



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

000002

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
53/ 2025Secretaria
010 - PMBUnid. Adm. Requisitante 010.000.000.000.000
SECRETARIA DE SAUDE - PMB

Despesa

☒

Material de Consumo

☐

Outros

☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Estimado
1	ATADURA GESSADA RÁPIDA 12CMX3M CX, COM 20 UNIDS. CADA 1.09.02.0438-5	CX	120,000	8.679,60
2	ATADURA GESSADA RÁPIDA 15CMX3M CX. COM 20 UNIDS. CADA 1.09.02.0439-3	CX	240,000	17.860,80
3	ATADURA GESSADA RÁPIDA 20CMSX4M CX. COM 20 UNIDS. CADA 1.09.02.0440-7	CX	120,000	13.617,60
4	ATADURA GESSADA RÁPIDA 10CMS X 3M -CX COM 20UND 1.09.02.0561-6	CX	120,000	6.328,80
5	VÁLVULA REGULADORA DE OXIGÊNIO C/FLUXOMETRO 1.09.02.0776-7	UN	200,000	52.994,00
6	CADARÇO SARJADO C/ 10 METROS - 90% ALGODÃO - 12MM LARG. 1.09.02.0934-4	UN	120,000	966,00
7	COMPRESSA (CAMPO OPERATÓRIO 45 X 50CM), PCTE C/ 50 UNIDADES, 04 CAMADAS C/ CADARÇO, 100% ALGODÃO NÃO ESTERIL 1.09.02.0944-1	PCT	1.200,000	67.836,00
8	PAPEL PARA ECG MILIMETRADO TAM A4 FORMATO CONTÍNUO -(ENTREGA EM CAIXAS COM NO MÁXIMO 1000 FOLHAS) 1.09.02.1154-3	UN	60,000	9.120,00
9	Algodão ortopédico 10 cm x 1,8 m elaborado a partir de 100% algodão cru transformado em rolo de manta uniforme, enrolado sobre si e envolvido em papel especial. Acondicionado em pacote plástico com 12 unidades. 1.09.02.1222-1	PCT	1.200,000	7.920,00
10	Algodão ortopédico 15 cm x 1,8 m elaborado a partir de 100% algodão cru transformado em rolo de manta uniforme, enrolado sobre si e envolvido em papel especial. Acondicionado em pacote plástico com 12 unidades. 1.09.02.1223-0	PCT	1.200,000	12.108,00
11	Algodão ortopédico 20 cm x 1,8 m elaborado a partir de 100% algodão cru transformado em rolo de manta uniforme, enrolado sobre si e envolvido em papel especial. Acondicionado em pacote plástico com 12 unidades.			



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
53 / 2025Secretaria
010 - PMBUnid. Adm. Requisitante 010.000.000.000.000
SECRETARIA DE SAUDE - PMB

Despesa

☒

Material de Consumo

☐

Outros

☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

	1.09.02.1224-8	PCT	1.200,000	17.892,00
12	Luva cirúrgica estéril nº 8,5 com textura antiderrapante que permita maior agilidade durante procedimentos em condições escorregadias na presença de gordura, secreções e sangue, com boa sensibilidade tátil e conforto durante o procedimento. Com medidas aproximadas de 0,21 mm de espessura e 28 cm de comprimento. Esterilização feita a raios gama (cobalto 60) para garantir a sua validade por no mínimo 05 anos. Certificado pelo INMETRO. . Certificado pela ANVISA. Certificado de aprovação de equipamento de proteção individual pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Embalado 01 par em papel grau cirúrgico .			
	1.09.02.1234-5	PR	12.500,000	16.000,00
13	Equipo para infusão multi vias em forma de "Y", com 2 (dois) ramos incolores proximais de PVC flexível, cada um deles encimado por um conector e sua tampa. Os conectores deverão ser constituídos de ABS e a tampa de polietileno de alta densidade. O conector em "Y" de ABS, liga os 2 (dois) ramos ao terceiro, de PVC (polivinil cloreto) incolor a um conector de ABS, encimado por uma tampa de polietileno de baixa densidade. Os 2 (dois) ramos proximais se conectam a 2 (dois) sistemas de infusão diferentes e o ramo distal ao acesso venoso do paciente. De procedência nacional e registro no Ministério da Saúde. Embalagem contendo 1 unidade.			
	1.09.02.1275-2	UN	6.000,000	9.840,00
14	Dreno de penrose com gaze nº 01, esterilizado a gás oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico combinado com filme plástico, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, numero do lote de procedência nacional e registro no Ministério da Saúde, esterilidade assegurado por no mínimo 04 anos enquanto a embalagem permanecer intacta. Reembalado em pacote com 12 unidades.			
	1.09.02.1276-0	PCT	120,000	2.542,80
15	Sonda de alimentação enteral nº 12 em poliuretano com fio-guia em aço inox.			
	1.09.02.1409-7	UN	1.200,000	6.936,00
16	PAPAGAIO EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE			
	1.09.02.1492-5	UN	120,000	18.979,20
17	COMADRE EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE			
	1.09.02.1493-3	UN	120,000	23.764,80
18	PAPEL PARA ECG BOBINA- 216mm X 30			
	1.09.02.1707-0	RL	600,000	12.156,00
19	Sonda Foley 3 vias nº 20 utilizada para cateterismo vesical de demora, procedimento			



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

000003

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP

53/ 2025

Secretaria

010 - PMB

Unid. Adm. Requisitante 010.000.000.000.000

SECRETARIA DE SAUDE - PMB

Despesa

☒

Material de Consumo

Outros

☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

este realizado em técnica cirúrgica, evasivo, totalmente estéril. Feito em látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática. Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, tamanho 30cc. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala. Atóxico e esterilizado em óxido de etileno, garantindo a validade por 05 (cinco) anos.

1.09.02.1888-2

UN

120,000

456,00

20

CATETER DUPLO LÚMEN 7FR X 20CM, 01 FIO GUIA COM AVANÇADOR 0.035" (0.89X600MM), 01 AGULHA INTRODUTORA DE USO EXCLUSIVO PARA INTRODUÇÃO DO FIO GUIA 18GA 1.06X65MM, 01 DILATADOR 10FR X 15CM, 01 SERINGA FENESTRADA DE USO EXCLUSIVO PARA AUXÍLIO NA INSERÇÃO DO FIO GUIA, 02 CONECTORES LIVRES DE AGULHA E TAMPA

1.09.02.1892-0

UN

1.200,000

54.432,00

21

CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 24 INFANTIL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO TRIFACETADO, PROTETOR DE AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO, DE FORMATO ANATÔMICO, PERMITINDO A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS, CONECTOR LUER LOK, TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO E FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, FAVORECE FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRURGICO E RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM O SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ SER DE ACORDO COM A NR 32.

1.09.02.1893-9

UN

24.000,000

24.480,00

22

SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 16 UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA, PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL. FEITO EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA. BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, TAMANHO 30CC. EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA. ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, GARANTINDO A VALIDADE POR 05 (CINCO) ANOS.

1.09.02.1914-5

UN

120,000

564,00

23

SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 18 UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA, PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL. FEITO EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA. BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, TAMANHO 30CC. EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA. ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, GARANTINDO A VALIDADE POR 05 (CINCO) ANOS.

1.09.02.1915-3

UN

120,000

560,40

24

EQUIPO SIMPLES PARA BOMBA DE INFUSÃO



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP

53 / 2025

Secretaria

010 - PMB

Unid. Adm. Requisitante 010.000.000.000.000

SECRETARIA DE SAUDE - PMB

Despesa

☒

Material de Consumo

☐

Outros

☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

	1.09.02.1916-1	UN	6.000,000	10.320,00
25	EQUIPO FOTO SENSIVEL PARA BOMBA INFUSÃO			
	1.09.02.1917-0	UN	6.000,000	149.400,00
26	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO TAM. 12MM X 180MM - INDICADO PARA IMOBILIZAR MEMBROS - NÃO ESTÉRIL. MATERIAL EM ESPUMA E ALUMÍNIO - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.			
	1.09.02.1920-0	EMB	120,000	2.012,40
27	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO TAM. 16MM X 250MM - INDICADO PARA IMOBILIZAR MEMBROS - NÃO ESTÉRIL. MATERIAL EM ESPUMA E ALUMÍNIO - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.			
	1.09.02.1921-8	EMB	120,000	3.254,40
28	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO TAM. 19MM X 250MM - INDICADO PARA IMOBILIZAR MEMBROS - NÃO ESTÉRIL. MATERIAL EM ESPUMA E ALUMÍNIO - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.			
	1.09.02.1922-6	EMB	120,000	3.896,40
29	FILTRO HMEF É INDICADO PARA SALA DE CIRURGIA, ANESTESIA, CUIDADOS RESPIRATÓRIOS E PACIENTES COM TRAQUEOSTOMIA, ACOPLADOS A CIRCUITOS VENTILATÓRIOS, PROMOVENDO A FILTRAÇÃO E UMIDIFICAÇÃO DO AR. FEITO DE MATERIAL DESCARTÁVEL E TRANSLÚCIDO, QUALQUER OBJETO ESTRANHO E SECREÇÕES PODEM SER COMPLETAMENTE VISUALIZADOS. EVITA INFECÇÃO NO CIRCUITO RESPIRATÓRIO E TEM O USO CONVENIENTE E ECONÔMICO. O FILTRO APRESENTA TAMBÉM PORT. DE AMOSTRAGEM DE GÁS/FILTRO PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA. MATÉRIA PRIMA: COMPARTIMENTO SUPERIOR (LADO DA MÁQUINA) 15M22F: POLIPROPILENO. COMPARTIMENTO INFERIOR (LADO DO PACIENTE) 22F15M : POLIPROPILENO PORT DE AMOSTRAGEM: POLIPROPILENO. ELEMENTO HME: CONECTOR 15M/15M : POLIPROPILENO. CONECTOR 15M/15F22M : POLIPROPILENO. MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO: ÓXIDO DE ETILENO PRODUTO ESTÉRIL: (X)SIM () NÃO REGISTRO NA ANVISA VALIDADE: 5 ANOS3			
	1.09.02.1930-7	UN	1.200,000	9.924,00
30	FILTRO HEPA PARA VENTILADORES CONSTITUÍDO POR UMA MEMBRANA BIDIRECIONAL, COMPOSTA POR PAPEL DE FIBRA DE VIDRO HIDROFÓBICO E AGLUTINANTE ORGÂNICO HEPA E CÁPSULA DE RESINA PLÁSTICA (POLIPROPILENO). CAPAZ DE REMOVER PARTÍCULAS ENTRE 1 E 0,1 MICRÔMETRO, SENDO CONSIDERADO ALTAMENTE EFICAZ. COM CÁPSULA DO FILTRO QUE FUNCIONA COMO UM WATER TRAP, QUE RETÉM AS PARTÍCULAS DE ÁGUA NO INTERIOR DO FILTRO.COM ALTA EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO DE BACTÉRIAS E VÍRUS, POSSUI UM COMPONENTE HIDROFÓBICO COM BAIXA RESISTÊNCIA AO FLUXO QUE MANTEM-SE ESTÁVEL TANTO COM GÁS SECO QUANTO COM A PRESENÇA DE UMIDIFICAÇÃO. CARACTERÍSTICAS: EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO: BFE (BACTÉRIAS): 99,99999%; VFE (VÍRUS): 99,99999%; RESISTÊNCIA AO FLUXO: 58.8PA @ 30LPM; ÁREA DE FILTRAÇÃO: 2167,50 CM2; PIROGENICIDADE: < 0,25 EU/ML; AUTOCLAVÁVEL: NÃO; ESPAÇO MORTO: 135ML; VOLUME INTERNO:			



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

000004

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP

53 / 2025

Secretaria

010 - PMB

Unid. Adm. Requisitante 010.000.000.000.000

SECRETARIA DE SAUDE - PMB

Despesa

☒

Material de Consumo

☐

Outros

☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

135ML; PESO: 19,5G; CONEXÃO DE ENTRADA: 22M/15F; CONEXÃO DE SAÍDA: 22F; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 5°C - 40°C. LIVRE DE LÁTEX; ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO (ETO); EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, INDIVIDUAL; PRODUTO DE USO ÚNICO

1.09.02.1931-5

UN

1.200,000

17.040,00

31

OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO INFANTIL, ESPECIFICAÇÕES: FONTE DE ALIMENTAÇÃO 2 PILHAS AAA. AUTODESLIGAMENTO. INDICADOR DE BATERIA FRACA. FAIXA DE LEITURA SPO₂ DE 35 A 99%. FAIXA DE LEITURA DE PUSAÇÃO DE 30 A 255 BPM.

1.09.02.2234-0

UN

120,000

15.018,00

32

ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - NEONATAL/INFANTIL (GEL SÓLIDO - ESPUMA ADESIVADA, RIETE DE PRATA, GEL CONDUTOR DE CELULOSE SÓLIDO, LÂMINA PROTERORA DE PVC), EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES CADA.

1.09.02.2235-9

PCT

1.200,000

19.776,00

33

CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL, MEDIDA ÚNICA, ESTERILIZADO A RAIO GAMA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, MODO DE USAR DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

1.09.02.2243-0

UN

1.200,000

1.620,00

CINTO TIPO ARANHA DE IMOBILIZAÇÃO

1.09.02.2244-8

UN

120,000

5.199,60

35

COBERTOR TÉRMICO DE RESGATE; MANTA TÉRMICA CONFECCIONADA EM POLIETILENO ALUMINIZADO DESTINADA A MANTER A VÍTIMA AQUECIDA, COM O TAMANHO DE 210 X 140 CM.

1.09.02.2245-6

UN

20,000

124,00

36

COLAR CERVICAL, MATERIAL POLIETILENO, TIPO ADULTO TAMANHO G, TIPO FECHAMENTO ESPUMA INJETADA ELETROSTÁTICA, USO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO RNM, CT E ULTRA-SOM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 03 REGULAGENS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM EVA

1.09.02.2246-4

UN

600,000

8.694,00

37

COLAR CERVICAL, MATERIAL POLIETILENO, TIPO ADULTO TAMANHO GG, TIPO FECHAMENTO ESPUMA INJETADA ELETROSTÁTICA, USO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO RNM, CT E ULTRA-SOM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 03 REGULAGENS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM EVA

1.09.02.2247-2

UN

600,000

10.494,00

38

COLAR CERVICAL, MATERIAL POLIETILENO, TIPO ADULTO TAMANHO M, TIPO FECHAMENTO ESPUMA INJETADA ELETROSTÁTICA, USO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO RNM, CT E ULTRA-SOM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 03 REGULAGENS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM EVA



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP

53 / 2025

Secretaria

010 - PMB

Unid. Adm. Requisitante 010.000.000.000.000

SECRETARIA DE SAUDE - PMB

Despesa



Material de Consumo



Outros



Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

	1.09.02.2248-0	UN	600,000	10.080,00
39	COLAR CERVICAL, MATERIAL POLIETILENO, TIPO ADULTO TAMANHO P, TIPO FECHAMENTO ESPUMA INJETADA ELETROSTÁTICA, USO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO RNM, CT E ULTRA-SOM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 03 REGULAGENS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM EVA	UN	600,000	8.460,00
40	COLAR CERVICAL, MATERIAL POLIETILENO, TIPO ADULTO TAMANHO PP, TIPO FECHAMENTO ESPUMA INJETADA ELETROSTÁTICA, USO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO RNM, CT E ULTRA-SOM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 03 REGULAGENS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM EVA	UN	600,000	8.400,00
41	COLAR CERVICAL, MATERIAL POLIETILENO, TIPO INFANTIL, TIPO FECHAMENTO ESPUMA INJETADA ELETROSTÁTICA, USO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO RNM, CT E ULTRA-SOM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 03 REGULAGENS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM EVA	UN	600,000	9.666,00
42	EQUIPO MACROGOTAS P/SORO C/INJETOR LATERAL E PINÇA ROLETE COM FILTRO	UN	20,000	62,20
43	MÁSCARA DE SILICONE P/O2 ADULTO COM RESERVATÓRIO	UN	1.200,000	10.824,00
44	MÁSCARA DE SILICONE P/O2 INFANTIL COM RESERVATÓRIO	UN	600,000	5.436,00
45	TALA MOLDÁVEL ARAMADA EM EVA TAMANHO G: (86,5 X 10 CM) VERDE	UN	600,000	7.758,00
46	TALA MOLDÁVEL ARAMADA EM EVA TAMANHO GG: (102X12 CM) AMARELA	UN	600,000	14.532,00
47	TALA MOLDÁVEL ARAMADA EM EVA TAMANHO M: (63 X 9 CM) LARANJA	UN	600,000	6.630,00
48	TALA MOLDÁVEL ARAMADA EM EVA TAMANHO P : (53 X 8 CM) AZUL	UN	600,000	5.418,00
49	TALA MOLDÁVEL ARAMADA EM EVA TAMANHO PP: (30 X 8 CM) ROXA	UN	600,000	3.924,00



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

000005

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP

53 / 2025

Secretaria

010 - PMB

Unid. Adm. Requisitante 010.000.000.000.000

SECRETARIA DE SAUDE - PMB

Despesa

☒

Material de Consumo

☐

Outros

☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

- 50 TUBO, Sonda ou cânula endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngea de 3,0 mm., com balão em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco. Utilizado para entubação/intubação oral e nasal. Descartável, para uso único. Tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas. Sem cuff. Tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm. Impressos em sua extensão. Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal "Luer" em sua extremidade distal, de fácil adaptação. Embalagem individual, esterilizado em óxido de etileno garantindo a validade por 05 (cinco) anos.
- 1.09.02.2263-4 UN 120,000 487,20
- 51 TUBO, Sonda ou cânula endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngea de 3,5 mm., com balão em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco. Utilizado para entubação/intubação oral e nasal. Descartável, para uso único. Tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas. Sem cuff. Tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm. Impressos em sua extensão. Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal "Luer" em sua extremidade distal, de fácil adaptação. Embalagem individual, esterilizado em óxido de etileno garantindo a validade por 05 (cinco) anos.
- 1.09.02.2264-2 UN 120,000 452,40
- 52 TUBO, Sonda ou cânula endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngea de 4,0 mm., com balão em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco. Utilizado para entubação/intubação oral e nasal. Descartável, para uso único. Tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas. Sem cuff. Tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm. Impressos em sua extensão. Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal "Luer" em sua extremidade distal, de fácil adaptação. Embalagem individual, esterilizado em óxido de etileno garantindo a validade por 05 (cinco) anos.
- 1.09.02.2265-0 UN 120,000 429,60
- 53 TUBO, Sonda ou cânula endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngea de 4,5 mm., com balão em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco. Utilizado para entubação/intubação oral e nasal. Descartável, para uso único. Tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas. Sem cuff. Tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm. Impressos em sua extensão. Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal "Luer" em sua extremidade distal, de fácil adaptação. Embalagem individual, esterilizado em óxido de etileno garantindo a validade por 05 (cinco) anos.
- 1.09.02.2266-9 UN 120,000 400,80
- 54 TUBO, Sonda ou cânula endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngea de 5,0 mm., com balão em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco. Utilizado para entubação/intubação oral e nasal. Descartável, para uso único. Tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas. Sem cuff. Tubo com

MCR25000



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP

53 / 2025

Secretaria

010 - PMB

Unid. Adm. Requisitante 010.000.000.000.000

SECRETARIA DE SAUDE - PMB

Despesa

☒

Material de Consumo

☐

Outros

☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM. IMPRESSOS EM SUA EXTENÇÃO. VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL "LUER" EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO GARANTINDO A VALIDADE POR 05 (CINCO) ANOS.

1.09.02.2267-7 UN 120,000 470,40

55

TUBO, Sonda ou cânula endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngea de 5,5 mm., com balão em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco. Utilizado para entubação/intubação oral e nasal. Descartável, para uso único. Tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas. Sem cuff. Tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm. impressos em sua extensão. Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal "Luer" em sua extremidade distal, de fácil adaptação. Embalagem individual, esterilizado em óxido de etileno garantindo a validade por 05 (cinco) anos.

1.09.02.2268-5 UN 120,000 470,40

56

PAPEL PARA ECG BOBINA - 110MM X 30 METROS

1.09.02.2269-3 UN 300,000 4.830,00

57

SOLUÇÃO DE HIDROXIETILAMIDO 60G(6%) VOLUVEN BOLSA/FRASCO DE 500ML

1.09.02.2270-7 UN 1.200,000 38.808,00

58

PRANCHA DE RESGATE ESPECIFICAÇÃO: PRANCHA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E RESISTÊNCIA, CAPAZ DE SUPORTAR UMA VÍTIMA COM ATÉ 300 KG. ALTURA 6 CM, LARGURA 45 CM, COMPRIMENTO 183 CM, PESO 8 KG.

1.27.01.0245-9 UN 1,000 446,29

Estimativa de Custo Total

780.792,09

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

000006

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP

53 / 2025

Secretaria

010 - PMB

Unid. Adm. Requisitante 010.000.000.000.000

SECRETARIA DE SAUDE - PMB

Despesa

☒

Material de Consumo

☐

Outros

☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Justificativa da Compra

Dt. Gravação

13/03/2025

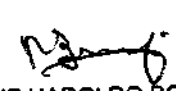
Dt. Emissão

03/04/2025

Requisitante

Secretário Municipal


CHRISTI ANDRÉA PICHITELLI DOS SANTOS
Diretora de Atenção Básica e Especialidades
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Birigui SP
Matrícula: 54029


ROQUE HAROLDO BOMFIM
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Birigui SP
Matrícula: 54209



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

(Elaborado com base no Artigo 6º, Inciso XX combinado com o § 1º e 2º, da Lei 14.133/21)

ELEMENTOS CONSTITUTIVOS DA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS DE ENFERMAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA, BASE DO TERMO DE REFERÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

1- JUSTIFICATIVA:

A compra de insumos e de materiais de enfermagem é fundamental para garantir a eficiência e a qualidade dos serviços de saúde oferecidos pela Secretaria Municipal de Saúde. Esses insumos e materiais exercem um papel crucial na prestação de cuidados de enfermagem aos pacientes. A medicina e a enfermagem são áreas em constante evolução, assim a aquisição de insumos e materiais é essencial para a melhoria dos resultados e a redução dos riscos para os pacientes.

2- PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

O objeto da contratação está dentro do planejamento anual e inserido no Plano de Contratações Anual.

3- REQUISITOS ESPECIAIS DE CONTRATAÇÃO:

A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar ficha técnica dos objetos compatíveis com os descritivos solicitados.

4- QUANTITATIVOS, MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONSIDERAÇÃO DA ECONOMIA DE ESCALA:

A quantidade solicitada está embasada nas necessidades da Secretaria de Saúde.

5- JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA:

A medicina e a enfermagem são áreas em constante evolução, assim a aquisição de insumos e materiais é essencial para a melhoria dos resultados e a redução dos riscos para os pacientes.

Como parte de suas responsabilidades para com a população, a prefeitura tem o dever de garantir a saúde e o bem-estar de seus cidadãos. O uso de insumos e materiais de enfermagem adequados são medidas essenciais para cumprir o dever e demonstrar o compromisso do governo local em cuidar de seus munícipes.

Sendo assim o município deve considerar que com a aquisição de insumos e materiais de enfermagem de boa qualidade os benefícios sociais, econômicos e de saúde a população necessitada será prestada da melhor forma possível.

6- ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Em levantamento preliminar por meio de consultas realizadas via PNCP, Plataforma BLL, Internet e Fornecedor Direto, verificamos que o custo total é de aproximadamente R\$ 780.792,09.

7- MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIAS OFERECIDAS:

Quando os prazos e as condições das garantias dos bens não estiverem definidos nas descrições do objeto e/ou memorial descritivo, serão considerados aqueles definidos pela legislação (Código Civil



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Brasileiro e Código de Defesa do Consumidor), em vigor. Havendo os dois casos, deverá ser considerado o de maior prazo.

8- PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO ou NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Não se vislumbra a necessidade de que os insumos e materiais de enfermagem sejam fornecidos pelo mesmo fornecedor. Aquisição se dará por item.

9- RESULTADOS PRETENDIDOS:

O município cumprir com a responsabilidade de garantir o direito à saúde de qualidade e ao cuidado integral dos pacientes que necessitam de atendimentos pelo SUS, pois facilitar o acesso aos cuidados adequados a necessidade do indivíduo é fundamental para contribuir para a qualidade de vida dessas pessoas, garantindo-lhes dignidade e conforto.

10- PROVIDÊNCIAS COMPLEMENTARES PELA ADMINISTRAÇÃO:

Não se aplica.

11- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não se aplica.

12- DEMONSTRAÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E POSSÍVEIS MEDIDAS MITIGADORAS:

Não se aplica.

13- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM VISTA A SOLUÇÃO A QUE SE DESTINA:

De todo o estudo realizado e considerando todas as possibilidades de caráter técnico e econômico, concluímos que a melhor solução é a aquisição de insumos e materiais de enfermagem com tecnologias mais modernas, garantindo assim aos pacientes que necessitam de atendimentos pelo SUS, melhor qualidade de vida, garantindo-lhes dignidade e segurança no tratamento médico e cuidados de enfermagem prestados.

Birigui-SP, 09 de Abril de 2025

Renata N. Medeiros Serra
Enfª . Resp. Setor de Suprimentos da Saúde



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui, 09 de Abril de 2.025.

Termo de Referência – Nº 42/2025

01 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 – Aquisição de insumos e materiais hospitalares/enfermagem para uso em todos os setores da Secretaria de Saúde.

a- especificação do produto/serviço

Especificações dos itens de acordo com solicitado na requisição de registro de preço nº 53/2025 e Anexo I.

b- locais de entrega e regras para recebimentos

A entrega do objeto será feita de forma parcelada de acordo com a necessidade e demanda da contratante e deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias corridos, após solicitação expedida por meio de Autorização de Fornecimento ou Nota de Empenho, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativas plausíveis da contratada e aceito pela contratante, antes de findar o prazo estabelecido para a entrega.

Após o seu recebimento pela adjudicatária, devendo ocorrer diretamente no Almoxarifado da Secretaria de Saúde, sito na Praça Gumercindo de Paiva Castro, s/n, Centro – Birigui/SP, no horário compreendido das 07:30h às 11:30h ou 13:00h às 16:30h, em dias úteis, podendo referido prazo ser prorrogado pela Administração motivadamente.

As despesas com a entrega dos objetos serão por conta da empresa vencedora do certame, devendo enviar carregadores para auxiliar o motorista no descarregamento e conferência dos objetos.

Não será permitida na entrega, a substituição do objeto ofertado, quer em função de outra especificação, outras marcas, etc.

A detentora/contratada será responsável por acompanhar o número o endereço de correio eletrônico por ela indicado, não podendo alegar extravio da(s) autorização(ões) de fornecimento recebida(s).

c- especificação da garantia exigida

Quando os prazos e as condições das garantias dos bens não estiverem definidos nas descrições do objeto e/ou memorial descritivo, serão considerados aqueles definidos pela legislação (Código Civil Brasileiro e Código de Defesa do Consumidor), em vigor. Havendo os dois casos, deverá ser considerado o de maior prazo.

02 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A compra de insumos e de materiais de enfermagem é fundamental para garantir a eficiência e a qualidade dos serviços de saúde oferecidos pela Secretaria Municipal de Saúde. Esses insumos e materiais exercem um papel crucial na prestação de cuidados de enfermagem aos pacientes.

A medicina e a enfermagem são áreas em constante evolução, assim a aquisição de insumos e materiais é essencial para a melhoria dos resultados e a redução dos riscos para os pacientes.

03 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 -A medicina e a enfermagem são áreas em constante evolução, assim a aquisição de insumos e materiais é essencial para a melhoria dos resultados e a redução dos riscos para os pacientes.

17/04/25
09:30h
24



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

3.2 - Como parte de suas responsabilidades para com a população, a prefeitura tem o dever de garantir a saúde e o bem-estar de seus cidadãos. O uso de insumos e materiais de enfermagem adequados são medidas essenciais para cumprir o dever e demonstrar o compromisso do governo local em cuidar de seus munícipes.

3.3 - Sendo assim o município deve considerar que com a aquisição de insumos e materiais de enfermagem de boa qualidade os benefícios sociais, econômicos e de saúde a população necessitada será prestada da melhor forma possível.

04 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 - A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar ficha técnica dos objetos compatíveis com os descritivos solicitados.

05 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto contratado.

5.2 - Promover a execução do objeto dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica, observadas, especialmente, as disposições deste Termo de Referência.

5.3 - Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente suas devidas indicações.

5.4 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), que implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos da notificação o produto, sem qualquer ônus a adquirente, inclusive quanto à retirada dos itens rejeitados, independente das quantidades rejeitadas.

5.5 - Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

5.6 - Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da entrega, caso exista motivos que impossibilitem o cumprimento do pactuado dentro do inicialmente previsto, com a devida comprovação.

5.7 - Manter, durante a execução do pactuado, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação em compatibilidade com as obrigações assumidas.

5.8 - Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

5.9 - Responder pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução das obrigações contraídas, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

5.10 - Fornecer os produtos/serviços de excelente qualidade, que atendam rigorosamente às especificações e exigências de fabricação, sendo o prazo máximo para sua entrega de 15 (quinze) dias corridos, contados da data de emissão da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento.

5.11 - Efetuar a troca no prazo igual ou inferior a 05 (cinco) dias corridos o objeto deste certame, que estiverem fora das especificações contidas no edital e seus anexos, bem como na proposta do licitante, ou em que se verificarem vícios ou defeitos de fabricação, aparentes ou ocultos, o produto que se apresentar impróprio sem qualquer ônus para a contratante.

5.12 - Responder, integralmente, por perdas e danos que vir a causar a este órgão ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

5.13 - A Secretaria Municipal de Saúde, não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da contratada para outras entidades, sejam técnicos ou quaisquer outros.

06 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 - O contrato será gerido pelo Secretário de Saúde - Roque Haroldo Bomfim - CPF [REDACTED] 81 e será fiscalizado pela Diretora da Atenção Básica e Especialidades - Christi Andrea Pichitelli Dos Santos - CPF: [REDACTED] que deverá conferir os materiais de acordo com as especificações pretendidas.

07 - CRITÉRIOS DE MEDICAÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 - Os materiais e/ou serviços, objeto do presente edital, serão entregues pelo preço constante no lance final da LICITANTE VENCEDORA, devidamente escrito em ata da sessão pública do referido processo licitatório.

7.2 - O pagamento à contratada será efetuado em até 30 (trinta) DDL, a contar do recebimento definitivo do objeto contratado, mediante apresentação dos documentos pertinentes e da Nota Fiscal que deverá ser eletrônica e atestada pelo setor competente da contratante.

7.3 - O pagamento será creditado em nome da contratada, mediante ordem bancária em conta-corrente por ela indicada, uma vez satisfeita as condições estabelecidas pela contratante.

7.4 - O pagamento fica condicionado à prova de regularidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Previdência Social, FGTS e junto a Justiça do Trabalho CNDT.

7.5 - Para tal, na Nota Fiscal dos produtos, deverá constar o aceite e a data de recebimento pelo setor competente, o nº do Edital de Pregão, nº do Processo que deu origem à contratação e eventual nº de empenho.

7.6 - A Nota Fiscal que apresentar incorreção no seu preenchimento ou deixar de apresentar o que fora solicitado nos itens anteriores, será devolvida à contratada e seu pagamento ocorrerá



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

em até 30 (trinta) dias úteis após a data de sua última apresentação válida. O pagamento será de forma parcelada de acordo com as quantidades de insumos empenhados.

7.7 - O faturamento de nota fiscal deverá obedecer o Decreto na 7.339, de 25 de Maio de 2023 e Normativa 1234, de 11 de Janeiro de 2012 que dispõe sobre a arrecadação do Imposto de Renda incidente na fonte de que trata o artigo 158, inciso I, da Constituição Federal nos pagamentos a fornecedores por órgãos e entidades do poder executivo, e dá outras providências.

7.8 - O faturamento de nota fiscal deverá seguir á data 01 a 15 de cada mês, em caso de desacordo dos prazos estabelecidos, é obrigatório refaturar a nota.

7.9 - Toda nota deverá constar a Alíquota IR de acordo com natureza do bem, exemplo, produtos farmacêuticos, perfumaria e higiene pessoal 1,20%, lembrando que existem hipóteses de não retenção nas regras gerais sobre o IRRF/PJ.

08 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 - Para julgamento e classificação das propostas, deverá ser adotado o critério do MENOR PREÇO POR ITEM, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.

09 – ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 - Através de pesquisa via internet, Plataforma BLL, PNCP e fornecedor direto dos objetos solicitados para estimativa de preço, de acordo com a requisição de registro de preço nº 53/2025 e Cotação nº 9552; o valor médio total estimado para 12 meses é de R\$ 780.792,09.

10- DA VALIDADE DAS ATAS

10.1 – Consoante ao artigo nº 84 da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133, de 2021), passou a ser permitido que o prazo de vigência da ata de registro de preços seja superior a um ano, vejamos:

“Artigo 84 – O prazo de vigência de registro de preços será de um ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso”.

- Portanto, a Ata de Registro de Preços poderá ter validade superior a 12 meses, desde que seja devidamente comprovada a conveniência de seu preço.

10.2 – Deverá ocorrer renovação do saldo das ATAS.



000010
Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

10.3 - É vedada a adesão à Ata de Registro de Preço por outros órgãos (Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal) visto que o município não conseguirá administrar atas de outros órgãos públicos.

11 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 - As despesas serão pagas através da(s) ficha(s) de dotação:

GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
CONSUMO	RECURSO
456	01
457	02
458	05
GESTÃO DE SAÚDE BUCAL-AP	
CONSUMO	RECURSO
476	01
477	02
478	05
GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
CONSUMO	RECURSO
516	01
517	05
518	08
GESTÃO DE SAÚDE BUCAL - MAC	
CONSUMO	RECURSO
530	01
531	05
GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
CONSUMO	RECURSO
567	01
568	05
569	08
GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
CONSUMO	RECURSO
584	01
• 998	02
585	05



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Christi Andrea Pichitelli dos Santos
Diretor da Atenção Básica e Especialidades

Roque Haroldo Bomfim
Secretária Municipal de Saúde



PORTARIA Nº 41, DE 2023

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei, e em consonância com o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.340, de 21 de agosto de 2.008, que “Determina a Implantação do Sistema de Registro de Preços nas diversas Secretarias do Município e dá outras providências”, RESOLVE designar COMISSÃO ESPECIAL para acompanhamento do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de consumo e equipamentos permanentes de uso médico e de enfermagem para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, integrada pelos seguintes servidores: IGOR MATHEUS VIANA NOGUEIRA – matrícula nº 57905, RENATA NASCIMENTO DE MEDEIROS SERRA – matrícula nº 53647 e SILVANA RODRIGUES DAMACENO CAMARGO DE ANCHIETA – matrícula nº 53447, como membros titulares, e MARCELA CRISTINA MAGOTA DOS SANTOS – matrícula nº 59266, como membro suplente.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quinze de junho de dois mil e vinte e três.


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Cotação 02/04/2025 - MUNICIPIO DE BIRIGUI

000012

Descrição: ESTIMATIVAS

Criação em: 02/04/2025 08:29

Gerado em: 02/04/2025 08:57:43

Item 1

ATADURA GESSADA 12CM X 3M - COM 20 UNIDADES

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES	09312074000138	ORTOFEN	ORTOFEN	120,00	CAIXA	R\$ 55,25 (Vencedor)	IMPORTADO
Método: Menor valor				Valor unitário: R\$ 55,25 Valor total: R\$ 6630,00			

Item 2

ATADURA GESSADA 15 CM X 3 M - COM 20 UNIDADES

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR	17406286000102	POLAR FIX	POLAR FIX	240,00	CAIXA	R\$ 75,31 (Vencedor)	IMPORTADO
Método: Menor valor				Valor unitário: R\$ 75,31 Valor total: R\$ 18074,40			

Item 3

ATADURA GESSADA 20 CM X 4 M - COM 20 UNIDADES

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES	09312074000138	ORTOFEN	ORTOFEN	120,00	CAIXA	R\$ 100,10 (Vencedor)	IMPORTADO
Método: Menor valor				Valor unitário: R\$ 100,10 Valor total: R\$ 12012,00			

Item 4

ATADURA GESSADA 10 CM X 3M - COM 20 UNIDADES

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES	09312074000138	ORTOFEN	ORTOFEN	120,00	CAIXA	R\$ 55,25 (Vencedor)	IMPORTADO
Método: Menor valor				Valor unitário: R\$ 55,25 Valor total: R\$ 6630,00			

Item 5

CADARÇO SARJADO COM 10 METROS - 90% ALGODÃO - 12 MM LARGURA.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
--------------	-----------	--------	-------	------------	---------	----------	--------

YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	51740794000016	cadarço sarjão branco 10mm c/ 10 metros	SONI	120,00	UNITARIO	R\$ 8,10 (Vencedor)	IMPORTADO
	0						0

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 8,10 Valor total: R\$ 972,00

Item 6

PAPEL PARA ECG MILIMETRADO TAM A4 FORMATO CONTÍNUO - CAIXA COM 10

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
ROSICLER CIRÚRGICA LTDA	57365116000141	UNIDADE	TECNOPRINT	60,00	CAIXA	R\$ 114,84 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 114,84 Valor total: R\$ 6890,40

Item 7

ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM X 1,8 M

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
R.E DA SILVA E SILVA LTDA.	29765537000124	ORTOFEN	ORTOFEN	1200,00	PACOTE	R\$ 6,13 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 6,13 Valor total: R\$ 7356,00

Item 8

ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM X 1,8 M

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME	26457343000104	ORTOFEN	ORTOFEN	1200,00	PACOTE	R\$ 9,38 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 9,38 Valor total: R\$ 11256,00

Item 9

ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM X 1,8 M

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME	26457343000104	ORTOFEN	ORTOFEN	1200,00	PACOTE	R\$ 12,38 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 12,38 Valor total: R\$ 14856,00

Item 10

LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,5

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
PLACIDO COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALAR EIRELI ME	25123729000186		MEDIX	12500,00	PARS	R\$ 1,42 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 1,42 Valor total: R\$ 17750,00

Item 11

EQUIPO PARA INFUSÃO MULTI VIAS EM FORMA DE "Y"

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
--------------	-----------	--------	-------	------------	---------	----------	--------

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 0,87 Valor total: R\$ 5.220,00

Item 12

DRENO DE PENROSE COM GASE Nº 01, ESTERILIZADO

Participante

PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS

Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
3396196900018	MADEITE	MADEITE	120,00	PACOTE	R\$ 18,89 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 18,89 Valor total: R\$ 2.266,60

Item 13

SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 12 COM FIO GUIA

Participante

DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
56081482000106	MARK MED	MARK MED	1200,00	UNIDADE	R\$ 8,30 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 8,30 Valor total: R\$ 9.960,00

Item 14

PAPAGAIO EM AÇO INOXIDÁVEL

Participante

JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
19794018000130	FORTINOX	FORTINOX	120,00	UNIDADE	R\$ 172,85 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 172,85 Valor total: R\$ 20.742,00

Item 15

COMADRE EM AÇO INOXIDÁVEL

Participante

MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA

Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
04724729000161	ECONOX	ECONOX	120,00	UNIDADE	R\$ 174,00 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 174,00 Valor total: R\$ 20.880,00

Item 16

PAPEL PARA ECG BOBINA 216MM X 30M

Participante

DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
56081482000106	FOUR STAR	FOUR STAR	600,00	ROLO	R\$ 22,00 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor Valor

Valor unitário: R\$ 22,00 Valor total: R\$ 13.200,00

Item 17

SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 20

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES	09312074000138	SOLIDOR	SOLIDOR	120,00	UNIDADE	RS 5,20 (Vencedor)	IMPORTADO
				Valor unitário: RS 5,20		Valor total: RS 624,00	
Método: Menor valor							

Item 18

CATETER DUPLO LÚMEN 7FR X 20CM - 01 FIO GUIA COM AVANÇADOR

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
GHM HOSPITALAR LTDA	43887641000112	MATERIAL	MEDIKAH	1200,00	UNIDADE	R\$ 59.90 (Vencedor)	IMPORTADO
						Valor unitário: R\$ 59.90	Valor total: R\$ 71880.00
Método: Menor valor							

Item 19

CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 24 INFANTIL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade de	Unidade de	Proposta	Método
L & P LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	49875336000197	M2/VITAL/SOLIDOR/ABL/G IOMED	M2/VITAL/SOLIDOR/ABL/G IOMED	24000,00	UNIDADE E	R\$ 0,91 (Vencedor)	IMPORTA DO
				Valor unitário: R\$ 0,91		Valor total: R\$ 21840,00	

Item 20

SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 16

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES	09312074000138	SOLIDOR	SOLIDOR	120,00	UNIDADE	R\$ 5,20 (Vencedor)	IMPORTADO
					Valor unitário: R\$ 5,20		Valor total: R\$ 624,00
Método: Menor valor							

Item 21

SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 18

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES	09312074000138	SOLIDOR	SOLIDOR	120,00	UNIDADE	R\$ 5,20 (Vencedor)	IMPORTADO
					Valor unitário: R\$ 5,20	Valor total: R\$ 624,00	
Método: Menor valor							

Item 22

EQUIPO SIMPLES PARA BOMBA DE INFUSÃO

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA	10495121000105		MDK	6000,00	UNIDADE	R\$ 3,42 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 3,42

Valor total: R\$ 20520,00

000014

Item 23

VALVULA REGULADORA DE OXIGENIO COM FLUXOMETRO

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA	10495121000105		MORYIA	200,00	UNIDADE	R\$ 260,00 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 260,00

Valor total: R\$ 52000,00

Item 24

EQUIPO FOTO SENSIVEL PARA BOMBA DE INFUSÃO

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	34075280000119	Equipo para Bomba Infusão Macrogotas	MDK	6000,00	UNIDADE	R\$ 25,00 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 25,00

Valor total: R\$ 150000,00

Item 25

FILTRO HMEF

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
LIMO MED DISTRIBUIDORA LTDA	49476603000153		MEDIX	1200,00	UNIDADE	R\$ 9,00 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 9,00

Valor total: R\$ 10800,00

Item 26

OXIMETRO DE PULSO DE DEDO INFANTIL

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	25463374000174	PORTATIL	WINNER MED	120,00	UNIDADE	R\$ 64,99 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 64,99

Valor total: R\$ 7798,80

Item 27

ELETRODO DESCARTAVEL PARA MONITORIZAÇÃO CARDIACA NEONATAL

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57836642000142	MEDIX	MEDIX	1200,00	PACOTE	R\$ 13,36 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 13,36

Valor total: R\$ 16032,00

Item 28

CATETER NASAL TIPO OCULOS INFANTIL

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
--------------	-----------	--------	-------	------------	---------	----------	--------

LEMED COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALRES EIRELE 37931064000116 BIOSANI BIOSANI 1200,00 UNIDADE R\$ 2,16 (Vencedor) IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 2,16 Valor total: R\$ 2532,00

Item 29

COLAR CERVICAL ADULTO TAM. GG

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
TECH-SUI MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	21831246000185	RF5GATE APH	RESGATE APH	600,00	UNIDADE	R\$ 14,40 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 14,40 Valor total: R\$ 8640,00

Item 30

EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL E PINÇA ROLETE COM FILTRO

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57836642000142	MEDIX	MEDIX	20,00	UNIDADE	R\$ 4,02 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 4,02 Valor total: R\$ 80,40

Item 31

TUBO ENDOTRAQUEAL, OROTRAQUEAL OU OROFARINGEA Nº 3,0

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME	27937238000102	MEDIX	MEDIX	120,00	UNIDADE	R\$ 4,50 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 4,50 Valor total: R\$ 540,00

Item 32

TUBO ENDOTRAQUEAL, OROTRAQUEAL OU OROFARINGEA Nº 3,5

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME	27937238000102	MEDIX	MEDIX	120,00	UNIDADE	R\$ 4,50 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 4,50 Valor total: R\$ 540,00

Item 33

TUBO ENDOTRAQUEAL, OROTRAQUEAL OU OROFARINGEA Nº 4,0

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
INOVAR DISTRIBUIDORA LTDA	44781868000141	LABOR IMPORT		120,00	UNIDADE	R\$ 3,95 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 3,95 Valor total: R\$ 474,00

Item 34

TUBO ENDOTRAQUEAL, OROTRAQUELA OU OROFARINGEA Nº 4,5

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
VALE COMERCIAL LTDA	71336101000429	SONDA ENDOT. PVC S/BL 04,5MM C/10	SOLIDOR	120,00	UNIDADE	R\$ 2,75 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 2,75

Valor total: R\$ 330,00

Item 35

000015

TUBO ENDOTRAQUEAL, OROTRAQUELA OU OROFARINGEA Nº 5,0

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME	27937238000102	MEDIX	MEDIX	120,00	UNIDADE	R\$ 4,50 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 4,50

Valor total: R\$ 540,00

Item 36

TUBO ENDOTRAQUEAL, OROTRAQUELA OU OROFARINGEA Nº 5,5

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME	27937238000102	MEDIX	MEDIX	120,00	UNIDADE	R\$ 4,50 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 4,50

Valor total: R\$ 540,00

Item 37

PAPAEI PARA ECG BOBINA - 110MM X 30 METROS

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA	27184755000140		EMAI	300,00	UNIDADE	R\$ 12,25 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 12,25

Valor total: R\$ 3675,00

Item 38

SOLUÇÃO DE HDROXIETILAMIDO 60G(6%) VOLUVEN BOLSA/FRASCO DE 1 LITRO

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19391064000199	FRESENIUS	FRESENIUS	1200,00	UNIDADE	R\$ 37,74 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 37,74

Valor total: R\$ 45288,00

Item 39

PRANCHA DE RESGATE

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19316524000114	RESGATE SP	ORTOFEX	1,00	UNIDADE	R\$ 459,96 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 459,96

Valor total: R\$ 459,96

Valor total da cotação:

R\$ 591137,76

**CIRURGICA BIVIMED COMERCIO DE MATERIAIS****000016 MEDICOS E HOSPITALAR****www.bivimed.com.br**

CNPJ: 26.984.448/0001-80

Inscrição Estadual: 278.290.090.119

RUA DOUTOR ANTONIO BASTOS, 171 - SALA 33

GRANJA CAROLINA

Cotia - SP - CEP: 06700-178

Telefone: (11) 4551-1465

Orçamento (Proposta) Nº 1747**Informações do Cliente****MUNICIPIO DE BIRIGUI**

Contato: Guilherme

CNPJ: 46.151.718/0001-80

Birigui - SP - CEP: 16200-057

Telefone: (18) 183643-6233

PRACA JAMES MELOR SN - CENTRO

Email: saude.licitacao@birigui.sp.gov.br

Itens do Orçamento

			Quant.	Unit. (R\$)	Total (R\$)
PRD00365	Oxímetro Pediátrico G-tech	9019.20.10	120,00 UN	220,0000	26.400,00
CT-00004	CINTO ARANHA ADULTO	9021.10.20	120,00 UN	85,0000	10.200,00
CB-00005	COBERTOR TERMICO ADULTO ALUMINIZADO 144 CM X COMPRIMENTO 210 CM	9021.10.20	20,00 UN	9,5000	190,00
CL-00012	COLAR CERVICAL DE RESGATE G	9021.10.20	600,00 UN	18,0000	10.800,00
CL-00013	COLAR CERVICAL DE RESGATE GG	9021.10.20	600,00 UN	18,0000	10.800,00
CL-00010	COLAR CERVICAL DE RESGATE M	9021.10.20	600,00 UN	18,0000	10.800,00
CL-00007	COLAR CERVICAL DE RESGATE PP	9021.10.20	600,00 UN	18,0000	10.800,00
CL-00008	COLAR CERVICAL DE RESGATE P	9021.10.20	600,00 UN	18,0000	10.800,00
CL-00008	COLAR CERVICAL DE RESGATE P - infantil	9021.10.20	600,00 UN	18,0000	10.800,00
MC-00003	MASCARA DE ALTA CONCENTRACAO ADULTO COM RESERV	9019.20.10	1.200,00 UN	16,0000	19.200,00
MC-00070	MASCARA C MANGUEIRA MEDIA CONCENTRACAO INFANTIL	9019.20.10	600,00 UN	16,0000	9.600,00
TL-00004	TALA ARAMADA EM E.V.A TAMANHO G 86,5 X 10 CM VERDE	9021.10.20	600,00 UN	15,8000	9.480,00
TL-00005	TALA ARAMADA EM E.V.A TAMANHO GG - 1,02 X 11,5 CM	9021.10.20	600,00 UN	33,0000	19.800,00
TL-00003	TALA ARAMADA EM E.V.A TAMANHO M (63 X 9 CM) LARANJ	9021.10.20	600,00 UN	13,5000	8.100,00
TL-00002	TALA ARAMADA EM E.V.A TAMANHO P: (53 X 8 CM) AZUL	9021.10.20	600,00 UN	11,0000	6.600,00
TL-00011	TALA ARAMADA EM ESPUMA (IMOBILIZADORES) PP	9021.10.20	600,00 UN	9,0000	5.400,00
				Subtotal:	179.770,00
				IPI:	0,00
				ICMS ST:	0,00
				Total:	179.770,00

Vencimentos A Vista

Parcela	1
Vencimento	19/03/2025
Valor (R\$)	179.770,00

Outras Informações

Orçamento (Proposta) - incluído em: 19/03/2025 às 09:41:01

Previsão de Faturamento: 19/03/2025

Transportador

Transportadora	Telefone	Frete por Conta Sem Frete	Placa do Veículo	UF	Código ANTT
----------------	----------	------------------------------	------------------	----	-------------



**CIRURGICA BIVIMED COMERCIO DE MATERIAIS
MEDICOS E HOSPITALAR**

www.bivimed.com.br

CNPJ: 26.984.448/0001-80

Inscrição Estadual: 278.290.090.119

RUA DOUTOR ANTONIO BASTOS, 171 - SALA 33

GRANJA CAROLINA

Cotia - SP - CEP: 06700-178

Telefone: (11) 4551-1465

Orçamento (Proposta) Nº 1747

Local de Entrega

CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Inscrição Estadual
CEP	Endereço	Número
Bairro	Cidade	Estado
		Telefone

Produtos

PRD00365 - Oxímetro Pediátrico G-tech

CT-00004 - CINTO ARANHA ADULTO



CB-00005 - COBERTOR TERMICO ADULTO ALUMINIZADO 144 CM X COMPRIMENTO 210 CM

CL-00012 - COLAR CERVICAL DE RESGATE G

CL-00013 - COLAR CERVICAL DE RESGATE GG

CL-00010 - COLAR CERVICAL DE RESGATE M

CL-00007 - COLAR CERVICAL DE RESGATE PP

CL-00008 - COLAR CERVICAL DE RESGATE P

CL-00008 - COLAR CERVICAL DE RESGATE P

MC-00003 - MASCARA DE ALTA CONCENTRACAO ADULTO COM RESERV

MC-00070 - MASCARA C MANGUEIRA MEDIA CONCENTRACAO INFANTIL

TL-00004 - TALA ARAMADA EM E.V.A TAMANHO G 86,5 X 10 CM VERDE

TL-00005 - TALA ARAMADA EM E.V.A TAMANHO GG - 1,02 X 11,5 CM

TL-00003 - TALA ARAMADA EM E.V.A TAMANHO M (63 X 9 CM) LARANJ

TL-00002 - TALA ARAMADA EM E.V.A TAMANHO P: (53 X 8 CM) AZUL

TL-00011 - TALA ARAMADA EM ESPUMA (IMOBILIZADORES) PP

000017



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

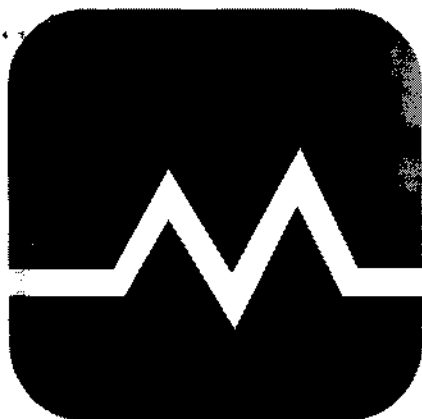
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.103.122/0002-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/01/2006
NOME EMPRESARIAL BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAGAZINE MEDICA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 52.50-8-01 - Comissaria de despachos 73.19-0-02 - Promoção de vendas 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO TV SINAMOMO	NÚMERO 70	COMPLEMENTO *****
CEP 89.701-494	BAIRRO/DISTRITO ARVOREDO	MUNICÍPIO CONCORDIA
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO BALLKE@BALLKE.COM.BR		TELEFONE (49) 3444-1414
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/01/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/03/2025 às 10:51:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MAGAZINE MÉDICA.COM

(f)



Entre (/accounts/registro/login/)

OU

cadastre-se (/accounts/registro/login/)

/accounts/registro/login/)

Meus
pedidos (/historico/)Fale
conosco
(/ajuda/)

(/carrinho/)

4

O que você procura?



INICIAL (/) / ORTOPEDIA (/CATEGORIAS/ORTOPEDIA/) / GESSO ORTOPÉDICO (/CATEGORIAS/ORTOPEDIA/GESSO-ORTOPEDICO/)
/ ATADURA GESSADA GESSO COM 20 UNIDADES POLARFIX

Atadura Gessada Gesso com 20 Unidades POLARFIX (12cmx3m)

Cód.: 3087

*Item
01*

[Compartilhe esse produto](#)https://magazinemedica.com.br/produtos/atadura-gessada-gesso-com-20-unidades-polarfix_12cmx3m

★★★★★

De R\$ 125,53

Por R\$ 102,74 à vista

no pix (7% desc. já calculado)

No cartão em **1x de R\$ 106,06** sem juros (4% de desc. já calculado)**FORMAS DE PAGAMENTO**

Escolha dentre as opções

TAM

12CMX3M

Restam apenas **12 CAIXAS** em estoque!
(Precisa de uma quantidade maior? [Clique aqui!](#))

- 1 +

 **Comprar** **Baixar App****Frete e Prazo**

Informe seu CEP

Calcular

Não sabe seu CEP? [Clique aqui. \(https://buscacepinter.correios.com.br/app/localidade_logradouro/index.php\)](https://buscacepinter.correios.com.br/app/localidade_logradouro/index.php)

Atadura gessada gesso no tamanho 12 cm x 3 m em pacote com 20 unidades POLARFIX.

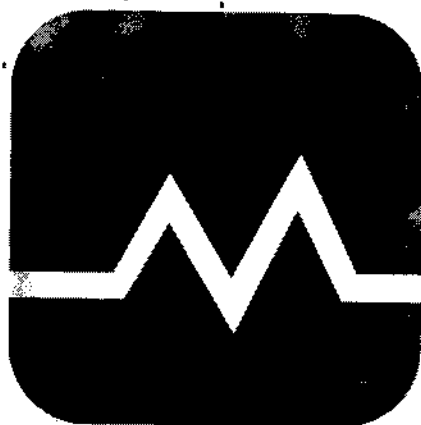
Descrição do produto

19/03/2025, 10:53

Dreno Penrose Estéril S/ Gaze Comprimento 35cm 12un WALTEx (20mm(n°1))

A loja mais completa do Brasil!

Consulte **FRETE GRÁTIS*** para **SUL e SUDESTE** acima de R\$590,00 (/faq/envio-e-frete/)



000019

MAGAZINE MÉDICA.COM

(/)



Entre (/accounts/registro/login/)

OU

cadastre-se (/accounts/registro/login/)



Meus
pedidos (/historico/)



Fale
conosco
(/ajuda/)



(/carrinho/)

4

(/accounts/registro/login/)

O que você procura?

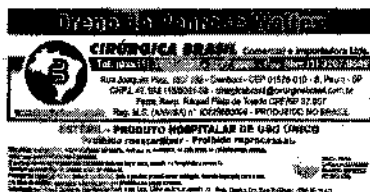


INICIAL (/) / DESCARTÁVEIS (/CATEGORIAS/DESCARTAVEIS/) / DRENOS (/CATEGORIAS/DESCARTAVEIS/DRENOS/) / DRENO PENROSE ESTÉRIL S/ GAZE COMPRIMENTO 35CM C/12UN WALTEx

Dreno Penrose Estéril S/ Gaze Comprimento 35cm 12un WALTEx (20mm(n°1))

Cód.: 10066

DRENO PENROSE ESTÉRIL S/ GAZE COMPRIMENTO 35CM C/12UN WALTEx (20MM(N°1)) x



Item 14

Compartilhe esse produto

(https://magazinemedica.com.br/produtos/dreno-penrose-esteril-s-gaze-comprimento-35cm-c12un-waltex_20mm-n1)

waltex (/marcas/waltex/)

★★★★★

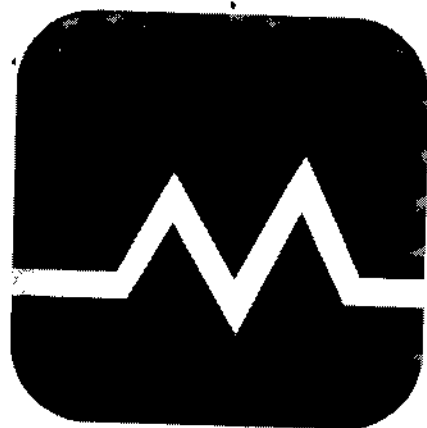
De R\$ 30,57

Por R\$ 25,02 à vista

no pix (7% desc. já calculado)

No cartão em 1x de R\$ 25,83 sem juros (4% de desc. já calculado)

FORMAS DE PAGAMENTO



000020

MAGAZINE
MÉDICA.COM

(/)



(/accounts/registro/login/)

Entre (/accounts/registro/login/)
OU
cadastre-se (/accounts/registro/login/)Meus
pedidos (/historico/)Fale
conosco
(/ajuda/)

(/carrinho/)

4

O que você procura?



INICIAL (/) / RESGATE (/CATEGORIAS/RESGATE/) / COLAR DE RESGATE (/CATEGORIAS/RESGATE/COLAR-DE-RESGATE/) / COLAR CERVICAL PARA RESGATE EM POLIETILENO RESGATE

Colar Cervical para Resgate em Polietileno RESGATE (Gg)

Cód.: 18198



< Compartilhe esse produto

(https://magazinemedica.com.br/produtos/colar-cervical-para-resgate-em-poli-etileno-resgate_gg)

 **RESGATESP** (/marcas/resgate/)

☆☆☆☆☆

Clique aqui e pague preço de atacado.

De R\$ 24,54

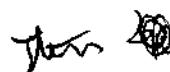
Por R\$ 20,07 à vista

no pix (7% desc. já calculado)

No cartão em 1x de R\$ 20,71 sem juros (4% de desc. já calculado)

 **FORMAS DE PAGAMENTO**

Escolha dentre as opções


37

INICIAL TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO (CUFF) ESTÉRIL DESCARTÁVEL MEDIX

000021

Tubo Endotraqueal Sem Balão (Cuff) Estéril Descartável MEDIX (3,0mm)

Cod.: 14792

MedixÉ importante a descrição de
estatal?

De R\$ 5,70

Por R\$ 4,67 à vista

no pix (7% desc. já calculado)

No cartão em 1x de R\$ 4,82 sem juros (4% de
desc. já calculado)

FORMAS DE PAGAMENTO

Escolha dentre as opções

TAM

2,0MM

2,5MM

3,0MM

3,5MM

4,0MM

4,5MM

5,0MM

5,5MM

6,0MM

6,5MM

Restam apenas **77 UNIDADES** em estoque!
(Precisa de uma quantidade maior? Clique aqui!)

1

Comprar

Comprar Pack
com 25 UNIDADES

Baix

Frete e Prazo

Informe seu CEP

Calcular

Não sabe seu CEP? Clique aqui.

Tubo endotraqueal sem balão (cuff) de tamanho 3,0mm MEDIX.

Descrição do produto

Indicações

O que é o tubo endotraqueal sem balão MEDIX?

O tubo endotraqueal sem balão MEDIX é um dispositivo médico utilizado para auxiliar pacientes com problemas respiratórios, especialmente aqueles capazes de respirar espontaneamente, mas necessitam de suporte para manter as vias aéreas abertas.

Este tipo de tubo, inserido pela boca ou nariz, não possui um balão inflável na base, sendo conectado a um ventilador mecânico para a respiração do paciente. Além disso, pode ser empregado para proteger as vias aéreas durante procedimentos médicos ou cirúrgicos afetam a respiração.

Para que serve o tubo endotraqueal sem balão MEDIX?

O tubo endotraqueal sem balão MEDIX é frequentemente empregado em pacientes com via aérea normal ou que precisam de ventilação mecânica por breves períodos, como em procedimentos cirúrgicos.

Menos invasivo que o tubo com cuff, proporciona maior conforto ao paciente. No entanto, a ausência do mesmo para vedação pode reter em vazamento de ar ao redor do tubo, limitando sua eficácia em casos de doenças pulmonares graves ou insuficiência respiratória.

Diferenciais e benefícios

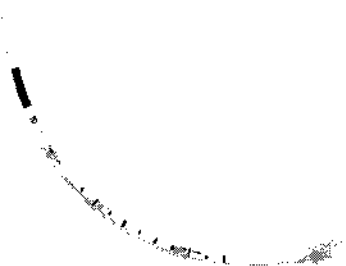
Quais os benefícios do tubo endotraqueal sem balão MEDIX?

- Sem balão (cuff);
- Isento de látex;
- Tamanho 3,0mm;
- Conector ISO padrão de 15mm;
- Descartável e de uso único;
- Material: PVC grau Médico;
- Marcas de profundidade precisas;
- Estéril a Óxido de Etileno;
- Para intubação oral e nasal;

Tubo Endotraqueal Sem Balão (Cuff) Estéril Descartável MEDIX (4,5mm)

Cód.: 14795

000022



Compartilhe em WhatsApp

MedixÉ importante a descrição de
atualizada?

De R\$ 5,22

Por R\$ 4,27 à vista

no pix (7% desc. já calculado)

No cartão em 1x de R\$ 4,41 sem juros (4% de
desc. já calculado)

FORMAS DE PAGAMENTO

Escolha dentre as opções

TAM

2,0MM	2,5MM
3,0MM	3,5MM
4,0MM	4,5MM
5,0MM	5,5MM
6,0MM	6,5MM

Restam apenas **255 UNIDADES** em estoque!
(Precisa de uma quantidade maior? Clique aqui!)

1

Comprar

Comprar Pack
com 25 UNIDADES

Baixar App

Frete e Prazo

Informe seu CEP

Calcular

Não sabe seu CEP? Clique aqui.

Item 53

Tubo Endotraqueal Sem Balão (Cuff) Estéril Descartável MEDIX (5,0mm)

Cód.: 16033

000023



Código de barras

Medix

É quem cuida da sua saúde?

De R\$ 5,24

Por R\$ 4,26 à vista

no pix (7% desc. já calculado)

No cartão em 1x de **R\$ 4,40** sem juros (4% de desc. já calculado)**FORMAS DE PAGAMENTO**

Escolha dentre as opções

TAM

2,0MM

2,5MM

3,0MM

3,5MM

4,0MM

4,5MM

5,0MM

5,5MM

6,0MM

6,5MM

Restam apenas **57 UNIDADES** em estoque!
(Precisa de uma quantidade maior? Clique aqui!)

1

Comprar

Comprar Pack
com 25 UNIDADES

Baixar App

Frete e Prazo

Informe seu CEP

Calcular

Não sabe seu CEP? Clique aqui.

INICIAL TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO (CUFF) ESTÉRIL DESCARTÁVEL MEDIX

Tubo Endotraqueal Sem Balão (Cuff) Estéril Descartável MEDIX (5,5mm)

Cód.: 16048

Medix

000024

É quem você quer comprar de
estérel?

De R\$ 5,22

Por R\$ 4,27 à vista

no pix (7% desc. já calculado)

No cartão em 1x de R\$ 4,41 sem juros (4% de
desc. já calculado)**FORMAS DE PAGAMENTO**

Escolha dentre as opções

TAM

2,0MM	2,5MM
3,0MM	3,5MM
4,0MM	4,5MM
5,0MM	5,5MM
6,0MM	6,5MM

Restam apenas **69 UNIDADES** em estoque!
(Precisa de uma quantidade maior? Clique aqui!)

1

Comprar

Comprar Pack
com 25 UNIDADES

Bair

Frete e Prazo

Informe seu CEP

Calcular

Não sabe seu CEP? Clique aqui.

Item 53

Compartilhe esse produto

Papel ECG para Eletrocardiógrafo CONTI (110mmx30m)

Cód.: 9805

000025



Compartilhe esse produto

CONTIÉ melhor que a descrição de
atende?

De R\$ 26,75

Por R\$ 21,08 à vista

no pix (7% desc. já calculado)

No cartão em 1x de R\$ 21,76 sem juros (4% de
desc. já calculado)**FORMAS DE PAGAMENTO**

Escolha dentre as opções

TAM

110MMX30M

216MMX30M

50MMX20M

55MMX30M

58MMX30M

80MMX30M

Restam apenas 36 RL em estoque!

(Precisa de uma quantidade maior? Clique aqui!)

1

Comprar

Baixar App

Frete e Prazo

Informe seu CEP

Calcular

Não sabe seu CEP? Clique aqui.

A loja mais completa do Brasil!

Consulte **FRETE GRÁTIS*** para **SUL** e **SUDESTE** acima de R\$590,00 (/faq/envio-e-frete/)

000026

MAGAZINE MÉDICA.COM

(/)



Entre (/accounts/registro/login/)
ou
cadastre-se (/accounts/registro/login/)
(/accounts/registro/login/)



Meus
pedidos (/historico/)



Fale
conosco
(/ajuda/)



10
(/carrinho/)

O que você procura?



INICIAL (/) / CARRINHO

Item(s)

10

Papel ECG para Eletrocardiógrafo CONTI (216mmx30m)



SKU: 9316

(/produtos/papel-ecg-para-eletrocardiografo-conti_216mmx30m/)

De R\$ 33,32

Por R\$ 29,32

- 1 +

R\$ 29,32

Remover item



SKU: 1206

(/produtos/eletrodo-para-ecg-adulto-e-infantil-44x32mm-c50un-solidor/)

De R\$ 23,00

Por R\$ 20,32

- 1 +

R\$ 20,32

Remover item

SKU: 10119

(/produtos/polifix-equipos-multivias-2-vias-slip-lock-medsonda_15cm-com-corta-fluxo-tampa/)

De R\$ 3,74

Por R\$ 3,26

- 1 +

R\$ 3,26

Item 13

Remover item

Sonda Alimentação Enteral de Silicone 7000 MEDICONE (12fr-120cm)



SKU: 16900

(/produtos/sonda-alimentacao-enteral-de-silicone-7000-medicone_12fr-120cm/)

De R\$ 73,58

Por R\$ 58,82

- 1 +

R\$ 58,82

Item 14

15

Remover item

Tala Metálica para Imobilização 12un Polar Fix (19x180mm)



SKU: 12807

(/produtos/tala-metalica-para-imobilizacao-c12un-polar-fix_19x180mm/)

De R\$ 48,74

Por R\$ 35,82

- 1 +

R\$ 35,82

Item 15 28

Remover item

Tala Metálica para Imobilização 12un Polar Fix (12x250mm)



SKU: 12804

(/produtos/tala-metalica-para-imobilizacao-c12un-polar-fix_12x250mm/)

De R\$ 30,68

Por R\$ 27,00

- 1 +

R\$ 27,00

Item 16 26

Remover item

Tala Metálica para Imobilização 12un Polar Fix (16x250mm)



SKU: 12606

(/produtos/tala-metalica-para-imobilizacao-c12un-polar-fix_16x250mm/)

Item 17 27

3/2025, 15:36

Magazine Médica Completa em Produtos Médico Hospitalares | Carrinho

De R\$ 51,82

Por R\$ 45,60

- 1 +

000027

R\$ 45,60

Remover item

Filtro para Ventilador Pulmonar Hmef com Traqueia Adulto

SKU: 8423

(/produtos/filtro-para-ventilador-pulmonar-hmef-com-traqueia-adulto/)

De R\$ 11,43

Por R\$ 10,06

- 1 +

R\$ 10,06

Item 29

Remover item

Oxímetro de Pulso para Dedo MEDICLINI

SKU: 8304

(/produtos/oximetro-de-pulso-para-dedo-mediclini/)

De R\$ 102,84

Por R\$ 90,47

- 1 +

R\$ 90,47

Item 31

Remover item

Eletrodo ECG Descartável com Sensor de Prata 50un MEDIX (Pediátrico)

SKU: 17694

(/produtos/eletrodo-ecg-descartavel-com-sensor-de-prata-50un-medix_pediatrico/)

De R\$ 23,94

Por R\$ 20,28

- 1 +

R\$ 20,28

Item 32

Remover item

4,8 ★★★★★

Google

Avaliações do Consumidor

Total em produtos

R\$ 340,95

À vista no boleto antecipado (4% desc. já calculado)

R\$ 327,32

À vista no PIX (7% desc. já calculado)

R\$ 317,09

Em 1x no cartão (4% desc. já calculado)

R\$ 327,32

Frete e Prazo

Informe seu CEP

Calcular

Não sabe seu CEP? Clique aqui. (https://buscacepinter.correios.com.br/app/localidade_logradouro/index.php)

Escolher mais produtos (/) ou

Finalizar compra (/checkout/)

Produtos vistos recentemente

(/produtos/cateter-duplo-j-ureteral-em-poliuretano-26cm-ingamed_6fr/)

(/produtos/equipo-luer-lock-para-bomba-de-infusao-universal-ballke/)

(/produtos/equipo-multivias-com-clamp-2-vias-luer-slip-18cm-trl/)

(/produtos/equipo-multivias-esteril-2-vias-luer-lock-embramed/)

(/produtos/filtro-para-ventilador-pulmonar-hmef-com-traqueia-adulto/)

INICIAL DESCRICAO VEIS EQUIPOS EQUIPO PARA INFUSAO MACROGOTAS COMPLETO POLYBAG 150CM MEDIX

000028

Equipo para Infusão Macrogotas Completo Polybag 150cm MEDIX

Cód.: 17651

Medix

É quem quer comprar a preço de atacado?

De R\$ 1,44

Por R\$ 1,19 à vista ✓

no pix (7% desc. já calculado)

No cartão em 1x de **R\$ 1,22** sem juros (4% de desc. já calculado)**FORMAS DE PAGAMENTO**Restam apenas **170 UNIDADES** em estoque!

(Precisa de uma quantidade maior? Clique aqui!)

1

Comprar

Comprar Pack
com 25 un

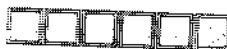
Baixar App

Frete e Prazo

Informe seu CEP

Calcular

Não sabe seu CEP? Clique aqui!



Compre junto com este produto

Quem comprou, comprou também...

Item 24



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.000.223/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/08/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL OXIGAS - COMERCIO DE CILINDROS E EQUIPAMENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OXIGAS SHOP	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 77.29-2-03 - Aluguel de material médico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R AUSTRIA	NÚMERO 43	COMPLEMENTO ANDAR 2
-------------------------	--------------	------------------------

CEP 09.671-110	BAIRRO/DISTRITO TABOAO	MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO	UF SP
-------------------	---------------------------	------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO OXIGAS@OXIGASSHOP.COM.BR	TELEFONE (11) 4363-4444/ (11) 9651-0571
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/08/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/04/2025 às 07:53:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

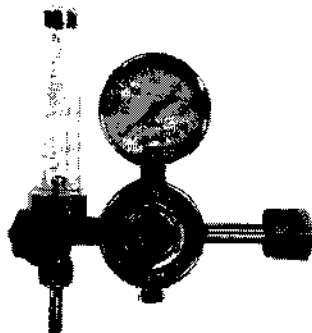
[KIT CILINDROS](#)[CILINDROS MAT](#)[SOLDA & CIA](#)[REGULADORES](#)

Me

 AdicioREF: RTOGXELUX
MODELO: REGULADOR COM F

Seja o primeiro a comprar

Disponibilidade: Imediata

R\$ 269,00ou 3x de R\$ 89,67 Sem juros
ou 12x de R\$ 27,37 com juros

Item 05

 Indique a um amigo Tire suas Duvidas Continuar comprando

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		000031	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.771.867/0001-43 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/03/2013	
NOME EMPRESARIAL DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO DBV				PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 64.99-9-99 - Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 75.00-1-00 - Atividades veterinárias					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO EST DO ENGENHO D'AGUA		NÚMERO 01215		COMPLEMENTO LOT 5 PAL 25647 QDR I	
CEP 22.765-240	BAIRRO/DISTRITO ANIL	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO		UF RJ	
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARLIATHAIDE@GMAIL.COM		TELÉFONE (21) 2137-6732			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/03/2025 às 11:12:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

suturasonline

**DESCONTO VIA PIX**

3% OFF pagando à vista no PIX!

**PARCELAMENTO**

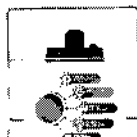
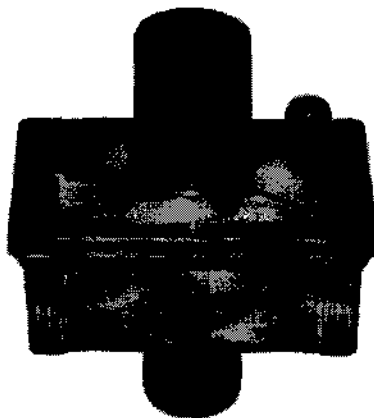
Parcele suas compras em até 12x.

**ATEN**

Esclareça suas dúvidas

Você está em: Home > MATERIAS DE CONSUMO > RESPIRATORIO > Filtro Hepa Adulto Unidade Haibreath

-50%



Dim 30

Filtro Hepa Adulto Unidade Haibreath

REF: 680529.H.10 MARCA: HAIBREATH

Seja o primeiro a opinar

Disponibilidade: Imediata

De: ~~R\$ 26,06~~Por: **R\$ 13,11** à vista PIXou **R\$ 13,52** no cartão

COMPRAR

Chamar no Whats App

Frete e prazo de entrega

Informe seu cep

CALCULAR

000033



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO
11.984.323/0001-83
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
24/05/2010

NOME EMPRESARIAL
CF CARE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
77.29-2-03 - Aluguel de material médico
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R DOUTOR GETULIO VARGAS

NÚMERO
711

COMPLEMENTO
PARTE

CEP
24.416-000

BAIRRO/DISTRITO
BARRO VERMELHO

MUNICÍPIO
SAO GONCALO

UF
RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(21) 2717-2111/ (21) 2620-9286

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/05/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/03/2025 às 15:43:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



000034

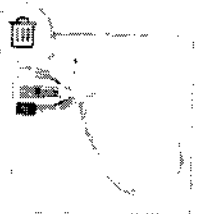
Meu carrinho

Continuar

Sonda Foley 3 Vias UnidadeTamanho N° 16
Marca: Labor Import

Item 22

R\$ 06,00

Sonda Foley 3 Vias UnidadeTamanho N° 18
Marca: Labor Import

Item 23

R\$ 06,00

Frete

CEP

Não sei meu CEP

Resumo do pedido

Subtotal

R\$ 12,00

Total do pedido

R\$ 12,00

Possui cupom? Utilize-o na página de pagamento e aproveite!

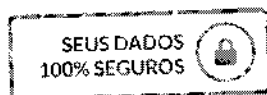
Continuar

6,00

Escolher mais produtos

SEGURANÇA

Pit-Sulade - Ter-105



CF CARE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 11.984.323/0001-83. RUA DOUTOR GETÚLIO VARGAS/SÃO GONÇALO-RJ, CEP: 24416-000. TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. PROIBIDA A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL. PREÇOS E ESTOQUE SUJEITOS A ALTERAÇÃO SEM AVISO PRÉVIO.

TECNOLOGIA TRAYCOMMERCE

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		000035	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.375.328/0001-80		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/09/1999	
NOME EMPRESARIAL HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R ADILIO ARTONI		NÚMERO 46		COMPLEMENTO *****	
CEP 19.060-340	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PETROPOLIS		MUNICÍPIO PRESIDENTE PRUDENTE		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS@HOSPITALARDISTRIBUIDORA.COM.BR		TELEFONE (18) 3221-2232/ (18) 9774-2232			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/09/2002		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/03/2025 às 11:02:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PRODUTO

ENTREGA

PREÇO

QUANTIDADE

TOTAL



~~Drone de Pomoa Unidade (Estim)~~

1

~~R\$ 12,62~~



Tala de Alumínio com Espuma para Imobilização com 12 Unidades - MSO 12 MM X 180 MM *Item 26* R\$ 12,62

1

R\$ 12,62



Tala de Alumínio com Espuma para Imobilização com 12 Unidades - MSO 16 MM X 250 MM *Item 29* R\$ 21,67

1

R\$ 21,67



Tala de Alumínio com Espuma para Imobilização com 12 Unidades - MSO 19 MM X 250 MM *Item 28* R\$ 34,89

1

R\$ 34,89

ENTREGA

Veja as opções de entrega para seus itens, com todos os prazos e valores.

CALCULAR

Cupom de desconto

Código

Subtotal R\$ 71,74

Total R\$ 71,74



troca grátis



retire grátis em loja



até 6x sem juros

pagamentos

 **VISA**    
segurança

 **Let's Encrypt**

Created by  Powered by **VTEX**

COPYRIGHT © 2020 - Hospitalar Distribuidora - Todos os direitos reservados

			REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			000037	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 57.147.318/0001-17 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/09/2024
NOME EMPRESARIAL CLINFLEX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO A RURAL LINHA PINHAL		NÚMERO SN	COMPLEMENTO KM 97 RODOVIA BR 153	
CEP 89.715-899	BAIRRO/DISTRITO INTERIOR	MUNICÍPIO CONCORDIA		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@CLINFLEX.COM.BR		TELEFONE (49) 3444-0557		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/09/2024		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/03/2025 às 11:01:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



O que você procura?

000038



PROMOÇÃO



DESCARTÁVEIS



MEDICAMENTOS



ESTERILIZAÇÃO



ODONTOLOGIA



ORTOPEDIA E FISI

Tala Metálica para Imobilização C/ Espuma C/12 Unidades

REF: C9037 MARCA: M SÓ

Seja o primeiro a opinar

Estoque: 7

Data de lançamento: 16/08/2024

Tamanho:

19mm x 250mm

1,2x18CM

Item 28

R\$ 26,71



1



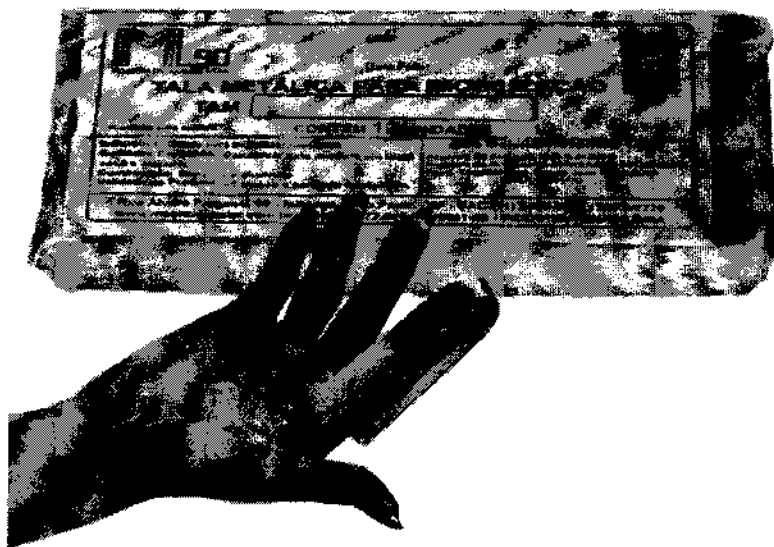
COMPRAR PR

* Aqui sua compra é 100% segura, compre com tran

Frete e prazo de entrega

Informe seu cep

CALCULA



Descrição Geral

Ficha Técnica

Formas de Pagamento

Opiniões

Indicações do Tala Metálica para Imobilização C/ Espuma C/12 Unidades MSO

Tala com espuma utilizada na imobilização de membros quando da fratura ou entorses. Indicado para imobilização dos dedos e também para uso ve

Composição

Espuma e alumínio

Diferenciais e Benefícios

- Imobilização provisória de fraturas e entorses;
- Prática e maleável, podendo ser moldada facilmente sobre o membro.
- Utilização geral em adultos e crianças.

Você busca materiais e produtos médico-hospitalares ou cirúrgicos de alta qualidade? A Cliniflex tem!

Produtos visualizados

Tala Metálica para
Imobilização C/ Espuma C/12

Seringa Descartável 20ml Bd

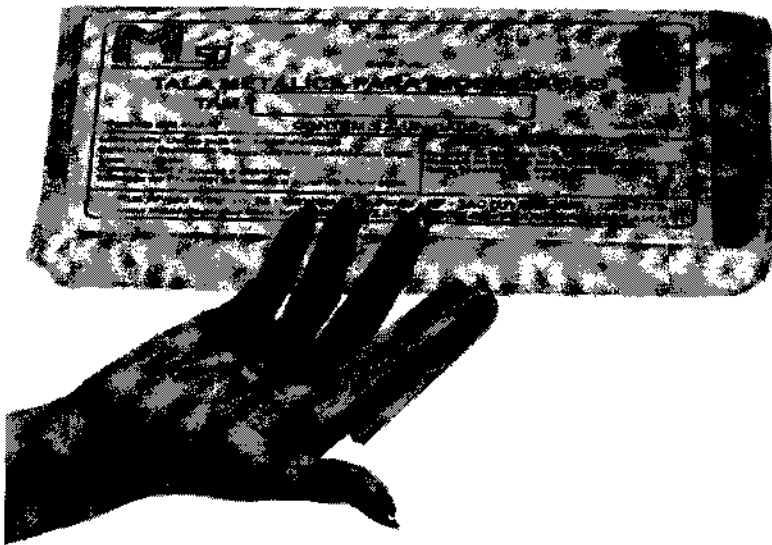
Tubo Amarelo Vácuo Com Gel
5ml Plástico C/ 100 Un Labor

000039

Tala Metálica para Imobilização C/ Espuma C/12 Unidades

REF: C9033 MARCA: MSO

Seja o primeiro a opinar :)

Estoque: 5
Data de lançamento: 16/08/2024

Tamanho:

4x18cm 16mm x 250mm

Item 27

R\$ 14,08



1



COMPRAR PRODUTO

* Aqui sua compra é 100% segura, compre com tranquilidade.

Frete e prazo de entrega

Informe seu cep

CALCULAR



Descrição Geral Ficha Técnica Formas de Pagamento Opiniões

Indicações do Tala Metálica para Imobilização C/ Espuma C/12 Unidades MSO

Tala com espuma utilizada na imobilização de membros quando da fratura ou entorses. Indicado para imobilização dos dedos e também para uso vete

Composição

Espuma e alumínio

Diferenciais e Benefícios

- Imobilização provisória de fraturas e entorses;
- Prática e maleável, podendo ser moldada facilmente sobre o membro.
- Utilização geral em adultos e crianças.

Você busca materiais e produtos médico-hospitalares ou cirúrgicos de alta qualidade? A Cliniflex tem!**Produtos visualizados**Tala Metálica para
Imobilização C/ Espuma C/12
Unidades

Seringa Descartável 20MI Bd

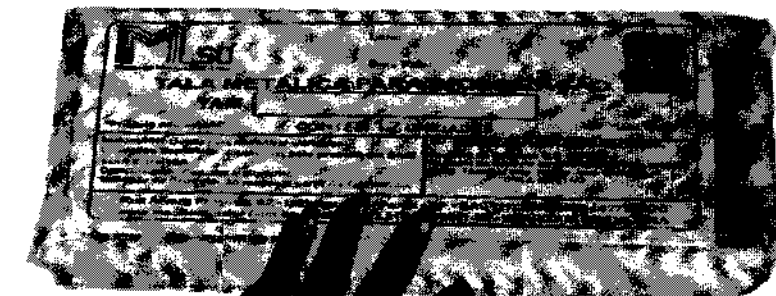
Tubo Amarelo Vácuo Com Gel
5MI Plástico C/ 100 Un Labor
Import

000040

Tala Metálica para Imobilização C/ Espuma C/12 Unidades

REF: C9034 MARCA: M SÓ

Seja o primeiro a opinar :)

Estoque: 1
Data de lançamento: 16/08/2024

Tamanho:

12x18cm

12 mm x 18cm

Item 26

R\$ 10,69



1



COMPRAR PRODUTO

* Aqui sua compra é 100% segura, compre com tranquilidade.

Frete e prazo de entrega

Informe seu CEP

CALCULAR

[Descrição Geral](#)[Ficha Técnica](#)[Formas de Pagamento](#)[Opiniões](#)**Indicações do Tala Metálica para Imobilização C/ Espuma C/12 Unidades MSO**

Tala com espuma utilizada na imobilização de membros quando da fratura ou entorses. Indicado para imobilização dos dedos e também para uso vete

Composição

Espuma e alumínio

Diferenciais e Benefícios

- Imobilização provisória de fraturas e entorses;
- Prática e maleável, podendo ser moldada facilmente sobre o membro.
- Utilização geral em adultos e crianças.

Você busca materiais e produtos médico-hospitalares ou cirúrgicos de alta qualidade? A Cliniflex tem!**Produtos visualizados**Tala Metálica para
Imobilização C/ Espuma C/12
Unidades

Seringa Descartável 20Mi Bd

Tubo Amarelo Vácuo Com Gel
5Mi Plástico C/ 100 Un Labor
Import

000041



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 13.612.214/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/05/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL QUANTITY SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE S.A.
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DENTAL SPEED GRAPH	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia 32.91-4-00 - Fabricação de escovas, pincéis e vassouras 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada
--

LOGRADOURO R SENADOR CARLOS GOMES DE OLIVEIRA	NUMERO 800	COMPLEMENTO GALPAO02 03 E 04
--	---------------	---------------------------------

CEP 88.104-785	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO SAO JOSE	UF SC
-------------------	--	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CNPJ@DENTALSPEED.COM	TELEFONE (48) 4009-0999
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/05/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/03/2025 às 08:58:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

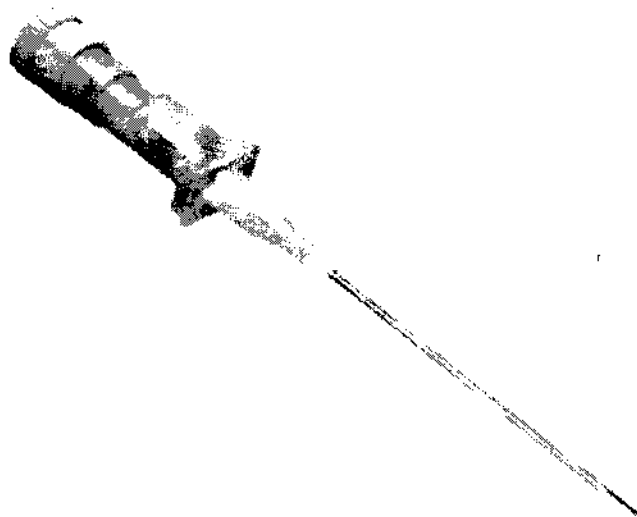
APPUC Superofertas na palma da sua mão 10%OFF na 1ª compra!

Cupom: APPUC10

*Confira a regra.



000042

[Home](#) > [Descartáveis](#) > [Cateter Periférico Intravenoso](#) >
Cateter Periférico Intravenoso 24g - DESCARPACK5%
OFFSim 20
21

Cateter Periférico Intravenoso 24g - DESCARPACK

☆☆☆☆☆ ([avaliar agora!](#))

Cód.: DES16496A



ATENÇÃO! Produto de venda restrita a profissionais da saúde e pessoas jurídicas habilitadas que exercem assistência à saúde, conforme instruções de uso do produto.

Embalagem com 1 unidade.

R\$1,29 por
R\$1,23

Quantidade

Comprar**Calcular frete e prazo**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.706.665/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/03/1997
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDPLUS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R TUIUTI	NÚMERO 1016	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 97.015-660	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DE FATIMA	MUNICÍPIO SANTA MARIA	UF RS
--------------------------	---	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MEDPLUS@TERRA.COM.BR	TELEFONE (55) 3027-2087/ (55) 3219-2087
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/03/2025 às 15:10:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000044

CARRINHO

[Home](#) - [Carrinho](#)

	PRODUTO	PREÇO	QUANTIDADE	SUBTOTAL
x	 CADARÇO SARJADO SONI 10 METROS	R\$12,00	Item 06	R\$12,00
x	 PAPAGAIO INOX	R\$170,00	Item 16	R\$170,00
x	 COMADRE INOX 3,5L	R\$240,00	Item 17	R\$240,00
Atualizar carrinho				

TOTAL NO CARRINHO

Subtotal	R\$421,00
Entrega	CALCULAR ENTREGA
Total	R\$422,00

Fechar compra

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.656.390/0002-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/05/2024
NOME EMPRESARIAL MEDICAL SHOPPING PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.54-5-00 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 17.31-1-00 - Fabricação de embalagens de papel 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO 1 AV WIKA URSULA WIEGAND	NÚMERO 139	COMPLEMENTO GALPAOD
CEP 18.560-000	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO IPERO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@MEDICALSHOPP.COM.BR		TELEFONE (11) 4509-4005
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/05/2024
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/03/2025 às 15:00:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Busca

CURATIVOS

DESCARTÁVEIS

ESTERILIZAÇÃO

HIGIENE

PARAMENTAÇÃO

PRODUTOS P/

CARRINHO DE COMPRAS

	ATADURA GESSADA 12 CM X 3 M - CAIXA C/20 UNIDADES	Modelo: PRD00387	Quantidade:	Unitário: R\$ 59,00
		Item 01		
	ATADURA GESSADA 15 CM X 3 M - CAIXA C/20 UNIDADES	Modelo: PRD00386	Quantidade:	Unitário: R\$ 74,00
		Item 02		
	ATADURA GESSADA 20 CM X 4 M - CAIXA C/20 UNIDADES	Modelo: PRD00385	Quantidade:	Unitário: R\$ 122,40
		Item 03		
	ATADURA GESSADA 10CM X 3M CAIXA C/20 UNIDADES	Modelo: PRD00378	Quantidade:	Unitário: R\$ 49,20
		Item 04		
	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPEDICO 10 CM X 1,0 M PCT C/12 UNIDADES	Modelo: PRD00592	Quantidade:	Unitário: R\$ 4,92
		Item 09		
	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPEDICO 15 CM X 1,0 M PCT C/12 UNIDADES	Modelo: PRD00593	Quantidade:	Unitário: R\$ 7,44
		Item 08 15		
	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPEDICO 20 CM X 1,5 M PCT C/12 UNIDADES	Modelo: PRD00600	Quantidade:	Unitário: R\$ 14,40
		Item 11		

O que você gostaria de fazer?

Se você deseja utilizar um cupom, vale presentes, pontos ou calcular o frete, utilize uma das opções abaixo:

Utilizar cupom

Calcular frete

Sub-t

To

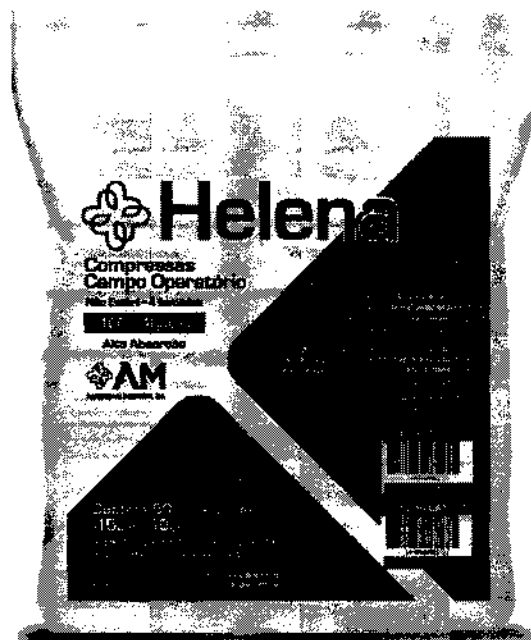
Continuar Comprando

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.179.640/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/03/2021
NOME EMPRESARIAL DN DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS E CONSULTORIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DN DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R IOLANDA DE ALMEIDA	NÚMERO 256	COMPLEMENTO *****
CEP 39.400-470	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO MONTES CLAROS
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DANENERY@HOTMAIL.COM		TELEFONE (31) 9304-2856
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/03/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/03/2025 às 14:54:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



000048

Item
07

Início > Descartáveis > Campo Cirúrgico > Compressa Campo Operatório Helena Não Estéril 45 x 50 Cm Pct C/ 50 Und - Sem Fio - AMED

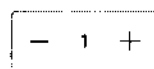
Compressa Campo Operatório Helena Não Estéril 45 x 50 Cm Pct C/ 50 Und - Sem Fio - AMED

R\$79,00

R\$76,63 com Pix

3 x de R\$26,33 sem juros

3% de desconto pagando com Pix

[Ver mais detalhes](#)

Comprar

**Trocas e devoluções**

Se não gostar, você pode trocar ou devolver.

Meios de envio**Calcular**[Não sei meu CEP](#)**Descrição**

Descrição:

O Campo Operatório - América (Valentinna), é composto por 4 camadas com cadaço, possui ou não, fio radiopaco (RX), e tem medida aberta de 45 x 50 cm. Confeccionada em tecido quádruplo sobreposto, 100% algodão e altamente absorvente.

As camadas são compostas de ligamento em tela com quatro camadas de gaze fixadas entre si, de forma a evitar deslizamento das camadas possui dispositivo de fixação duplo em forma de alça. Utilizada em procedimentos cirúrgicos, em geral para absorver sangue, secreções e ainda como anteparo traumático de vísceras e tecidos.

Características:

Tamanho 45cm x 50cm;

Gramatura 18 g (leve);

100% algodão;

Não estéril;

Composto de ligamento tela (tafetá);

Produto de uso único;

Altamente absorvível;

4 camadas;

100% algodão;

Embalados em embalagem plástica;

Pacote com 50 compressas;

Com ou sem fio radiopaco;

Produto alvejado (isentos de impureza, alvejante óptico e resíduo de amido).

**Produtos similares**

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 00049		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.243.561/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/09/2020
NOME EMPRESARIAL NG2 MEDICAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MANOEL RIBAS	NÚMERO 1231	COMPLEMENTO LOJA 05 ANDAR TR COND CHAMPAGNAT CT CMRL E
CEP 80.810-000	BAIRRO/DISTRITO MERCES	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO KONTABE@KONTABE.COM.BR		TELEFONE (41) 3225-1350/ (41) 9846-3595
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/09/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/03/2025 às 10:48:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

(41) 3082-5114

000050

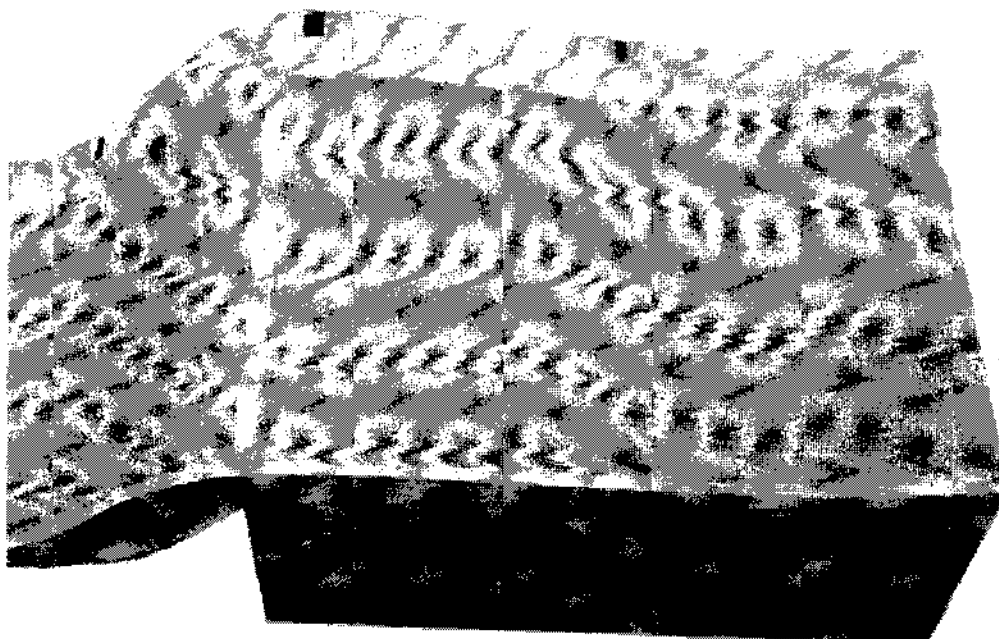


O que deseja procurar?



Home > ACESSÓRIOS E INSUMOS >

Papel Para Ecg Dixtal Ep3 E Ep12 A4 216x280x1000 Folhas Com Sensor



Papel Para Ecg Dixtal Ep3 E Ep12 A4 216x280x1000 Folhas Com Sensor

Ref: 2041-BL

Modelo: ECG Bloco

Disponibilidade: disponível em 2 dias úteis

Garantia: 90 dias

Itens Inclusos: 1 pacote com 1000 folhas

Item 08

por: **R\$ 169,90**

R\$ 158,01 à vista com desconto

ou **3x de R\$ 56,63** Sem juros

1

Comprar



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		000051	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.188.464/0001-79 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/09/2015	
NOME EMPRESARIAL CA BASTOS					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GENERAL MED				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO R FRANCISCO GOMES DA SILVA PRADO		NÚMERO 262		COMPLEMENTO *****	
CEP 04.148-080	BAIRRO/DISTRITO BOSQUE DA SAUDE		MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CAROLINA@LFEQUIPAMENTOS.COM.BR		TELEFONE (11) 2359-7257			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/09/2015		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/03/2025 às 10:48:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



000052

SEJA BEM-VINDO, LOGIN OU CADASTRE-SE

MEUS PEDIDOS

ACESSE SUA CONTA

Buscar



QUER PREÇOS E CONDIÇÕES ESPECIAIS?
FALE COM NOSSO SETOR DE VENDAS!

vendas@generalmed.com.br
11 2359-7257

Página Inicial / Equipamentos hospitalares / Papeis termosensíveis (Ecg, cardiotocografo, monitores) / Papel de ecg Dixtal EP3 / EP12 tamanho A4

Item 08



Indique a um amigo

Tire suas Dúvidas

Papel de ecg Dixtal EP3 / EP12 tamanho A4

Marca: **Gmed**

Modelo: **EP3/EP12**

Disponibilidade: **Imediata**



Por:

R\$ 171,27R\$ 169,56 à vista com desconto
ou 12x de R\$ 18,55 com tarifa

MODELO PAPEL DE ECG:

1000 folhas

1

COMPRAR

CEP:

CALCULAR FRETE

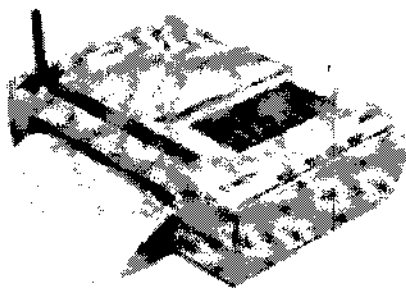
Descrição Geral

Garantia

Formas de Pagamento

Avaliações

Saco para resíduos tóxicos e infectantes

Papel para Eletrocardiografo Dixtal - 216mm x 280mm - Bloco com 1000 FolhasPapel para ECG Dixtal, ótima sensibilidade, impressão térmica com ótima fixação.
Registro por caneta hidrográfica.Tamanho: 216mm x 280mm ;
Bloco com 1000 ou 100 folhas;**registro na ANVISA nº 81252020001****Compatível com o equipamento eletrocardiografo Dixtal EP3/ EP12**

Eletrocardiografo dixtal EP3 e EP12



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		000053	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.206.099/0004-41 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/01/2017
NOME EMPRESARIAL SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMED			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV TOWER AUTOMOTIVE	NÚMERO 300	COMPLEMENTO GALPAO26	
CEP 07.430-350	BAIRRO/DISTRITO LARANJA AZEDA	MUNICÍPIO ARUJA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL03@SUPERMED.NET.BR		TELEFONE (35) 3431-3952	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/01/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/03/2025 às 10:54:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Home](#) [Descartáveis](#) [Outros](#)

000054

Item 10
34

Dreno Penrose Estéril N.01 c/12 Waltex

Marca: CIRURGICA BRASIL

Avalie

[Adicionar a Favoritos](#)

Quantidade

Valor

- 1 +

R\$ 19,67

10% de desconto no Boleto ou PIX

[Formas de pagamento](#)[Adicionar a sacola](#)[Calcular o Frete](#)[ok](#)[Não sabe o CEP?](#)

Aproveite e leve junto

**R\$**

Quantidade - 1 +

Descrição do Produto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.695.217/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/02/2018
NOME EMPRESARIAL DSP EQUIPAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CPAP FIT		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R EMILIO BLUM	NÚMERO 131	COMPLEMENTO SALA 206
CEP 88.020-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@CPAPFIT.COM.BR	TELEFONE (48) 9156-4363	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/02/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/03/2025 às 11:13:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



000056

Digite aqui o que você procura...

Página Inicial TERAPIA RESPIRATÓRIA UTI Filtros



Avaliações do RedameAQUI

Filtro Bacteriológico HEPA

Id. do Produto: 355

(5)

R\$ 15,00

Item 30

1x de R\$ 14,55 no cartão de crédito

R\$ 13,50à vista no boleto ou pix
(10% Desconto)

Economize R\$ 1,50

R\$ 14,55 à vista no cartão (3% Desconto) Economize R\$ 0,45

Selecione o Tamanho:

C/ Conector Luer Lock

S/ Conector Luer Lock

R\$ 13,50 à vista no boleto ou pix (10% Desconto)
Economize R\$ 1,50**R\$ 14,55 à vista no cartão (3% Desconto)**
Economize R\$ 0,45

COMPRAR

tem nº 103

Descrição: PAPEL PARA ECG TERMOSENSÍVEL, LARGURA DE 216MM, COMPRIMENTO 30M. CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.
COMPATÍVEL COM APARELHO BIONET CARD 2000

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não
Quantidade: 500 Unidade de medida: ROL Valor unitário estimado: R\$ 13,26 Valor total estimado: R\$ 6.630,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1ª Data do resultado da homologação: 28/11/2024 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 00.802.002/0001-02 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Não Informado Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Sim Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 500 Valor unitário homologado: R\$ 9,47 Valor total homologado: R\$ 4.735,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item 18

Item nº 48

Descrição: PAPAGAIO HOSPITALAR EM INOX

Critério de julgamento: Menor preço

Situação: Homologado

Tipo: Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não

Benefício: Não se aplica

Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 5

Unidade de medida: UN

Valor unitário estimado: R\$ 165,49

Valor total estimado: R\$ 827,45

RESULTADO(S)

000058

Ordem de classificação 1ª Data do resultado da homologação: 23/01/2025 Situação: Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 29.700.587/0001-23 Consultar sanções e penalidades do fornecedor
Nome ou razão social do fornecedor: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA
Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não
Quantidade homologada: 5 Valor unitário homologado: R\$ 131,64 Valor total homologado: R\$ 658,20
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.0000%

Item 16

Item nº 23

Descrição: COMADRE HOSPITALAR EM INOX

000059

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 5 Unidade de medida: UN Valor unitário estimado: R\$ 288,00 Valor total estimado: R\$ 1.440,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 23/01/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 54.647.123/0001-48 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Não se aplica Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 5 Valor unitário homologado: R\$ 180,12 Valor total homologado: R\$ 900,60

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item 0
17

Item nº 89

Descrição: SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL (SNE) Nº 12

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Participação exclusiva para ME/EPP Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 2.000 Unidade de medida: UN Valor unitário estimado: R\$ 22,6409 Valor total estimado: R\$ 45.281,80

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1ª Data do resultado da homologação: 18/02/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 01.328.535/0001-59 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: EPP Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Sim Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 1.000 Valor unitário homologado: R\$ 3,26 Valor total homologado: R\$ 3.260,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 59,8907%

Item 89

15

000061

Item nº 137

Descrição: COLAR CERVICAL TAM: P

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 2 Unidade de medida: UN Valor unitário estimado: R\$ 15,2334 Valor total estimado: R\$ 30,4668

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1ª Data do resultado da homologação: 06/12/2024 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 56.081.482/0001-06 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 2 Valor unitário homologado: R\$ 14,40 Valor total homologado: R\$ 28,80

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item 137
39

Item nº 138

Descrição: COLAR CERVICAL TAM: M

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 2 Unidade de medida: UN Valor unitário estimado: R\$ 15,3209 Valor total estimado: R\$ 30,6418

RESULTADO(S)

000062

Ordem de classificação 1ª Data do resultado da homologação: 06/12/2024 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 56.081.482/0001-06 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 2 Valor unitário homologado: R\$ 14,40 Valor total homologado: R\$ 28,80

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item 201
38

Item n° 139

Descrição: COLAR CERVICAL TAM:G

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 2 Unidade de medida: UN Valor unitário estimado: R\$ 14,9216 Valor total estimado: R\$ 29,8432

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1ª Data do resultado da homologação: 06/12/2024 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 56.081.482/0001-06 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 2 Valor unitário homologado: R\$ 14,40 Valor total homologado: R\$ 28,80

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.0000%

Item 301

36

Item nº 29

Descrição: CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE TEFLON OU SIMILAR, N.º24 , APIROGÊNICO, RADIOPACO, FLEXIVEL, ATÓXICO, DE PAREDES FINAS, COM AGULHA EXTERNA SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO CURTO, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, COM FILTRO A PROVA DE VAZAMENTO, COM MANDRIL SEM ENRUGAMENTO DO CATETER QUANDO REALIZAR A PUNÇÃO, NÚMERO DO CALIBRE VISÍVEL, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE MONOLÚCIDO, COM VISOR TRANSPARENTE; CÓDIGO DE CORES PARA DIFERENCIAÇÃO DO CALIBRE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, C/ REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Quantidade: 30.000 **Unidade de medida:** PC **Valor unitário estimado:** R\$ 2,68 **Valor total estimado:** R\$ 80.400,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 02/04/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 56.081.482/0001-06 **Consultar sanções e penalidades do fornecedor**

Nome ou razão social do fornecedor: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Não Informado **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Sim **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 30.000 **Valor unitário homologado:** R\$ 0,93 **Valor total homologado:** R\$ 27.900,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item 21

Item nº 5

Descrição: (ID-134854) ELETRODO, Tipo: DE RETORNO DE PACIENTE; Infantil; Bipartido; Descartável; Revestida com gel condutor; Com sistema de Monitorização da Qualidade de Contato; Sem cabo; Compatível com Bisturi elétrico da marca a ser definido pelo órgão solicitante.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Quantidade: 50 **Unidade de medida:** unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 15,80 **Valor total estimado:** R\$ 790,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 28/03/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 49.834.940/0001-75 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: RESILI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LABORATORIAS LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 50 **Valor unitário homologado:** R\$ 15,80 **Valor total homologado:** R\$ 790,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item 32

Item nº 1

Descrição: Filtro umidificador e trocador de calor HMEF adulto. Filtro bacteriano viral com traqueia 15 22mm extensível de 15cm, Hidrofóbico higroscópico eletrostático trocador de calor e unidade filtragem bidirecional capnógrafo luer lock traqueia corrugada 15 22mm. Especificações tipo adulto espaço morto de 25ml volume de 200 1500ml peso do paciente de 25 150Kg saída de umidade de 31mg l eficiência de filtração de 99 99 resistência 30LPM de 200Pa. Esteril uso único esterilizado a oxido de etileno livre de latex livre de DEHP. Embalagem contendo dados de identificação do produto procedência responsável técnico data de fabricação prazo de validade n de lote e registro da ANVISA.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica
Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não
Quantidade: 150 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 5,76 **Valor total estimado:** R\$ 864,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 25/03/2025 **Situação:** informado
CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 07.295.038/0001-88 **Consultar sanções e penalidades do fornecedor**
Nome ou razão social do fornecedor: MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não
Quantidade homologada: 150 **Valor unitário homologado:** R\$ 5,76 **Valor total homologado:** R\$ 864,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item 29

000067

Item nº 136

Descrição: REGULADOR PARA CILINDRO DE OXIGENIO COM FLUXÔMETRO -0-15L(BILHA LONGA)

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 10 Unidade de medida: UN Valor unitário estimado: R\$ 429,98 Valor total estimado: R\$ 4.299,80

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1ª Data do resultado da homologação: 06/12/2024 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 31.445.696/0001-93 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: HR MEDICAL SOLUCOES LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 10 Valor unitário homologado: R\$ 265,90 Valor total homologado: R\$ 2.659,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Itens

tem nº 24

Descrição: ALGODAO ORTOPEDICO 20X1,80M, PACOTE COM 12 UNIDADES, 100% ALGODAO ALGODAO ORTOPEDICO 20 CM X 1,80 M. PACOTE COM 12 UNIDADES, 100% ALGODAO. ALGMEINDO 20 CM DE LARGURA E COMPRIMENTO MINIMO DE 180 CM - ELABORADO A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODAO CRU, TRANSFORMADA EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES. POSSUEM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, SEM IMPUREZAS E FARPAS. NAO ESTERIL. DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, LOTE, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Quantidade: 350 **Unidade de medida:** PCT. **Valor unitário estimado:** R\$ 19,56 **Valor total estimado:** R\$ 6.846,00

RESULTADO(S)

000063

Ordem de classificação 1ª **Data do resultado da homologação:** 22/01/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 30.888.187/0001-72 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 350 **Valor unitário homologado:** R\$ 17,95 **Valor total homologado:** R\$ 6.282,50

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%



11

Item nº 104

Descrição: EQUIPO MULTIVIAS 2 VIAS COM CLAMP EQUIPO MULTIVIAS 2 VIAS COM CLAMP DISPOSITIVO DE VINIL; TRANSPARENTE, FLEXIVEL, ESTERIL. COM TRAVA DE SEGURANÇA. COMPOSICAO DO PRODUTO: CONECTOR LUERLOCK ROTATIVO; TUBO ROTATIVO: TUBO FLEXIVEL COM 18 CM DE COMPRIMENTO E COM CLAMP CORTA FLUXO, COM 2 TAMPAS EXTRAS. ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.
Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica
Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não
Quantidade: 30.000 **Unidade de medida:** UNIDA **Valor unitário estimado:** R\$ 1,18 **Valor total estimado:** R\$ 35.400,00
RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 22/01/2025 **Situação:** Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 30.888.187/0001-72 Consultar sanções e penalidades do fornecedor
Nome ou razão social do fornecedor: PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não
Quantidade homologada: 30.000 **Valor unitário homologado:** R\$ 0,80 **Valor total homologado:** R\$ 24.000,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item 13

Item nº 23

Descrição: ALGODAO ORTOPEDICO 15CMX1,80M. PACOTE COM 12 UNIDADES, 100% ALGODAO ALGODAO ORTOPEDICO 15 CM X 1.80 M, PACOTE COM 12 UNIDADES. 100% ALGODAO. ALGODAO ORTOPEDICO, MEDINDO 15 CM DE LARGURA E COMPRIMENTO MINIMO DE 180 CM - ELABORADO A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODAO CRU, TRANSFORMADA EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, POSSUEM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, SEM IMPUREZAS E FARPAS. NAO ESTERIL. DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, LOTE, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Participação exclusiva para ME/EPP Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não Quantidade: 400 Unidade de medida: PCT. Valor unitário estimado: R\$ 20,55 Valor total estimado: R\$ 8.220,00 RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1ª Data do resultado da homologação: 22/01/2025 Situação: Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 30.888.187/0001-72 Consultar sanções e penalidades do fornecedor
Nome ou razão social do fornecedor: PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA
Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não
Quantidade homologada: 400 Valor unitário homologado: R\$ 13,45 Valor total homologado: R\$ 5.380,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item 10

Item nº 21

Descrição: ALGODAO ORTOPEDICO 10CMX1.80M. PACOTE COM 12 UNIDADES, 100% ALGODAO ALGODAO ORTOPEDICO 10 CM X 1.80 M, PACOTE COM 12 UNIDADES, 100% ALGODAO. ALGODAO ORTOPEDICO, MEDINDO 10 CM DE LARGURA E COMPRIMENTO MINIMO DE 180 CM - ELABORADO A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODAO CRU, TRANSFORMADA EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, POSSUEM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, SEM IMPUREZAS E FARPAS. NAO ESTERIL. DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, LOTE, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.
Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica
Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não
Quantidade: 250 **Unidade de medida:** PCT. **Valor unitário estimado:** R\$ 10,21 **Valor total estimado:** R\$ 2.552,50
RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1ª **Data do resultado da homologação:** 22/01/2025 **Situação:** Informado
CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 30.888.187/0001-72 Consultar sanções e penalidades do fornecedor
Nome ou razão social do fornecedor: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não
Quantidade homologada: 250 **Valor unitário homologado:** R\$ 8,75 **Valor total homologado:** R\$ 2.187,50
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.0000%

Item 09

Item nº 39

Descrição: ATADURA GESSADA, MEDINDO 20CM DE LARGURA X 4 METROS DE COMPRIMENTO ATADURA GESSADA, MEDINDO 20 CM DE LARGURA X 4 METROS DE COMPRIMENTO ATADURA TIPO GESSADA RAPIDA. COMPOSTA POR UMA CAMADA UNIFORME DE GESSO APLICADO SOBRE UMA MANTA DE GAZE DE ALGODAO COM 13 FIOS POR CENTIMETROS QUADRADO, ENROLADA EM EIXO DE PLASTICO RIGIDO, 20 CM X 4 M, CAIXA COM 20 UNIDADES, DEVERA VIR EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ESPECIFICACOES DO PRODUTO E DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Quantidade: 300 **Unidade de medida:** CAIXA **Valor unitário estimado:** R\$ 133,76 **Valor total estimado:** R\$ 40.128,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 22/01/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 30.888.187/0001-72 **Consultar sanções e penalidades do fornecedor**

Nome ou razão social do fornecedor: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 300 **Valor unitário homologado:** R\$ 117,95 **Valor total homologado:** R\$ 35.385,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item 03

Item nº 48**Descrição:** Lote 48 - COMPRESSA CIRÚRGICA GRANDE 45 X 50 CM, PCT C/ 50 UNID. CONFORME EDITAL**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não**Quantidade:** 10 **Unidade de medida:** Pacote **Valor unitário estimado:** R\$ 73,08 **Valor total estimado:** R\$ 730,80

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 20/03/2024 **Situação:** Informado**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 18.519.219/0001-67 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)**Nome ou razão social do fornecedor:** POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não**Quantidade homologada:** 10 **Valor unitário homologado:** R\$ 43,20 **Valor total homologado:** R\$ 432,00**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

Item 07

Item nº 9

Descrição: Tubo Endotraqueal material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 4,0, tipo ponta: c/ ponta distal atraumática, componente 2: radiopaco, graduado.
tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único

Critério de julgamento: Não se aplica Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica
Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não
Quantidade: 50 Unidade de medida: Unidade Valor unitário estimado: R\$ 6,1367 Valor total estimado: R\$ 306,835

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1ª Data do resultado da homologação: 07/03/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 61.418.042/0001-31 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDAD

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 50 Valor unitário homologado: R\$ 3,80 Valor total homologado: R\$ 190,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item 

52

000075

Item nº 7

Descrição: Tubo Endotraqueal material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 3,5, tipo ponta: c/ ponta distal atraumática, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único

Critério de julgamento: Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Quantidade: 70 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 5,94 **Valor total estimado:** R\$ 415,80

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 07/03/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 61.418.042/0001-31 **Consultar sanções e penalidades do fornecedor**

Nome ou razão social do fornecedor: CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDAD

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 70 **Valor unitário homologado:** R\$ 3,80 **Valor total homologado:** R\$ 266,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item 7

51

Item nº 1

Descrição: Hetamido composição: poli(0-2 hidroxietil) amido + cloreto de sódio, concentração: solução a 6%, 450/0,7, forma farmacêutica: solução injetável, característica adicional: em sistema fechado

Critério de julgamento: Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Quantidade: 90 **Unidade de medida:** Bolsa 500 ML **Valor unitário estimado:** R\$ 28,35 **Valor total estimado:** R\$ 2.551,50

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1ª **Data do resultado da homologação:** 19/04/2024 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 01.571.702/0001-98 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 90 **Valor unitário homologado:** R\$ 28,35 **Valor total homologado:** R\$ 2.551,50

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Hum 

57

Item nº 3

Descrição: Hetatnido

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de licitação: Não se aplica
Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não
Quantidade: 120 Unidade de medida: Bolsa 500,00 ML Valor unitário estimado: R\$ 31,28 Valor total estimado: R\$ 3.753,60
RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 18/12/2024 Situação: Informado
CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 04.192.876/0001-38 Consultar sanções e penalidades do fornecedor
Nome ou razão social do fornecedor: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA
Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não
Quantidade homologada: 120 Valor unitário homologado: R\$ 30,945 Valor total homologado: R\$ 3.713,40
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item 

57

Item nº 32

Descrição: PAPEL PARA ECG 110MM X 30 MTS 'PAPEL TERMOSSENSIVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA (ECG)', MEDINDO APROXIMADAMENTE 110MMX30 METROS/, COMPATIVEL COM ELETROCARDIOGRAFO PAGEWRITER/, MODELO TC10 PHILIPS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO/, PROCEDENCIA/, VALIDADE/, DATA DE FABRICACAO/, NUMERO DO LOTE.
Critério de julgamento: Menor preço**Situação:** Homologado**Tipo:** Material**Categoria do item de leilão:** Não se aplica
Incentivo produtivo básico: Não**Benefício:** Sem benefício**Margem de preferência normal:** Não**Margem de preferência adicional:** Não
Quantidade: 1.000**Unidade de medida:** ROL**Valor unitário estimado:** R\$ 18,7125**Valor total estimado:** R\$ 18.712,50
RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1ª**Data do resultado da homologação:** 09/12/2024**Situação:** Informado
CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 25.463.374/0001-74**Consultar sanções e penalidades do fornecedor**
Nome ou razão social do fornecedor: MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
Indicador de subcontratação: Não**Porte da empresa:** Demais**Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não**Uso do benefício ME/EPP:** Não**Uso do critério de desempate:** Não
Quantidade homologada: 1.000**Valor unitário homologado:** R\$ 14,98**Valor total homologado:** R\$ 14.980,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Itun 
56

Item nº 5

Descrição: TALA ARAMADA MOLDAVEL TAMANHO PP EVA CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA ZINCADA ANTI FERRUGEM, MALEAVEL REVESTIDA EM EVA VIRGEM, USADA PARA IMOBILIZACAO PROVISORIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS, COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE PARA UMA IMOBILIZACAO COMPLETA. TALA ARAMADA MOLDAVEL 30X8X3CM. TAMANHO PP- LILAS

Critério de julgamento: Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Quantidade: 200 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R\$ 5,03 **Valor total estimado:** R\$ 1.006,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1ª **Data do resultado da homologação:** 26/02/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 01.854.654/0001-45 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: PONTUAL COMERCIAL LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 200 **Valor unitário homologado:** R\$ 5,03 **Valor total homologado:** R\$ 1.006,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item 05

49

Item nº 6

Descrição: TALA DE IMOBILIZACAO ARAMADA TAMANHO GG CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA ZINCADA ANTI FERRUGEM, MALEAVEL REVESTIDA EM EVA VIRGEM, USADA PARA IMOBILIZACAO PROVISORIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS, COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE PARA UMA IMOBILIZACAO COMPLETA. TALA ARAMADA MOLDAVEL 120 X 12 CM X 3 CM, TAMANHO GG AMARELA

Critério de julgamento: Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Quantidade: 300 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R\$ 18,72 **Valor total estimado:** R\$ 5.616,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 26/02/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 01.854.654/0001-45 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: PONTUAL COMERCIAL LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 300 **Valor unitário homologado:** R\$ 18,72 **Valor total homologado:** R\$ 5.616,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.0000%

Item 06

46

Item nº 32

Descrição: TALA ARAMADA PARA IMOBILIZAÇÃO EM EVA MOLDAVEL TAMANHO G

000081

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Cota reservada para ME/EPP Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 600 Unidade de medida: UNIDADE Valor unitário estimado: R\$ 28,15 Valor total estimado: R\$ 16.890,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1ª Data do resultado da homologação: 07/03/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 53.968.717/0001-98 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: CIRURGICA CUSTOM CARE LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: EPP Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Sim Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 600 Valor unitário homologado: R\$ 11,49 Valor total homologado: R\$ 6.894,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.0000%

Item 32

45

Item n° 33

Descrição: TALA*ARAMADA PARA IMOBILIZAÇÃO EM EVA MOLDAVEL TAMANHO GG

000082

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Cota reservada para ME/EPP Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 600 Unidade de medida: UNIDADE Valor unitário estimado: R\$ 43,3033 Valor total estimado: R\$ 25.981,98

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1ª Data do resultado da homologação: 07/03/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 53.968.717/0001-98 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: CIRURGICA CUSTOM CARE LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: EPP Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Sim Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 600 Valor unitário homologado: R\$ 20,95 Valor total homologado: R\$ 12.570,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item

46

Item nº 34

Descrição: TALA ARAMADA PARA IMOBILIZAÇÃO EM EVA MOLDAVEL TAMANHO M

000083

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Cota reservada para ME/EPP Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 600 Unidade de medida: UNIDADE Valor unitário estimado: R\$ 22,9025 Valor total estimado: R\$ 13.741,50

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1ª Data do resultado da homologação: 07/03/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 53.968.717/0001-98 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: CIRURGICA CUSTOM CARE LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: EPP Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Sim Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 600 Valor unitário homologado: R\$ 9,85 Valor total homologado: R\$ 5.790,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Jhon

47

000084

Item nº 35

Descrição: TALA ARAMADA PARA IMOBILIZAÇÃO EM EVA MOLDAVEL TAMANHO P

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Cota reservada para ME/EPP Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 600 Unidade de medida: UNIDADE Valor unitário estimado: R\$ 21,55 Valor total estimado: R\$ 12.933,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1ª Data do resultado da homologação: 07/03/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 53.968.717/0001-98 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: CIRURGICA CUSTOM CARE LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: EPP Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Sim Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 600 Valor unitário homologado: R\$ 8,25 Valor total homologado: R\$ 4.950,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item 35

48

Item nº 29

Descrição: TALA MOLDÁVEL ARAMADA /EVA 1- PP -30 X 8CM

000085

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 12 Unidade de medida: UN Valor unitário estimado: R\$ 8,66 Valor total estimado: R\$ 103,92

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1ª Data do resultado da homologação: 06/12/2024 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 04.063.331/0001-21 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: CIRURGICA UNIÃO LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 12 Valor unitário homologado: R\$ 5,60 Valor total homologado: R\$ 67,20

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.0000%

Item 29

49

Item nº 30

Descrição: TALA*MOLDÁVEL ARAMADA/EVA 2- P -53 X 8CM

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 12 Unidade de medida: UN Valor unitário estimado: R\$ 10,87 Valor total estimado: R\$ 130,44

RESULTADO(S)

000086

Ordem de classificação 1ª Data do resultado da homologação: 06/12/2024 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 04.063.331/0001-21 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: CIRURGICA UNIÃO LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 12 Valor unitário homologado: R\$ 7,85 Valor total homologado: R\$ 94,20

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Itun 20

48

000087

Item nº 31

Descrição: TALA MOLDÁVEL ARAMADA /EVA 3-G- 86 X 10CM

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 12 Unidade de medida: UN Valor unitário estimado: R\$ 16,95 Valor total estimado: R\$ 203,40

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1ª Data do resultado da homologação: 06/12/2024 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 56.081.482/0001-06 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 12 Valor unitário homologado: R\$ 11,50 Valor total homologado: R\$ 138,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item 31

45

Item nº 32

Descrição: TALA MOLDÁVEL ARAMADA/ EVA 4 - M- 63 X 09CM

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 12 Unidade de medida: UN Valor unitário estimado: R\$ 13,21 Valor total estimado: R\$ 158,52

RESULTADO(S)

000088

Ordem de classificação 1ª Data do resultado da homologação: 06/12/2024 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 56.081.482/0001-06 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 12 Valor unitário homologado: R\$ 10,00 Valor total homologado: R\$ 120,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item 32

47

000089

Item nº 94

Descrição: SONDA FOLEY Q3 VIAS Nº 20

Critério de julgamento: Menor preçoSituação: HomologadoTipo: MaterialCategoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: NãoBenefício: Participação exclusiva para ME/EPPMargem de preferência normal: NãoMargem de preferência adicional: Não

Quantidade: 1.000Unidade de medida: UNValor unitário estimado: R\$ 8,1278Valor total estimado: R\$ 8.127,80

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1ªData do resultado da homologação: 18/02/2025Situação: Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 29.196.670/0001-07Consultar sanções e penalidades do fornecedor
Nome ou razão social do fornecedor: RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – EPP
Indicador de subcontratação: NãoPorte da empresa: MECódigo do país: BRA
Uso da margem de preferência: NãoUso do benefício ME/EPP: SimUso do critério de desempate: Não
Quantidade homologada: 5.000Valor unitário homologado: R\$ 1,00Valor total homologado: R\$ 5.000,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 71,4204%

Item 13
19

Item nº 6

Descrição: PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO ADULTO, PARA RESGATE E IMOBILIZAÇÃO, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DIMENSIONADA PARA SUPOSTAR VÍTIMAS COM PESO ATÉ 180 KG, RÍGIDA, LEVE E CONFORTÁVEL. DEVERÁ POSSUIR PEGADORES AMPLOS PARA FACILITAR O USO COM LUVAS. TRANSLÚCIDA, PARA O USO EM RAIO-X E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA. DEVERÁ POSSUIR ABERTURAS ESPECÍFICAS PARA FACILITAR A IMOBILIZAÇÃO DA VÍTIMA. PRODUZIDA EM POLIETILENO COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS. DEVERÁ ACOMPANHAR JOGO COM 03 (TRÊS) UNIDADES DE CINTO DE SEGURANÇA. PRODUTO CERTIFICADO PELA ANVISA E INMETRO.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de telão:** Não se aplica
Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não
Quantidade: 5 **Unidade de medida:** PEÇA **Valor unitário estimado:** R\$ 420,22 **Valor total estimado:** R\$ 2.101,10

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 13/02/2025 **Situação:** Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 26.234.900/0001-97 **Consultar sanções e penalidades do fornecedor**
Nome ou razão social do fornecedor: HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não
Quantidade homologada: 5 **Valor unitário homologado:** R\$ 418,90 **Valor total homologado:** R\$ 2.094,50
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item 6

58

000091

Item nº 25

Descrição: MÁSCARA NÃO-REINALAÇÃO COM RESERVATÓRIO ADULTO CONFECCIONADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE, COM PRESILHA AJUSTÁVEL AO NARIZ QUE ASSEGURA A FIXAÇÃO, CONFORTÁVEL, FAIXA ELÁSTICA AJUSTÁVEL A FACE, VÁLVULA DE BAIXA RESISTÊNCIA COM DUAS MEMBRANAS QUE PERMITEM A ELIMINAÇÃO DE GÁS EXALADO, BOLSA RESERVATÓRIA DE CAPACIDADE DE 750 ML E TUBO DE SUPRIMENTO DE GÁS DE 2,10 CM DE COMPRIMENTO.

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Participação exclusiva para ME/EPP Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 400 Unidade de medida: Unidade Valor unitário estimado: R\$ 8,26 Valor total estimado: R\$ 3.304,00

RESULTADO(S)

Data do resultado da homologação: 14/02/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 47.181.976/0001-71 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Sim Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 400 Valor unitário homologado: R\$ 5,94 Valor total homologado: R\$ 2.376,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%



43

Item n° 24

Descrição: MÁSCARA NÃO-REINALAÇÃO COM RESERVATÓRIO INFANTIL CONFECCIONADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE, COM PRESILHA AJUSTÁVEL AO NARIZ QUE ASSEGURA A FIXAÇÃO, CONFORTÁVEL, FAIXA ELÁSTICA AJUSTÁVEL A FACE, VÁLVULA DE BAIXA RESISTÊNCIA COM DUAS MEMBRANAS QUE PERMITEM A ELIMINAÇÃO DE GÁS EXALADO. BOLSA RESERVATÓRIA DE CAPACIDADE DE 750 ML E TUBO DE SUPRIMENTO DE GÁS DE 2,10 CM DE COMPRIMENTO.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Quantidade: 400 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 7,20 **Valor total estimado:** R\$ 2.880,00

RESULTADO(S)

Data do resultado da homologação: 14/02/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 47.181.976/0001-71 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Sim **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 400 **Valor unitário homologado:** R\$ 6,05 **Valor total homologado:** R\$ 2.420,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item 24

44

Item nº 8

Descrição: MÁSCARA COM RESERVATÓRIO: de não reinalação com reservatório para oxigenioterapia, adulto; confeccionada em material siliconizado, macio, transparente e atóxico; com presilha ajustável de nariz para fixação, com elástico ajustável ao rosto; com válvula de controle de baixa resistência, e máscara com duas membranas; com bolsa reservatório com capacidade de 750 ml confeccionado em plástico soldado eletronicamente e tubo transparente para ligar no oxigênio com 2,10 metros de comprimento.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de lllão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Quantidade: 300 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R\$ 9,169 **Valor total estimado:** R\$ 2.750,70

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 06/03/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 00.874.929/0001-40 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: MED CENTER COMERCIAL LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 300 **Valor unitário homologado:** R\$ 5,12 **Valor total homologado:** R\$ 1.536,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item 20

43

Item nº 9

Descrição: MÁSCARA COM RESERVATÓRIO: de não reinalação com reservatório para oxigenioterapia, infantil; confeccionada em material siliconizado, macio, transparente e atóxico; com presilha ajustável de nariz para fixação, com elástico ajustável ao rosto; com válvula de controle de baixa resistência, e máscara com duas membranas; com bolsa reservatório com capacidade de 600 ml confeccionado em plástico soldado eletronicamente e tubo transparente para ligar no oxigênio com 2,10 metros de comprimento.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Quantidade: 200 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R\$ 20,6931 **Valor total estimado:** R\$ 4.138,62

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 06/03/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 00.874.929/0001-40 **Consultar sanções e penalidades do fornecedor**

Nome ou razão social do fornecedor: MED CENTER COMERCIAL LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 200 **Valor unitário homologado:** R\$ 5,12 **Valor total homologado:** R\$ 1.024,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item 9

44

Item nº 5

Descrição: COLAR CERVICAL PEDIÁTRICO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIDO COM ESPUMA MACIA TIPO EVA (ETIL VINIL ACETATO) ESPECIAL, VELCRO, BOTÕES DE NYLON, PADRÃO DE COR UNIVERSAL, DEVE POSSUIR ORIFÍCIO FRONTAL PARA PROCEDIMENTO DE TRAQUEOTOMIA, FECHAMENTO EM VELCRO, PERMITINDO A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO, PERMITE A RÁDIO TRANSPARÊNCIA (RAIO X), PRODUTO NÃO ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO TRANSPARENTE NO TAMANHO - PEDIÁTRICO (AZUL CLARO) MEDIDAS MÍNIMAS: CIRCUNFERÊNCIA: 45CM - ALTURA ANTERIOR: 7,60CM - ALTURA POSTERIOR: 12,70CM

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Participação exclusiva para ME/EPP Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 340 Unidade de medida: Unidade Valor unitário estimado: R\$ 14,94 Valor total estimado: R\$ 5.079,60

RESULTADO(S)

Data do resultado da homologação: 14/02/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 26.527.362/0001-29 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Sim Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 340 Valor unitário homologado: R\$ 12,84 Valor total homologado: R\$ 4.365,60

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Itm 10

41

Item nº 2

Descrição: COLAR CERVICAL 'PP' COLAR CERVICAL - PARA RESGATE COM REGULAGEM TAMA-NHO 'PP'

Critério de julgamento: Não se aplica Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 200 Unidade de medida: UN Valor unitário estimado: R\$ 11,08 Valor total estimado: R\$ 2.216,00

RESULTADO(S)

000096

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 26/02/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 01.854.654/0001-45 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: PONTUAL COMERCIAL LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 200 Valor unitário homologado: R\$ 11,08 Valor total homologado: R\$ 2.216,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item 40

40

Item n° 3

Descrição: COLAR CERVICAL - G COLAR CERVICAL . PARA RESGATE COM REGULAGEM TAMANHO G.

Critério de julgamento: Não se aplica Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 80 Unidade de medida: UN Valor unitário estimado: R\$ 11,08 Valor total estimado: R\$ 886,40

RESULTADO(S)

000097

Ordem de classificação 1ª Data do resultado da homologação: 26/02/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 01.854.654/0001-45 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

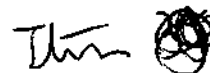
Nome ou razão social do fornecedor: PONTUAL COMERCIAL LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 80 Valor unitário homologado: R\$ 11,08 Valor total homologado: R\$ 886,40

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%



36

Item n° 4

Descrição: COLAR CERVICAL - P COLAR CERVICAL . PARA RESGATE COM REGULAGEM TAMANHO P.
Critério de julgamento: Não se aplica Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica
Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não
Quantidade: 400 Unidade de medida: UN Valor unitário estimado: R\$ 11,08 Valor total estimado: R\$ 4.432,00
RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1ª Data do resultado da homologação: 26/02/2025 Situação: Informado
CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 01.854.654/0001-45 Consultar sanções e penalidades do fornecedor
Nome ou razão social do fornecedor: PONTUAL COMERCIAL LTDA
Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA
Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não
Quantidade homologada: 400 Valor unitário homologado: R\$ 11,08 Valor total homologado: R\$ 4.432,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.0000%

Item 2003

39

000099

Item nº 1

Descrição: COLAR CERVICAL P

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 300 Unidade de medida: UNIDADE Valor unitário estimado: R\$ 12,91 Valor total estimado: R\$ 3.873,00

RESULTADO(S)

Data do resultado da homologação: 18/02/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 37.487.565/0001-55 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: FENIX COMERCIO UTENSILIOS LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 300 Valor unitário homologado: R\$ 12,91 Valor total homologado: R\$ 3.873,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item 10

39

Item nº 2

Descrição: COLAR CERVICAL PP

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de edital: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 100 Unidade de medida: UNIDADE Valor unitário estimado: R\$ 12,91 Valor total estimado: R\$ 1.291,00

RESULTADO(S)

000100

Data do resultado da homologação: 18/02/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 37.487.565/0001-55 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: FENIX COMERCIO UTENSILIOS LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 100 Valor unitário homologado: R\$ 12,91 Valor total homologado: R\$ 1.291,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item 2

40

Item nº 1570065

Descrição: CINTO PARA PRANCHA LONGA DE RESGATE COM 3 PEÇAS - CINTO DE FIXAÇÃO CONFECCIONADO EM NYLON ALTAMENTE RESISTENTE DE 50MM, ENGATE RÁPIDO EM PVC, SISTEMA DE FECHAMENTO DE 2 PONTAS, FIVELAS AJUSTÁVEIS, LAVAVEL. COR AMARELA, VERMELHA E PRETA.

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 52 Unidade de medida: CJ Valor unitário estimado: R\$ 29,79 Valor total estimado: R\$ 1.549,08

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1ª Data do resultado da homologação: 26/12/2024 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 04.063.331/0001-21 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: CIRURGICA UNIÃO LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 52 Valor unitário homologado: R\$ 19,50 Valor total homologado: R\$ 1.014,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 34,5418%

Item 34

34

Item nº 1570066

Descrição: COBERTOR TERMICO ALUMINIZADO PARA RESGATE DE PACIENTES. CONFECCIONADO EM POLIESTER METALIZADO DE 23 MICRONS. TAMANHO 2,10 x 1,40 M. - MEDIDA APROXIMADA, COM TOLERANCIA DE +/- 10 CM

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 130 Unidade de medida: UN Valor unitário estimado: R\$ 5,89 Valor total estimado: R\$ 765,70

RESULTADO(S)

000102

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 26/12/2024 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 04.063.331/0001-21 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: CIRURGICA UNIAO LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 130 Valor unitário homologado: R\$ 4,72 Valor total homologado: R\$ 613,60

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 19,8642%

Dtm 
35

Item nº 1570064

Descrição: CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 7 FR X 200 MM - COM FIO GUIA EM FORMA DE J FLEXIVEL, RESISTENTE A DOBRAS E SEM EFEITO MEMÓRIA NA HORA DA RETIRADA. POSSUI SERINGA VALVULADA PARA INTRODUÇÃO DO FIO GUIA, AGULHA INTRODUTORA 18GA, DILATADOR, 2 CONECTORES DE SEGURANÇA, 2 FIXADORES BORBOLETA

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Quantidade: 233 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R\$ 65,43 **Valor total estimado:** R\$ 15.245,19

RESULTADO(S)

000103

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 26/12/2024 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 00.874.929/0001-40 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

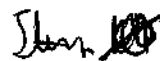
Nome ou razão social do fornecedor: Med Center Comercial

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 233 **Valor unitário homologado:** R\$ 43,29 **Valor total homologado:** R\$ 10.086,57

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 33,8377%



20

Item nº 35

Descrição: CINTO TIRANTE , MODELO ARANHA: 01 TIRANTE PRINCIPAL NA COR PRETA, COM SISTEMA EM "V" E ALTURA REGULÁVEL. ADAPTÁVEL PARA PRANCHA RÍGIDA; - 04 TIRANTES TRANSVERSAIS EM DIVERSAS CORES, COM ALTURA REGULÁVEL, FECHO DE REGULAGEM EM VELCRO E REGULADOR PLÁSTICO; - CONFECCIONADO EM FITAS DE POLIAMIDA 100% PRETA E COLORIDAS COM APROXIMADAMENTE 48MM DE LARGURA.
Critério de julgamento: Menor preçoSituação: HomologadoTipo: MaterialCategoria do item de leilão: Não se aplica
Incentivo produtivo básico: NãoBenefício: Cota reservada para ME/EPPMargem de preferência normal: NãoMargem de preferência adicional: Não
Quantidade: 10Unidade de medida: UnValor unitário estimado: R\$ 37,07Valor total estimado: R\$ 370,70
RESULTADO(S)

000104

Ordem de classificação 1ªData do resultado da homologação: 28/11/2024Situação: Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 57.365.116/0001-41Consultar sanções e penalidades do fornecedor
Nome ou razão social do fornecedor: ROSICLER CIRURGICA LTDA - EPP
Indicador de subcontratação: NãoPorte da empresa: Não informadoCódigo do país: BRA
Uso da margem de preferência: NãoUso do benefício ME/EPP: SimUso do critério de desempate: Não
Quantidade homologada: 10Valor unitário homologado: R\$ 25,50Valor total homologado: R\$ 255,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.0000%

Item 35

34

Item nº 2

Descrição: CATETER NASAL tipo óculos, para administração de oxigênio, flexível, anatômico; fabricado em PVC; tubo com calibre de 10 FR ou 12 FR com aproximadamente 100 cm de comprimento; com introdutor nasal por onde flui o oxigênio a ser instilado e adaptar-se atrás dos pavilhões auriculares com hastes de óculos; conector para ajustar o cateter no paciente e conector universal para coligação a rede de oxigênio. Embalagem individual que garanta a integridade e esterilidade do produto até a sua utilização.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Quantidade: 5.000 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R\$ 2,2167 **Valor total estimado:** R\$ 11.083,50

RESULTADO(S)

000105

Ordem de classificação 1ª **Data do resultado da homologação:** 06/03/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 04.063.331/0001-21 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: CIRURGICA UNIAO LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 5.000 **Valor unitário homologado:** R\$ 0,87 **Valor total homologado:** R\$ 4.350,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item 02

33

Item nº 43

Descrição: Lote 43 - CATETER NASAL TIPO ÓCULOS - CONFORME EDITAL

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 800 Unidade de medida: Unidade Valor unitário estimado: R\$ 1,56 Valor total estimado: R\$ 1.248,00

RESULTADO(S)

000106

Ordem de classificação 1ª Data do resultado da homologação: 20/03/2024 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 42.587.791/0001-48 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: EPP Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 800 Valor unitário homologado: R\$ 1,02 Valor total homologado: R\$ 816,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.0000%

Item 43

33

Item nº 38

Descrição: FILTRO HEPA (HIGH EFFICIENCY PARTICULATE AIR)

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 200 Unidade de medida: Unidade Valor unitário estimado: R\$ 14,49 Valor total estimado: R\$ 2.898,00

RESULTADO(S)

000107

Ordem de classificação 1ª Data do resultado da homologação: 17/02/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 44.624.502/0001-69 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: Clarity Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Não Informado Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 200 Valor unitário homologado: R\$ 14,49 Valor total homologado: R\$ 2.898,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item 38

30

Item nº 26

Descrição: CAÇARCO SARJADO BRANCO C/ 10 METROS

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 3 Unidade de medida: Rolo Valor unitário estimado: R\$ 4,05 Valor total estimado: R\$ 12,15

RESULTADO(S)

000108

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 17/02/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 20.956.481/0001-10 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: NEO MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: MECódigo do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Sim Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 3 Valor unitário homologado: R\$ 4,05 Valor total homologado: R\$ 12,15

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item 06

Item nº 1570088

Descrição: EQUIPO UNIVERSAL PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS FOTOSSENSÍVEIS, PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO UNIVERSAL COM SISTEMA DE PROPULSAO LINEAR PARA EQUIPO CONVENCIONAL UNIVERSAL - Equipo universal para infusão de solução parenteral fotossensível com ponta perfurante universal, pinça rolete, injetor lateral com membrana auto-cicatrizante isento de látex (que permite várias perfurações), terminação luer lock com tampa protetora, filtro bacteriológico na entrada de ar e tampa, câmara de gotejamento flexível, filtro de partículas de 15micra (aproximado), tubo extensor de PVC fotoprotetor de no mínimo 2,20 metros. Possui capa protetora para soluções fotossensíveis. Volume de preenchimento (primming) de 10-20ml. Descartável, esteril, atóxico e apirrogênico. Conforme norma ABNT NBR ISO 8536-8. Para uso em bomba de infusão peristáltica linear, em terapia parenteral com soluções fotossensíveis.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica **Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não **Quantidade:** 800 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R\$ 25,44 **Valor total estimado:** R\$ 20.352,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 26/12/2024 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 62.334.156/0001-66 **Consultar sanções e penalidades do fornecedor**

Nome ou razão social do fornecedor: MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 800 **Valor unitário homologado:** R\$ 25,44 **Valor total homologado:** R\$ 20.352,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Ilam

25

000110

Item nº 1570082

Descrição: EQUIPO INFUSOR 2 VIAS C/CLAMP (TIPO POLIFIX) - DISPOSITIVO DUAS VIAS EM "Y", EM PVC TRANSPARENTE COM PINÇA E TAMPA PROTETORA EM CADA UMA DAS EXTREMIDADES, CONEXÃO TIPO LUER LOCK, USO ADULTO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Quantidade: 13.700 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R\$ 1,09 **Valor total estimado:** R\$ 14.933,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1ª **Data do resultado da homologação:** 26/12/2024 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 17.472.278/0001-64 **Consultar sanções e penalidades do fornecedor**

Nome ou razão social do fornecedor: GOLDENPLUS COM DE MED E PROD HOSP LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 13.700 **Valor unitário homologado:** R\$ 0,54 **Valor total homologado:** R\$ 7.398,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 50,4588%

Itam 20

24

Item nº 7

Descrição: SONDA FOLEY 3 VIAS - N. 18. SONDA FOLEY 3 VIAS, ESTÉRIL, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE - N. 18. SONDA DE FOLEY 3 VIAS NÚMERO 18 COM BOLA DE 05 ML. CONFECCIONADA EM LATEX, ATÓXICA, MALLEÁVEL E LISA. PRODUTO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES BEM ACABADOS COM PONTA ATRAUMÁTICA E BALÃO SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTERNA PICOTADA NAS EXTREMIDADES E EMBALAGEM EXTERNA APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO. A SELAGEM DEVE SER EFICIENTE COM MÍNIMO 7 MM QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA DO PRODUTO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, DATA, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica
Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não
Quantidade: 320 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 3,54 **Valor total estimado:** R\$ 1.132,80
RESULTADO(S)

Data do resultado da homologação: 14/01/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 01.328.535/0001-59 **Consultar sanções e penalidades do fornecedor**

Nome ou razão social do fornecedor: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 320 **Valor unitário homologado:** R\$ 2,81 **Valor total homologado:** R\$ 899,20

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item 200
23

000112

Item nº 6

Descrição: SONDA FOLEY 3 VIAS - N. 16. SONDA FOLEY 3 VIAS, ESTÉRIL, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE - N. 16. SONDA DE FOLEY 3 VIAS NÚMERO 16 COM BALÃO DE 05 ML, CONFECCIONADA EM LATEX, ATÓXICA, MALLEÁVEL E LISA, PRODUTO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES BEM ACABADOS COM PONTA ATRAUMÁTICA E BALÃO SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTERNA PICOTADA NAS EXTREMIDADES E EMBALAGEM EXTERNA APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO. A SELAGEM DEVE SER EFICIENTE COM MÍNIMO 7 MM QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA DO PRODUTO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, DATA, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.

Cr critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Quantidade: 320 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 3,31 **Valor total estimado:** R\$ 1.059,20

RESULTADO(S)

Data do resultado da homologação: 14/01/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 01.328.535/0001-59 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 320 **Valor unitário homologado:** R\$ 2,91 **Valor total homologado:** R\$ 931,20

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Jtm

22

000113

Item n° 35

Descrição: CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN Cateter venoso central duplo lumen em poliuretano, radiopaco, centimetrado, 7fr, 20cm, 16g proximal x 16g distal, extensores em pur, guia em nitinol em j introdutor 53cm, dilatador de 8fr x10cm, para uso em puncao de veia jugular ou subclavia pela tecnica de seldinger, composto de: agulha parapuncao de 18 g x 6,4 cm com valvula anti-refluxobls e bisturi. Embalado em material que promovabarreira microbiana e abertura asseptica, esterile individual. Com dados de identificacao e procedencia, numero do lote e registro na ANVISA.

Critério de julgamento: Menor preço**Situação:** Homologado**Tipo:** Material**Categoria do item de leilão:** Não se aplica
Incentivo produtivo básico: Não**Benefício:** Sem benefício**Margem de preferência normal:** Não**Margem de preferência adicional:** Não
Quantidade: 500**Unidade de medida:** UN**Valor unitário estimado:** R\$ 124,9833**Valor total estimado:** R\$ 62.491,67
RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º**Data do resultado da homologação:** 12/11/2024**Situação:** Informado
CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 14.112.327/0001-60**Consultar sanções e penalidades do fornecedor**
Nome ou razão social do fornecedor: BIOFAC IND. COM E REPRESENTACAO LTDA
Indicador de subcontratação: Não**Porte da empresa:** EPP**Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não**Uso do benefício ME/EPP:** Não**Uso do critério de desempate:** Não
Quantidade homologada: 500**Valor unitário homologado:** R\$ 32,90**Valor total homologado:** R\$ 16.450,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item 20

20

000114

Item nº 37

Descrição: ATADURA GESSADA, MEDINDO 10CM DE LARGURA X 3METROS DE COMPRIMENTO ATADURA GESSADA, MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO ATADURA TIPO GESSADA RAPIDA, COMPOSTA POR UMA CAMADA UNIFORME DE GESSO APLICADO SOBRE UMA MANTA DE GAZE DE ALGODAO COM 13 FIOS POR CENTIMETROS QUADRADO, ENROLADA EM EIXO DE PLASTICO RIGIDO, 10 CM X 3 M, CAIXA COM 20 UNIDADES, DEVERA VIR EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ESPECIFICACOES DO PRODUTO E DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de lllão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Quantidade: 400 **Unidade de medida:** CAIXA **Valor unitário estimado:** R\$ 53,76 **Valor total estimado:** R\$ 21.504,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1ª **Data do resultado da homologação:** 22/01/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 46.279.635/0001-70 **Consultar sanções e penalidades do fornecedor**

Nome ou razão social do fornecedor: GUERRA MED FARMA LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 400 **Valor unitário homologado:** R\$ 53,76 **Valor total homologado:** R\$ 21.504,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item 04

Item nº 38

Descrição: ATADURA GESSADA, MEDINDO 15CM DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO ATADURA GESSADA, MEDINDO 15 CM DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO ATADURA TIPO GESSADA RAPIDA. COMPOSTA POR UMA CAMADA UNIFORME DE GESSO APLICADO SOBRE UMA MANTA DE GAZE DE ALGODAO COM 13 FIOS POR CENTIMETROS QUADRADO, ENROLADA EM EIXO DE PLASTICO RIGIDO, 15 CM X 3 M, CAIXA COM 20 UNIDADES, DEVERA VIR EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ESPECIFICACOES DO PRODUTO E DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Quantidade: 400 **Unidade de medida:** CAIXA **Valor unitário estimado:** R\$ 73,95 **Valor total estimado:** R\$ 29.580,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 22/01/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 46.279.635/0001-70 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: GUERRA MED FARMA LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 400 **Valor unitário homologado:** R\$ 73,95 **Valor total homologado:** R\$ 29.580,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

1km02

Item nº 29

000116
Descrição: COMPRESSA HOSPITALAR (CAMPO OPERATÓRIO), TIPO CIRÚRGICA, MATERIAL 100% ALGODÃO, DIMENSÕES CERCA DE 45 X 50 CM, PACOTE
Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica
Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Participação exclusiva para ME/EPP Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não
Quantidade: 300 Unidade de medida: PACOTE Valor unitário estimado: R\$ 56,16 Valor total estimado: R\$ 16.848,00
RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1ª Data do resultado da homologação: 21/10/2024 Situação: Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 28.843.702/0001-56 Consultar sanções e penalidades do fornecedor
Nome ou razão social do fornecedor: CONECTAMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI EPP
Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA
Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não
Quantidade homologada: 300 Valor unitário homologado: R\$ 47,40 Valor total homologado: R\$ 14.220,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item 07

Item nº 7

Descrição: Equipos p/ bomba de infusão

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 300 Unidade de medida: Unidade Valor unitário estimado: R\$ 24,25 Valor total estimado: R\$ 7.275,00

RESULTADO(S)

000117

Ordem de classificação 1ª Data do resultado da homologação: 11/03/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 96.416.771/0001-33 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: KVO MEDICAL SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 300 Valor unitário homologado: R\$ 24,25 Valor total homologado: R\$ 7.275,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item 25

25

Item nº 1

Descrição: COBERTOR TÉRMICO ALUMINIZADO 2,10 M DE COMPRIMENTO X 1,40 M DE LARGURA
Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica
Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não
Quantidade: 1.200 Unidade de medida: UNIDADE Valor unitário estimado: R\$ 4,3967 Valor total estimado: R\$ 5.276,04
RESULTADO(S)

000118

Ordem de classificação 1ª Data do resultado da homologação: 05/12/2024 Situação: Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 15.736.240/0001-26 Consultar sanções e penalidades do fornecedor
Nome ou razão social do fornecedor: HO HOSPITALAR LTDA
Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Não Informado Código do país: BRA
Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não
Quantidade homologada: 1.200 Valor unitário homologado: R\$ 4,37 Valor total homologado: R\$ 5.244,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item 00

35

Item nº 1

Descrição: Equipos De Transfusão De Hemocomponentes material: pvc transparente, tipo: gravitacional, 1 via, câmara gotejamento: macrogotas, câmara dupla, c/ filtro, regulador de fluxo manual: pinça roleta, comprimento tubo: até 180 cm, conector paciente: luer, esterilidade: estéril, uso único, tipo embalagem: individual
Critério de julgamento: Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica
Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não
Quantidade: 5.200 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 3,575 **Valor total estimado:** R\$ 18.590,00

000119

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 22/02/2025 **Situação:** Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 08.474.646/0001-12 Consultar sanções e penalidades do fornecedor
Nome ou razão social do fornecedor: FORTECARE INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não
Quantidade homologada: 5.200 **Valor unitário homologado:** R\$ 2,85 **Valor total homologado:** R\$ 14.820,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Itm 

42

Item nº 1

Descrição: Equipamento De Infusão Venosa Gravitacional material: pvc transparente, sem dehp, câmara gotejamento: macrogotas, flexível, c/ respiro e filtro, regulador de fluxo manual: pinça rolete, comprimento tubo: até 180 cm, tipo injetor lateral: c/ 1 injetor, autocicatrizante, conector paciente: luer, esterilidade: estéril, uso único, tipo embalagem: individual

Critério de julgamento: Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica
Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não
Quantidade: 1.800 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 3,00 **Valor total estimado:** R\$ 5.400,00

RESULTADO(S)

000120

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 07/02/2025 **Situação:** Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 07.499.258/0001-23 **Consultar sanções e penalidades do fornecedor**
Nome ou razão social do fornecedor: M P - COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não
Quantidade homologada: 1.800 **Valor unitário homologado:** R\$ 2,46 **Valor total homologado:** R\$ 4.428,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Etna

42

Item nº 2

Descrição: Maça De Resgate material: polietileno, tipo: prancha, tamanho: adulto, largura: cerca de 0,40, capacidade de carga: até 250, componentes: até 5 cintos de segurança, componentes 01: cinto imobilizador para cabeça

Critério de julgamento: Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Quantidade: 1 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 460,00 **Valor total estimado:** R\$ 460,00

RESULTADO(S)

000121

Ordem de classificação 1ª **Data do resultado da homologação:** 11/02/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 19.424.607/0001-27 **Consultar sanções e penalidades do fornecedor**

Nome ou razão social do fornecedor: HMCRESGATE COMERCIO DE PRODUTOS DE EMERGENCIA E HOSPITALARES LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 1 **Valor unitário homologado:** R\$ 460,00 **Valor total homologado:** R\$ 460,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item 02

58

Item nº 49

Descrição: SONDA FOLEY 20 3VIAS

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 30 Unidade de medida: UN Valor unitário estimado: R\$ 5,72 Valor total estimado: R\$ 171,60

RESULTADO(S)

000122

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 06/12/2024 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 41.454.359/0001-16 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: TTM MEDICAL PRODUTOS MEDICOS LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: MECódigo do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 30 Valor unitário homologado: R\$ 5,20 Valor total homologado: R\$ 156,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item 00

19

Item nº 13

Descrição: Tubo Endotraqueal

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de telão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Participação exclusiva para ME/EPP Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 100 Unidade de medida: Unidade Valor unitário estimado: R\$ 4,52 Valor total estimado: R\$ 452,00

RESULTADO(S)

000123

Data do resultado da homologação: 27/02/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 36.399.751/0001-70

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: DCS DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E SANEANTES LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 100 Valor unitário homologado: R\$ 3,00 Valor total homologado: R\$ 300,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Itens. 50, 51, 52, 53, 54, 55

50, 51, 52, 53, 54, 55

Item nº 2

Descrição: COLAR CERVICAL DE RESGATE INFANTIL

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 200 Unidade de medida: UNIDADE Valor unitário estimado: R\$ 17,50 Valor total estimado: R\$ 3.500,00

RESULTADO(S)

000124

Ordem de classificação 1ª Data do resultado da homologação: 11/02/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 61.148.037/0001-56 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: ORTOPRATIKA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 200 Valor unitário homologado: R\$ 17,50 Valor total homologado: R\$ 3.500,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item 02/19

41

Item nº 1

Descrição: COLAR CERVICAL DE ESPUMA M

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 20 Unidade de medida: UNIDADE Valor unitário estimado: R\$ 18,00 Valor total estimado: R\$ 360,00

RESULTADO(S)

000125

Ordem de classificação 1ª Data do resultado da homologação: 11/02/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 61.148.037/0001-56 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: ORTOPRATIKA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 20 Valor unitário homologado: R\$ 18,00 Valor total homologado: R\$ 360,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Jtm

38

Item nº 125

Descrição: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5 (PAR) LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5 (PAR) – LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, DEVENDO SER ANTIDERRAPANTE E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATIVELAS COM A FINALIDADE, PUNHO REFORÇADO NA BORDA, LUBRIFICADA COM PÓ ABSORVÍVEL PELO ORGANISMO (ATÓXICO), PRODUTO DE USO ÚNICO, APRESENTAR BAIXO TEOR DE PROTEÍNA, INFERIOR A 100MG POR PAR. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Quantidade: 80 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R\$ 1,35 **Valor total estimado:** R\$ 108,00

RESULTADO(S)

000126

Ordem de classificação 1ª **Data do resultado da homologação:** 20/02/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 11.215.901/0001-17 **Consultar sanções e penalidades do fornecedor**

Nome ou razão social do fornecedor: CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 80 **Valor unitário homologado:** R\$ 1,19 **Valor total homologado:** R\$ 95,20

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item

12

Item nº 5175558

Descrição: LUVA ESTÉRIL FORMATO ANATOMICO CERTIFICADO DE CONFORMIDADE INMETRO - 1 PAR TAMANHO 8.5

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Participação exclusiva para ME/EPP Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 1.500 Unidade de medida: PAR Valor unitário estimado: R\$ 2.53 Valor total estimado: R\$ 3.795,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 26/02/2025 Situação: Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 44.656.846/0001-50 Consultar sanções e penalidades do fornecedor
Nome ou razão social do fornecedor: DF MEDICAL LTDA
Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: EPP Código do país: BRA
Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não
Quantidade homologada: 1.500 Valor unitário homologado: R\$ 1,24 Valor total homologado: R\$ 1.860,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 99,9673%

000127

Item 00

12



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 03/04/2025

Página: 1

Cotação: 9552

Data Cotação: 31/03/2025

Usuário: IMVNOGUEIRA

MCR23100

Cotação de Preços para a Requisição: 53/2025

Atualizado por: Média

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
1	1.09.02.0438-5 ATADURA GESSADA RÁPIDA 12CMX3M CX, COM 20 UNIDS. CADA - CX	21,56	120,000	72,33	8.679,60		
		Mediana 59,00	Desvio Padrão 21,56	Menor Preço 55,25	Preço Médio 72,33	Major Preço 102,74	Coefficiente 29,80
	Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
	026486 -NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS			55,25	6.630,00	-23,61	
	CPF/CNPJ 09.312.074/0001-38						
	026124 -MEDICAL SHOPPING PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			59,00	7.080,00	-18,43	
	CPF/CNPJ 04.656.390/0002-94						
	017873 -BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			102,74	12.328,80	42,04	
	PF/CNPJ 06.103.122/0002-70						

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
2	1.09.02.0439-3 ATADURA GESSADA RÁPIDA 15CMX3M CX. COM 20 UNIDS. CADA - CX	0,63	240,000	74,42	17.860,80		
		Mediana 74,00	Desvio Padrão 0,63	Menor Preço 73,95	Preço Médio 74,42	Major Preço 75,31	Coefficiente 0,85
	Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
	026476 -GUERRA MED FARMA LTDA			73,95	17.748,00	-0,63	
	CPF/CNPJ 46.279.635/0001-70						
	026124 -MEDICAL SHOPPING PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			74,00	17.760,00	-0,56	
	CPF/CNPJ 04.656.390/0002-94						
	026492 -MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA			75,31	18.074,40	1,20	
	CPF/CNPJ 17.406.286/0001-02						

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
3	1.09.02.0440-7 ATADURA GESSADA RÁPIDA 20CMSX4M CX. COM 20 UNIDS. CADA - CX	9,64	120,000	113,48	13.617,60		
		Mediana 117,95	Desvio Padrão 9,64	Menor Preço 100,10	Preço Médio 113,48	Major Preço 122,40	Coefficiente 6,49
	Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
	026486 -NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS			100,10	12.012,00	-11,79	
	CPF/CNPJ 09.312.074/0001-38						
	019803 -PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR			117,95	14.154,00	3,94	
	CPF/CNPJ 30.888.187/0001-72						
	026124 -MEDICAL SHOPPING PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			122,40	14.688,00	7,86	
	CPF/CNPJ 04.656.390/0002-94						

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
4	1.09.02.0561-6 ATADURA GESSADA RÁPIDA 10CMS X 3M -CX COM 20UND - CX	2,57	120,000	52,74	6.328,80		
		Mediana 53,78	Desvio Padrão 2,57	Menor Preço 49,20	Preço Médio 52,74	Major Preço 55,25	Coefficiente 4,88
	Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
	026124 -MEDICAL SHOPPING PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			49,20	5.904,00	-6,71	



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 03/04/2025

Página: 2

MCR23100

CPF/CNPJ 04.656.390/0002-94
026476 - GUERRA MED FARMA LTDA

53,76 6.451,20 1,93

CPF/CNPJ 46.279.635/0001-70
026486 - NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS

55,25 6.630,00 4,76

CPF/CNPJ 09.312.074/0001-38

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
5	1.09.02.0776-7 VÁLVULA REGULADORA DE OXIGÊNIO C/FLUXOMETRO - UN	3,73	200,000	264,97	52.994,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
265,90	3,73	260,00	264,97	266,00	1,41

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
020538 - VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM			260,00	52.000,00	-1,88

CPF/CNPJ 10.495.121/0001-05
024669 - HRMEDICAL SOLUCOES LTDA

265,90 53.180,00 0,35

CPF/CNPJ 31.445.696/0001-93
026499 - OXIGAS COMERCIO DE CILINDROS E EQUIPAMENTOS

269,00 53.800,00 1,52

CPF/CNPJ 26.000.223/0001-42

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
6	1.09.02.0934-4 CADARÇO SARJADO C/ 10 METROS - 90% ALGODÃO - 12MM LARG. - UN	3,25	120,000	8,05	966,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
8,10	3,25	4,05	8,05	12,00	40,32

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
024253 - NEO MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA			4,05	486,00	-49,69

CPF/CNPJ 20.956.481/0001-10
024257 - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

8,10 972,00 0,62

CPF/CNPJ 51.740.794/0001-60
025489 - MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA

12,00 1.440,00 49,07

CPF/CNPJ 01.706.665/0001-88

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
7	1.09.02.0944-1 COMPRESSA (CAMPO OPERATÓRIO 45 X 50CM), PCTE C/ 50 UNIDADE - PCT	15,98	1.200,000	56,53	67.836,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
47,40	15,98	43,20	56,53	79,00	28,26

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
023887 - POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA			43,20	51.840,00	-23,58

CPF/CNPJ 18.519.219/0001-67
026475 - CONECTAMED - COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

47,40 56.880,00 -16,15

CPF/CNPJ 28.843.702/0001-56
026459 - DN DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS E

79,00 94.800,00 39,75

CPF/CNPJ 41.179.640/0001-98

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
------	----------	---------------	------	-------------	-------------



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 03/04/2025

Página: 3

000129

8 1.09.02.1154-3

26,28

60,000

152,00

MCR23100

PAPEL PARA ECG MILIMETRADO TAM A4 FORMATO CONTÍNUO - CX.C/10 - UN

9.120,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maiores Preço	Coefficiente
169,90	26,28	114,84	152,00	171,27	17,29

Fornecedor

Marca

Pz Entrega

Preço Unit

Total Fornec. % Dif. Média

009776 -ROSICLER CIRÚRGICA LTDA

114,84

6.890,40

-24,45

CPF/CNPJ 57.365.116/0001-41

026460 -NG2 MEDICAL LTDA

169,90

10.194,00

11,78

CPF/CNPJ 39.243.561/0001-57

026461 -GENERAL MED

171,27

10.276,20

12,68

CPF/CNPJ 23.188.464/0001-79

Item Material

Desvio Padrão

Qtd

Média Preço

Total Média

9 1.09.02.1222-1

1,60

1.200,000

6,60

7.920,00

Algodão ortopédico 10 cm x 1,8 m elaborado a partir de 100% - PCT

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maiores Preço	Coefficiente
6,13	1,60	4,92	6,60	8,75	24,22

Fornecedor

Marca

Pz Entrega

Preço Unit

Total Fornec. % Dif. Média

026124 -MEDICAL SHOPPING PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

4,92

5.904,00

-25,45

CPF/CNPJ 04.656.390/0002-94

025015 -RE DA SILVA E SILVA LTDA

6,13

7.356,00

-7,12

CPF/CNPJ 29.765.537/0001-24

019803 -PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR

8,75

10.500,00

32,58

CPF/CNPJ 30.888.187/0001-72

Item Material

Desvio Padrão

Qtd

Média Preço

Total Média

10 1.09.02.1223-0

2,50

1.200,000

10,09

12.108,00

Algodão ortopédico 15 cm x 1,8 m elaborado a partir de 100% - PCT

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maiores Preço	Coefficiente
9,38	2,50	7,44	10,09	13,45	24,82

Fornecedor

Marca

Pz Entrega

Preço Unit

Total Fornec. % Dif. Média

026124 -MEDICAL SHOPPING PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

7,44

8.928,00

-26,26

CPF/CNPJ 04.656.390/0002-94

021683 -C.A. DIST. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI ME

9,38

11.256,00

-7,04

CPF/CNPJ 26.457.348/0001-04

019803 -PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR

13,45

16.140,00

33,30

CPF/CNPJ 30.888.187/0001-72

Item Material

Desvio Padrão

Qtd

Média Preço

Total Média

11 1.09.02.1224-8

2,30

1.200,000

14,91

17.892,00

Algodão ortopédico 20 cm x 1,8 m elaborado a partir de 100% - PCT

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maiores Preço	Coefficiente
14,40	2,30	12,38	14,91	17,95	15,44

Fornecedor

Marca

Pz Entrega

Preço Unit

Total Fornec. % Dif. Média

021683 -C.A. DIST. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI ME

12,38

14.856,00

-16,97

CPF/CNPJ 26.457.348/0001-04

026124 -MEDICAL SHOPPING PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

14,40

17.280,00

-3,42



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 03/04/2025

Página: 4

MCR23100

CPF/CNPJ 04.656.390/0002-94
019803 -PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR

17,95 21.540,00 20,39

CPF/CNPJ 30.888.187/0001-72

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
12	1.09.02.1234-5 Luva cirúrgica estéril nº 8,5 com textura antiderrapante que - PR	0,10	12.500,000	1,28	16.000,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
1,24	0,10	1,19	1,28	1,42	7,70

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
020870 -CIRURGICA BIOMÉDICA EIRELI			1,19	14.875,00	-7,03

CPF/CNPJ 11.215.901/0001-17
025491 -DF MEDICAL LTDA

1,24 15.500,00 -3,13

CPF/CNPJ 44.656.846/0001-50
018173 -PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E

1,42 17.750,00 10,1

CPF/CNPJ 25.123.729/0001-86

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
13	1.09.02.1275-2 Equipo para infusão multi vias em forma de "Y", com 2 (dois) - UN	1,14	6.000,000	1,64	9.840,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
0,87	1,14	0,80	1,64	3,26	69,68

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
019803 -PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR			0,80	4.800,00	-51,22

CPF/CNPJ 30.888.187/0001-72
023401 -BNR MOLINA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E

0,87 5.220,00 -46,95

CPF/CNPJ 23.397.337/0001-80
017873 -BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ 06.103.122/0002-70

3,26 19.560,00 98,78

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
14	1.09.02.1276-0 Dreno de penrose com gaze nº 01, esterilizado a gás oxido de - PCT	2,72	120,000	21,19	2.542,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
18,67	2,72	18,89	21,19	25,02	12,86

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
023392 -PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS			18,89	2.266,80	-10,85

CPF/CNPJ 33.961.969/0001-88
026462 -SUPERMED COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS

19,67 2.360,40 -7,17

CPF/CNPJ 11.206.099/0004-41
017873 -BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ 06.103.122/0002-70

25,02 3.002,40 18,07

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
15	1.09.02.1409-7 Sonda de alimentação enteral nº 12 em poliuretano com fio-gu - UN	2,52	1.200,000	5,78	6.936,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
5,78	2,52	3,26	5,78	8,30	43,60

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

000130

Data: 03/04/2025
Página: 5

019047 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

MCR23100

3,26 3.912,00 -43,60

CPF/CNPJ 01.328.535/0001-59

012613 - DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

8,30 9.960,00 43,60

CPF/CNPJ 56.081.482/0001-06

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
16	1.09.02.1492-5 PAPAGAIO EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE, ESTERILIZÁVEL EM AUT - UN	18,79	120,000	158,16	18.979,20
					€
				</	

Fornecedor

018156 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Marca Pz Entrega Preço Unit Total Fornec. % Dif. Média
131,64 15.796,80 -16,77

CPF/CNPJ 29.700.587/0001-23

025489 - MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA

170,00 20.400,00 7,49

CPF/CNPJ 01.706.665/0001-88

025584 - J B M DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

172,85 20.742,00 9,29

CPF/CNPJ 19.794.018/0001-30

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
17	1.09.02.1493-3 COMADRE EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE, ESTERILIZÁVEL EM AUTO - UN	29,78	120,000	198,04	€ 23.764,80		
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maiores Preço	Coefficiente
		180,12	29,78	174,00	198,04	240,00	15,03

Fornecedor

024652 - MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS

Marca Pz Entrega Preço Unit Total Fornec. % Dif. Média
174,00 20.880,00 -12,14

CPF/CNPJ 04.724.729/0001-61

024356 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

180,12 21.614,40 -9,05

CPF/CNPJ 54.647.123/0001-48

025489 - MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA

240,00 28.800,00 21,19

CPF/CNPJ 01.706.665/0001-88

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
18	1.09.02.1707-0 PAPEL PARA ECG BOBINA- 216mm X 30 - RL	8,20	600,000	20,26	12.156,00

Fornecedor

018235 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Marca Pz Entrega Preço Unit Total Fornec. % Dif. Média
9,47 5.682,00 -53,26

CPF/CNPJ 00.802.002/0001-02

012613 - DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

22,00 13.200,00 8,59

CPF/CNPJ 56.081.482/0001-06

017873 - BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

29,32 17.592,00 44,72

CPF/CNPJ 06.103.122/0002-70

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
19	1.09.02.1888-2 Sonda Foley 3 vias nº 20 utilizada para cateterismo vesical - UN	1,98	120,000	3,80	456,00	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maiores Preço	Coefficiente
	5,20	1,98	1,00	3,80	5,20	52,10



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 03/04/2025

Página: 6

MCR23100

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
026035 - RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES			1,00	120,00	-73,68	
CPF/CNPJ 29.196.670/0001-07			5,20	624,00	36,84	
026468 - TTM MEDICAL PRODUTOS MEDICOS LTDA			5,20	624,00	36,84	
CPF/CNPJ 41.454.359/0001-16						
026486 - NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS						
CPF/CNPJ 09.312.074/0001-38						

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
20	1.09.02.1892-0	11,12	1.200,000	45,36	54.432,00
CATETER DUPLO LÚMEN 7FR X 20CM, 01 FIO GUIA COM AVANÇADOR 0. - UN					
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Coeficiente
	43,29	11,12	32,90	45,36	59,90

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
026477 - BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTACAO			32,90	39.480,00	-27,	
CPF/CNPJ 14.112.327/0001-60			43,29	51.948,00	-4,56	
007429 - MED CENTER COMERCIAL LTDA						
CPF/CNPJ 00.874.929/0001-40			59,90	71.880,00	32,05	
022046 - GHM HOSPITALAR LTDA						
CPF/CNPJ 43.887.641/0001-12						

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
21	1.09.02.1893-9	0,15	24.000,000	1,02	24.480,00
CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 24 INFANTIL COM DISPOSITI - UN					
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Coeficiente
	0,93	0,15	0,91	1,02	1,23

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
024506 - L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA			0,91	21.840,00	-10,78	
CPF/CNPJ 49.875.336/0001-97			0,93	22.320,00	-8	
012613 - DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA						
CPF/CNPJ 56.081.482/0001-06			1,23	29.520,00	20,59	
017833 - QUANTITY SERV COM DE PROD PARA SAÚDE S.A						
CPF/CNPJ 13.612.214/0001-60						

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
22	1.09.02.1914-5	1,31	120,000	4,70	564,00
SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 16 UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL - UN					
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Coeficiente
	5,20	1,31	2,91	4,70	6,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
019047 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			2,91	349,20	-38,09	
CPF/CNPJ 01.328.535/0001-59			5,20	624,00	10,64	
026486 - NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS						
CPF/CNPJ 09.312.074/0001-38			6,00	720,00	27,66	
016358 - CF CARE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - ME						
CPF/CNPJ 11.984.323/0001-83						

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
------	----------	---------------	------	-------------	-------------



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 03/04/2025
Página: 7

23 1.09.02.1915-3 1,36 120,000 4,67 € 560,40
SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 18 UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL - UN

MCR23100

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maiores Preço	Coefficiente
5,20	1,36	2,81	4,67	6,00	29,02

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
019047 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			2,81	337,20	-39,83
CPF/CNPJ 01.328.535/0001-59					
026486 - NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS			5,20	624,00	11,35
CPF/CNPJ 09.312.074/0001-38					
016358 - CF CARE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - ME			6,00	720,00	28,48
CPF/CNPJ 11.984.323/0001-83					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
24	1.09.02.1916-1	1,23	6.000,000	1,72	€ 10.320,00
EQUIPO SIMPLES PARA BOMBA DE INFUSÃO - UN					

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maiores Preço	Coefficiente
1,19	1,23	0,54	1,72	3,42	71,84

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
017951 - GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E			0,54	3.240,00	-68,60
CPF/CNPJ 17.472.278/0001-64					
017873 - BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			1,19	7.140,00	-30,81
CPF/CNPJ 06.103.122/0002-70					
020538 - VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM			3,42	20.520,00	98,84
CPF/CNPJ 10.495.121/0001-05					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
25	1.09.02.1917-0	0,49	6.000,000	24,90	149.400,00
EQUIPO FOTO SENSIVEL PARA BOMBA INFUSÃO - UN					

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maiores Preço	Coefficiente
25,00	0,49	24,25	24,90	25,44	1,97

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
3474 - KVO MEDICAL SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA			24,25	145.500,00	-2,61
CPF/CNPJ 96.416.771/0001-33					
026493 - MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA			25,00	150.000,00	0,40
CPF/CNPJ 34.075.280/0001-19					
010956 - MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.			25,44	152.640,00	2,17
CPF/CNPJ 62.334.156/0001-66					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
26	1.09.02.1920-0	7,28	120,000	16,77	€ 2.012,40
TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO TAM. 12MM X 180MM - INDICADO - EMB					

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maiores Preço	Coefficiente
12,62	7,28	10,69	16,77	27,00	43,39

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026353 - CLINFLEX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS-			10,69	1.282,80	-36,26
CPF/CNPJ 57.147.318/0001-17					
005915 - H.D. DA SILVA ME			12,62	1.514,40	-24,75
CPF/CNPJ 03.375.328/0001-80					
017873 - BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			27,00	3.240,00	61,00



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 03/04/2025

Página: 8

MCR23100

CPF/CNPJ 06.103.122/0002-70

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
27	1.09.02.1921-8 TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO TAM. 16MM X 250MM - INDICADO - EMB	13,43	120,000	27,12	3.254,40

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
21,67	13,43	14,08	27,12	45,60	49,53

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026353 -CLINFLEX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS-			14,08	1.689,60	-48,08

CPF/CNPJ 57.147.318/0001-17

005915 -H.D. DA SILVA ME

CPF/CNPJ 03.375.328/0001-80

017873 -BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CPF/CNPJ 06.103.122/0002-70

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
28	1.09.02.1922-6 TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO TAM. 19MM X 250MM - INDICADO - EMB	4,09	120,000	32,47	3.896,40

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
34,89	4,09	26,71	32,47	35,82	12,60

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026353 -CLINFLEX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS-			26,71	3.205,20	-17,74

CPF/CNPJ 57.147.318/0001-17

005915 -H.D. DA SILVA ME

CPF/CNPJ 03.375.328/0001-80

017873 -BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CPF/CNPJ 06.103.122/0002-70

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
29	1.09.02.1930-7 FILTRO HMEF É INDICADO PARA SALA DE CIRURGIA, ANESTESIA, CUI - UN	1,83	1.200,000	8,27	9.924,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
9,00	1,83	5,76	8,27	10,06	22,11

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
012971 -MAX MEDICAL COM.DE PROD.MÉD.E HOSP.LTDA.			5,76	6.912,00	-30,35

CPF/CNPJ 07.295.038/0001-88

025580 -LIMO MED DISTRIBUIDORA LTDA

CPF/CNPJ 49.476.603/0001-53

017873 -BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CPF/CNPJ 06.103.122/0002-70

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
30	1.09.02.1931-5 FILTRO HEPA PARA VENTILADORES CONSTITUÍDO POR UMA MEMBRANA - UN	0,80	1.200,000	14,20	17.040,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
14,49	0,80	13,11	14,20	15,00	5,62

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
020789 -DBV COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA			13,11	15.732,00	-7,68

CPF/CNPJ 17.771.867/0001-43

023689 -CLARITY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CPF/CNPJ 44.624.502/0001-69

14,49 17.388,00

2,04



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

000132

Data: 03/04/2025
Página: 9

026463 -CPAP FIT - DSP EQUIPAMENTOS LTDA

15,00

18.000,00

5,63

CPF/CNPJ 29.695.217/0001-45

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
31	1.09.02.2234-0 OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO INFANTIL, ESPECIFICAÇÕES: FONTE DE - UN	67,87	120,000	125,15	15.018,00		
		Mediana 90,47	Desvio Padrão 67,87	Menor Preço 64,99	Preço Médio 125,15	Major Preço 220,00	Coefficiente 54,23

Fornecedor

Marca

Pz Entrega

Preço Unit

Total Fornec. % Dif. Média

019497 -MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

64,99

7.798,80

-48,07

CPF/CNPJ 25.463.374/0001-74

017873 -BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

90,47

10.856,40

-27,71

CPF/CNPJ 06.103.122/0002-70

021708 -CIRURGICA BIVIMED COMERCIO DE MATERIAIS

220,00

26.400,00

75,79

PF/CNPJ 26.984.448/0001-80

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
32	1.09.02.2235-9 ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - NEONATAL/ - PCT	2,87	1.200,000	16,48	E 19.776,00		
		Mediana 15,86	Desvio Padrão 2,87	Menor Preço 13,36	Preço Médio 16,48	Major Preço 20,28	Coefficiente 17,39

Fornecedor

Marca

Pz Entrega

Preço Unit

Total Fornec. % Dif. Média

026494 -DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA

13,36

16.032,00

-18,93

CPF/CNPJ 57.836.642/0001-42

026500 -RESILI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

15,80

18.960,00

-4,13

CPF/CNPJ 49.834.940/0001-75

017873 -BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

20,28

24.336,00

23,06

CPF/CNPJ 06.103.122/0002-70

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
33	1.09.02.2243-0 CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL, MEDIDA ÚNICA, ESTERILIZA - UN	0,58	1.200,000	1,35	1.620,00		
		Mediana 1,02	Desvio Padrão 0,58	Menor Preço 0,87	Preço Médio 1,35	Major Preço 2,16	Coefficiente 42,67

Fornecedor

Marca

Pz Entrega

Preço Unit

Total Fornec. % Dif. Média

016327 -CIRÚRGICA UNIÃO LTDA

0,87

1.044,00

-35,56

CPF/CNPJ 04.063.331/0001-21

021785 -CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

1,02

1.224,00

-24,44

CPF/CNPJ 42.587.791/0001-48

025123 -LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS

2,16

2.592,00

60,00

CPF/CNPJ 37.931.064/0001-16

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
34	1.09.02.2244-8 CINTO TIPO ARANHA DE IMOBILIZAÇÃO - UN	29,56	120,000	43,33	5.199,60		
		Mediana 25,50	Desvio Padrão 29,56	Menor Preço 19,50	Preço Médio 43,33	Major Preço 85,00	Coefficiente 68,23

Fornecedor

Marca

Pz Entrega

Preço Unit

Total Fornec. % Dif. Média

016327 -CIRÚRGICA UNIÃO LTDA

19,50

2.340,00

-55,00

CPF/CNPJ 04.063.331/0001-21



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 03/04/2025

Página: 10

MCR23100

009776 -ROSICLER CIRÚRGICA LTDA	25,50	3.060,00	-41,15
CPF/CNPJ 57.365.116/0001-41			
021708 -CIRURGICA BIVIMED COMERCIO DE MATERIAIS	85,00	10.200,00	96,17
CPF/CNPJ 26.984.448/0001-80			

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
35	1.09.02.2245-6	2,34	20,000	6,20	€ 124,00
COBERTOR TÉRMICO DE RESGATE; MANTA TÉRMICA CONFECCIONADA EM - UN					

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
4,72	12,34	4,37	6,20	9,50	27,77

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026473 -HO HOSPITALAR LTDA			4,37	87,40	-29,52

CPF/CNPJ 15.736.240/0001-26					
016327 -CIRÚRGICA UNIÃO LTDA			4,72	94,40	-23,87
CPF/CNPJ 04.063.331/0001-21					
021708 -CIRURGICA BIVIMED COMERCIO DE MATERIAIS			9,50	190,00	53,21
CPF/CNPJ 26.984.448/0001-80					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
36	1.09.02.2246-4	2,83	600,000	14,49	€ 8.694,00
COLAR CERVICAL, MATERIAL POLIETILENO, TIPO ADULTO TAMANHO G, - UN					

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
14,40	2,83	11,08	14,49	18,00	19,50

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
020683 -PONTUAL COMERCIAL EIRELI			11,08	6.648,00	-23,53

CPF/CNPJ 01.854.654/0001-45					
012613 -DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA			14,40	8.640,00	-0,62
CPF/CNPJ 56.081.482/0001-06					
021708 -CIRURGICA BIVIMED COMERCIO DE MATERIAIS			18,00	10.800,00	24,22
CPF/CNPJ 26.984.448/0001-80					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
37	1.09.02.2247-2	2,34	600,000	17,49	€ 10.494,00
COLAR CERVICAL, MATERIAL POLIETILENO, TIPO ADULTO TAMANHO GG - UN					

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
18,00	2,34	14,40	17,49	20,07	13,39

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
022570 -TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA			14,40	8.640,00	-17,67

CPF/CNPJ 21.831.246/0001-85					
021708 -CIRURGICA BIVIMED COMERCIO DE MATERIAIS			18,00	10.800,00	2,92
CPF/CNPJ 26.984.448/0001-80					
017873 -BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			20,07	12.042,00	14,75
CPF/CNPJ 06.103.122/0002-70					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
38	1.09.02.2248-0	1,70	600,000	16,80	€ 10.080,00
COLAR CERVICAL, MATERIAL POLIETILENO, TIPO ADULTO TAMANHO M, - UN					

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
16,00	1,70	14,40	16,80	18,00	10,10



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 03/04/2025

Página: 11

000133

Fornecedor			Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
012613 -DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA					14,40	8.640,00	-14,29	
CPF/CNPJ 56.081.482/0001-06								
021708 -CIRURGICA BIVIMED COMERCIO DE MATERIAIS					18,00	10.800,00	7,14	
CPF/CNPJ 26.984.448/0001-80								
026466 -ORTOPRATIKA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA					18,00	10.800,00	7,14	
CPF/CNPJ 61.148.037/0001-56								
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço		Total Média		
39	1.09.02.2249-9	2,54	600,000	14,10		E 8.460,00		
COLAR CERVICAL, MATERIAL POLIETILENO, TIPO ADULTO TAMANHO P, - UN								
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente	
		13,66	2,54	11,08	14,10	18,00	18,03	
Fornecedor			Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
20683 -PONTUAL COMERCIAL EIRELI					11,08	6.648,00	-21,42	
CPF/CNPJ 01.854.654/0001-45								
026090 -FENIX COMERCIO UTENSILIOS LTDA					12,91	7.746,00	-8,44	
CPF/CNPJ 37.487.565/0001-55								
012613 -DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA					14,40	8.640,00	2,13	
CPF/CNPJ 56.081.482/0001-06								
021708 -CIRURGICA BIVIMED COMERCIO DE MATERIAIS					18,00	10.800,00	27,66	
CPF/CNPJ 26.984.448/0001-80								
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço		Total Média		
40	1.09.02.2250-2	2,93	600,000	14,00		E 8.400,00		
COLAR CERVICAL, MATERIAL POLIETILENO, TIPO ADULTO TAMANHO PP - UN								
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente	
		12,91	2,93	11,08	14,00	18,00	20,92	
Fornecedor			Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
0683 -PONTUAL COMERCIAL EIRELI					11,08	6.648,00	-20,86	
CPF/CNPJ 01.854.654/0001-45								
026090 -FENIX COMERCIO UTENSILIOS LTDA					12,91	7.746,00	-7,79	
PF/CNPJ 37.487.565/0001-55								
21708 -CIRURGICA BIVIMED COMERCIO DE MATERIAIS					18,00	10.800,00	28,57	
PF/CNPJ 26.984.448/0001-80								
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço		Total Média		
41	1.09.02.2251-0	2,32	600,000	16,11		E 9.666,00		
COLAR CERVICAL, MATERIAL POLIETILENO, TIPO INFANTIL, TIPO FE - UN								
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente	
		17,50	2,32	12,84	16,11	18,00	14,42	
Fornecedor			Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
0667 -ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA					12,84	7.704,00	-20,30	
F/CNPJ 26.527.362/0001-29								
466 -ORTOPRATIKA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA					17,50	10.500,00	8,63	
F/CNPJ 61.148.037/0001-56								



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 03/04/2025
Página: 12

MCR23100

021708 - CIRURGICA BIVIMED COMERCIO DE MATERIAIS 18,00 10.800,00 11,73

CPF/CNPJ 26.984.448/0001-80

Item	Material	Desvio Padrão	Qtda	Média Preço	Total Média
42	1.09.02.2252-9	0,66	20,000	3,11	62,20
EQUIPO MACROGOTAS P/SORO C/INJETOR LATERAL E PINÇA ROLETE CO - UN					
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Coeficiente
	2,85	0,66	2,46	3,11	21,31

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
			2,46	49,20	-20,90

026471 - M P - COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS

CPF/CNPJ 07.499.258/0001-23

026472 - FORTECARE INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

CPF/CNPJ 08.474.646/0001-12

026494 - DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA

CPF/CNPJ 57.836.642/0001-42

Item	Material	Desvio Padrão	Qtda	Média Preço	Total Média
43	1.09.02.2253-7	4,95	1.200,000	9,02	10.824,00
MÁSCARA DE SILICONE P/O2 ADULTO COM RESERVATÓRIO - UN					
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Coeficiente
	5,94	4,95	5,12	9,02	54,84

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
			5,12	6.144,00	-43,24

007429 - MED CENTER COMERCIAL LTDA

CPF/CNPJ 00.874.929/0001-40

021728 - SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E

CPF/CNPJ 47.181.976/0001-71

021708 - CIRURGICA BIVIMED COMERCIO DE MATERIAIS

CPF/CNPJ 26.984.448/0001-80

Item	Material	Desvio Padrão	Qtda	Média Preço	Total Média
44	1.09.02.2254-5	4,92	600,000	9,06	5.436,00
MÁSCARA DE SILICONE P/O2 INFANTIL COM RESERVATÓRIO - UN					
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Coeficiente
	6,06	4,92	5,12	9,06	54,37

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
			5,12	3.072,00	-43,49

007429 - MED CENTER COMERCIAL LTDA

CPF/CNPJ 00.874.929/0001-40

021728 - SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E

CPF/CNPJ 47.181.976/0001-71

021708 - CIRURGICA BIVIMED COMERCIO DE MATERIAIS

CPF/CNPJ 26.984.448/0001-80

Item	Material	Desvio Padrão	Qtda	Média Preço	Total Média
45	1.09.02.2258-8	2,03	600,000	12,93	7.758,00
TALA MOLDÁVEL ARAMADA EM EVA TAMANHO G: (86,5 X 10 CM) VERDE - UN					
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Coeficiente
	11,60	2,03	11,49	12,93	15,70

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 03/04/2025
Página: 13

000134

MCR23100

024961 -CIRURGICA CUSTOM CARE LTDA

11,49 6.894,00 -11,14

CPF/CNPJ 53.968.717/0001-98

012613 -DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

11,50 6.900,00 -11,06

CPF/CNPJ 56.081.482/0001-06

021708 -CIRURGICA BIVIMED COMERCIO DE MATERIAIS

15,80 9.480,00 22,20

CPF/CNPJ 26.984.448/0001-80

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
46	1.09.02.2259-6 TALA MOLDÁVEL ARAMADA EM EVA TAMANHO GG: (102X12 CM) AMARELA - UN	6,27	600,000	24,22	€ 14.532,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
20,95	6,27	18,72	24,22	33,00	25,89

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
020683 -PONTUAL COMERCIAL EIRELI			18,72	11.232,00	-22,71

CPF/CNPJ 01.854.654/0001-45

024961 -CIRURGICA CUSTOM CARE LTDA

20,95 12.570,00 -13,50

CPF/CNPJ 53.968.717/0001-98

021708 -CIRURGICA BIVIMED COMERCIO DE MATERIAIS

33,00 19.800,00 36,25

CPF/CNPJ 26.984.448/0001-80

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
47	1.09.02.2260-0 TALA MOLDÁVEL ARAMADA EM EVA TAMANHO M: (63 X 9 CM) LARANJA - UN	1,74	600,000	11,05	€ 6.630,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
10,00	1,74	9,65	11,05	13,50	15,73

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
024961 -CIRURGICA CUSTOM CARE LTDA			9,65	5.790,00	-12,67

CPF/CNPJ 53.968.717/0001-98

012613 -DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

10,00 6.000,00 -9,50

CPF/CNPJ 56.081.482/0001-06

021708 -CIRURGICA BIVIMED COMERCIO DE MATERIAIS

13,50 8.100,00 22,17

CPF/CNPJ 26.984.448/0001-80

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
48	1.09.02.2261-8 TALA MOLDÁVEL ARAMADA EM EVA TAMANHO P: (53 X 8 CM) AZUL - UN	1,40	600,000	9,03	€ 5.418,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
8,25	1,40	7,85	9,03	11,00	15,50

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
016327 -CIRURGICA UNIÃO LTDA			7,85	4.710,00	-13,07

CPF/CNPJ 04.063.331/0001-21

024961 -CIRURGICA CUSTOM CARE LTDA

8,25 4.950,00 -8,64

CPF/CNPJ 53.968.717/0001-98

021708 -CIRURGICA BIVIMED COMERCIO DE MATERIAIS

11,00 6.600,00 21,82

CPF/CNPJ 26.984.448/0001-80

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
------	----------	---------------	------	-------------	-------------



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 03/04/2025

Página: 14

* MCR23100

49 1.09.02.2262-6 1,75 600,000 6,54 3.924,00
TALA MOLDÁVEL ARAMADA EM EVA TAMANHO PP: (30 X 8 CM) ROXA - UN

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
5,60	1,75	5,03	6,54	9,00	28,79

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
020683 -PONTUAL COMERCIAL EIRELI			5,03	3.018,00	-23,09

CPF/CNPJ 01.854.654/0001-45

016327 -CIRÚRGICA UNIÃO LTDA

CPF/CNPJ 04.063.331/0001-21

021708 -CIRURGICA BIVIMED COMERCIO DE MATERIAIS

CPF/CNPJ 26.984.448/0001-80

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
50	1.09.02.2263-4	0,75	120,000	4,06	487,20

TUBO, Sonda ou cânula endotraqueal, orotraqueal ou orofaring - UN

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
4,50	0,75	3,00	4,06	4,67	18,50

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026467 -DCS DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E SANEANTES			3,00	360,00	-26,11

CPF/CNPJ 36.399.751/0001-70

023415 -A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS

CPF/CNPJ 27.937.238/0001-02

017873 -BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CPF/CNPJ 06.103.122/0002-70

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
51	1.09.02.2264-2	0,61	120,000	3,77	452,40

TUBO, Sonda ou cânula endotraqueal, orotraqueal ou orofaring - UN

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
3,80	0,61	3,00	3,77	4,50	16,27

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026467 -DCS DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E SANEANTES			3,00	360,00	-20

CPF/CNPJ 36.399.751/0001-70

012168 -CIR.FERNANDES COM.MAT.CIR.HOSP.SOC.LTDA.

CPF/CNPJ 61.418.042/0001-31

023415 -A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS

CPF/CNPJ 27.937.238/0001-02

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
52	1.09.02.2265-0	0,42	120,000	3,58	429,60

TUBO, Sonda ou cânula endotraqueal, orotraqueal ou orofaring - UN

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
3,80	0,42	3,00	3,58	3,95	11,84

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026467 -DCS DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E SANEANTES			3,00	360,00	-16,20

CPF/CNPJ 36.399.751/0001-70

012168 -CIR.FERNANDES COM.MAT.CIR.HOSP.SOC.LTDA.

CPF/CNPJ 61.418.042/0001-31

026495 -INOVAR DISTRIBUIDORA LTDA

			3,80	456,00	6,15
			3,95	474,00	10,34



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI 300135
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 03/04/2025

Página: 15

CPF/CNPJ 44.781.868/0001-41

MCR23100

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
53	1.09.02.2266-9 TUBO, SONDA OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL, OROTRAQUEAL OU OROFARING - UN	0,67	120,000	3,34	€ 400,80		
		Mediana 3,80	Desvio Padrão 0,67	Menor Preço 2,75	Preço Médio 3,34	Major Preço 4,27	Coefficiente 19,92
	Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
	010774 -VALE COMERCIAL LTDA			2,75	330,00	-17,66	
	CPF/CNPJ 71.336.101/0001-86						
	026467 -DCS DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E SANEANTES			3,00	360,00	-10,18	
	CPF/CNPJ 36.399.751/0001-70						
	017873 -BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			4,27	512,40	27,84	
	CPF/CNPJ 06.103.122/0002-70						

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
54	1.09.02.2267-7	0,66	120,000	3,92	€ 470,40	
TUBO, SONDA OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL, OROTRAQUEAL OU OROFARING - UN						
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Major Preço	Coefficiente
	4,26	0,66	3,00	3,92	4,50	16,78
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026467 -DCS DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E SANEANTES				3,00	360,00	-23,47
CPF/CNPJ 36.399.751/0001-70						
017873 -BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				4,26	511,20	8,67
CPF/CNPJ 06.103.122/0002-70						
023415 -A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS				4,50	540,00	14,80
CPF/CNPJ 27.937.238/0001-02						

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
55	1.09.02.2268-5 TUBO, SONDA OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL, OROTRAQUEAL OU OROFARING - UN	0,66	120,000	3,92	470,40		
		Mediana 4,27	Desvio Padrão 0,66	Menor Preço 3,00	Preço Médio 3,92	Major Preço 4,50	Coefficiente 16,81
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
026467 -DCS DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E SANEANTES				3,00	360,00	-23,47	
CPF/CNPJ 36.399.751/0001-70							
017873 -BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				4,27	512,40	8,93	
CPF/CNPJ 06.103.122/0002-70							
023415 -A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS				4,50	540,00	14,80	
CPF/CNPJ 27.937.238/0001-02							

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
56	1.09.02.2269-3 PAPEL PARA ECG BOBINA - 110MM X 30 METROS - UN	3,69	300,000	16,10	€ 4.830,00	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Major Preço	Coefficiente
	14,98	3,69	12,25	16,10	21,08	22,92
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026496 -GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA - STARK MED				12,25	3.675,00	-23,91
CPF/CNPJ 27.184.755/0001-40						
019497 -MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA				14,98	4.494,00	-6,96



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 03/04/2025
Página: 16

* MCR23100

CPF/CNPJ 25.463.374/0001-74 21,08 6.324,00 30,93
017873 -BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ 06.103.122/0002-70

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
57	1.09.02.2270-7 SOLUÇÃO DE HIDROXIETILAMIDO 60G(6%) VOLUVEN BOLSA/FRASCO DE - UN	3,96	1.200,000	32,34	38.808,00

	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maiores Preço	Coefficiente
	30,94	3,96	28,35	32,34	37,74	12,24

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornecedor	% Dif. Média
017350 -HALEXISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA			28,35	34.020,00	-12,34

CPF/CNPJ 01.571.702/0001-98 30,94 37.128,00 -4,33
021043 -CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CPF/CNPJ 04.192.876/0001-38 37,74 45.288,00 16,70
025461 -LIVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CPF/CNPJ 19.391.064/0001-99

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
58	1.27.01.0245-9 PRANCHA DE RESGATE ESPECIFICAÇÃO: PRANCHA EM POLIETILENO DE - UN	19,37	1,000	446,29	446,29

	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maiores Preço	Coefficiente
	459,96	19,37	418,90	446,29	460,00	4,34

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornecedor	% Dif. Média
020486 -HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO			418,90	418,90	-6,14

CPF/CNPJ 26.234.900/0001-97 459,96 459,96 3,06
020876 -DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS

CPF/CNPJ 19.316.524/0001-14 460,00 460,00 3,07
026470 -HMCRESGATE COMERCIO DE PRODUTOS DE

CPF/CNPJ 19.424.607/0001-27

Total da Estimativa pela Média de Preço: 780.792,09
Total da Estimativa pela Mediana de Preço: 737.952
Total da Estimativa pelo Menor Preço: 644.482,30

ROQUE HARBOLD BOMFIM
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Birigui SP
Matrícula: 54209

IGOR MATHEUS VIANA NOGUEIRA
Escriturário
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Birigui SP
Matrícula: 57905

MARCELA CRISTINA MAGALHÃES SANTOS
Técnica de Farmácia
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Birigui SP
Matrícula: 59266

Renata N. Medeiros Serra
Enfermeira/Corên-SP: 76.580
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Birigui



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

RELATÓRIO ANALÍTICO DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS

Objeto:

IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA: Membros da Comissão Nomeada pela Portaria nº 41/2023.

Em atendimento às disposições do Art. 19 do Decreto Municipal nº 7.495/2024 e Art. 23 da lei Federal nº 14.133/2021, apresentamos o relatório analítico com as conclusões obtidas na composição dos preços referenciais do presente processo, conforme passamos a expor na sequência:

1. MÉTODOS DE CONSULTAS UTILIZADOS (ARTIGO 23, §1º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021).

INCISO	DESCRIÇÃO	OPÇÃO UTILIZADA
I	Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).	SIM
II	Contratações similares feitas pela Administração Pública.	NÃO
III	Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso.	SIM
IV	Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital. <i>(Necessário preencher também o tópico 4)</i>	SIM
V	Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.	NÃO

OBS: Conforme disposição do Art. 16, §1º do Decreto Municipal nº 7.495/2024, "ainda que a estimativa de valores se utilize da metodologia correspondente à observação das contratações similares feitas pela Administração Pública, nos termos do inciso II do §1º do artigo 23 da Lei Federal 14.133/21, deverá ser feita a pesquisa direta com no mínimo 03 (três) fornecedores (inciso IV do §1º do artigo 23 da Lei Federal 14.133/21), para fins de comparação e aferimento da média de mercado, salvo se comprovadamente não houver tempo hábil para a pesquisa complementar."

2. MÉTODO APLICADO PARA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS.

Método utilizado: Média de Preço.

Justificativa: Conforme breve pesquisa de valores praticado no mercado, conforme os orçamentos encaminhados, observou-se que os valores estão dentro da média.

3. MEMÓRIA DE CÁLCULO.

Conforme relatório de estimativa de preços em anexo, emitido pelo sistema SMARAM.

Os preços utilizados na pesquisa foram escolhidos por estarem dentro da média praticada no mercado atual dos objetos solicitados. Foram utilizados orçamentos de pesquisas no Portal Nacional de Contratações Públicas, na mídia especializada BLL Compras, internet e fornecedor direto.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

4. JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DE FORNECEDOR (ART. 23 INCISO IV).

Para alguns itens foi obtido orçamento via fornecedor direto para se ter uma noção dos preços praticados no mercado.

5. JUSTIFICATIVA DO ART. 16, §4º DO DECRETO MUNICIPAL 7.495/2024.

Em observância ao disposto no Art. 16, §4º do Decreto Municipal, informamos que conforme Requisição de Registro de Preço nº 53/2025; Cotação nº 9552, estão com 03 (três) orçamentos.

6. OBSERVAÇÕES.

Sem observações complementares.

Birigui, 09 de Abril de 2024


Igor Mathias Viana Nogueira
Membro da Comissão


Renata Nascimento de Medeiros Serra
Membro da Comissão


Marcela Magota
Membro da Comissão



Birigui, 16 de ABRIL de 2025.

À
SRA. JULIANA GABRIELE MARCOLINO
PREGOEIRA OFICIAL

Solicito providências para a elaboração do processo **“PREGÃO ELETRÔNICO”**, objetivando o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS HOSPITALARES/ENFERMAGEM PAR USO EM TODOS OS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE”**.

Atenciosamente,

MARCEL LYUDI Assinado de forma digital por MARCEL LYUDI KOZIMA:3710045860
KOZIMA:37100 DN: c=BR, ou=Videoconferencia, ou=22087251000198, ou=AC SingularID
045860 Multiplo, o=ICP-Brasil, cn=MARCEL LYUDI KOZIMA:3710045860
Dados: 2025.04.16 11:34:39 -03'00'

Marcel Lyudi Kozima

Diretor Substituto de Gestão de Materiais e Patrimônio

DE ACORDO

Nathália da Cunha

Chefe Substituta da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Stte
30/04/25

RECEBI EM:
____/____/2025



PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

000138

Saldo das Dotações - Resumido Período= 01/01/2025 à 31/12/2025

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional Descrição
10.301.0038.2.116 GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Natureza da Despesa	Descrição	Dotação		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	456		
Vínculo		Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
01.000.0000 - TESOURO		10.000,00	-9.188,76	811,24
Total Dotação		10.000,00	-9.188,76	811,24
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	457		
Vínculo		Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
02.000.0000 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS VINC		399.101,00	-1.383,97	397.717,03
Total Dotação		399.101,00	-1.383,97	397.717,03
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	458		
Vínculo		Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
05.000.0000 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC		1.300.000,00	-1.093.731,34	206.268,66
Total Dotação		1.300.000,00	-1.093.731,34	206.268,66
Total Classificação Funcional		1.709.101,00	-1.104.304,07	604.796,93

Classificação Funcional Descrição
10.301.0038.2.125 GESTÃO DE SAÚDE BUCAL - AP

Natureza da Despesa	Descrição	Dotação		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	476		
Vínculo		Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
01.000.0000 - TESOURO		50.000,00	-37.861,10	12.138,90
Total Dotação		50.000,00	-37.861,10	12.138,90
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	477		
Vínculo		Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
02.000.0000 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS VINC		100,00	0,00	100,00
Total Dotação		100,00	0,00	100,00
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	478		
Vínculo		Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
05.000.0000 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC		250.000,00	-189.934,07	60.065,93
Total Dotação		250.000,00	-189.934,07	60.065,93
Total Classificação Funcional		300.100,00	-227.795,17	72.304,83

Classificação Funcional Descrição
10.302.0039.2.117 GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Natureza da Despesa	Descrição	Dotação		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	516		
Vínculo		Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
01.000.0000 - TESOURO		300.000,00	-299.990,58	9,42
Total Dotação		300.000,00	-299.990,58	9,42
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	517		
Vínculo		Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
05.000.0000 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC		12.000,00	-8.224,25	3.775,75
Total Dotação		12.000,00	-8.224,25	3.775,75
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	518		
Vínculo		Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
08.000.0000 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		27.280,00	-16.187,54	11.092,46
Total Dotação		27.280,00	-16.187,54	11.092,46
Total Classificação Funcional		339.280,00	-324.402,37	14.877,63

Classificação Funcional Descrição
10.302.0039.2.128 GESTÃO DE SAÚDE BUCAL - MAC

Natureza da Despesa	Descrição	Dotação		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	530		
Vínculo		Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
01.000.0000 - TESOURO		50.000,00	-50.000,00	0,00
Total Dotação		50.000,00	-50.000,00	0,00



PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

Saldo das Dotações - Resumido Período= 01/01/2025 à 31/12/2025

Classificação Funcional 10.302.0039.2.128	Descrição GESTÃO DE SAÚDE BUCAL - MAC	Dotação 531		
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00	Descrição MATERIAL DE CONSUMO	Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
	Vínculo			
	05.000.0000 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total Dotação	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total Classificação Funcional	60.000,00	-50.000,00	10.000,00
Classificação Funcional 10.304.0041.2.119	Descrição GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Dotação 567		
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00	Descrição MATERIAL DE CONSUMO	Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
	Vínculo			
	01.000.0000 - TESOURO	5.000,00	-5.000,00	0,00
	Total Dotação	5.000,00	-5.000,00	0,00
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00	Descrição MATERIAL DE CONSUMO	Dotação 568		
	Vínculo			
	05.000.0000 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	28.812,00	-27.327,70	1.484,30
	Total Dotação	28.812,00	-27.327,70	1.484,30
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00	Descrição MATERIAL DE CONSUMO	Dotação 569		
	Vínculo			
	08.000.0000 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	15.000,00	-14.782,00	218,00
	Total Dotação	15.000,00	-14.782,00	218,00
	Total Classificação Funcional	48.812,00	-47.109,70	1.702,30
Classificação Funcional 10.305.0042.2.120	Descrição GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Dotação 584		
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00	Descrição MATERIAL DE CONSUMO	Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
	Vínculo			
	01.000.0000 - TESOURO	5.000,00	-4.892,68	107,32
	Total Dotação	5.000,00	-4.892,68	107,32
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00	Descrição MATERIAL DE CONSUMO	Dotação 585		
	Vínculo			
	05.000.0000 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	50.000,00	-48.760,41	1.239,59
	Total Dotação	50.000,00	-48.760,41	1.239,59
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00	Descrição MATERIAL DE CONSUMO	Dotação 998		
	Vínculo			
	02.000.0000 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS VINC	0,00	84,00	84,00
	Total Dotação	0,00	84,00	84,00
	Total Classificação Funcional	55.000,00	-53.569,09	1.430,91
	Total UNIDADE EXECUTORA	2.512.293,00	-1.807.180,40	705.112,60
	Total UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2.512.293,00	-1.807.180,40	705.112,60
	Total ORGÃO	2.512.293,00	-1.807.180,40	705.112,60
	TOTAL GERAL	2.512.293,00	-1.807.180,40	705.112,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

PORTARIA Nº 27, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em consonância com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e a Lei Municipal Complementar nº 144, de 8 de abril e 2.024,

Considerando que a licitação é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação no instrumento convocatório, do julgamento objetivo, e dos quais lhe são correlatos,

RESOLVE:

ART. 1º. Ficam designados a servidora **LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN**, matrícula nº 51563, como titular, e o servidor **WILLIAN PONTES GONÇALVES**, matrícula nº 61787, como suplente, para exercerem a função por atividade de agente de contratação, fazendo jus a uma gratificação por atividade correspondente prevista no artigo 1º da Lei Complementar nº 144, de 8 de abril de 2024.

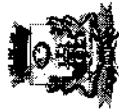
§ 1º. Compete ao agente de contratação tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, nos termos definidos na legislação federal e normas regulamentares.

§ 2º. O suplente designado no caput deste artigo atuará em caso de ausência ou impedimento do titular, fazendo jus ao recebimento da gratificação correspondente no período de exercício das funções de agente de contratação.

ART. 2º. Constituir e reconduzir, **PREGOEIRO** **OFICIAIS e EQUIPE DE APOIO**, conforme disposto nos incisos deste artigo:

I. Pregoeiros Oficiais para Pregões Presencial e Eletrônicos:

ANDRÉIA CRISTINA POSSETTI MELO
DANILO BOA SORTE DE OLIVEIRA
ENIO NICOLAU LINARES GARCIA
JULIANA GABRIELE MARCOLINO
RAFAEL NACHES PANINI
RENATA APARECIDA NATAL ZAGO
TATYANE FERNANDA MARTINS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

II. Equipe de Apoio - Titulares:

ANDRÉIA CRISTINA POSSETTI MELO
ANGÉLICA DA SILVA THOME
DANILO BOA SORTE DE OLIVEIRA
ENIO NICOLAU LINARES GARCIA
FRANK HIROSHI FUJIMOTO
KEILA CRISTINA GASPARIN FERREIRA
LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN
NATHÁLIA DA CUNHA
PRISCILA DO NASCIMENTO SOUZA PONTES
RENATA APARECIDA NATAL ZAGO
RICARDO PAZIAN BAPTISTA
TAMARA FERNANDA CORDEIRO DE BARROS
TATYANE FERNANDA MARTINS
VIRGINIA GASCHIO BARBOSA REIS
WILLIAN PONTES GONÇALVES

III. Equipe de Apoio - Suplentes:

JULIANA GABRIELE MARCOLINO
PAULA CUSTÓDIO GONÇALVES
RAFAEL NACHES PANINI

ART. 3º. Cabe ao Diretor(a) de Gestão de Materiais e Patrimônio, a designação das equipes de apoio que atuarão nos pregões e concorrências a serem realizados pela Municipalidade, obedecendo sempre as novas equipes já definidas no Anexo I e adotando o sistema de rodízio, quando solicitado pelos Pregoeiros.

ART. 4º. Os pregoeiros oficiais somente farão jus ao adicional de função quando estiverem desempenhando as funções de Pregoeiro.

ART. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contidas na Portaria nº 47, de 7 de maio de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal

000139



ANEXO I
EQUIPES DE APOIO - TITULARES

<u>EQUIPE</u>	<u>ATA</u>	<u>SISTEMA</u>	<u>DOCUMENTOS</u>
1	Ricardi Pazian Baptista	Kella Cristina Gasparin Ferreira	Tayane Fernanda Martins
2	Priscilla do Nascimento Souza Pontes	Tamara Fernanda Cordeiro de Barros	Énio Nicolau Linares Garcia
3	Renata Apurcida Natal Zago	William Pomes Gonçalves	Laetiani Gomes Mendonça Padovan
4	Andréia Cristina Posselti Melo	Virginia Gascho Barbosa Reis	Nathálin da Cunha
5	Danilo Boa Sorte de Oliveira	Angélica da Silva Thome	Frank Hiroshi Fujimoto

EQUIPE DE APOIO - SUPLENTE

Juliana Gabriele Marcolino Paula Custódio Gonçalves Rafael Naches Panini


SAMANTA PAULA AFIANI BORINI
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

000140

**DA DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS
À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

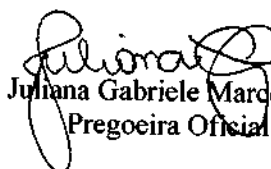
A fim de que possamos realizar processo licitatório em conformidade com as necessidades desta Secretaria, estamos enviando a minuta do **PREGÃO ELETRÔNICO** que objetiva a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS HOSPITALARES / ENFERMAGEM PARA USO EM TODOS OS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I E II -- TERMO DE REFERÊNCIA**, para que seja conferido com o pedido que deu origem a este processo (requisição nº 53 de 2025).

Em caso de concordância com o procedimento do **PREGÃO ELETRÔNICO** em anexo, solicitamos o visto no mesmo e encaminhamento posterior a esta Seção de Licitações.

Solicito especial atenção aos descritivos dos itens, prazos e obrigações da contratada, apontando eventuais correções que forem necessárias previamente à publicação do certame.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos 14 de maio de 2025.

Cordialmente,


Juliana Gabriele Marcolino
Pregoeira Oficial

DE ACORDO:

Roque Haroldo Bomfim
Secretário de Saúde

Christi Andrea Pichitelli dos Santos
Diretora de Atenção Básica e Especialidades

RECEBI EM
15/05/25
H

RECEBI EM



DA DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS
À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

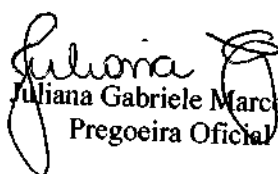
A fim de que possamos realizar processo licitatório em conformidade com as necessidades desta Secretaria, estamos enviando a minuta do **PREGÃO ELETRÔNICO** que objetiva a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS HOSPITALARES / ENFERMAGEM PARA USO EM TODOS OS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I E II – TERMO DE REFERÊNCIA**, para que seja conferido com o pedido que deu origem a este processo (requisição nº 53 de 2025).

Em caso de concordância com o procedimento do **PREGÃO ELETRÔNICO** em anexo, solicitamos o visto no mesmo e encaminhamento posterior a esta Seção de Licitações.

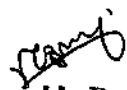
Solicito especial atenção aos descritivos dos itens, prazos e obrigações da contratada, apontando eventuais correções que forem necessárias previamente à publicação do certame.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos 14 de maio de 2.025.

Cordialmente,


Juliana Gabriele Marcolino
Pregoeira Oficial

DE ACORDO:


Roque Haroldo Bomfim
Secretário de Saúde

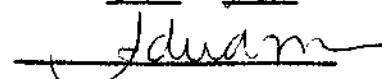

Christi Andrea Pichitelli dos Santos
Diretora de Atenção Básica e Especialidades

Prefeitura Municipal de Birigui

Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Recebido na data de: 20 / 05 / 2025

Horário: 09 h : 20 min


(Servidor)



000142

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL DE LICITAÇÃO**PREÇO ELETRÔNICO Nº XX/2025****EDITAL Nº XX/2025**

RESUMO	
ÓRGÃO	PREFEITURA DE BIRIGUI, ESTADO DE SÃO PAULO
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS HOSPITALARES / ENFERMAGEM PARA USO EM TODOS OS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I E II – TERMO DE REFERÊNCIA
DATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA	XX / XX / 2025 08 horas
VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 780.710,09 (setecentos e oitenta mil, setecentos e noventa e dois reais e nove centavos)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MEHOR PREÇO POR ITEM
MODO DISPUTA	ABERTO E FECHADO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPA RADAS	EXCLUSIVO / COTA PRINCIPAL / COTA RESERVADA



ÍNDICE DO EDITAL

PREÂMBULO

- 1. DO OBJETO**
- 2. DO REGISTRO DE PREÇOS**
- 3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**
- 4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**
- 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**
- 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**
- 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**
- 8. DA FASE DE JULGAMENTO**
- 9. DA FASE DE HABILITAÇÃO**
- 10. DOS RECURSOS**
- 11. DA RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA**
- 12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
- 13. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**
- 14. PRAZOS, CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**
- 15. DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO**
- 16. DA FORMA DE PAGAMENTO**
- 17. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**
- 18. DA VIGÊNCIA**
- 19. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**
- 20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**
- 21. DA GARANTIA**
- 22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

000143

PREÂMBULO

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita do Município de Birigui-SP, torna público que se acha aberta, por meio da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155, Jardim Morumbi, nesta cidade, a licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ENFERMAGEM PARA USO EM TODOS OS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I E II – TERMO DE REFERÊNCIA** que será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, (disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2021/2021/lei/l14133.htm), Decreto Municipal nº 7.495/2024 (disponível em: <http://www.birigui.sp.gov.br/birigui/legislacao/legislacao.php>), Lei Complementar nº 123/06, 147/14 e 155/20 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

A presente licitação atende à Requisição de Registro de Preços nº 53/2025, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde, autorada pelo Edital nº 001/2025, que contém os descritivos dos itens licitados, bem como do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência, da Estimativa de Preços, Relatório Analítico de Composição de Preços Referenciais e as respectivas justificativas para a contratação, através do Secretário da pasta Sr. Roque Haroldo Bomfim, e Comissão Especial para acompanhamento do sistema de registro de preços, nomeada pela Portaria nº 41/2023, expedientes estes integrantes e indissociáveis do presente processo licitatório.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de **XX de XXXXX de 2025**, a partir das 08 horas, através do sistema eletrônico de contratações denominado “*Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL*” (www.bll.org.br), e será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

1.1. O objeto da presente licitação é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS HOSPITALARES / ENFERMAGEM PARA USO EM TODOS OS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I E II – TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1.1. Para efeitos de formulação de proposta, as licitantes terão como base o Anexo I.

1.2. Em caso de discordância existente entre as especificações deste Edital e a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil “BLL” e as especificações constantes do Edital, prevalecerão as últimas.

1.3. A licitação será dividida em itens, conforme o Anexo I, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.4. A presente licitação é composta por 59 (cinquenta e nove) itens, conforme Anexo I deste edital.

1.5. Estima-se para a presente licitação o valor total de R\$ 780.792,09 (setecentos e oitenta mil, setecentos e noventa e dois reais e nove centavos), cujos valores individuais se encontram divulgados no Anexo I.

1.6. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Licitação correrão através das dotações a seguir:

Nº 02.10.01 – 10.302.0038.2.128 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 456 – Secretaria de Saúde – Recursos Próprios.
Nº 02.10.01 – 10.302.0038.2.117 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 457 – Secretaria de Saúde – Recursos Estaduais.
Nº 02.10.01 – 10.302.0038.2.116 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 458 – Secretaria de Saúde – Recursos Federais.
Nº 02.10.01 – 10.301.0038.2.125 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 476 – Secretaria de Saúde – Recursos Próprios.
Nº 02.10.01 – 10.301.0038.2.127 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 477 – Secretaria de Saúde – Recursos Estaduais.
Nº 02.10.01 – 10.301.0038.2.128 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 478 – Secretaria de Saúde – Recursos Federais.
Nº 02.10.01 – 10.302.0038.2.117 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 516 – Secretaria de Saúde – Recursos Próprios.
Nº 02.10.01 – 10.302.0038.2.117 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 517 – Secretaria de Saúde – Recursos Federais.
Nº 02.10.01 – 10.302.0039.2.117 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 518 – Secretaria de Saúde – Recursos Emendas Parlamentares Individuais.
Nº 02.10.01 – 10.302.0039.2.128 / 3.3.90.32.00 – Ficha nº 530 – Secretaria de Saúde – Recursos Próprios.
Nº 02.10.01 – 10.302.0039.2.128 / 3.3.90.32.00 – Ficha nº 531 – Secretaria de Saúde – Recursos Federais.
Nº 02.10.01 – 10.304.0041.2.119 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 567 – Secretaria de Saúde – Recursos Próprios.
Nº 02.10.01 – 10.304.0041.2.119 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 568 – Secretaria de Saúde – Recursos Federais.
Nº 02.10.01 – 10.304.0041.2.119 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 569 – Secretaria de Saúde – Recursos Emendas Parlamentares Individuais.
Nº 02.10.01 – 10.305.0042.2.120 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 584 – Secretaria de Saúde – Recursos Próprios.
Nº 02.10.01 – 10.305.0042.2.120 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 998 – Secretaria de Saúde – Recursos Estaduais.
Nº 02.10.01 – 10.305.0042.2.120 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 585 – Secretaria de Saúde – Recursos Federais.



1.7. Em observância do COMUNICADO SDG nº 028/2017/TCESP, esclarece-se que a origem dos recursos orçamentários são de **RECURSOS PRÓPRIOS, ESTADUAIS, FEDERAIS E EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS**.

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3.1. Poderão participar todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação e que preencham as condições do credenciamento constantes deste Edital, conforme a seguir:

3.1.1. Nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a participação exclusiva para as empresas enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedor Individual – MEI, assim consideradas nos termos do art. 3º e 18º-E, ambas da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar nº 147/14 e 151/16, se dará conforme abaixo:

- a) COTA PRINCIPAL: item nº 2 que poderão ser disputados por todos os interessados que preencham as condições do credenciamento constantes deste Edital.
- b) COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI: item nº 26, sem prejuízo de sua participação no item da Cota Principal;
- c) EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI: itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 7, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58 e 59 sem prejuízo de sua participação no item da Cota Principal;

3.1.2. A obtenção do benefício a que se refere o subitem anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão de seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. Aquele que não atenda às condições do Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

3.6.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6.11. A personalidade jurídica poderá ser considerada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e demais com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo, com relação de filiação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observado, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

3.6.12. Nos termos do artigo 10 da Lei 9605/98, não poderão participar as licitantes que possuam penas de suspensão temporária de direito, que são a proibição de o condenado contratar com o Poder Público, de receber incentivos fiscais ou quaisquer outros benefícios, bem como de participar de licitações, pelo prazo de cinco anos, no caso de crimes dolosos, e de três anos, no de crimes culposos.

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

3.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiros que auxiliem na condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.13. Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (41) 3097-4600 – até horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e início do pregão.

3.14. A participação no pregão está condicionada anteriormente a inscrição e credenciamento da licitante, até o limite do horário previsto, que deverá ser requerido através do telefone: (41) 3097-4600 e e-mail: contato@bll.org.br.

4.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro Oficial, com o auxílio da equipe de apoio e representante da Secretaria Requisitante, que terão, em especial, as seguintes atribuições, nos termos do Art. 8º da Lei Municipal nº 7.495/2024:

- a) Conduzir e ordenar a sessão pública do certame licitatório, quando for o caso, bem como verificar e julgar as condições de habilitação;
- b) Na condução dos trabalhos da equipe de apoio quando cabível e na organização dos procedimentos, cuidando da tramitação processual, da suscitação de documentos e pareceres e dos demais atos que sejam necessários;
- c) Receber, examinar, conduzir e decidir em relação às impugnações, pedidos de esclarecimentos de edital e anexos e demais requerimentos que decorram do processo licitatório, podendo requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração destes documentos assim como dos órgãos requisitantes;



d) Sanear erros, ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica nos termos do artigo 64, §1º e artigo 71, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;

e) Indicar o vencedor do certame e encaminhar o processo à autoridade competente para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, quando não houver recurso ou após o seu trâmite;

f) tomar as medidas necessárias para aferição das propostas inexequíveis conforme art. 59, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo questionar os participantes quanto à exigibilidade das propostas apresentadas, sob pena de responsabilização dos mesmos através de processo administrativo;

g) Conduzir as negociações nos termos do artigo 61, §2º da Lei Federal nº 14.133/21.

4.2. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

4.3. Durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, o pregoeiro, agente ou comissão deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mesmo sobre documentos ausente, comprovatório de condição pré-existente à sessão, atendida pelo licitante quando apresentada a proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação, ou da proposta por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro ou consultado por meio disponível via *internet*.

4.3.1. A decisão sobre o saneamento regulamentada na Cláusula anterior será registrada em ata e veiculada em *chamada* for o caso.

4.4. Na impossibilidade de obtenção via *internet*, o pregoeiro, agente ou comissão concederá o prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas para apresentação, pelo licitante, do documento ausente ou complementar, sob pena de desclassificação.

4.5. Se a consulta via *internet* demonstrar que o licitante não preenche requisito de habilitação, somente será concedido prazo de regularização para empresas enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006, atualizada.

OBSERVAÇÃO: O teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU estende-se aos documentos de habilitação e às propostas dos licitantes.

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante estará automaticamente ciente e declarando que:

5.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.3.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.3.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso II do art. 2º da Constituição Federal;

5.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.6.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.



5.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.4 ou 5.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.11.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances imediatamente anteriores quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.11.2. Os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima, conforme artigo 19 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

5.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.12.1. Lance superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.12.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto, conforme artigo 19, §1º da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

5.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

5.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante preenchimento no Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.b3.org.br), dos seguintes campos:

- a) valor unitário e total do item;
- b) Marca;
- c) Fabricante (quando aplicável);
- d) Descrição do objeto, contendo informações de acordo com as especificações do Anexo I.
- e) Quantidade cotada, sendo respeitado o quantitativo solicitado no Anexo I, não sendo aceita proposta inferior à totalidade de cada item.

6.1.1. O não cadastramento da proposta no sistema eletrônico, contendo as ESPECIFICAÇÕES em conformidade com o disposto no Anexo I e seus VALORES, implicará a DESCLASSIFICAÇÃO da Licitação, face à ausência de informações suficientes para classificação de sua proposta.

6.1.2. A proposta inicial NÃO DEVERÁ CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE PROPONENTE (tais como: nome, CNPJ, papel timbrado da empresa, telefone, e-mail, etc.), sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO;

6.1.2.1. Caso a marca e/ou fabricante do produto cotado, contenham a mesma nomenclatura da razão social do licitante, deverá ser utilizado os termos “marca própria” e/ou “fabricação própria”, para que não ocorra a identificação do interessado.

6.1.3. Conforme Decreto 10.024/19, art. 30, § 5º, antes do término da fase competitiva do pregão, é vedada a identificação das proponentes licitantes no sistema, nas fichas técnicas ou documentos, em qualquer hipótese.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

6.1.4. Os preços unitários e totais deverão ser expressos em reais (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula, para o objeto ofertado, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: impostos, taxas, fretes, materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o objeto da presente licitação.

6.1.5. Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Município de Birigui devidamente designado e capacitado, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Bll compras", constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br).

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante. O cadastramento da proposta junto ao sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, sendo o licitante a responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.3. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.3. Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributos, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, nos termos do art. 18, § 5º-C, inciso VI, c/c § 5º-H, da Lei Complementar no 123/2006 e do §1º do art. 17 da mesma Lei.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

6.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.9. O prazo de validade da proposta será do mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da data da sessão de processamento deste Pregão Eletrônico, prazo este que ficará suspenso em caso de interposição de recursos, até a publicação do respectivo julgamento. Precedentes: RO em 14/15/78, da P.T. do STJ e TC-00011362.989.18-8 do TCE/SP.

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.10.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 5.9.

6.11. Não será obrigatória apresentação de proposta para todos os itens, podendo o licitante apresentar proposta somente para os itens de seu interesse.

6.12. Apresentada a proposta, o proponente estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas do presente Edital, bem como das condições que seguem:

a) **PRAZO DE ENTREGA:** Os itens da presente licitação deverão ser fornecidos em até 15 (quinze) dias, após recebimento da Autorização de Fornecimento, conforme disposições deste Edital e seus anexos.

OBS1: O prazo de entrega admite prorrogação, mantidas as demais cláusulas, se, antes da sua expiração, a contratada ou detentora protocolar requerimento escrito instruído com justificativas que demonstrem a culpa imputável exclusivamente à Administração Pública ou caso fortuito e força maior que impeçam o cumprimento do prazo estabelecido, com prévia concordância da requisitante.

OBS2: Quaisquer serviços extraordinários que forem necessários, somente poderão ser executados mediante a concordância prévia desta municipalidade.

b) **LOCAL DE ENTREGA:** As mercadorias deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, com sede à Praça Gumercindo de Paiva Castro, s/nº, Centro de Birigui-SP, no horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h, em dias úteis, devendo a empresa certificar-se de eventual alteração no horário de funcionamento, previamente à entrega.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

c) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: em até **30 (trinta) dias** após a entrega do objeto e com a devida aprovação dos gestores, mediante apresentação dos documentos fiscais e de cobrança, onde deverá constar: descrição do objeto, número do respectivo empenho de acordo com a Autorização de Fornecimento, além dos dados bancários, tudo sem quaisquer rasuras ou emendas.

6.13. Depois de aberta, a proposta se acha vinculada ao processo pelo seu prazo de validade, não sendo permitida sua retirada ou a desistência de participação por parte do proponente.

6.14. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e/ou Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7.1. A abertura da presente licitação será automaticamente em sessão pública, por meio do Sistema de Pregão Eletrônico (Licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br), data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor **unitário do item**.

7.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.8. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **de R\$ 0,01**, nos termos do artigo 22, § 1º, da Instrução Normativa SAGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, em hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.12. Será adotado para o envio de lances no sistema eletrônico o modo de disputa **“aberto e fechado”**, onde os licitantes apresentarão lances públicos sucessivos, com lance final e fechado.

7.12.1. A etapa de lances de sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema enviará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

7.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recebimento dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sistema eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 4º e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 538, de 2015.

7.19.1. Nas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empacadas com a primeira colocada.

7.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

7.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.20.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empates poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.20.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.20.1.3. Desenvolvimento do licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamentado;

7.20.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.20.2. Persistindo o empate, será atribuída a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.20.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.20.2.2. Empresas brasileiras;

7.20.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.20.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.21.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

7.21.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.21.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.21.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.23. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, quando for o caso, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço (Decreto 8.568/2015, Art. 8º, §3º).

7.24. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado para a **FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**.

7.25. APRESENTAÇÃO DE PREÇOS READEQUADOS

7.25.1. Finalizada a etapa de lances, o licitante mais bem classificado deverá encaminhar a proposta de preço readequada, de acordo com o último lance ofertado ou preço negociado, em 01 (uma) via assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em papel timbrado e datado, contendo Razão Social, CNPJ, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, endereço completo, número de telefone, endereço eletrônico e dados bancários (Indicação do Banco, Agência e Conta-Corrente) CONFORME ANEXO V DO EDITAL, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, conforme art. 29, § 2º, da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.25.2. A proposta de preços readequada e, se necessário, dos documentos complementares, deverão ser anexados na plataforma, ou poderão ser encaminhadas ao e-mail: juliana.pregoeirabirigui@gmail.com, no prazo de até 02 (duas) horas contado da solicitação do pregoeiro no sistema, prorrogável por igual período mediante solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

7.25.3. A proposta de preços readequada também deverá ser encaminhada em seu original, nos mesmos termos da Cláusula 9.21.1 deste Edital. Alternativamente, a empresa que dispor de dispositivo de assinatura digital ficará dispensada da apresentação do original, condicionada somente ao cumprimento da Cláusula anterior.

7.25.4. O não cumprimento do acima disposto, no referido prazo, acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada.

7.26. A PROPOSTA DE PREÇO ESCRITA DEVERÁ CONTER:

7.26.1. Os valores ofertados no site, os quais devem compreender o somatório de todos os impostos, não se permitindo qualquer destaque;

7.26.2. O prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

7.26.3. Especificação completa do item oferecido, com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente em conformidade com a proposta cadastrada no sistema eletrônico e com o descrito no ANEXO I, deste Edital;

7.26.4. Marca/fabricante do produto (exceto quando se tratar de serviços), a qual deverá ser a mesma apresentada na Proposta cadastrada no sistema eletrônico;

7.26.5. Ocorrendo discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

7.27. Atendidos todos os requisitos, será (ão) considerada (s) vencedora (s) a (s) licitante (s) que oferecer (em) o **MAIOR PREÇO POR ITEM**.

7.28. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou com a legislação em vigor.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e



b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

c) Relação de apenados disponibilizada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), disponível em <https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-na-relacao-de-apeados>.

d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade - CNIA, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, disponível em: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php.

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

8.3.3. Constatada a existência de fraude, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.3.4. A análise da situação estará sujeita ainda à observância ao disposto na Súmula nº 51 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP).

8.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.2.1 e 5.6 deste edital.

8.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.7.1. Contiver vícios insanáveis;

8.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Anexo I;



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

8.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.7.6. Não atenda às especificações, aos prazos e às condições estabelecidas neste Edital.

8.7.7. Contenham mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores unitários do item;

8.7.8. Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do item ofertado;

8.7.9. Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, bem como as manifestamente inexequíveis;

8.7.10. Não contenham a marca do produto ou fabricante quando for o caso, ou se houver alteração na marca inicial ofertada;

8.7.11. Contenham divergências das especificações contidas na proposta inicial.

8.7.12. Também será desclassificada a proposta da licitante não considerada, nos termos da lei, microempresa ou empresa de pequeno porte, sendo este critério aplicável somente aos itens exclusivos e cotas reservadas quando for o caso, preservando-se os demais itens.

8.7.13. A classificação e conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta não desclassificada.

8.7.14. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas em exigido dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto na Cláusula 8.7.4.

8.7.15. Poderão ainda ser realizadas diligências para que o licitante comprove a compatibilidade do produto ofertado com o solicitado em edital, quando requerido pelo pregoeiro.

8.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

8.8.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.8.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.



8.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.9.1. A exequibilidade da proposta se dará por meio de documento assinado, contendo a composição dos preços ofertados por meio de demonstrativo, podendo as licitantes utilizarem-se do modelo disponibilizado junto ao Anexo V, podendo ainda ser complementada por outros documentos comprobatórios que o licitante entender importantes para esclarecer os preços.

8.9.2. A exequibilidade da proposta deverá ser demonstrada junto à apresentação da proposta final readequada, conforme prazo disposto na Cláusula 7.25.2. Não havendo a apresentação da exequibilidade, a proposta estará sujeita ao disposto na Cláusula 8.7.4.

8.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.11.1. O ajuste que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.11.2. É vedado, se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

9.1. Os documentos previstos no Edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

9.1.1. O prazo para apresentação dos documentos de habilitação, em formato digital, é aquele disposto na Cláusula 9.12.1 deste Edital.

9.1.2. Após a etapa de lances, a sessão será suspensa para cumprimento dos prazos de apresentação dos documentos de habilitação e proposta final readequada requeridos pelo Pregoeiro, conforme disposições das Cláusulas 7.25.2 e 9.12.1 do Edital. A data e horário em que haverá a continuidade da sessão pública será veiculada no próprio Edital da sessão, previamente à suspensão dos trabalhos.

9.2. O julgamento da Habilitação se processará mediante exame dos documentos carregados pela licitante na plataforma "BLL" a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

9.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual, ou, certificado previsto no art. 23 da resolução CGSIM nº 48, de 11 de outubro de 2018, se for o caso;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) Documentos de eleição dos administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

9.2.2. HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- b.1) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz e, se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- c) provas de regularidade, em plena validade, para com:



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

c.1) Nacional através de certidão conjunta emitida pela RFB e PGFN, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' à 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

c.2) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual, da sede ou do domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação;

c.3) Prova de regularidade para com o FGTS, através de Certidão de Regularidade do FGTS (CRF), demonstrando situação regular quanto aos recolhimentos.

c.4) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR);

9.2.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b.1) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação deferimento do juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

9.2.3.1. Para o caso de empresas em recuperação judicial, no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração relativa ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a LICITANTE está cumprindo o plano de recuperação judicial.

9.2.3.2. Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial, no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

9.2.4. OUTRAS COMPROVAÇÕES

9.2.4.1. Declaração conjunta subscrita por representante legal do licitante, elaborada em papel timbrado conforme Anexo III deste Edital (anexar no campo "Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação");



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

9.2.4.2. Quando a empresa declarar no sistema que se enquadra no regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá enviar obrigatoriamente a declaração constante do Anexo IV.

9.2.4.3. Opcionalmente, e visando celeridade na elaboração de futuro contrato, a licitante poderá constar do Envelope Documentos de Habilitação os dados para formalização do mesmo, nos moldes do Anexo VI – Dados para assinatura do Contrato.

9.3. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Na participação de consórcio de empresas a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de dez por cento (10%) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia simples acompanhada do original para autenticação por servidor da Administração ou ainda cópia autenticada pelo Tabelião de Notas.

9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Birigui/SP, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).



9.8. Será verificado se o licitante apresentou, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega das propostas.

9.10. A habilitação será verificada por meio dos documentos digitais encaminhados pelos licitantes mais bem classificados.

9.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.11. É de responsabilidade do licitante garantir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela formação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros quando identificar incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

9.12. A verificação pelo pregoeiro em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidão constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.12.1. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio da plataforma BPO, em formato digital, no prazo máximo de 02 (duas) horas contado da solicitação do pregoeiro, prorrogável por igual período.

9.12.2. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.12.3. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

9.12.4. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados, de forma opcional e para aqueles já dispuserem de condições para sua apresentação, concomitantemente ao cadastro da proposta na plataforma, cujo sistema estará habilitado para seu recebimento. A não disponibilização dos documentos de habilitação neste momento não impedirá o cadastramento da proposta, tendo em vista não se tratar de apresentação obrigatória.

9.12.4.1. A apresentação obrigatória se dará conforme Cláusula 9.12.1 do Edital, assegurado o mesmo prazo para complementação de eventuais documentos antes por ocasião do disposto na cláusula acima.

9.13. A verificação na plataforma BLL ou a exigência dos documentos nela contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Edital somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.13.3. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

9.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 394, IV).

9.14.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.14.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

*Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

9.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.12.1.

9.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, não com contagem para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

9.18.1. As exigências de habilitação relativas à regularidade fiscal e trabalhista, no caso de microempresas e empresas de pequeno porte, não serão apresentadas mesmo havendo alguma restrição.

9.18.2. Comprovada a restrição na regularidade fiscal e trabalhista relativa às microempresas e empresas de pequeno porte, serão assegurados 05 (cinco) dias úteis para regularização, prorrogáveis por igual período havendo motivo devidamente justificado e aceito pelo (a) pregoeiro(a) oficial, nos termos do § 1º do artigo 43, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147/2014 e 155/2016, a contar do primeiro dia útil subsequente à data da lavratura da Ata de Pregão.

9.18.3. Não havendo regularização nos termos da Cláusula 9.18.2, ocorrerá a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital, sendo facultado convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato ou revogar a licitação, nos termos do artigo 43, § 2º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147/2014 e 155/2016.

9.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9.19.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITO REQUISITANTE Nº 001/2019

9.20.1. Ao ser declarada provisoriamente habilitada para as documentações elencadas na Cláusula 9.2. e seus subitens, a(s) Licitante(s) deverá(ão) apresentar ou anexar na plataforma, em até 03 (três) dias úteis após a solicitação do Pregoeiro, podendo ser apresentado juntamente as amostras exigidas na Cláusula 10, os seguintes documentos: Ficha técnica do objeto ofertado.

9.20.2. As documentações acima elencadas, quando não anexadas na plataforma BLL, deverão ser entregues, mediante protocolo, no prazo de até 03 (três) dias úteis após a solicitação do Pregoeiro no chat da Plataforma, diretamente na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Praça Gumercindo de Paiva Castro S/N, bairro Centro, nesta cidade de Birigui/SP, preferencialmente em envelope devidamente identificado.

9.20.3. Opcionalmente, e visando celeridade ao processo licitatório, os documentos poderão ser anexados à plataforma BLL junto aos documentos de habilitação, no campo "OUTROS DOCUMENTOS" caso a licitante não os apresente após a sessão pública, no campo "DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (PÓS DISPUTA)", preferencialmente em arquivo próprio zipado e devidamente identificado.

9.20.4. A Secretaria Requisitante analisará os documentos e emitirá parecer de julgamento, o qual será encaminhado juntamente às cópias da documentação para instrução do processo. O processo será HOMOLOGADO somente após análise dos documentos supracitados e as amostras exigidas na Cláusula 9.2.

9.20.5. A Secretaria Requisitante, durante a análise dos documentos, deverá, em sede de diligência, corrigir eventuais erros ou omissões que não comprometam a substância ou a validade jurídica dos documentos. Isso inclui a situação de documentos ausentes, que comprovem uma condição preexistente à sessão, atendida pelo licitante ao apresentar sua proposta, mas que não foram anexados por equívoco ou falha.

9.20.5.1. Também abrange a atualização de documentos cuja validade tenha expirado após o recebimento das propostas, os quais deverão ser solicitados e avaliados pela Secretaria Requisitante, ou consultados, quando disponíveis na internet.

9.20.5.2. A decisão sobre o saneamento regulamentada na cláusula anterior deverá ser registrada no resultado do julgamento.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

9.20.5.3. Na impossibilidade de obtenção via internet, a Secretaria Requisitante concederá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentação, pelo licitante, do documento ausente ou complementar, sob pena de desclassificação.

9.20.6. Será divulgado através de publicação no Diário Eletrônico do Município o resultado do parecer descrito na cláusula anterior, que será disponibilizado às interessadas no site da Prefeitura Municipal de Birigui (www.birigui.sp.gov.br) e na plataforma BLL (<https://bll.org.br>).

9.20.7. A não entrega da documentação exigida no item 9.20.1 alínea "a)", implicará a perda dos direitos pertinentes à contratação, sem prejuízo das sanções legalmente previstas em lei.

9.20.8. O prazo para interposição recursal se dará em fase única e será concedido após a conclusão de todas as etapas do certame, nos termos da Cláusula 10.

9.21.1. Os documentos que forem solicitados pelo pregoeiro em seu original deverão ser protocolados junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, CEP: 16200-067, endereçado ao Pregoeiro Oficial, para a efetiva validação dos documentos de habilitação, no prazo de até 03 (três) dias úteis após o encerramento da sessão pública.

9.21.1.1. Os documentos poderão ser apresentados em seu original, cópia simples acompanhada do original para autenticação por servidor da Administração ou ainda cópia autenticada por Tabelião de Notas.

Prefeitura Municipal de Birigui

Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

A/.....

Pregoeiro Oficial

Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, CEP: 16.200-067.

067.

DOCUMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025

EDITAL Nº XXX/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI – DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

OBJETO:

9.21.1.2. Não havendo a apresentação dos documentos para validação no prazo definido, ocorrerá pena de invalidade do respectivo ato de habilitação da empresa sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou proposta ou o lance subsequente.

9.21.1.3. Alternativamente à hipótese prevista na cláusula 9.21.1.2 e subitens, a licitante vencedora que dispuser de ferramentas de assinatura digital, bem como possuir os documentos de habilitação autenticados digitalmente disponibilizados na plataforma, ficam dispensadas do protocolo da documentação física.

9.21.1.4. Os documentos eletrônicos produzidos mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), nos termos da legislação vigente, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

10.1. A fase recursal se dará em fase única e compreenderá todas as etapas deste certame.

10.2. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitante, à fase de julgamento das documentações técnicas, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.3. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.4. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.4.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, de forma única, após o resultado final da fase de habilitação e documentos complementares, devendo as participantes acompanharem o chat de mensagens do respectivo certame;

10.4.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 01 (uma) hora.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

10.4.3. O prazo supramencionado será concedido em data a ser comunicada na Plataforma BLL pelo condutor do processo com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

10.4.4. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.4.5. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 2º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.5. Os recursos deverão ser encaminhados preferencialmente por campo próprio do sistema ou ainda poderá ser encaminhado ao e-mail: juliana.pregoeirabirigui@gmail.com.

10.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato que proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.7. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.8. Não serão conhecidos os recursos apresentados subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente;

10.9. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contado da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista recusa dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.10. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que seja emitida decisão final da autoridade competente.

10.11. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.12. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Compras, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui-SP.

11.1. A sessão pública poderá ser retomada:



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando a licitante enquadrada como microempresas e/ou empresas de pequeno porte declaradas vencedoras com irregularidade fiscal e/ou trabalhista, nos termos da Lei Complementar no 123/2006 e alterações, deixarem de apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista para fins de assinatura do contrato;

11.1.3. Quando a licitante vencedora deixar de apresentar os documentos de habilitação, proposta readequada de acordo com a última oferta e documentos originais solicitados pelo pregoeiro.

11.2. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("e-at"), e-mail ou comunicado no site oficial, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

11.2.1. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos na plataforma BLL, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

11.2.2. A nova sessão será realizada em prazo, no inferior a 24 (vinte e quatro) horas, contados da divulgação do aviso.

11.3. Na sessão, respeitada a ordem de classificação, passar-se-á diretamente à fase de negociação e habilitação.

12.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

12.3. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

12.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

12.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

12.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

12.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado,

12.8. A recusa injustificada do vencedor em assinar a Ata de Registro de Preços ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o licitante sofrerá penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

12.9. Como condição para celebração da Ata de Registro de Preços, e durante a vigência da mesma, o licitante vencedor deverá atender às condições de habilitação exigidas no edital.

13. Edital

13.1. A Ata de homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

13.1.1. Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

13.1.2. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original

13.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

13.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

13.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

13.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

13.3.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

13.3.2. Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

13.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

13.4.1. Convocar os licitantes que mantiverem sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

13.4.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

14.1. Os itens da presente licitação deverão ser fornecidos em até 15 (cinco) dias, após o recebimento da Autorização de Fornecimento, conforme disposições deste Edital e seus anexos. Os produtos deverão ser entregues na Secretaria de Saúde, com sede a Praça Gumercindo de Paiva Castro, s/nº, bairro Centro, nesta cidade de Birigui/SP, no horário compreendido das 07h30min às 11h30min e das 13:00h às 16:00min, em dias úteis, devendo a empresa certificar-se de eventual alteração no horário de funcionamento previamente à entrega.

14.2. O prazo de entrega admite prorrogação, mantidas as demais cláusulas, se, antes da sua expiração, a contratada ou detentora protocolar requerimento escrito instruído com justificativas que demonstrem fato imputável exclusivamente à Administração Pública ou caso fortuito e força maior que impeçam o cumprimento do prazo estabelecido, com prévia concordância da requisitante.

14.3. As despesas com o fornecimento do objeto serão por conta da empresa vencedora do certame, devendo enviar carregadores para auxiliar o motorista no descarregamento, alocação e conferência dos mesmos, nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

14.4. Não será permitida na entrega, a substituição do objeto ofertado, quer em função de outra especificação, outras marcas, etc.

14.5. A contratada será responsável por acompanhar o número de fac-símile ou o endereço de correio eletrônico por ela indicado, não podendo alegar extravio da(s) Autorização(ções) de Fornecimento recebida(s).

14.6. Caso existam motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo inicialmente previsto, a licitante vencedora deverá comunicar a Administração, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas antes de vencido o prazo de entrega, devendo para tanto apresentar a devida comprovação.

14.7. A licitante vencedora responsabilizar-se-á por eventuais prejuízos que venham a causar a terceiros, por culpa, negligência ou imperícia.

14.8. A detentora da ata de registro de preços, futura Contratada, não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na sua proposta, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

14.9. Correrão exclusivamente por conta da detentora da Ata de Registro de Preços, futura Contratada, quaisquer tributos, taxas ou encargos públicos devidos.

14.10. Poderá ser exigido da detentora a qualquer tempo, teste de qualidade dos produtos ofertados e entregues, junto a um órgão competente, público ou privado, teste este que ocorrerá pelas expensas da detentora, conforme disposto no Artigo 40, inciso II §4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

14.11. A Secretaria Requisitante é o órgão credenciado pelo Município de Birigui para vistoriar a execução e recebimento do objeto correspondente à Ordem de Serviços e a prestar toda a assistência e a orientação que se fizerem necessárias.

14.12. A execução do objeto desta licitação será efetuado conforme solicitação da **Secretaria Requisitante**, mediante Autorização de Fornecimento a ser expedida, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

15.1. A licitante vencedora deverá, em cumprimento ao descritivo no Anexo I, iniciar o fornecimento do objeto, no recebimento da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento, que será encaminhada pela Secretaria Requisitante.



15.2. O objeto da presente licitação será recebido:

- a) provisoriamente para efeito de verificação de sua conformidade com a especificação;
- b) definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações do Edital, verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação.

15.2.1. Será rejeitado no recebimento, o objeto fornecido com especificações diferentes das constantes no ANEXO I e das marcas informadas na PROPOSTA, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 15.3 abaixo.

15.3. Constatadas irregularidades no objeto, a Contratada deverá:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, bem como verificados que se encontram em desconformidade, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com o objeto do Edital e da proposta, **devendo fazê-lo no prazo de 05 (cinco) dias**, contada da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

- b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com o objeto do Edital e da Proposta, **devendo fazê-lo no prazo de 05 (cinco) dias**, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

15.3.1. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da qualidade e/ou quantidade e das especificações contratadas.

15.3.2. A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito desempenho do objeto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer defeitos de fabricação detectados quando da utilização dos mesmos.

15.3.3. Os prazos para o recebimento provisório e definitivo do objeto são aqueles indicados no Art. 42, inciso II do Decreto Municipal nº 7.495/2024.

16.1. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo de cada parcela do objeto solicitado e da apresentação e registro da nota fiscal eletrônica, documentos



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

000161

fiscais e de cobrança, onde deverá constar: descrição do objeto, número do respectivo empenho de acordo com cada Autorização de Fornecimento, além dos dados bancários, tudo sem quaisquer rasuras ou emendas.

16.1.1. Os dados bancários informados nas Notas Fiscais, deverão pertencer à mesma Razão Social e número de CNPJ da licitante vencedora.

16.1.2. Para fins da emissão da Nota Fiscal, os dados a constar são: MUNICÍPIO DE BIRIGUI, CNPJ 46.151.718/0001-80, Endereço: Rua Anhanguera nº 1155, Bairro Jardim Morumbi; CEP 16200-067; Município: Birigui; UF: SP, Fone/Fax: (18) 3643 6000.

16.1.2.1. O disposto na Cláusula acima não se relaciona com o local da entrega.

16.1.3. Para efeito de pagamento, é obrigatório que seja informado no corpo da Nota Fiscal: os dados bancários (Código e Nome do Banco/Agência/Conta Corrente) do mesmo CNPJ constante na Autorização de Fornecimento, Número da Autorização de Fornecimento e Número do Empenho.

16.1.4. A contratada ficará responsável em verificar se as informações conferem com a Autorização de Fornecimento. Havendo divergências, deverá solicitar a alteração imediatamente, pois o Município não se responsabilizará por informações incorretas. A não inclusão dos referidos dados na Nota Fiscal ocasionará o não pagamento da mesma.

16.1.5. Não será iniciada a contagem do prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contagem contenham incorreções.

16.1.6. A Nota Fiscal deverá conter a Alíquota IR de acordo com a natureza do bem.

16.1.7. A Nota Fiscal/Fatura que apresentar incorreções, quando necessário, será devolvida e seu pagamento ocorrerá em até **30 (trinta) dias** após a data de sua reapresentação válida.

16.2. Não será aceita proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item anterior.

16.3. A Prefeitura não efetuará pagamento através de cobrança bancária; os pagamentos serão efetuados nas modalidades "ordem de pagamento bancária" ou crédito em conta-corrente, devendo a detentora da Ata indicar o número de sua conta-corrente, agência e banco correspondente.

16.4. Os documentos fiscais emitidos em desacordo com a legislação vigente serão devolvidos a proponente vencedora, que obrigará-se a substituí-los na forma exigida.

16.5. A cada recebimento de valor, a futura contratada deverá fornecer ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura, provas de regularidade com a Seguridade Social, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e com a Justiça do Trabalho.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

16.6. No caso de Detentora em situação de recuperação judicial, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

16.7. No caso de Detentora em situação de recuperação extrajudicial, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo com as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

16.8. A não apresentação das comprovações de que tratam os itens 16.6 e 16.7 asseguram ao Contratante o direito de sustar o pagamento respectivo e/ou pagamentos seguintes.

16.9. Nos termos do Art. 92, inciso V, cumulado com o Art. 93, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, em caso de atraso de pagamento imputável, exclusivamente, à Administração, a CONTRATADA terá direito ao pagamento da parcela devida, acrescida de atualização monetária segundo o índice IPCA ou outro que venha a substituí-lo, considerando o período do prazo final para pagamento até a data de sua efetivação, mediante requerimento da interessada.

16.10. Nos termos do Decreto Municipal nº 7.339, de 15 de maio de 2023, incidirão a título de Imposto de Renda, a retenção sobre os pagamentos à Contratada. (Disponível em: http://www.birigui.sp.gov.br/birigui/controlador.php?acao=decreto_7.339.pdf).

17.1. Os preços registrados podem ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados nas seguintes situações:

a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

c) na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei nº 14.133, de 2021.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

17.2. O preço será ofertado em moeda corrente no país (real) e não será objeto de atualização financeira por via de aplicação de qualquer índice de correção monetária, ou mesmo de reajuste inflacionário.

18.1. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso e conforme interesse da Administração.

18.2. A vigência da Ata de Registro de Preços não exonera contratada do período de garantia mínima exigida ou ofertada na proposta, a qual consiste na prestação pela contratada de todas obrigações previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e suas alterações – Código de Defesa do Consumidor.

19. DEBATES ADJUDICATÓRIOS

19.1. As licitantes e/ou contratadas que não cumprirem as obrigações assumidas em virtude do presente edital e do(s) contrato(s) celebrado(s) originar(em) estarão sujeitas às sanções e procedimentos previstos nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/21, e regulamentados no Decreto Municipal nº 7536/2.024, cujo teor se encontra disponível no sítio virtual <www.birigui.sp.gov.br>, menu "Legislação", link <www.birigui.sp.gov.br/birigui/controle/arquivo/decreto_7.536.pdf>.

20.1. Qualquer pessoa e parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

20.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

20.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através da plataforma BLL em campo próprio, ou por e-mail através dos endereços: juliana.pregoeirabirigui@gmail.com.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

22.19. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Birigui/SP.

22.20. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

22.21. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I	Descrição do objeto do certame
ANEXO II	Termo de Referência
ANEXO III	Modelo de declaração conjunta
ANEXO IV	Modelo declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte
ANEXO V	Modelo de proposta contendo o valor final para fornecimento do objeto licitado
ANEXO VI	Dados para assinatura da Ata de Registro de Preços/ou Contrato
ANEXO VII	Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO VIII	Termo de ciência e notificação

Birigui - SP, xx de xxxxxx de 202x

Amanta Paula Albani Borini
Prefeita Municipal



ANEXO I

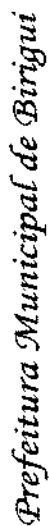
DESCRIÇÃO DO OBJETO DO CERTAME

1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS HIGIENIZANTES, MATERIAIS DE HIGIENE, MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA USO EM TODOS OS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I E II - TERMO DE REFERÊNCIA.

1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil "BLL" e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS / PREÇO ESTIMADO:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO DO CERTAME	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR ESTIMADO
01	EXCLUSIVO: ATADURA GESSADA 120X120X3M CX. COM 20 UNIDS. CADA	120 CAIXAS	R\$ 72,33	R\$ 8.679,60
02	EXCLUSIVO: ATADURA GESSADA 120X120X3M CX. COM 20 UNIDS. CADA	240 CAIXAS	R\$ 74,42	R\$ 17.860,80
03	EXCLUSIVO: ATADURA GESSADA 120X120X3M CX. COM 20 UNIDS. CADA	120 CAIXAS	R\$ 113,48	R\$ 13.617,60
04	EXCLUSIVO: ATADURA GESSADA 120X120X3M CX. COM 20 UNIDS. CADA	120 CAIXAS	R\$ 52,74	R\$ 6.328,80
05	EXCLUSIVO: VÁLVULA REGULADORA DE OXIGÊNIO C/FLUXOMETRO.	200 UNIDADES	R\$ 264,97	R\$ 52.994,00
06	EXCLUSIVO: CADARÇO SARIADO C/ 10 METROS - 90% ALGODÃO - 12MM LARG.	120 UNIDADES	R\$ 8,05	R\$ 966,00
07	EXCLUSIVO: COMPRESSA (CAMPO OPERATÓRIO 45 X 50CM), PCTE C/ 50 UNIDADES, 04	1.200 PACOTES	R\$ 56,53	R\$ 67.836,00



CNFJ 46.151.718/0001-80

08	CAMADAS C/ CADARÇO, 100% ALGODÃO NÃO ESTÉRIL.			
09	EXCLUSIVO: PAPEL PARA ECG MILIMETRADO TAM A4 FORMATO CONTÍNUO -(ENTRADA E SAÍDA) 100% ALGODÃO, 100% ELASTICO, 100% ESTÉRIL, 100% ACONDICIONADO EM PACOTES INDIVIDUAIS COM 12 UNIDADES.	60 UNIDADES	R\$ 152,00	R\$ 9.120,00
10	EXCLUSIVO: ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM X 1,8 M ELABORADO A PARTIR DE 100% ALGODÃO CRU TRANSFORMADO EM ROLO DE MANTA UNIFORME, ENROLADO SOBRE SI E ENVOLVIDO EM PAPEL ESPECIAL. ACONDICIONADO EM PACOTES INDIVIDUAIS COM 12 UNIDADES.	60 UNIDADES	R\$ 6,60	R\$ 7.920,00
11	EXCLUSIVO: ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM X 1,8 M ELABORADO A PARTIR DE 100% ALGODÃO CRU TRANSFORMADO EM ROLO DE MANTA UNIFORME, ENROLADO SOBRE SI E ENVOLVIDO EM PAPEL ESPECIAL. ACONDICIONADO EM PACOTES INDIVIDUAIS COM 12 UNIDADES.	1.200 PACOTES	R\$ 10,09	R\$ 12.108,00
12	EXCLUSIVO: ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM X 1,8 M ELABORADO A PARTIR DE 100% ALGODÃO CRU TRANSFORMADO EM ROLO DE MANTA UNIFORME, ENROLADO SOBRE SI E ENVOLVIDO EM PAPEL ESPECIAL. ACONDICIONADO EM PACOTES INDIVIDUAIS COM 12 UNIDADES.	1.200 PACOTES	R\$ 14,91	R\$ 17.392,00
13	EXCLUSIVO: LUIVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, 100% ALGODÃO, 100% ELASTICO, 100% ACONDICIONADO EM PACOTES INDIVIDUAIS COM 12 UNIDADES.	12.500 PARES	R\$ 1,28	R\$ 16.000,00
14	EXCLUSIVO: EQUIPO PARA INFUSÃO, 2 VIAS, 100% ALGODÃO, 100% ELASTICO, 100% ACONDICIONADO EM PACOTES INDIVIDUAIS COM 12 UNIDADES.	6.000 UNIDADES	R\$ 1,64	R\$ 9.840,00



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

000165

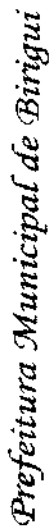
	DENSIDADE. OS 2 (DOIS) RAMOS PROXIMAIS SE CONECTAM A 2 (DOIS) SISTEMAS DE INFUSÃO DIFERENTES E O RAMO DISTAL AO ACESSO VENOSO DO PACIENTE. DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO 1 UNIDADE.			
14	EXCLUSIVO: DRENO DE PENROSE COM GAZE Nº 01, ESTERILIZADO A 121ºC EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMBINADO COM FILME PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NUMERO DO LOTE DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ESTERILIDADE ASSEGURADA POR NO MÍNIMO 04 ANOS ENQUANTO A EMBALAGEM PERMANECER INTACTA. REEMBALADO EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	120 PACOTES	R\$ 21,19	R\$ 2.542,80
15	EXCLUSIVO: SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 12 EM POLIURETANO COM FIO-GUIA EM AÇO INOX.	1.200 UNIDADES	R\$ 5,78	R\$ 6.936,00
16	EXCLUSIVO: PAPAGAIO EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE.	120 UNIDADES	R\$ 158,16	R\$ 18.979,20
17	EXCLUSIVO: COMADRE EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE.	120 UNIDADES	R\$ 198,04	R\$ 23.764,80
18	EXCLUSIVO: PAPEL PARA ECG BORDA 14-216mm X 30	50 UNIDADES	R\$ 20,26	R\$ 1.013,00
19	EXCLUSIVO: SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 16 UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA. PROCEDIMENTO REALIZADO EMPREGANDO TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL. FEITO EM LATEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA. BALÃO DESMONTANTE A ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO. TAMANHO Nº 16. EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA. PAPEL GRUPO CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA. ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, GARANTINDO A VALIDADE POR 05 (CINCO) ANOS.	120 UNIDADES	R\$ 3,80	R\$ 456,00
20	EXCLUSIVO: CATETER DUPLO LÚMEN 7FR X 20CM, 01 FIO GUIA COM AVANÇADOR 0,035" (0,89X600MM), 01 AGULHA INTRODUTORA DE USO EXCLUSIVO PARA INTRODUÇÃO DO FIO GUIA 18GA 1,06X65MM, 01 DILATADOR 10FR X 15CM, 01 SERINGA FENESTRADA DE USO EXCLUSIVO PARA AUXÍLIO NA INSERÇÃO DO FIO GUIA, 02 CONECTORES LIVRES	1.200 UNIDADES	R\$ 45,36	R\$ 54.432,00



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.719/0001-80

21	DE AGULHA E TAMPA. EXCLUSIVO: CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 24 INFANTIL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM PONTA TRIANGULADO TRIFACETADO, PROTETOR DE AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO, DE FORMATO ANATÔMICO PERMITINDO A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS, CONECTANDO-SE EM CRISTAL, TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE RESERVAÇÃO EM CRISTAL, PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO E FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, FAVORECE FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRÚRGICO E RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGÜÍNEO, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO SUGARIO (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM O SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ SER DE ACORDO COM A NR 32.	24.000 UNIDADES	R\$ 1,02	R\$ 24.480,00
22	EXCLUSIVO: SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 16 UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA, PROCEDIMENTO ESTÉRIL REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL, FEITO EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA. BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, TAMANHO 30CC, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAMPEADO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA. ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, GARANTINDO A VALIDADE POR 05 (CINCO) ANOS.	120 UNIDADES	R\$ 4,70	R\$ 564,00
23	EXCLUSIVO: SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 18 UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA, PROCEDIMENTO ESTÉRIL REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL, FEITO EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA. BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, TAMANHO 30CC, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAMPEADO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA. ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, GARANTINDO A VALIDADE POR 05 (CINCO) ANOS.	120 UNIDADES	R\$ 4,67	R\$ 560,40
24	EXCLUSIVO: EQUIPO SIMPLES PARA BOMBA DE INFUSÃO.	6.000 UNIDADES	R\$ 1,72	R\$ 10.320,00



CNPJ 46.151.718/0001-80

00166



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.719/0001-80

1

	EXCLUSIVO: COBERTOR TÉRMICO DE RESORTE; MANTA TÉRMICA CONFECCIONADA EM POLIETILENO ALUMINIZADO DESIGNADA PARA MANter A VÍTIMA AQUECIDA, COM O TAMANHO DE 210 X 135 CM.	120 UNIDADES	R\$ 125,15	R\$ 15.018,00
33	EXCLUSIVO: COBERTOR TÉRMICO DE RESORTE; MANTA TÉRMICA CONFECCIONADA EM POLIETILENO ALUMINIZADO DESIGNADA PARA MANter A VÍTIMA AQUECIDA, COM O TAMANHO DE 210 X 135 CM.	20 UNIDADES	R\$ 6,20	R\$ 124,00
37	EXCLUSIVO: COLAR CERVICAL, MATERIAL POLIETILENO, TIPO ADULTO TAMANHO GG, TIPO FECHAMENTO ESPUMA INJETADA ELETROSTÁTICA, USO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO RNM, C/ALÇA E ULTRA-SOM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 03 REGULAGENS, REVESTIDO INFLAMMAMENTE COM EVA.	600 UNIDADES	R\$ 14,49	R\$ 9.694,00
38	EXCLUSIVO: COLAR CERVICAL, MATERIAL POLIETILENO, TIPO ADULTO TAMANHO GG, TIPO FECHAMENTO ESPUMA INJETADA ELETROSTÁTICA, USO COMPATÍVEL COM	600 UNIDADES	R\$ 17,49	R\$ 10.494,00



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

000167

	EQUIPAMENTO RNM, CT E ULTRA-SOM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 03 REGULAGENS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM EVA.			
39	EXCLUSIVO: COLAR CERVICAL, MATERIAL POLIETILENO, TIPO ADULTO TAMANHO M, TIPO FECHAMENTO ESPUMA INJETADA ELETROSTÁTICA, USO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO RNM, CT E ULTRA-SOM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 03 REGULAGENS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM EVA.	600 UNIDADES	R\$ 16,80	R\$ 10.080,00
40	EXCLUSIVO: COLAR CERVICAL, MATERIAL POLIETILENO, TIPO ADULTO TAMANHO P, TIPO FECHAMENTO ESPUMA INJETADA ELETROSTÁTICA, USO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO RNM, CT E ULTRA-SOM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 03 REGULAGENS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM EVA.	600 UNIDADES	R\$ 14,10	R\$ 8.460,00
41	EXCLUSIVO: COLAR CERVICAL, MATERIAL POLIETILENO, TIPO ADULTO TAMANHO PP, TIPO FECHAMENTO ESPUMA INJETADA ELETROSTÁTICA, USO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO RNM, CT E ULTRA-SOM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 03 REGULAGENS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM EVA.	600 UNIDADES	R\$ 14,00	R\$ 8.400,00
42	EXCLUSIVO: COLAR CERVICAL, MATERIAL POLIETILENO, TIPO INFANTIL, TIPO FECHAMENTO ESPUMA INJETADA ELETROSTÁTICA, USO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO RNM, CT E ULTRA-SOM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 03 REGULAGENS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM EVA.	600 UNIDADES	R\$ 16,10	R\$ 9.666,00
43	EXCLUSIVO: EQUIPO MACROGOTAS, TUBO COM METRO LATERAL E PINÇA ROLETE COM FILTRO.	20 UNIDADES	R\$ 3,11	R\$ 62,20
44	EXCLUSIVO: MÁSCARA DE SILÍCIO, TIPO ADULTO COM RESERVATÓRIO.	1.200 UNIDADES	R\$ 9,02	R\$ 10.824,00
45	EXCLUSIVO: MÁSCARA DE SILÍCIO, TIPO INFANTIL COM RESERVATÓRIO.	600 UNIDADES	R\$ 9,06	R\$ 5.436,00
46	EXCLUSIVO: TALA MOLDÁVEL ARAMADA EM EVA TAMANHO G: (86,5 X 10 CM) VERDE.	600 UNIDADES	R\$ 12,93	R\$ 7.758,00
47	EXCLUSIVO: TALA MOLDÁVEL ARAMADA EM EVA TAMANHO GG: (102X12 CM) AMARELA.	600 UNIDADES	R\$ 24,22	R\$ 14.532,00
48	EXCLUSIVO: TALA MOLDÁVEL ARAMADA EM EVA TAMANHO M: (63 X 9 CM) LARANJA.	600 UNIDADES	R\$ 11,05	R\$ 6.630,00
49	EXCLUSIVO: TALA MOLDÁVEL ARAMADA EM EVA TAMANHO P: (53 X 8 CM) AZUL.	600 UNIDADES	R\$ 9,03	R\$ 5.418,00



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

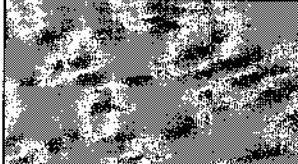
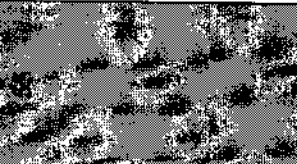
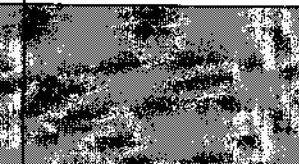
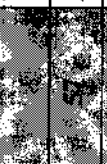
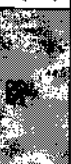
1

50	EXCLUSIVO: TALA MOLDÁVEL ARAMADA EM EVA TAMANHO PP: (30 X 8 CM) ROXA.	600 UNIDADES	R\$ 6,54	R\$ 3.924,00
51	EXCLUSIVO: TUBO, SONDA OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL, OROTRAQUEAL OU OROFARÍNGEA DE 3,0 MM., COM BALÃO EM PVC E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E RADIOPAÇO. UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO/INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. DESCARTÁVEL, PARA USO ÚNICO. TUBOS COM PAREDES FINAS E DELGADAS, POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS. SEM CUFF. TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM. IMPRESSOS EM SUA EXTENSÃO. VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL "LUER" EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO GARANTINDO A VALIDADE POR 05 (CINCO) ANOS.	120 UNIDADES	R\$ 4,06	R\$ 487,20
52	EXCLUSIVO: TUBO, SONDA OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL, OROTRAQUEAL OU OROFARÍNGEA DE 3,5 MM., COM BALÃO EM PVC E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E RADIOPAÇO. UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO/INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. DESCARTÁVEL, PARA USO ÚNICO. TUBOS COM PAREDES FINAS E DELGADAS, POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS. SEM CUFF. TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM. IMPRESSOS EM SUA EXTENSÃO. VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL "LUER" EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO GARANTINDO A VALIDADE POR 05 (CINCO) ANOS.	120 UNIDADES	R\$ 3,77	R\$ 452,40
53	EXCLUSIVO: TUBO, SONDA OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL, OROTRAQUEAL OU OROFARÍNGEA DE 4,0 MM., COM BALÃO EM PVC E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E RADIOPAÇO. UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO/INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. DESCARTÁVEL, PARA USO ÚNICO. TUBOS COM PAREDES FINAS E DELGADAS, POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS. SEM CUFF. TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM. IMPRESSOS EM SUA EXTENSÃO. VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL "LUER" EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO GARANTINDO A VALIDADE POR 05 (CINCO) ANOS.	120 UNIDADES	R\$ 3,58	R\$ 429,60
54	EXCLUSIVO: TUBO, SONDA OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL, OROTRAQUEAL OU	120 UNIDADES	R\$ 3,34	R\$ 400,80



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

	OROFARÍNGELA DE 4,5 MM., COM BALÃO EM PVC E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E RADIOPAÇO. UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO/INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. DESCARTÁVEL, PARA USO ÚNICO. TUBOS COM PAREDES FINAS E DELGADAS, POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS. SEM CUFF. TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM. IMPRESSOS EM SUA EXTENSÃO. VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL "LUER" EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO GARANTINDO A VALIDADE POR 05 (CINCO) ANOS.	120 UNIDADES	R\$ 3,92	R\$ 470,40
	EXCLUSIVO: TUBO, SONDA OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL, OROTRAQUEAL OU OROFARÍNGELA DE 5,0 MM., COM BALÃO EM PVC E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E RADIOPAÇO. UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO/INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. DESCARTÁVEL, PARA USO ÚNICO. TUBOS COM PAREDES FINAS E DELGADAS, POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS. SEM CUFF. TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM. IMPRESSOS EM SUA EXTENSÃO. VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL "LUER" EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO GARANTINDO A VALIDADE POR 05 (CINCO) ANOS.	120 UNIDADES	R\$ 3,92	R\$ 470,40
	EXCLUSIVO: TUBO, SONDA OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL, OROTRAQUEAL OU OROFARÍNGELA DE 5,5 MM., COM BALÃO EM PVC E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E RADIOPAÇO. UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO/INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. DESCARTÁVEL, PARA USO ÚNICO. TUBOS COM PAREDES FINAS E DELGADAS, POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS. SEM CUFF. TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM. IMPRESSOS EM SUA EXTENSÃO. VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL "LUER" EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO GARANTINDO A VALIDADE POR 05 (CINCO) ANOS.	120 UNIDADES	R\$ 3,92	R\$ 470,40
	EXCLUSIVO: PAPEL PARA ECG - 110MM X 30 METROS.	120 UNIDADES	R\$ 3,92	R\$ 470,40
	EXCLUSIVO: SOLUÇÃO DE HIDROXIETILAMIDO 60G(6%) VOLUVEN BOLSA/FRASCO DE 500ML.	1.200 UNIDADES	R\$ 32,34	R\$ 38.808,00



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

I

PRANCHA DE RESGATE ESPECIFICAÇÃO: PRANCHA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E RESISTÊNCIA. CAPAZ DE SUPORTAR UMA VÍTIMA COM ATÉ 300 KG. ALTURA 6 CM, LARGURA 45 CM, COMPRIMENTO 183 CM, PESO 8 KG.	01 UNIDADE	R\$ 446,29	R\$ 446,29
---	------------	------------	------------

PROPOSTA: R\$ 780792,09

OBSERVAÇÃO: OS VALORES UNITÁRIOS APRESENTADOS SÃO ESTIMADOS, PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E PROPOSTA FINAL, DEVERÁ SER OBEDECIDO ESTRITAMENTE AS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS.

Serão desclassificadas as propostas que:

- Cujo objeto não atenda às especificações, aos prazos e às condições fixadas neste Edital;
- Conttenham mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores unitários do item;
- Sejam incompletas, isto é, não conttenham informação(s) suficiente(s) para a perfeita identificação do item ofertado;
- Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrária ao presente Edital, bem como as manifestamente inexequíveis;
- Não conttenham a marca do produto ou fabricante, quando for o caso, ou sofrer alteração na marca inicial ofertada;
- Conttenham divergência nas especificações contidas na proposta.



ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

01 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 – Aquisição de insumos e materiais hospitalares/enfermagem para uso em todos os setores da Secretaria de Saúde.

a- especificação do produto/serviço

Especificações dos itens de acordo com solicitado na requisição de registro de preço nº 53/2025 e Anexo I.

b- locais de entrega e regras para recebimentos

A entrega do objeto será feita de forma parcelada de acordo com a necessidade e demanda da contratante e deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias úteis, após solicitação expedida por meio de Autorização de Fornecimento ou Nota de Empenho, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativas plausíveis da contratada e aceito pela contratante, antes de findar o prazo estabelecido para a entrega.

Após o seu recebimento pela adjudicatária, devendo ocorrer diretamente no Almojarifado da Secretaria de Saúde, sito na Praça Gumerindo de Paiva Campos, s/n, Centro – Birigui/SP, no horário compreendido das 07:30h às 11:30h ou 13:00h às 16:30h, em dias úteis, podendo referido prazo ser prorrogado pela Administração motivadamente.

As despesas com a entrega dos objetos serão por conta da empresa vencedora do certame, devendo enviar carregadores para auxiliar motoristas no carregamento e conferência dos objetos.

Não será permitida na entrega, a substituição do objeto ofertado, quer em função de outra especificação, outras marcas, etc.

A detentora/contratada será responsável por acompanhar o número o endereço de correio eletrônico por ela indicado, não podendo ocorrer extravio da(s) autorização(ões) de fornecimento recebida(s).

c- especificação da garantia exigida

Quando o prazo e as condições das garantias dos bens não estiverem definidos nas descrições do objeto e/ou memorial descritivo, serão considerados aqueles definidos pela legislação (Código Civil Brasileiro e Código de Defesa do Consumidor), em vigor. Havendo os dois casos, deverá ser considerado o de maior prazo.

02 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A compra de insumos e de materiais de enfermagem é fundamental para garantir a eficiência e a qualidade dos serviços de saúde oferecidos pela Secretaria Municipal de Saúde. Esses insumos e materiais exercem um papel crucial na prestação de cuidados de enfermagem aos pacientes.

A medicina e a enfermagem são áreas em constante evolução, assim a aquisição de insumos e materiais é essencial para a melhoria dos resultados e a redução dos riscos para os pacientes.

03 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 -A medicina e a enfermagem são áreas em constante evolução, assim a aquisição de insumos e materiais é essencial para a melhoria dos resultados e a redução dos riscos para os pacientes.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

3.2 - Como parte de suas responsabilidades para com a população, a prefeitura tem o dever de garantir a saúde e o bem-estar de seus cidadãos. O uso de insumos e materiais de enfermagem adequados são medidas essenciais para cumprir o dever e demonstrar o compromisso do governo local em cuidar de seus munícipes.

3.3 - Sendo assim o município deve considerar que com a aquisição de insumos e materiais de enfermagem de boa qualidade os benefícios sociais, econômicos e de saúde a população necessitada será prestada da melhor forma possível.

04 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 - A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar ficha técnica do objeto compatíveis com os descritivos solicitados.

05 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações contidas no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto contratado.

5.2 - Promover a execução do objeto dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis, às recomendações aceitas pela boa técnica, observadas, especialmente, as disposições deste Termo de Referência.

5.3 - Efetuar a entrega dos bens em perfeita condição, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as quantidades e condições.

5.4 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), que implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos da notificação o produto, sem qualquer ônus a adquirente, inclusive quanto à retirada dos itens rejeitados, independente das quantidades rejeitadas.

5.5 - Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

5.6 - Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da entrega, caso exista motivos que impossibilitem o cumprimento do pactuado dentro do inicialmente previsto, com a devida comprovação.

5.7 - Manter, durante a execução do pactuado, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação em compatibilidade com as obrigações assumidas.

5.8 - Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

5.9 - Responder pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução das obrigações contraídas, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

5.10 - Fornecer os produtos/serviços de excelente qualidade, que atendam rigorosamente às especificações e exigências de fabricação, sendo o prazo máximo para sua entrega de 15 (quinze) dias corridos, contados da data de emissão da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento.

5.11 - Efetuar a troca no prazo igual ou inferior a 05 (cinco) dias corridos o objeto deste certame, que estiverem fora das especificações contidas no edital e seus anexos, bem como na proposta do licitante, ou em que se verificarem vícios ou defeitos de fabricação, aparentes ou ocultos, o produto que se apresentar impróprio sem qualquer ônus para a contratante.

5.12 - Responder, integralmente, por perdas e danos que vir a causar a contratada ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

5.13 - A Secretaria Municipal de Saúde, não aceitará, sob qualquer pretexto, a transferência de responsabilidade da contratada para outras entidades, sejam técnicas ou quaisquer outras.

06 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 – O contrato será gerido pelo Secretário de Saúde - Rômulo Haroldo Bomfim - CPF: 023.578.948-81 e será fiscalizado pela Diretora da Atenção Básica e Especialidades - Christi Andrea Pichitelli Dos Santos - CPF: 278.197.418-80, que deverá conferir os materiais de acordo com as especificações pretendidas.

07 – CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

7.1 - Os materiais e serviços objeto do presente edital, serão entregues pelo preço constante no lance final da LICITAÇÃO VENCIDA, devidamente escrito em ata da sessão pública do referido processo licitatório.

7.2 - O pagamento da contratada será efetuado em até 30 (trinta) DDL, a contar do recebimento definitivo do objeto contratado, mediante apresentação dos documentos pertinentes e da Nota Fiscal que deverá ser eletrônica e aceita pelo setor competente da contratante.

7.3 - O pagamento será creditado em nome da contratada, mediante ordem bancária em conta-corrente por ela mantida, uma vez satisfeita as condições estabelecidas pela contratante.

7.4 - O pagamento fica condicionado à prova de regularidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Previdência Social, FGTS e junto a Justiça do Trabalho CNDT.

7.5 - Para tal, na Nota Fiscal dos produtos, deverá constar o aceite e a data de recebimento pelo setor competente, o nº do Edital de Pregão, nº do Processo que deu origem à contratação e eventual nº de empenho.

7.6 - A Nota Fiscal que apresentar incorreção no seu preenchimento ou deixar de apresentar o que fora solicitado nos itens anteriores, será devolvida à contratada e seu pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias úteis após a data de sua última apresentação válida. O pagamento será de forma parcelada de acordo com as quantidades de insumos empenhados.

7.7 - O faturamento de nota fiscal deverá obedecer o Decreto na 7.339, de 25 de Maio de 2023 e Normativa 1234, de 11 de Janeiro de 2012 que dispõe sobre a arrecadação do Imposto de Renda incidente na fonte de que trata o artigo 158, inciso I, da Constituição Federal nos pagamentos a fornecedores por órgãos e entidades do poder executivo, e dá outras providências.

7.8 - O faturamento de nota fiscal deverá seguir a data 01 a 15 de cada mês, em caso de desacordo dos prazos estabelecidos, é obrigatório refaturar a nota.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

7.9 - Toda nota deverá constar a Aliquota IR de acordo com natureza do bem, exemplo, produtos farmacêuticos, perfumaria e higiene pessoal 1,20%, lembrando que existem hipóteses de não retenção nas regras gerais sobre o IRRF/PJ.

08 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 - Para julgamento e classificação das propostas, deverá ser adotado o critério do MENOR PREÇO POR ITEM, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.

09 – ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 - Através de pesquisa via internet, Plataforma BLL, PNCP, fornecedor dos objetos solicitados para estimativa de preço.

10- DA VALIDADE DAS ATAS

10.1 – Consoante ao artigo nº 84 da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133, de 2021), passou a ser permitido que o prazo de vigência da ata de registro de preços seja superior a um ano, vejamos:

“Artigo 84 – O prazo de vigência de registro de preços será de um ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso”.

- Portanto, a Ata de Registro de Preços poderá ter validade superior a 12 meses, desde que seja devidamente comprovada a conveniência de seu preço.

10.2 – Deverá ocorrer renovação de preço de acordo com o S.

10.3 - É vedada a adesão à Ata de Registro de Preço por outros órgãos (Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal) visto que o município não conseguirá administrar atas de outros órgãos públicos.

11 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 - As despesas serão pagas através da(s) ficha(s) de dotação:

GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
CONSUMO	RECURSO
456	01
457	02
458	05
GESTÃO DE SAÚDE BUCAL-AP	
CONSUMO	RECURSO
476	01
477	02
478	05
GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
CONSUMO	RECURSO
516	01



000171

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

517	05
518	08
GESTÃO DE SAÚDE BUCAL - MAC	
CONSUMO	RECURSO
530	01
531	05
GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
CONSUMO	RECURSO
567	01
568	05
569	05
GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
CONSUMO	RECURSO
584	01
998	02
585	05

Christi Andrea Pichitelli dos Santos
Diretora da Atenção Básica e Especialidades

Roque Haroldo Bomfim
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

(Elaborado com base no Artigo 6º, Inciso XX combinado com o § 1º e 2º, da Lei 14.133/21)

ELEMENTOS CONSTITUTIVOS DA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS DE ENFERMAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA, BASE DO TERMO DE REFERÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

1- JUSTIFICATIVA:

A compra de insumos e de materiais de enfermagem é fundamental para garantir a eficiência e a qualidade dos serviços de saúde oferecidos pela Secretaria Municipal de Saúde. Esses insumos e materiais exercem um papel crucial na prestação de cuidados de enfermagem aos pacientes. A medicina e a enfermagem são áreas em constante evolução, assim a aquisição de insumos e materiais é essencial para a melhoria dos resultados e a redução dos riscos para os pacientes.

2- PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

O objeto da contratação está dentro do planejamento anual previsto no Plano de Contratações Anual.

3- REQUISITOS ESPECIAIS DE CONTRATAÇÃO:

A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar ficha técnica dos objetos compatíveis com os descritivos solicitados.

4- QUANTITATIVOS, MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONSIDERAÇÃO DA ECONOMIA DE ESCALA:

A quantidade solicitada está embasada na necessidade da Secretaria de Saúde.

5- JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA:

A medicina e a enfermagem são áreas em constante evolução, assim a aquisição de insumos e materiais é essencial para a melhoria dos resultados e a redução dos riscos para os pacientes.

Como parte de suas responsabilidades para com a população, a prefeitura tem o dever de garantir a saúde e o bem-estar de seus cidadãos. O uso de insumos e materiais de enfermagem adequados são meios essenciais para cumprir o dever e demonstrar o compromisso do governo local em cuidar de seus cidadãos.

Sendo assim, o município deve considerar que com a aquisição de insumos e materiais de enfermagem de boa qualidade, os benefícios sociais, econômicos e de saúde a população necessitada será prestada da melhor forma possível.

6- ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Em levantamento preliminar por meio de consultas realizadas via PNCP, Plataforma BLL, Internet e Fornecedor Direto, verificamos que o custo total é de aproximadamente R\$ 780.792,09.

7- MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIAS OFERECIDAS:

Quando os prazos e as condições das garantias dos bens não estiverem definidos nas descrições do objeto e/ou memorial descritivo, serão considerados aqueles definidos pela legislação (Código Civil Brasileiro e Código de Defesa do Consumidor), em vigor. Havendo os dois casos, deverá ser considerado o de maior prazo.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

8- PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO ou NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Não se vislumbra a necessidade de que os insumos e materiais de enfermagem sejam fornecidos pelo mesmo fornecedor. Aquisição se dará por item.

9- RESULTADOS PRETENDIDOS:

O município cumprir com a responsabilidade de garantir o direito à saúde de qualidade e ao cuidado integral dos pacientes que necessitam de atendimentos pelo SUS, pois facilitar o acesso aos cuidados adequados a necessidade do indivíduo é fundamental para contribuir para a qualidade de vida dessas pessoas, garantindo-lhes dignidade e conforto.

10- PROVIDÊNCIAS COMPLEMENTARES PELA ADMINISTRAÇÃO:

Não se aplica.

11- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não se aplica.

12- DEMONSTRAÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E POSSÍVEIS MEDIDAS MITIGADORAS:

Não se aplica.

13- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM VISTA A SOLUÇÃO A QUE SE DESTINA:

De todo o estudo realizado e considerando todas as possibilidades de caráter técnico e econômico, concluímos que a melhor solução é a aquisição de insumos e materiais de enfermagem com tecnologias mais modernas, garantindo assim aos pacientes que necessitam de atendimentos pelo SUS, melhor qualidade de vida, garantindo a segurança no tratamento médico e cuidados de enfermagem prestados.



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ nº (XXXXXXXXXX), sediada (Endereço completo), neste ato representada por _____ (nome completo), na qualidade de representante legal, participante do Pregão Eletrônico nº ____ / ____ instaurado pela Prefeitura Municipal de Birigui, **DECLARO**, sob as penas da lei:

- (a) que a empresa cumpre, nos termos do art. 63º, inciso I da Lei 14.133/21, plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO** de Nº ____ / ____ se responsabilizando por quaisquer vícios ou imperfeições relativas à documentação apresentada que está em conformidade ao edital supra citado;
- (b) que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos necessários ao atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas legais, regulamentares e convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega das propostas;
- (c) **Não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, nem qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data **inexiste qualquer fato supradistante e impenhorável** para a nossa habilitação, cliente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- (d) Não mantêm vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função fiscalizatória ou aue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Artigo 14, inciso IV da Lei Federal nº 13.333, de 1º de abril de 2021;
- (e) Não possuímos em nosso quadro societário ou em nosso quadro de pessoal servidores da Prefeitura Municipal de Birigui, ouros agentes vinculados ao Poder Executivo ou Legislativo do Município, inclusive da Administração Indireta, bem como quaisquer pessoas vinculadas na forma do inciso IV da Lei Orgânica do Município de Birigui e do art. 177, XII e XVIII da Lei Municipal nº 3.040/93;
- (f) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- (g) não possui empregados quando o trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- (h) cumpre as exigências relativas às reservas de cargo para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- (i) Nos termos do inciso II do art. 68 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, que esta empresa se enquadra no inciso III do art. 1º da Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e XXXIII do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014;
- (j) Que a empresa não possui nenhum dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes do artigo 3º da Lei Complementar nº 147, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e 155 de 27 de outubro de 2016, cujos termos é de integral conhecimento;
- (k) **Para o caso de Empresa em Recuperação Judicial:** ciência de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;
- (l) **Para o caso de empresas em recuperação Extrajudicial:** ciência de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas;
- (m) Está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

Por fim, declara que presta a presente declaração na forma e sob as penas da Lei.

Birigui-SP, ____ de ____ de 2025.

(Nome, RG, CPF e Assinatura do Representante Legal da Empresa)
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos)

000173



ANEXO IV

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

Ao
MUNICÍPIO DE BIRIGUI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2025

Senhor Pregoeiro,

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é () microempresa ou () empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, atualizada nos termos da Lei Complementar nº 147/2014 e 155/2016, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência com o critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº ____/____ realizado pela Prefeitura Municipal de Birigui/SP.

DECLARO que no ano-calendário de realização da licitação, não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, qual seja o valor limite de R\$ 4,8 milhões.

Local, _____, de _____ de _____.

Assinatura do contador ou responsável

Nome do contador ou responsável

RG nº _____

CRC nº _____

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

ANEXO V
MODELO PROPOSTA DE PREÇO FINAL PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL

Ao Município de Birigui/SP
Pregão Eletrônico nº ____/2025

Razão Social:
CNPJ: 00.000.000/0000-00
Inscrição Estadual:
Endereço completo:
CEP:
Telefones e/ou fax:
E-mail:
Dados bancários: Banco / Agência / Conta-Corrente
Representante:
Cargo:
RG e CPF:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS HOSPITALARES / ENFERMAGEM PARA USO EM TODOS OS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I E II - TERMO DE REFERÊNCIA.

PROPOSTA DE PREÇO FINAL PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	EXCLUSIVO: ATADURA GESSADA RÁPIDA 12CMX3M CX. COM 20 UNIDS. CADA	120 CAIXAS			
02	EXCLUSIVO: ATADURA GESSADA RÁPIDA 15CMX3M CX. COM 20 UNIDS. CADA	240 CAIXAS			



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

03	EXCLUSIVO: ATADURA GESSADA RÁPIDA 20CMSX4M CX. COM 20 UNIDS. CADA	120 CAIXAS			
04	EXCLUSIVO: ATADURA GESSADA RÁPIDA 10CMS X 3M -CX COM 20UND.	120 CAIXAS			
05	EXCLUSIVO: VÁLVULA REGULADORA DE OXIGÊNIO C/FLUXOMETRO.	120 UNIDADES			
06	EXCLUSIVO: CADARÇO SARJADO C/ 10 METROS - 90% ALGODÃO - 12M LARG.	120 UNIDADES			
07	EXCLUSIVO: COMPRESSA (CAMPO OPERATÓRIO 45 X 50CM), PCTE C/ 50 UNIDADES, 04 CAMADAS C/ CADARÇO, 100% ALGODÃO NÃO ESTERIL.	1.200 PACOTES			
08	EXCLUSIVO: PAPEL PARA ECG MILIMETRADO TAM 44 FORMADO CONTÍNUO -(ENTREGA EM CAIXAS COM NO MÁXIMO 1000 FOLHAS)	60 UNIDADES			
09	EXCLUSIVO: ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM X 10 CM ELABORADO A PARTIR DE 100% ALGODÃO CRU TRANSFORMADO EM ROLO DE MANTA UNIFORME, ENROLADO SOBRE SI E ENVOLVIDO EM PAPEL ESPECIAL. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO COM 12 UNIDADES.	60 UNIDADES			
10	EXCLUSIVO: ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM X 15 CM ELABORADO A PARTIR DE 100% ALGODÃO CRU TRANSFORMADO EM ROLO DE MANTA UNIFORME, ENROLADO SOBRE SI E ENVOLVIDO EM PAPEL ESPECIAL. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO COM 12 UNIDADES.	1.200 PACOTES			
11	EXCLUSIVO: ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM X 1,8 M ELABORADO A PARTIR DE 100% ALGODÃO CRU TRANSFORMADO EM ROLO DE MANTA UNIFORME, ENROLADO SOBRE SI E ENVOLVIDO EM PAPEL ESPECIAL. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO COM 12 UNIDADES.	1.200 PACOTES			
12	EXCLUSIVO: LUVA CIRÚRGICA EM LÁTEX N° 8,5 COM TEXTURA ANTIDERRAPANTE QUE PERMITA MAIOR AGILIDADE DURANTE PROCEDIMENTOS EM CONDIÇÕES ESCORREGADIAS NA PRESENÇA DE GORDURA, SECREÇÕES E SANGUE, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL E CONFORTO DURANTE O PROCEDIMENTO. COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 0,21 MM DE ESPESSURA E 28 CM DE COMPRIMENTO. ESTERILIZAÇÃO	12.500 PARES			



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.719/0001-80

200176

	FEITA A RAIOS GAMA (COBALTO 60) PARA GARANTIR A SUA VALIDADE POR NO MÍNIMO 05 ANOS. CERTIFICADO PELO INMETRO. CERTIFICADO PELA ANVISA. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. EMBALADO 01 PAR EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.				
13	EXCLUSIVO: EQUIPO PARA INFUSÃO MULTI VIAS EM FORMA DE "Y" COM 2 (DOIS) RAMOS INCOLORES PROXIMAIS DE PVC FLEXÍVEL, CADA UM DELES ENCIMADO POR UM CONECTOR E SUA TAMPA. OS CONECTORES DEVERÃO SER CONSTITUÍDOS DE ABS E A TAMPA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. O CONECTOR EM "Y" DEVERÁ LIGAR OS 2 (DOIS) RAMOS AO TERCEIRO, DE PVC (POLIVINIL CLORETADO) INCOLOR A UM CONECTOR DE ABS, ENCIMADO POR UMA TAMPA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. OS 2 (DOIS) RAMOS PROXIMAIS CONECTAM A 2 (DOIS) SISTEMAS DE INFUSÃO DIFERENCIAIS E O RAMO DISTAL AO ACESSO VENOSO DO PACIENTE. DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALADO EM 6.000 UNIDADES.	6.000 UNIDADES			
	EXCLUSIVO: DRENO DE PENROSE COM 120 CM DE COMPRIMENTO, UTILIZADO A 120 CM DE COMPRIMENTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COMBINADO COM FILME ELÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. O NÚMERO DO LOTE DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ESTERILIDADE ASSEGURADA POR NO MÍNIMO 120 UNIDADES. EMBALADO EM 120 PACOTES PERMANECER INTACTA REEMBALADO EM 120 PACOTES.	120 PACOTES			
	EXCLUSIVO: SONDA DE CATETER ENTAL Nº 12 EM POLIURETANO COM FIO-GUIA EM AÇO INOXIDÁVEL.	1.200 UNIDADES			
	EXCLUSIVO: PAPAGAIO EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE.	120 UNIDADES			
17	EXCLUSIVO: COMADRE EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE.	120 UNIDADES			



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

		50 UNIDADES			
18	EXCLUSIVO: PAPEL PARA ECG BOBINA- 216mm X 30	120 UNIDADES			
19	EXCLUSIVO: SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 20 UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA, PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL. FEITO EM LATEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA. BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, TAMANHO 30CC. EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTAR, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA. ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, GARANTINDO A VALIDADE POR 05 (CINCO) ANOS.				
20	EXCLUSIVO: CATETER DUPLO LÚMEN 7FR X 20CM, 01 FIO GUIA COM AVANÇADOR 0.035" (0.89X600MM), 01 AGULHA INTRODUTORA DE US EXCLUSIVO PARA INTRODUÇÃO DO FIO GUIA 18GA 0.6X65MM, 01 DILATADOR 10FR X 15CM, 01 SERINGA FENESTRADA DE US EXCLUSIVO PARA AUXÍLIO NA INSERÇÃO DO FIO GUIA, 02 CONECTORES LOK, AGULHA E TAMPA.	1.200 UNIDADES			
21	EXCLUSIVO: CATETER INTRAVENOSO PEQUENO Nº 24 CM, CATETER COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO PONTA DE LANTERNA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULAR DO TIPO CATETADO, PROTETOR DE AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO, DE FÁCIL MANEJO, CONECTOR LUER LOK, REMOÇÃO COM APENAS UMA MANO, FIXAÇÃO EM CÁMARA DE REFLUXO TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA OBSERVAÇÃO DO NÍVEL DO SANGUE EM CRISTAL, PERMITE SEGURA MANEJO AO EQUIPO E FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO SANGUE, FAVORECE A VACUAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRÚRGICO E RÁPIDA MANEJO DO REFLUXO SANGÜÍNEO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA INSTANTÂNEO PELO USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO TOTAL DA AGULHA, PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM O SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ SER DE ACORDO COM A NR 32.	24.000 UNIDADES			



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

000177

	EXCLUSIVO: SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 16 UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA, PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL. FEITO EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA. BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, TAMANHO 30CC. EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO A ABERTURA PÉTALA. ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILÉNO, GARANTINDO A VALIDADE POR 05 (CINCO) ANOS.	120 UNIDADES			
	EXCLUSIVO: SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 18 UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA, PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL. FEITO EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA. BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, TAMANHO 30CC. EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO A ABERTURA PÉTALA. ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILÉNO, GARANTINDO A VALIDADE POR 05 (CINCO) ANOS.	120 UNIDADES			
	EXCLUSIVO: EQUIPO SIMPLES PARA BOMBA INFUSÃO.	6.000 UNIDADES			
	COTA PRINCIPAL: EQUIPO FOTOSENSITIVO PARA BOMBA INFUSÃO.	4.500 UNIDADES			
	COTA RESERVADA: EQUIPO FOTOSENSITIVO PARA BOMBA INFUSÃO.	1.500 UNIDADES			
	EXCLUSIVO: TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO TAM. 12MM X 180MM - INDICADO PARA IMOBILIZAR MEMBROS - NÃO ESTÉRIL. MATERIAL EM ESPUMA E ALUMÍNIO - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	120 EMBALAGENS			
	EXCLUSIVO: TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO TAM. 16MM X 250MM - INDICADO PARA IMOBILIZAR MEMBROS - NÃO ESTÉRIL. MATERIAL EM ESPUMA E ALUMÍNIO - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	120 EMBALAGENS			



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

				120 UNIDADES			EXCLUSIVO: TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO TAM 19MM X 250MM - INDICADO PARA IMOBILIZAR MEMBROS - NÃO ESTÉRIL. MATERIAL EM ESPUMA E ALUMÍNIO - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.
				1.200 UNIDADES			EXCLUSIVO: FILTRO HMEF É INDICADO PARA SALA DE CIRURGIA, ANESTESIA, CUIDADOS RESPIRATÓRIOS E PACIENTES COM TRAQUEOSTOMIA, ACOPLADOS A CIRCUITOS VENTILATÓRIOS, PROMOVENDO A FILTRAÇÃO E UMIDIFICAÇÃO DO AR FEITO MATERIAL DESCARTÁVEL E TRANSLÚCIDO, QUALQUER OBJETO ESTRANHO E SECREÇÕES PODEM SER COMPLETAMENTE VISUALIZADOS. EVITA INFECÇÃO NO CIRCUITO RESPIRATÓRIO E TEM USO CONVENIENTE E ECONÔMICO. O FILTRO APRESENTA TAMBÉM PORTA DE AMOSTRAGEM DE GÁS/FILTRO PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA. MATERIAL PRIMA: COMPARTIMENTO SUPERIOR (LADO DA MÁQUINA) 15M221; POLIPROPILENO. COMPARTIMENTO INFERIOR (LADO DO PACIENTE) 22F15M ; POLIPROPILENO PORT DE AMOSTRAGEM: POLIPROPILENO. ELEMENTO: POLIPROPILENO. CONECTOR 15M/15M ; POLIPROPILENO. MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO: OXIDANTE. ÉTILENO PRODUTO ESTÉRIL: (X)SIM ()NÃO. REGISTRO NA ANVISA VALIDADE: 5 ANOS
				1.200 UNIDADES			EXCLUSIVO: FILTRO HEPA PARA VENTILADOR, CONSTITUÍDO POR UMA MEMBRANA BIDIRECIONAL, COMPOSTA POR PAPEL DE FIBRA DE VIDRO HIDROFÓBICO E AGLUTINANTE GÁLICO HEPA E CÁPSULA DE RESINA PLÁSTICA (POLIPROPILENO). CAPACIDADE REMOVER PARTÍCULAS ENTRE 1 E 0,1 MICRÔMETRO, SENDO COMEÇADO COMO UM WATER TRAP, QUE CÁPSULA DO FILTRO QUE FUNCIONA COMO UM WATER TRAP, QUE RETÉM AS PARTÍCULAS DE ÁGUA E DO INTERIOR DO FILTRO, COM ALTA EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO DE BACTÉRIAS E VÍRUS, POSSUI UM COMPONENTE HIDROFÓBICO COM ALTA RESISTÊNCIA AO FLUXO QUE MANTÉM-SE ESTÁVEL TANTO COM GÁS SECO QUANTO COM A PRESENÇA DE UMIDIFICAÇÃO. CARACTERÍSTICAS: EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO: BFE (BACTÉRIAS): 99,99999%; VFE (VÍRUS): 99,9999%; RESISTÊNCIA AO FLUXO: 58.8PA @ 30LPM; ÁREA DE FILTRAÇÃO: 2167,50 CM2; PIROGENICIDADE: < 0,25 EU/ML; AUTOCLAVÁVEL: NÃO; ESPAÇO MORTO:



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

000178

135ML; VOLUME INTERNO: 135ML; PESO: 19,5G; CONEXÃO DE ENTRADA: 22M/15F; CONEXÃO DE SAÍDA: 22F; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 5°C - 40°C. LIVRE DE LÁTEX; ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETIL				
EXCLUSIVO: OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO INFANTIL, ESPECIFICAÇÕES: FONTE DE ALIMENTAÇÃO 2 PILHAS AAA, AUTODESLIGAMENTO, INDICADOR DE BATERIA FRACA, FAIXA DE LEITURA SPO2 DE 35 A 99%, FAIXA DE LEITURA DE PUSAÇÃO DE 30 A 200 BPM.	120 UNIDADES			
EXCLUSIVO: ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA - NEONATAL/INFANTIL (GEL SÓLIDO - ESPUMA ADESIVA, RIETE DE PRATA, GEL CONDUTOR DE CELULOSE SÓLIDO, LAMINA PROTETORA DE PVC), EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES CADA.	1.200 UNIDADES			
EXCLUSIVO: CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL, TIPO ÚNICA, ESTERILIZADO A RAIOS GAMA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS IDENTIFICATÓRIOS DE PROCEDÊNCIA, MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDEZ, MODELO DE USAR DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E REGISTRO NO MINISTÉRIO.	1.200 UNIDADES			
EXCLUSIVO: CINTO TIPO ARANHA DE IMOBILIZAÇÃO.	120 UNIDADES			
EXCLUSIVO: COBERTOR TÉRMICO RESISTENTE; MANTA TÉRMICA CONFECCIONADA EM POLIÉTERO MINIZADO DESTINADA A MANTER A VÍTIMA AQUECIDA, COM TAMANHO DE 21 X 140 CM.	20 UNIDADES			
EXCLUSIVO: COLAR CERVICAL, TIPO POLIÉTERO, TIPO ADULTO TAMANHO G. TIPO FECHAMENTO SPUMA INJETADA ELETROSTÁTICA, USO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO RNM, CT E ULTRA-SOM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 03 REGULAGENS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM EVA.	600 UNIDADES			
EXCLUSIVO: COLAR CERVICAL, MATERIAL POLIÉTERO, TIPO ADULTO TAMANHO GG, TIPO FECHAMENTO SPUMA INJETADA ELETROSTÁTICA, USO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO RNM, CT E ULTRA-SOM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 03 REGULAGENS, REVESTIDO	600 UNIDADES			



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

39	INTERNAMENTE COM EVA. EXCLUSIVO: COLAR CERVICAL, MATERIAL POLIETILENO, TIPO ADULTO TAMANHO M, TIPO FECHAMENTO ESPUMA INJETADA ELETROSTÁTICA, USO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO RNM, CT E ULTRA-SOM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 03 REGULAGENS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM EVA.	600 UNIDADES			
40	EXCLUSIVO: COLAR CERVICAL, MATERIAL POLIETILENO, TIPO ADULTO TAMANHO P, TIPO FECHAMENTO ESPUMA INJETADA ELETROSTÁTICA, USO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO RNM, CT E ULTRA-SOM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 03 REGULAGENS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM EVA.	600 UNIDADES			
41	EXCLUSIVO: COLAR CERVICAL, MATERIAL POLIETILENO, TIPO ADULTO TAMANHO PP, TIPO FECHAMENTO ESPUMA INJETADA ELETROSTÁTICA, USO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO RNM, CT E ULTRA-SOM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 03 REGULAGENS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM EVA.	600 UNIDADES			
42	EXCLUSIVO: COLAR CERVICAL, MATERIAL POLIETILENO, TIPO INFANTIL, TIPO FECHAMENTO ESPUMA INJETADA ELETROSTÁTICA, USO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO RNM, CT E ULTRA-SOM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 03 REGULAGENS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM EVA.	600 UNIDADES			
43	EXCLUSIVO: EQUIPO MACROOCULISTICO P/SOROC/INJETOR LATERAL E PINÇA ROLETE COM FILTRO.	20 UNIDADES			
44	EXCLUSIVO: MÁSCARA DE SILICONE P/O2 ADULTO COM RESERVATÓRIO.	1.200 UNIDADES			
45	EXCLUSIVO: MÁSCARA DE SILICONE P/O2 INFANTIL COM RESERVATÓRIO.	600 UNIDADES			
46	EXCLUSIVO: TALA MOLDÁVEL ANIMADA EM EVA TAMANHO G: (86,5 X 10 CM) VERDE.	600 UNIDADES			



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

000179

47	EXCLUSIVO: TALA MOLDÁVEL ARAMADA EM EVA TAMANHO GG: (102X12 CM) AMARELA.	600 UNIDADES			
48	EXCLUSIVO: TALA MOLDÁVEL ARAMADA EM EVA TAMANHO M: (63 X 9 CM) LARANJA.	600 UNIDADES			
49	EXCLUSIVO: TALA MOLDÁVEL ARAMADA EM EVA TAMANHO P : (53 X 8 CM) AZUL.	600 UNIDADES			
50	EXCLUSIVO: TALA MOLDÁVEL ARAMADA EM EVA TAMANHO PP: (38 X 8 CM) ROXA.	600 UNIDADES			
51	EXCLUSIVO: TUBO, SONDA OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL, OROTRAQUEAL OU OROFARÍNGEA DE 3,0 MM., COM BALÃO EM PVC E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E RADIOOPAC, UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO/INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, DESCARTÁVEL, PARA USO ÚNICO. TUBOS COM PAREDES FINAS E DELGADAS, POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS. SEM CUFF. TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 CM. IMPRESSOS EM SUA EXTENSÃO. VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL "LUER" EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO GARANTINDO A VALIDADE POR 05 (CINCO) ANOS.	120 UNIDADES			
52	EXCLUSIVO: TUBO, SONDA OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL, OROTRAQUEAL OU OROFARÍNGEA DE 3,5 MM., COM BALÃO EM PVC E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E RADIOOPAC, UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO/INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, DESCARTÁVEL, PARA USO ÚNICO. TUBOS COM PAREDES FINAS E DELGADAS, POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS. SEM CUFF. TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 CM. IMPRESSOS EM SUA EXTENSÃO. VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL "LUER" EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO GARANTINDO A VALIDADE POR 05 (CINCO) ANOS.	120 UNIDADES			
53	EXCLUSIVO: TUBO, SONDA OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL,	120 UNIDADES			



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

	OROTRAQUEAL OU OROFARÍNGEA DE 4,0 MM., COM BALÃO EM PVC E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO. UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO/INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. DESCARTÁVEL, PARA USO ÚNICO. TUBOS COM PAREDES FINAS E DELGADAS, POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS. SEM CUFF. TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM. IMPRESSOS EM SUA EXTENSÃO. VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL "LUER" EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO GARANTINDO A VALIDADE POR 05 (CINCO) ANOS.				
	EXCLUSIVO: TUBO, SONDA OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL, OROTRAQUEAL OU OROFARÍNGEA DE 4,5 MM., COM BALÃO EM PVC E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO. UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO/INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. DESCARTÁVEL, PARA USO ÚNICO. TUBOS COM PAREDES FINAS E DELGADAS, POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS. SEM CUFF. TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 CM. IMPRESSOS EM SUA EXTENSÃO. VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL "LUER" EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO GARANTINDO A VALIDADE POR 05 (CINCO) ANOS.	120 UNIDADES			
	EXCLUSIVO: TUBO, SONDA OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL, OROTRAQUEAL OU OROFARÍNGEA DE 5,0 MM., COM BALÃO EM PVC E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO. UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO/INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. DESCARTÁVEL, PARA USO ÚNICO. TUBOS COM PAREDES FINAS E DELGADAS, POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS. SEM CUFF. TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM. IMPRESSOS EM SUA EXTENSÃO. VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL "LUER" EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO GARANTINDO A VALIDADE POR 05 (CINCO) ANOS.	120 UNIDADES			



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

56	EXCLUSIVO: TUBO, SONDA OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL, OROTRAQUEAL OU OROFARÍNGEA DE 5,5 MM. COM BALÃO EM PVC E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO. UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO/INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. DESCARTÁVEL, PARA USO ÚNICO. TUBOS COM PAREDES FINAS E DELGADAS, POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS. SEM CUFF. TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 CM. 2 CM. IMPRESSOS EM SUA EXTENSÃO. VÁLVULA DE SEGURANÇA EM ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL "LUER" EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO GARANTINDO A VALIDADE POR 05 (CINCO) ANOS.	120 UNIDADES		
57	EXCLUSIVO: PAPEL PARA ECG BOBINA - 110MM X 30 METROS.	120 UNIDADES		
58	EXCLUSIVO: SOLUÇÃO DE HIDROXIETILAMIDO 600 (60%) VOLUME BOLSA/FRASCO DE 500ML.	1.200 UNIDADES		
59	PRANCHA DE RESGATE ESPECIFICAÇÃO: PRANCHA EM POLIÉTERO, ALTA DENSIDADE E RESISTÊNCIA, CAPAZ DE SUPORTAR UMA VÍTIMA COM ATÉ 300 KG. ALTURA 6 CM. LARGURA 183 CM. COM PÊSO 183 CM, PESO 8 KG.	01 UNIDADE		
TOTAL DA ORÇAMENTAÇÃO				

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens discriminados, conforme Anexo I, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

*** (PREÇO REALIZADO) LANCE VENCEDOR DE ACORDO COM O OFERTADO NO SISTEMA**

A proposta tem validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

(Local e data)

(Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

00180



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

APRESENTADA A PROPOSTA, O PROPONENTE ESTARÁ AUTOMATICAMENTE ACEITANDO E SE SUJEITANDO AS CLÁUSULAS DO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS NA INTEGRALIDADE.

MODELO DE DEMONSTRATIVO DE EXEQUIBILIDADE DE PREÇOS

(Obrigatório somente para itens indicados pelo Edital e não para os demais)

A empresa (RAZÃO SOCIAL), inscrita no CNPJ nº xxxxxxxxxxxx, com sede à (indicar endereço), neste ato representada pelo(a) Sr. (a) (INDICAR O REPRESENTANTE), vem declarar para os devidos fins e sob as penas da lei que dispõe de condições de assumir e cumprir os valores ofertados por ocasião do Pregão Eletrônico nº xx/20xx, promovido pela Prefeitura Municipal de Birigui/SP.

Em atendimento às disposições da Cláusula 8.9.1, apresentamos a planilha demonstrativa de exequibilidade dos preços ofertados.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR OFERTADO	CUSTO	DESCRIÇÃO DE DESPESAS PESSOAIS	IMPOSTOS	MARGEM

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local e data

Nome e assinatura do representante



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

000181

ANEXO VI
DADOS PARA ASSINATURA DA ATA / CONTRATO

As informações constantes abaixo deverão ser atualizadas, pois serão consideradas para a elaboração do Contrato. Tais dados deverão estar de acordo com os que integrarão à respectiva Nota Fiscal, para fins de faturamento. Seu teor é de exclusiva responsabilidade da empresa licitante.

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:	
CNPJ:	INSC. ESTADUAL: INSC. MUNICIPAL:
TELEFONE: (....)	FAX: (....)
ENDEREÇO COMPLETO (logradouro, nº, bairro, cidade, estado):	
DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: BANCO / AGÊNCIA / CONTA-CORRENTE:	
SÓCIO(S) REPRESENTANTE(S) DA EMPRESA - ADMINISTRAÇÃO:	
<u>1 - NOME COMPLETO:</u>	
RG (com órgão e estado emissor):	CPF:
<u>2 - NOME COMPLETO:</u>	
RG (com órgão e estado emissor):	CPF:
QUEM ASSINARÁ O CONTRATO: (Caso não tenha sido comprovado o processo licitatório poderes para assinatura do respectivo Contrato, será necessário a apresentação de procuração com poderes específicos para assinar o contratos).	
NOME COMPLETO:	
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____	
ESTADO CIVIL:	NACIONALIDADE:
CARGO QUE OCUPA NA EMPRESA:	
RG (com órgão e estado emissor):	CPF:
ENDEREÇO / DOMICÍLIO COMPLETO (logradouro, nº, bairro, cidade, estado, cep):	
E-MAIL INSTITUCIONAL:	
E-MAIL PESSOAL:	

OBS: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante e anexado ao envelope N.2-DOCUMENTOS.



ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2025
EDITAL Nº xx/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2025
DETENTOR DA ATA:

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI/SP**, adiante denominada de PREFEITURA, CNPJ/MF 46.151.718/0001-80, situada na Rua Anhanguera nº 1.155, Jardim Morumbi, endereço eletrônico: prefeitura@birigui.sp.gov.br, neste ato representada pela Sra. **SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**, Prefeita Municipal, brasileira, RG nº xxxxxx, CPF/MF nº xxxxxx, e de outro lado a empresa a empresa [REDACTED], CNPJ/MF nº [REDACTED] estabelecida na [REDACTED], endereço eletrônico: xxxxxxxxx@xxxxxxxxx, neste ato representada pelo Sr: [REDACTED] RG: [REDACTED] CPF: [REDACTED] adiante denominada de DETENTORA DO REGISTRO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA 1ª DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS HOSPITALARES / ENFERMAGEM PARA USO EM TODOS OS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I E II – TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme preços, quantitativos e os fornecedores classificados no processo supracitado, bem como cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo esta Ata de Registro de Preços em documento vinculativo obrigacional ao Órgão Gerenciador e ao Detentor da Ata.

1.2. O fornecimento dos objetos relacionados no Anexo I ocorrerá através do REGISTRO FORMAL DE PREÇOS, conforme detalhamentos constantes do Edital e anexos e, ainda, a documentação, propostas de preços apresentadas pelas licitantes, observado o preço da proposta vencedora, visando as contratações futuras para fornecimento dos mesmos.

1.3. Este instrumento não obriga a PREFEITURA a firmar contratações nas quantidades estimadas constantes no Anexo I, podendo ocorrer licitações específicas para fornecimento do(s) Objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao DETENTOR DO REGISTRO a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.



CLÁUSULA 2ª DO PRAZO, DOS LOCAIS DE ENTREGA E CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO.

- 2.1.** A detentora deverá proceder com o objeto desta licitação, por sua conta e risco, nas condições ofertadas, que deverão, todavia, observar as determinações específicas contidas no **Anexo I**.
- 2.2.** A Prefeitura efetuará os pedidos de cada fornecimento através da (AF) Autorização de Fornecimento endereçada ao Detentor, que comprovará seu recebimento por quaisquer meios, inclusive fac-símile.
- 2.3.** A Autorização de Fornecimento (AF) é o instrumento equivalente ao contrato que completa as obrigações das partes assumidas no presente instrumento.
- 2.4.** Os itens da presente licitação deverão ser entregues em até **15 (quinze) dias**, após o recebimento da Autorização de Fornecimento, conforme disposições deste Edital e seus anexos, considerando as condições previstas no Termo de Referência – Anexo II do Edital.
- 2.4.1.** Os produtos deverão ser entregues na Secretaria de Saúde, com sede a Praça Comerciário de Paiva Castro, s/nº, bairro Centro, nesta cidade de Birigui/SP, no horário compreendido das 07h30min às 11h30min e das 13:00h às 16h30min, em dias úteis, devendo a empresa certificar-se de eventual alteração no horário de funcionamento, previamente à entrega.
- 2.4.2.** A Contratada/Detentora, deverá fornecer/executar o objeto, atendendo integralmente as exigências, condições e obrigações complementares e prestações decididas no Termo de Referência – Anexo II do Edital.
- 2.5.** O prazo de entrega admite prorrogação, quando, antes de sua expiração, a contratada ou detentora protocolar requerimento escrito, instruído com justificativas que demonstrem fato imputável exclusivamente à Administração, em caso de caso de fato e força maior que impeçam o cumprimento do prazo estabelecido, com prévia concordância da requisitante.
- 2.6.** Todas e quaisquer despesas com a entrega do objeto serão por conta da empresa vencedora do certame, devendo enviar carregamento para auxiliar o motorista no descarregamento, alocação e conferência dos mesmos, nos locais indicados pela Secretaria Requisitante.
- 2.7.** Não é permitida a entrega ou substituição do objeto ofertado, quer em função de outra especificação, outras marcas, etc.
- 2.8.** A detentora/contratada será responsável por acompanhar o número de fac-símile ou o endereço de correio eletrônico por ela indicado, não podendo alegar extravio da(s) Autorização de Fornecimento recebida(s).
- 2.9. O objeto da presente licitação será recebido:**
- a) provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação;
 - b) definitivamente após a verificação da conformidade com as especificações do Edital, verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação.
- 2.10.** O recebimento provisório dos objetos não implica a sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos pelo gestor do recebimento, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas no edital para a aceitação definitiva.
- 2.11.** A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito desempenho do objeto fornecido, nos termos do Anexo I.



2.12. Caso haja recusa do objeto desta licitação por inconsistência, deverão ser substituídos **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados da notificação apresentada pela requerente à fornecedora, sem qualquer ônus pela Prefeitura.

2.13. O DETENTOR fornecerá o objeto da presente, juntamente aos documentos fiscais e de cobrança, onde deverá constar: quantidade do fornecimento do objeto, descrição dele, número do Empenho e da correspondente Autorização de Fornecimento (AF), tudo sem quaisquer emendas ou rasuras. Os documentos fiscais emitidos em desacordo com a presente ata e a legislação vigente serão devolvidos ao DETENTOR, que se obriga a substituí-los na forma exigida.

2.14. Fica condicionado que previamente a cada recebimento de valor, a detentora/contratada deverá fornecer ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura provas de regularidade Fiscal com a Seguridade Social, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e com a Justiça do Trabalho.

2.15. Será rejeitado no recebimento, o objeto fornecido com especificações diferentes das constantes nos ANEXO I e das informadas na PROPOSTA, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item abaixo.

2.16.1 - Constatadas irregularidades no objeto, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, aceitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com o objeto do Edital e da proposta **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com o objeto do Edital e da Proposta **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

2.17. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, uma vez verificado o atendimento integral da qualidade e/ou quantidade e das especificações contratadas.

2.18. A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito desempenho do objeto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer defeitos de fabricação detectados quando da utilização dos mesmos.

2.19. Os prazos para o recebimento provisório e definitivo do objeto são aqueles indicados no Art. 42, inciso II do Decreto Municipal nº 7.495/2024.

CLÁUSULA 3ª DO PAGAMENTO.

3.1. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo de cada parcela do objeto solicitado e da apresentação e registro da nota fiscal eletrônica, documentos fiscais e de cobrança, onde deverá constar: descrição do objeto, número do respectivo empenho de acordo com cada Autorização de Fornecimento, além dos dados bancários, tudo sem quaisquer rasuras ou emendas.



3.1.1. Os dados bancários informados nas Notas Fiscais, deverão pertencer à mesma Razão Social e número de CNPJ da licitante vencedora.

3.1.2. Para fins da emissão da Nota Fiscal, os dados a constar são: MUNICÍPIO DE BIRIGUI, CNPJ 46.151.718/0001-80, Endereço: Rua Anhanguera nº 1155, Bairro Jardim Morumbi; CEP 16200-067; Município: Birigui; UF: SP, Fone/Fax: (18) 3643 6000.

3.1.2.1. O disposto na Cláusula acima não se relaciona com o local da entrega.

3.1.3. Para efeito de pagamento, é obrigatório que seja informado no corpo da Nota Fiscal: os dados bancários (Código e Nome do Banco/Agência/Conta Corrente) do mesmo CNPJ constante na Autorização de Fornecimento, Número da Autorização de Fornecimento e Número do Empenho.

3.1.4. A contratada ficará responsável em verificar se as informações conferem com a Autorização de Fornecimento. Havendo divergências, deverá solicitar a alteração imediatamente, pois o Município não se responsabilizará por informações incorretas. A não inclusão dos referidos dados na Nota Fiscal ocasionará o não pagamento da mesma.

3.1.5. Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

3.1.6. A nota fiscal deverá constar a Aliquota IR de acordo com a natureza do bem.

3.2. Não será admitida proposta com conduto de pagamento diferente daquela definida no item anterior.

3.3. A Prefeitura não efetuará pagamento através de cobrança bancária; os pagamentos serão efetuados nas modalidades "ordem de pagamento bancário" e "débito em conta-corrente", devendo a detentora da Ata indicar o número de sua conta-corrente, agência e banco correspondente.

3.4. Os documentos fiscais emitidos em conformidade com a legislação vigente serão devolvidos a proponente vencedora, que obrigatoriamente substituirá os na forma exigida.

3.5. A cada recebimento de valor a futura contratada deverá fornecer ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura, provas de regularidade com a Seguridade Social, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e com a Justiça do Trabalho.

3.6. No caso de Detentora em situação de recuperação judicial, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

3.7. No caso de Detentora em situação de recuperação extrajudicial, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo com as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

3.8. A não apresentação das comprovações de que tratam os subitens nº 3.6 e 3.7 asseguram ao Contratante o direito de sustar o pagamento respectivo e/ou pagamentos seguintes.

3.9. Nos termos do Art. 92, inciso V, cumulado com o Art. 95, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, em caso de atraso de pagamento imputável, exclusivamente, à Administração, a CONTRATADA terá direito ao



pagamento da parcela devida, acrescida de atualização monetária segundo o índice IPCA ou outro que venha a substituí-lo, considerando o período do prazo final para pagamento até a data de sua efetivação, mediante requerimento da interessada.

3.10. Nos termos do Decreto Municipal nº 7.339, de 25 de maio de 2023, incidirão a título de Imposto de Renda, a retenção sobre os pagamentos à Contratada. (Disponível em: http://www.birigui.sp.gov.br/birigui/controlar/arquivo/decreto_7.339.pdf).

CLÁUSULA 4ª DOTAÇÃO DAS DESPESAS.

4.1. As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão por conta das Unidades Orçamentárias, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir estabelecidas:

Nº 02.10.01 – 10.301.0038.2.116 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 456 – Secretaria de Saúde – Recursos Próprios.
Nº 02.10.01 – 10.301.0038.2.116 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 457 – Secretaria de Saúde – Recursos Estaduais.
Nº 02.10.01 – 10.301.0038.2.116 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 458 – Secretaria de Saúde – Recursos Federais.
Nº 02.10.01 – 10.301.0038.2.125 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 476 – Secretaria de Saúde – Recursos Próprios.
Nº 02.10.01 – 10.301.0038.2.125 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 477 – Secretaria de Saúde – Recursos Estaduais.
Nº 02.10.01 – 10.301.0038.2.125 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 478 – Secretaria de Saúde – Recursos Federais.
Nº 02.10.01 – 10.302.0039.2.117 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 516 – Secretaria de Saúde – Recursos Próprios.
Nº 02.10.01 – 10.302.0039.2.117 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 517 – Secretaria de Saúde – Recursos Federais.
Nº 02.10.01 – 10.302.0039.2.117 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 518 – Secretaria de Saúde – Recursos Próprios.
Nº 02.10.01 – 10.302.0039.2.128 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 530 – Secretaria de Saúde – Recursos Próprios.
Nº 02.10.01 – 10.302.0039.2.128 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 531 – Secretaria de Saúde – Recursos Estaduais.
Nº 02.10.01 – 10.304.0041.2.119 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 567 – Secretaria de Saúde – Recursos Próprios.
Nº 02.10.01 – 10.304.0041.2.119 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 568 – Secretaria de Saúde – Recursos Federais.
Nº 02.10.01 – 10.304.0041.2.119 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 569 – Secretaria de Saúde – Recursos Próprios.
Nº 02.10.01 – 10.305.0042.2.120 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 584 – Secretaria de Saúde – Recursos Próprios.
Nº 02.10.01 – 10.305.0042.2.120 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 585 – Secretaria de Saúde – Recursos Estaduais.
Nº 02.10.01 – 10.305.0042.2.120 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 586 – Secretaria de Saúde – Recursos Federais.

4.2. Em observância do COMUNICADO SDG nº 028/2017/TCE-SP, esclarece-se que a origem do(s) recurso(s) orçamentário(s) aplicados na cláusula anterior são de **RECURSOS PRÓPRIOS, ESTADUAIS, FEDERAIS E EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS**.

4.3. As consignações orçamentárias constantes do subitem anterior serão oneradas, pontualmente, em cada ata e nas contratações efetuadas através das Notas de Empenho.

CLÁUSULA 5ª DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.



5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento por sinalização da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecedendo aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas na Cláusula 12ª.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.



5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, **para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.**

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar o contrato nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes e fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vista à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará o compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5.14. Haverá a renovação dos quantitativos a serem adquiridos quando ocorrer a prorrogação da vigência da ata de registro de preços, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos inicialmente fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA 6ª DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6.1. Serão considerados como direitos da Administração, futura Contratante, no compromisso de execução, além de outros estabelecidos na legislação em vigor:

a) o direito de exigir a aquisição dentro das condições estipuladas no Edital, na Ata de Registro de Preços e na Proposta;

b) o direito de rescindir os respectivos compromissos de execução sempre que o preço registrado for superior ao praticado no mercado.

6.2. Serão considerados como direitos e deveres da detentora da Ata de Registro de Preços, além de outros estabelecidos na legislação em vigor:

a) o direito de executar o objeto dos respectivos compromissos, desde que não obtenha a Administração, por meio de procedimento licitatório específico, melhores condições de preço;

b) o direito de receber no prazo devido o pagamento pelo objeto regularmente fornecido, no valor constante da Autorização de Fornecimento, em conformidade com a Ata de Registro de Preços;



c) o direito de solicitar a rescisão nos casos em que houver atraso no pagamento de fornecimentos já realizados, respeitado o disposto no Art. 137, §2º, IV da Lei nº 14.133, de 01/04/2023.

d) o direito de solicitar a rescisão da Ata de Registro de Preços nos casos em que, **comprovadamente**, demonstrar a impossibilidade de cumprir com o pactuado por razões alheias à sua vontade;

6.3. A detentora da ata de registro de preços, futura Contratada, não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na sua proposta, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

6.4. Correrão exclusivamente por conta da detentora da ata de Registro de Preços, futura Contratada, quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.

6.5. Poderá ser exigido da detentora a qualquer tempo, teste de qualidade dos produtos contratados e entregues, junto a um órgão competente, público ou privado, teste este que ocorrerá pelas despesas da detentora, conforme artigo 140, II, §4º da Lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021.

6.6. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

6.6.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. integram esta Ata, aplicando-se a todos os seus dispositivos, o edital de **registro de preços** e seus anexos e as propostas dos licitantes, tudo o que não contrariar as presentes disposições;

6.7. Correrão por conta das licitantes todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme dispositivo do Art. 121 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.8. O Detentor da presente Ata de Registro de Preços deverá cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento nos termos do Edital e seus anexos, devendo ainda cumprir integralmente todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados (autorização de Fornecimento), sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, com prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

6.9. O DETENTOR deverá manter, enquanto vigorar esta Ata de Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **edital**.

6.9.1. A Detentora em situação de recuperação/extrajudicial deverá sempre que solicitada pelos gestores e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar-lhes tal fato, imediatamente, por escrito.

6.9.2. A detentora responsabilizar-se-á por acidentes e prejuízos que venham a causar a terceiros, por culpa, negligência ou imperícia.

6.10. Caso existam motivos que impossibilitem o cumprimento do pactuado dentro do prazo inicialmente previsto, a detentora deverá comunicar a Administração, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas antes de vencido o prazo de entrega, devendo para tanto apresentar a devida comprovação.



6.11. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital, no Termo de Referência e na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA 7ª ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

7.1. O órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços é a Prefeitura Municipal de Birigui, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

7.2. Não há outros órgãos ou entidades públicas participantes do registro de preços.

CLÁUSULA 8ª DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou adesão à contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

CLÁUSULA 9ª ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilize a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.3.1. No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a correção;

9.1.3.2. No caso de repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA 10ª NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

10.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

10.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

10.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.



10.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

10.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o inviabilize de cumprir o compromisso.

10.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente ao pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

10.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos da Cláusula 12.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, na legislação aplicável.

10.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do lote em reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

10.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos da Cláusula 12.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

10.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 10.2 e no item 10.2.1., o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

10.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA 11ª REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

11.2. O remanejamento somente poderá ser feito:



- 11.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- 11.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 11.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 11.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 11.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 11.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços observar as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 11.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLÁUSULA 12ª CANCELAMENTO DO REGISTRO DO DETENTANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

12.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador quando o fornecedor:

- 12.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 12.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 12.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 12.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 12.1.5. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

12.1.5. Quando o Detentor tiver seu contrato ou instrumento equivalente extinto com base no Artigo 137 da Lei Federal 14.133/2021 e seus incisos.

12.1.6. No caso de a Detentora estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais;



12.1.7. No caso de a Detentora estar em recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais;

12.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 12.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

12.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

12.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

12.4.1. Por razão de interesse público;

12.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;

12.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 1º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

12.5. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Contratante.

CLÁUSULA 13ª DAS PENALIDADES.

13.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

13.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

13.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

13.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 12.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

13.4. Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA 14ª DA FISCALIZAÇÃO.

14.1. A Prefeitura Municipal exercerá a fiscalização, através da **Secretaria Municipal de Saúde**, assegurado o direito de exigir o cumprimento integral do objeto, conforme Anexo I, acordadas neste Edital e também das normas técnicas de execução.

14.2. Em atendimento ao artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica designado como gestor da presente Ata de Registro de Preços o(a) Sr(a) xxxxxxxxxxxxxxxx, na função de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx e como fiscalizador o Sr. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, na função de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, ou outro(s) que venha(m) substituí-lo(s) para fiscalizar a entrega do objeto contratual.



CLÁUSULA 15ª DOCUMENTOS INTEGRANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

15.1. Integram a presente Ata de Registro, como se nela estiverem transcritos:

- O [REDACTED] e seus anexos na íntegra;
- A proposta comercial da Detentora desta Ata de Registro de Preços e demais documentos integrantes do certame;
- Grade demonstrativa anexa a esta Ata de Registro de Preços emitida pelo sistema desta Municipalidade.
- A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

CLÁUSULA 16ª DA PROTEÇÃO DE DADOS

16.1. As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a Contractação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

CLÁUSULA 17ª DO FORO.

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Birigui-Sp para solução de qualquer pendência que surgir na execução desta Ata de Registro de Preços ou na sua implementação, com exclusão de outro, por mais privilegiado que seja, quando esgotadas as vias administrativas.

12.2. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, vai esta assinada pela Sra. Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal, pelo Sr. Thiago Grillo Azevedo, Secretário Municipal de Administração e pelo Sr. xxxxxxxxxxxxxxxx, representando o Detentor e testemunhas abaixo discriminadas, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

Birigui-Sp, aos _____ de _____ de 2023.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
PREFEITA MUNICIPAL

CONTRATADA E DETENTORA DA ATA

ROQUE HAROLDO BOMFIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

=TESTEMUNHAS=

1- _____
NOME:

2- _____
NOME:



ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° XXXX/2024

CADASTRO RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do Anexo I	Fornecedor (razão social, CNPJ/ME, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do Anexo I	Fornecedor (razão social, CNPJ/ME, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade



ANEXO VIII

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BIRIGUI

CONTRATADA: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS HOSPITALARES / ENFERMAGEM PARA USO EM TODOS OS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I E II – TERMO DE REFERÊNCIA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual correrá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao ajuste em processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral Anexa(s);
- e) exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Estamos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Birigui, ____ de ____ de 2025



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:

Cargo:

CPF:

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____



GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro dos Responsáveis deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, em condições de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a atos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será elaborado de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

000191

Birigui, 20 de maio de 2025.

À SECRETARIA DE CASA CIVIL

Nos termos do art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021, venho solicitar a Vossa Senhoria a análise e posterior encaminhamento a Secretaria de Negócios Jurídicos para parecer quanto à legalidade da minuta do Edital de **Pregão Eletrônico**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS HOSPITALARES / ENFERMAGEM PARA USO EM TODOS OS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I E II – TERMO DE REFERÊNCIA**.

O presente processo licitatório foi elaborado em atendimento à Requisição nº 53 de 2025, sendo a fase preparatória de exclusiva responsabilidade dos seus autores, na qualidade de requisitante, os quais são integralmente responsáveis pelo planejamento da contratação e pela elaboração de todo o expediente necessário à sua formalização, inclusive todo processo de cotação dos itens. Tal responsabilidade está em conformidade com o princípio da segregação de funções, que visa garantir a independência e a transparência nas diversas fases do processo, assegurando a adequada gestão e execução da contratação.

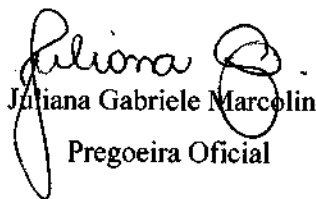
Assim, não compete ao pregoeiro intervir nas decisões da Secretaria requisitante, que é exclusivamente responsável pelo planejamento, pela conveniência e pela definição dos critérios e condições da contratação na fase preparatória do processo.

Com base no pedido que deu origem ao processo, informo que a respectiva minuta foi apreciada pela Secretaria requisitante, que a considerou aprovada.

Diante o exposto, encaminhamos o processo e sua respectiva Minuta para a devida aprovação através de parecer fundamentado quanto a legalidade do processo.

No aguardo de sua manifestação, subscrevo-me, mui

Atenciosamente,


Juliana Gabriele Marcolino
Pregoeira Oficial

Da Secretaria da Casa Civil – Diretoria de Planejamento e Controle Institucional
Para Secretaria de Administração – Pregoeira Oficial
Pregão Eletrônico nº .../2025 - registro de preços para aquisição de insumos e materiais hospitalares/enfermagem, para uso em todos os setores da Secretaria de Saúde

COTA Nº 018/2025/Casa Civil/PMB

Ainda em trâmite a fase preparatória, ou seja, antes mesmo do controle prévio de legalidade, a ser emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos ao exercer a função de assessoramento jurídico ao final da fase preparatória da licitação, recomenda-se a providência abaixo mencionada.

À Secretaria de Saúde, requisitante da aquisição, que diligencie na busca de, pelo menos, mais uma cotação para os itens 18, 19, 27, 31 e 43, que apresentam valores discrepantes e que aumentam sobremaneira a média de preços utilizada (fls. 128/135).

Em não havendo sucesso nessa tentativa, em última hipótese, que seja desprezado o valor mais elevado para esses itens.

No momento da emissão do parecer jurídico inicial, a Secretaria de Negócios Jurídicos analisará a minuta do Edital apresentada às fls. 142/190 (art. 53, da Lei Federal nº 14.133/21).

Atenciosamente, agradeço a colaboração.

Birigui, 21 de maio de 2025.



JULIANA MARIA SIMÃO SAMOGIN
Diretora de Planejamento e Controle Institucional
Matrícula nº 55.603



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

000193

Birigui, 21 de maio de 2025.

OFÍCIO Nº 945/2025

Ref. Pregão Eletrônico

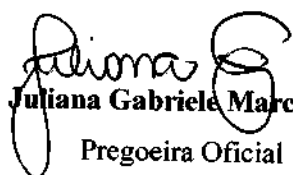
Prezados,

Segue em anexo COTA Nº 18/2025/Casa Civil/PMB (doc.j.) quanto ao Pregão Eletrônico que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS HOSPITALARES / ENFERMAGEM PARA USO EM TODOS OS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I E II – TERMO DE REFERÊNCIA**, para conhecimento e providências.

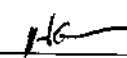
Estou a disposição para maiores esclarecimentos.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Juliana Gabriele Marcolino
Pregoeira Oficial

SETORE DE SUPRIMENTOS
SECRETARIA DE SAÚDE

Recebido por:

(Nome legível)
Em: 22/05 / 2.025



000194

Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA DE SAÚDE
SETOR DE SUPRIMENTOS

Birigui, 26 de Maio de 2025.

Ofício nº 280/2025 -- IMVN

De: Setor de Suprimentos da Saúde

Para: Juliana Gabriele Marcolino – Pregoeira Oficial

Assunto: Registro de Preço de materiais de enfermagem, cotação 9552 requisição 53/2025.

Venho por meio desta, em resposta ao Ofício Nº 945/2025 em atendimento a cota jurídica 18/2025, segue providências:

Informo que para os itens 18, 19, 27 e 31 foram desconsiderados os valores discrepantes, deixando os preços praticados no mercado conforme pesquisa via PNCP, segue novos orçamentos. Apenas para o item 43 não foi encontrado novo orçamento, tendo sido desconsiderado o valor que estava acima da média, ficando apenas 02 para este item.

Cordialmente,

Igor Matheus Viana Nogueira
Setor de Suprimentos

Presidência da Câmara Municipal

Divisão de Controle Interno e de Contas

Recebido em 27/05/25

Horário: 09h às 15h

Antônio
(Servidor)



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 26/05/2025

Página: 1

500195

MCR23100

Cotação: 9552

Data Cotação: 31/03/2025

Usuário: IMVNOGUEIRA

Atualizado por: Média

Cotação de Preços para a Requisição: 53/2025

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
1	1.09.02.0438-5 ATADURA GESSADA RÁPIDA 12CMX3M CX, COM 20 UNIDS. CADA - CX	21,56	120,000	72,33	8.679,60
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Major Preço
	59,00	21,56	55,25	72,33	102,74

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026486 -NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS			55,25	6.630,00	-23,61
CPF/CNPJ 09.312.074/0001-38					
026124 -MEDICAL SHOPPING PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			59,00	7.080,00	-18,43
CPF/CNPJ 04.656.390/0002-94					
017873 -BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			102,74	12.328,80	42,04
CPF/CNPJ 06.103.122/0002-70					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
2	1.09.02.0439-3 ATADURA GESSADA RÁPIDA 15CMX3M CX. COM 20 UNIDS. CADA - CX	0,63	240,000	74,42	17.860,80
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Major Preço
	74,00	0,63	73,95	74,42	75,31

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026476 -GUERRA MED FARMA LTDA			73,95	17.748,00	-0,63
CPF/CNPJ 46.279.635/0001-70					
026124 -MEDICAL SHOPPING PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			74,00	17.760,00	-0,56
CPF/CNPJ 04.656.390/0002-94					
026492 -MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA			75,31	18.074,40	1,20
CPF/CNPJ 17.406.286/0001-02					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
3	1.09.02.0440-7 ATADURA GESSADA RÁPIDA 20CMSX4M CX. COM 20 UNIDS. CADA - CX	9,64	120,000	113,48	13.617,60
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Major Preço
	117,95	9,64	100,10	113,48	122,40

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026486 -NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS			100,10	12.012,00	-11,79
CPF/CNPJ 09.312.074/0001-38					
019803 -PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR			117,95	14.154,00	3,94
CPF/CNPJ 30.888.187/0001-72					
026124 -MEDICAL SHOPPING PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			122,40	14.688,00	7,86
CPF/CNPJ 04.656.390/0002-94					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
4	1.09.02.0561-6 ATADURA GESSADA RÁPIDA 10CMS X 3M -CX COM 20UND - CX	2,57	120,000	52,74	6.328,80
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Major Preço
	53,75	2,57	49,20	52,74	55,25

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026124 -MEDICAL SHOPPING PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			49,20	5.904,00	-6,71



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 26/05/2025

Página: 2

MCR23100

CPF/CNPJ 04.656.390/0002-94
026476 - GUERRA MED FARMA LTDA

53,76 6.451,20 1,93

CPF/CNPJ 46.279.635/0001-70
026486 - NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS

55,25 6.630,00 4,76

CPF/CNPJ 09.312.074/0001-38

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
5	1.09.02.0776-7	3,73	200,000	264,97	52.994,00

VÁLVULA REGULADORA DE OXIGÊNIO C/FLUXOMETRO - UN

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
265,90	3,73	260,00	264,97	269,00	1,41

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
020538 - VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM			260,00	52.000,00	-1,88

CPF/CNPJ 10.495.121/0001-05
024669 - HRMEDICAL SOLUCOES LTDA

265,90 53.180,00 0,35

CPF/CNPJ 31.445.696/0001-93
026499 - OXIGAS COMERCIO DE CILINDROS E EQUIPAMENTOS

269,00 53.800,00 1,52

CPF/CNPJ 26.000.223/0001-42

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
6	1.09.02.0934-4	3,25	120,000	8,05	966,00

CADARÇO SARJADO C/ 10 METROS - 90% ALGODÃO - 12MM LARG. - UN

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
8,10	3,25	4,05	8,05	12,00	40,32

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
024253 - NEO MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA			4,05	486,00	-49,69

CPF/CNPJ 20.956.481/0001-10
024257 - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

8,10 972,00 0,62

CPF/CNPJ 51.740.794/0001-60
025489 - MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA

12,00 1.440,00 49,07

CPF/CNPJ 01.706.685/0001-88

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
7	1.09.02.0944-1	15,98	1.200,000	56,53	67.836,00

COMPRESSA (CAMPO OPERATÓRIO 45 X 50CM), PCTE C/ 50 UNIDADE - PCT

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
47,40	15,98	43,20	56,53	79,00	28,26

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
023887 - POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA			43,20	51.840,00	-23,58

CPF/CNPJ 18.519.219/0001-67
026475 - CONECTAMED - COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

47,40 56.880,00 -16,15

CPF/CNPJ 28.843.702/0001-56
026459 - DN DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS E

79,00 94.800,00 39,75

CPF/CNPJ 41.179.640/0001-98

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
------	----------	---------------	------	-------------	-------------



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

000195 Data: 26/05/2025
Página: 3

MCR23100

8 1.09.02.1154-3 26,28 60,000 152,00 9.120,00
PAPEL PARA ECG MILIMETRADO TAM A4 FORMATO CONTÍNUO - CX.C/10 - UN

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
169,90	26,28	114,84	152,00	171,27	17,29

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fomec.	% Dif. Média
009776 -ROSICLER CIRÚRGICA LTDA			114,84	6.890,40	-24,45
CPF/CNPJ 57.365.116/0001-41					
026460 -NG2 MEDICAL LTDA			169,90	10.194,00	11,78
CPF/CNPJ 39.243.561/0001-57					
026461 -GENERAL MED			171,27	10.276,20	12,68
CPF/CNPJ 23.188.464/0001-79					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
9	1.09.02.1222-1	1,60	1.200,000	6,60	7.920,00
Algodão ortopédico 10 cm x 1,8 m elaborado a partir de 100% - PCT					

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
6,13	1,60	4,92	6,60	8,75	24,32

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fomec.	% Dif. Média
026124 -MEDICAL SHOPPING PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			4,92	5.904,00	-25,45
CPF/CNPJ 04.656.390/0002-94					
025015 -RE DA SILVA E SILVA LTDA			6,13	7.356,00	-7,12
CPF/CNPJ 29.765.537/0001-24					
019803 -PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR			8,75	10.500,00	32,58
CPF/CNPJ 30.888.187/0001-72					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
10	1.09.02.1223-0	2,50	1.200,000	10,09	12.108,00
Algodão ortopédico 15 cm x 1,8 m elaborado a partir de 100% - PCT					

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
9,38	2,50	7,44	10,09	13,45	24,82

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fomec.	% Dif. Média
026124 -MEDICAL SHOPPING PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			7,44	8.928,00	-26,26
CPF/CNPJ 04.656.390/0002-94					
021683 -C.A. DIST. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI ME			9,38	11.256,00	-7,04
CPF/CNPJ 26.457.348/0001-04					
019803 -PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR			13,45	16.140,00	33,30
CPF/CNPJ 30.888.187/0001-72					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
11	1.09.02.1224-8	2,30	1.200,000	14,91	17.892,00
Algodão ortopédico 20 cm x 1,8 m elaborado a partir de 100% - PCT					

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
14,40	2,30	12,38	14,91	17,85	15,44

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fomec.	% Dif. Média
021683 -C.A. DIST. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI ME			12,38	14.856,00	-16,97
CPF/CNPJ 26.457.348/0001-04					
026124 -MEDICAL SHOPPING PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			14,40	17.280,00	-3,42



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 26/05/2025

Página: 4

MCR23100

CPF/CNPJ 04.656.390/0002-94
019803 -PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR

17,95 21.540,00 20,39

CPF/CNPJ 30.888.187/0001-72

Item	Material	Desvio Padrão	Qtd	Média Preço	Total Média
12	1.09.02.1234-5 Luva cirúrgica estéril nº 8,5 com textura antiderrapante que - PR	0,10	12.500,000	1,28	16.000,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maiores Preço	Coefficiente
1,24	0,10	1,19	1,28	1,42	7,70

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
020870 -CIRURGICA BIOMÉDICA EIRELI			1,19	14.875,00	-7,03

CPF/CNPJ 11.215.901/0001-17

025491 -OF MEDICAL LTDA

1,24 15.500,00 -3,13

CPF/CNPJ 44.656.846/0001-50

018173 -PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E

1,42 17.750,00 10,94

CPF/CNPJ 25.123.729/0001-86

Item	Material	Desvio Padrão	Qtd	Média Preço	Total Média
13	1.09.02.1275-2 Equipo para infusão multi vias em forma de "Y", com 2 (dois) - UN	1,14	6.000,000	1,64	9.840,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maiores Preço	Coefficiente
0,87	1,14	0,80	1,64	3,26	69,58

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
019803 -PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR			0,80	4.800,00	-51,22

CPF/CNPJ 30.888.187/0001-72

023401 -BNR MOLINA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E

0,87 5.220,00 -46,95

CPF/CNPJ 23.397.337/0001-80

017873 -BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

3,26 19.560,00 98,78

CPF/CNPJ 06.103.122/0002-70

Item	Material	Desvio Padrão	Qtd	Média Preço	Total Média
14	1.09.02.1276-0 Dreno de penrose com gaze nº 01, esterilizado a gás oxido de - PCT	2,72	120,000	21,19	2.542,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maiores Preço	Coefficiente
19,87	2,72	18,89	21,19	25,02	72,86

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
023392 -PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS			18,89	2.266,80	-10,85

CPF/CNPJ 33.961.969/0001-88

026462 -SUPERMED COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS

19,67 2.360,40 -7,17

CPF/CNPJ 11.206.099/0004-41

017873 -BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

25,02 3.002,40 18,07

CPF/CNPJ 06.103.122/0002-70

Item	Material	Desvio Padrão	Qtd	Média Preço	Total Média
15	1.09.02.1409-7 Sonda de alimentação enteral nº 12 em poliuretano com fio-gu - UN	2,52	1.200,000	5,78	6.936,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maiores Preço	Coefficiente
5,78	2,52	3,26	5,78	8,30	43,60

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 26/05/2025

Página: 5

000197

MCR23100

019047 -CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

3,26

3.912,00

-43,60

CPF/CNPJ 01.328.535/0001-59

012613 -DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

8,30

9.960,00

43,60

CPF/CNPJ 56.081.482/0001-06

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
16	1.09.02.1492-5 PAPAGAIO EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE, ESTERILIZÁVEL EM AUT - UN	18,79	120,000	158,16	18.979,20

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
170,00	18,79	131,84	158,16	172,85	41,85

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
018156 -PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			131,64	15.796,80	-16,77

CPF/CNPJ 29.700.587/0001-23

025489 -MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA

170,00

20.400,00

7,49

CPF/CNPJ 01.706.665/0001-88

025584 -J B M DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

172,85

20.742,00

9,29

CPF/CNPJ 19.794.018/0001-30

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
17	1.09.02.1493-3 COMADRE EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE, ESTERILIZÁVEL EM AUTO - UN	29,78	120,000	198,04	23.764,80

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
180,12	29,78	174,00	198,04	240,00	15,93

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
024652 -MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS			174,00	20.880,00	-12,14

CPF/CNPJ 04.724.729/0001-61

024356 -JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

180,12

21.614,40

-9,05

CPF/CNPJ 54.647.123/0001-48

025489 -MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA

240,00

28.800,00

21,19

CPF/CNPJ 01.706.665/0001-88

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
18	1.09.02.1707-0 PAPEL PARA ECG BOBINA- 216mm X 30 - RL	6,50	600,000	29,74	17.844,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
29,32	6,50	22,00	29,74	37,90	21,85

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
012613 -DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA			22,00	13.200,00	-26,03

CPF/CNPJ 56.081.482/0001-06

017873 -BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

29,32

17.592,00

-1,41

CPF/CNPJ 06.103.122/0002-70

023673 -HEALTH CLEAN COMERCIAL LTDA

37,90

22.740,00

27,44

CPF/CNPJ 23.615.514/0001-57

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
19	1.09.02.1888-2 Sonda Foley 3 vias nº 20 utilizada para cateterismo vesical - UN	0,89	120,000	4,57	548,40



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 26/05/2025

Página: 6

MCR23100

		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
		5,20	0,89	3,32	4,57	5,20	19,38
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média	
012613 -DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA							
CPF/CNPJ 56.081.482/0001-06			5,20	624,00	13,79		
026468 -TTM MEDICAL PRODUTOS MEDICOS LTDA							
CPF/CNPJ 41.454.359/0001-16			5,20	624,00	13,79		
026486 -NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS							
CPF/CNPJ 09.312.074/0001-38							
Item	Material	Desvio Padrão	Qtd	Medida Preço	Total Média		
20	1.09.02.1892-0	11,12	1.200,000	45,36	54.432,00		
CATETER DUPLO LÚMEN 7FR X 20CM, 01 FIO GUIA COM AVANÇADOR 0. - UN							
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
		43,29	11,12	32,90	45,36	59,90	24,5
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média	
026477 -BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTACAO							
CPF/CNPJ 14.112.327/0001-60			43,29	51.948,00	-4,56		
007429 -MED CENTER COMERCIAL LTDA							
CPF/CNPJ 00.874.929/0001-40			59,90	71.880,00	32,05		
022046 -GHM HOSPITALAR LTDA							
CPF/CNPJ 43.887.641/0001-12							
Item	Material	Desvio Padrão	Qtd	Medida Preço	Total Média		
21	1.09.02.1893-9	0,15	24.000,000	1,02	24.480,00		
CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 24 INFANTIL COM DISPOSITIVO - UN							
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
		0,92	0,15	0,91	1,02	1,23	14,30
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média	
024506 -L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA							
CPF/CNPJ 49.875.336/0001-97			0,93	22.320,00	-8,82		
012613 -DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA							
CPF/CNPJ 56.081.482/0001-06			1,23	29.520,00	20,59		
017833 -QUANTITY SERV COM DE PROD PARA SAÚDE S.A							
CPF/CNPJ 13.612.214/0001-60							
Item	Material	Desvio Padrão	Qtd	Medida Preço	Total Média		
22	1.09.02.1914-5	1,31	120,000	4,70	564,00		
SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 16 UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL - UN							
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
		5,20	1,31	2,91	4,70	6,00	27,84
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média	
019047 -CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA							
CPF/CNPJ 01.328.535/0001-59			5,20	624,00	10,64		
026486 -NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS							
CPF/CNPJ 09.312.074/0001-38			6,00	720,00	27,66		
016358 -CF CARE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - ME							



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 26/05/2025

Página: 7

000193

CPF/CNPJ 11.984.323/0001-83

MCR23100

Item	Material	Desvio Padrão	Qtds	Média Preço	Total Média
23	1.09.02.1915-3 SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 18 UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL - UN	1,36	120,000	4,67	560,40

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maiores Preço	Coefficiente
5,20	1,36	2,61	4,67	6,00	29,02

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
019047 -CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			2,81	337,20	-39,83

CPF/CNPJ 01.328.535/0001-59

026486 -NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS

5,20 624,00 11,35

CPF/CNPJ 09.312.074/0001-38

016358 -CF CARE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - ME

6,00 720,00 28,48

CPF/CNPJ 11.984.323/0001-83

Item	Material	Desvio Padrão	Qtds	Média Preço	Total Média
24	1.09.02.1916-1 EQUIPO SIMPLES PARA BOMBA DE INFUSÃO - UN	1,23	6.000,000	1,72	10.320,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maiores Preço	Coefficiente
1,19	1,23	0,54	1,72	3,42	71,84

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
017951 -GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E			0,54	3.240,00	-68,60

CPF/CNPJ 17.472.278/0001-64

017873 -BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

1,19 7.140,00 -30,81

CPF/CNPJ 06.103.122/0002-70

020538 -VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM

3,42 20.520,00 98,84

CPF/CNPJ 10.495.121/0001-05

Item	Material	Desvio Padrão	Qtds	Média Preço	Total Média
25	1.09.02.1917-0 EQUIPO FOTO SENSIVEL PARA BOMBA INFUSÃO - UN	0,49	6.000,000	24,90	149.400,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maiores Preço	Coefficiente
25,00	0,49	24,25	24,90	25,44	1,87

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026474 -KVO MEDICAL SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA			24,25	145.500,00	-2,61

CPF/CNPJ 96.416.771/0001-33

026493 -MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA

25,00 150.000,00 0,40

CPF/CNPJ 34.075.280/0001-19

010956 -MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

25,44 152.640,00 2,17

CPF/CNPJ 62.334.156/0001-66

Item	Material	Desvio Padrão	Qtds	Média Preço	Total Média
26	1.09.02.1920-0 TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO TAM. 12MM X 180MM - INDICADO - EMB	7,28	120,000	16,77	2.012,40

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maiores Preço	Coefficiente
12,62	7,28	10,69	16,77	21,00	43,39

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026353 -CLINIFLEX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS-			10,69	1.282,80	-36,26

CPF/CNPJ 57.147.318/0001-17

005915 -H.D. DA SILVA ME

12,62 1.514,40 -24,75



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 26/05/2025

Página: 8

MCR23100

CPF/CNPJ 03.375.328/0001-80 27,00 3.240,00 61,00
017873 -BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ 06.103.122/0002-70

Item	Material	Desvio Padrão	Qtd	Média Preço	Total Média
27	1.09.02.1921-8 TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO TAM. 16MM X 250MM - INDICADO - EMB	3,80	120,000	17,88	2.145,60

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
17,88	3,80	14,08	17,88	21,67	21,23

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026353 -CLINFLEX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS-			14,08	1.689,60	-21,25

026353 -CLINFLEX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS-

CPF/CNPJ 57.147.318/0001-17 21,67 2.600,40 21,20
005915 -H.D. DA SILVA ME
CPF/CNPJ 03.375.328/0001-80

Item	Material	Desvio Padrão	Qtd	Média Preço	Total Média
28	1.09.02.1922-6 TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO TAM. 19MM X 250MM - INDICADO - EMB	4,09	120,000	32,47	3.896,40

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
34,89	4,09	26,71	32,47	35,82	12,60

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026353 -CLINFLEX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS-			26,71	3.205,20	-17,74

026353 -CLINFLEX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS-

CPF/CNPJ 57.147.318/0001-17 34,89 4.186,80 7,45
005915 -H.D. DA SILVA ME
CPF/CNPJ 03.375.328/0001-80 35,82 4.298,40 10,32
017873 -BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ 06.103.122/0002-70

Item	Material	Desvio Padrão	Qtd	Média Preço	Total Média
29	1.09.02.1930-7 FILTRO HMEF É INDICADO PARA SALA DE CIRURGIA, ANESTESIA, CUI - UN	1,83	1.200,000	8,27	9.924,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
9,00	1,83	5,76	8,27	10,06	22,11

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Mé
012971 -MAX MEDICAL COM.DE PROD.MÉD.E HOSP.LTDA.			5,76	6.912,00	-30,35

012971 -MAX MEDICAL COM.DE PROD.MÉD.E HOSP.LTDA.

CPF/CNPJ 07.295.038/0001-88 9,00 10.800,00 8,83
025580 -LIMO MED DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ 49.476.603/0001-53 10,06 12.072,00 21,64
017873 -BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ 06.103.122/0002-70

Item	Material	Desvio Padrão	Qtd	Média Preço	Total Média
30	1.09.02.1931-5 FILTRO HEPA PARA VENTILADORES CONSTITUÍDO POR UMA MEMBRANA - UN	0,80	1.200,000	14,20	17.040,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
14,49	0,80	13,11	14,20	15,00	5,82

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
020789 -DBV COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA			13,11	15.732,00	-7,68

020789 -DBV COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CPF/CNPJ 17.771.867/0001-43 14,49 17.388,00 2,04
023689 -CLARITY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ 44.624.502/0001-69



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 26/05/2025

Página: 9

000199

MCR23100

026463 -CPAP FIT - DSP EQUIPAMENTOS LTDA

15,00

18.000,00

5,63

CPF/CNPJ 29.695.217/0001-45

Item	Material	Desvio Padrão	Qtd	Média Preço	Total Média
31	1.09.02.2234-0	11,19	120,000	74,82	8.978,40
OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO INFANTIL, ESPECIFICAÇÕES: FONTE DE - UN					
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Coeficiente
	68,99	11,19	64,99	74,82	90,47

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
019497 -MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA			64,99	7.798,80	-13,14
CPF/CNPJ 25.463.374/0001-74					
026788 -MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS			68,99	8.278,80	-7,79
CPF/CNPJ 20.339.865/0001-94					
017873 -BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			90,47	10.856,40	20,92
CPF/CNPJ 06.103.122/0002-70					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtd	Média Preço	Total Média
32	1.09.02.2235-9	2,87	1.200,000	16,48	19.776,00
ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - NEONATAL/ - PCT					
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Coeficiente
	65,89	2,87	13,36	16,48	20,28

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026494 -DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA			13,36	16.032,00	-18,93
CPF/CNPJ 57.836.642/0001-42					
026500 -RESILI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES			15,80	18.960,00	-4,13
CPF/CNPJ 49.834.940/0001-75					
017873 -BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			20,28	24.336,00	23,06
CPF/CNPJ 06.103.122/0002-70					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtd	Média Preço	Total Média
33	1.09.02.2243-0	0,58	1.200,000	1,35	1.620,00
CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL, MEDIDA ÚNICA, ESTERILIZA - UN					
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Coeficiente
	1,02	0,58	0,87	1,35	2,16

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
016327 -CIRÚRGICA UNIÃO LTDA			0,87	1.044,00	-35,56
CPF/CNPJ 04.063.331/0001-21					
021785 -CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA			1,02	1.224,00	-24,44
CPF/CNPJ 42.587.791/0001-48					
025123 -LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS			2,16	2.592,00	60,00
CPF/CNPJ 37.931.064/0001-16					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtd	Média Preço	Total Média
34	1.09.02.2244-8	29,56	120,000	43,33	5.199,60
CINTO TIPO ARANHA DE IMOBILIZAÇÃO - UN					
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Coeficiente
	29,50	29,56	19,50	43,33	85,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
016327 -CIRÚRGICA UNIÃO LTDA			19,50	2.340,00	-55,00
CPF/CNPJ 04.063.331/0001-21					



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 26/05/2025

Página: 10

MCR23100

009776 -ROSICLER CIRURGICA LTDA	25,50	3.060,00	-41,15
CPF/CNPJ 57.365.116/0001-41	85,00	10.200,00	96,17
021708 -CIRURGICA BIVIMED COMERCIO DE MATERIAIS			

CPF/CNPJ 26.984.448/0001-80

Item	Material	Desvio Padrão	Qtda	Média Preço	Total Média
35	1.09.02.2245-6	2,34	20,000	6,20	124,00
COBERTOR TÉRMICO DE RESGATE; MANTA TÉRMICA CONFECCIONADA EM - UN					

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maiores Preço	Coefficiente
4,72	2,34	4,37	6,20	8,50	37,77

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026473 -HO HOSPITALAR LTDA			4,37	87,40	-29,52

CPF/CNPJ 15.736.240/0001-26

016327 -CIRURGICA UNIÃO LTDA

CPF/CNPJ 04.063.331/0001-21

021708 -CIRURGICA BIVIMED COMERCIO DE MATERIAIS

CPF/CNPJ 26.984.448/0001-80

Item	Material	Desvio Padrão	Qtda	Média Preço	Total Média
36	1.09.02.2246-4	2,83	600,000	14,49	8.694,00
COLAR CERVICAL, MATERIAL POLIETILENO, TIPO ADULTO TAMANHO G, - UN					

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maiores Preço	Coefficiente
14,40	2,83	11,08	14,49	18,00	19,50

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
020683 -PONTUAL COMERCIAL EIRELI			11,08	6.648,00	-23,53

CPF/CNPJ 01.854.654/0001-45

012613 -DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CPF/CNPJ 56.081.482/0001-06

021708 -CIRURGICA BIVIMED COMERCIO DE MATERIAIS

CPF/CNPJ 26.984.448/0001-80

Item	Material	Desvio Padrão	Qtda	Média Preço	Total Média
37	1.09.02.2247-2	2,34	600,000	17,49	10.494,00
COLAR CERVICAL, MATERIAL POLIETILENO, TIPO ADULTO TAMANHO GG - UN					

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maiores Preço	Coefficiente
18,00	2,34	14,40	17,49	20,07	13,39

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
022570 -TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA			14,40	8.640,00	-17,67

CPF/CNPJ 21.831.246/0001-85

021708 -CIRURGICA BIVIMED COMERCIO DE MATERIAIS

CPF/CNPJ 26.984.448/0001-80

017873 -BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CPF/CNPJ 06.103.122/0002-70

Item	Material	Desvio Padrão	Qtda	Média Preço	Total Média
38	1.09.02.2248-0	1,70	600,000	16,80	10.080,00
COLAR CERVICAL, MATERIAL POLIETILENO, TIPO ADULTO TAMANHO M, - UN					

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maiores Preço	Coefficiente
16,00	1,70	14,40	16,80	18,00	16,10



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 26/05/2025

Página: 11

006210

MCR23100

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
012613 -DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA			14,40	8.640,00	-14,29	

CPF/CNPJ 56.081.482/0001-06

021708 -CIRURGICA BIVIMED COMERCIO DE MATERIAIS

18,00 10.800,00 7,14

CPF/CNPJ 26.984.448/0001-80

026466 -ORTOPRATIKA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

18,00 10.800,00 7,14

CPF/CNPJ 61.148.037/0001-56

Item	Material	Desvio Padrão	Qtd	Média Preço	Total Média
39	1.09.02.2249-9	2,54	600,000	14,10	8.460,00
COLAR CERVICAL, MATERIAL POLIETILENO, TIPO ADULTO TAMANHO P, - UN					

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maiores Preço	Coefficiente
13,68	2,54	11,08	14,10	18,00	18,03

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
020683 -PONTUAL COMERCIAL EIRELI			11,08	6.648,00	-21,42	

CPF/CNPJ 01.854.654/0001-45

026090 -FENIX COMERCIO UTENSILIOS LTDA

12,91 7.746,00 -8,44

CPF/CNPJ 37.487.565/0001-55

012613 -DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

14,40 8.640,00 2,13

CPF/CNPJ 56.081.482/0001-06

021708 -CIRURGICA BIVIMED COMERCIO DE MATERIAIS

18,00 10.800,00 27,66

CPF/CNPJ 26.984.448/0001-80

Item	Material	Desvio Padrão	Qtd	Média Preço	Total Média
40	1.09.02.2250-2	2,93	600,000	14,00	8.400,00
COLAR CERVICAL, MATERIAL POLIETILENO, TIPO ADULTO TAMANHO PP - UN					

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maiores Preço	Coefficiente
12,91	2,93	11,08	14,00	18,00	20,92

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
20683 -PONTUAL COMERCIAL EIRELI			11,08	6.648,00	-20,86	

CPF/CNPJ 01.854.654/0001-45

026090 -FENIX COMERCIO UTENSILIOS LTDA

12,91 7.746,00 -7,79

CPF/CNPJ 37.487.565/0001-55

021708 -CIRURGICA BIVIMED COMERCIO DE MATERIAIS

18,00 10.800,00 28,57

CPF/CNPJ 26.984.448/0001-80

Item	Material	Desvio Padrão	Qtd	Média Preço	Total Média
41	1.09.02.2251-0	2,32	600,000	16,11	9.666,00
COLAR CERVICAL, MATERIAL POLIETILENO, TIPO INFANTIL, TIPO FE - UN					

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maiores Preço	Coefficiente
17,50	2,32	12,84	16,11	18,00	14,42

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
024667 -ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA			12,84	7.704,00	-20,30	

CPF/CNPJ 26.527.362/0001-29

026466 -ORTOPRATIKA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

17,50 10.500,00 8,63

CPF/CNPJ 61.148.037/0001-56



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 26/05/2025

Página: 12

MCR23100

021708 -CIRURGICA BIVIMED COMERCIO DE MATERIAIS

18,00 10.800,00 11,73

CPF/CNPJ 26.984.448/0001-80

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Media Preço	Total Média
42	1.09.02.2252-9 EQUIPO MACROGOTAS P/SORO C/INJETOR LATERAL E PINÇA ROLETE CO - UN	0,66	20,000	3,11	62,20

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
2,85	0,66	2,46	3,11	4,02	21,31

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026471 -M P - COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS			2,46	49,20	-20,90

CPF/CNPJ 07.499.258/0001-23

026472 -FORTECARE INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

2,85 57,00 -8,36

CPF/CNPJ 08.474.646/0001-12

026494 -DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA

4,02 80,40 29,26

CPF/CNPJ 57.836.642/0001-42

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Media Preço	Total Média
43	1.09.02.2253-7 MÁSCARA DE SILICONE P/O2 ADULTO COM RESERVATÓRIO - UN	0,42	1.200,000	5,71	6.852,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
5,94	0,42	5,12	5,71	6,08	7,41

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
007429 -MED CENTER COMERCIAL LTDA			5,12	6.144,00	-10,33

CPF/CNPJ 00.874.929/0001-40

021728 -SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E

5,94 7.128,00 4,03

CPF/CNPJ 47.181.976/0001-71

025126 -L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA

6,08 7.296,00 6,48

CPF/CNPJ 11.145.401/0001-56

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Media Preço	Total Média
44	1.09.02.2254-5 MÁSCARA DE SILICONE P/O2 INFANTIL COM RESERVATÓRIO - UN	4,92	600,000	9,06	5.436,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
6,05	4,92	5,12	9,06	16,00	54,37

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
007429 -MED CENTER COMERCIAL LTDA			5,12	3.072,00	-43,49

CPF/CNPJ 00.874.929/0001-40

021728 -SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E

6,05 3.630,00 -33,22

CPF/CNPJ 47.181.976/0001-71

021708 -CIRURGICA BIVIMED COMERCIO DE MATERIAIS

16,00 9.600,00 76,60

CPF/CNPJ 26.984.448/0001-80

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Media Preço	Total Média
45	1.09.02.2258-8 TALA MOLDÁVEL ARAMADA EM EVA TAMANHO G: (86,5 X 10 CM) VERDE - UN	2,03	600,000	12,93	7.758,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
11,50	2,03	11,48	12,93	15,00	15,70

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
------------	-------	------------	------------	---------------	--------------



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 26/05/2025

Página: 13

000201

MCR23100

024961 - CIRURGICA CUSTOM CARE LTDA

11,49

6.894,00

-11,14

CPF/CNPJ 53.968.717/0001-98

012613 - DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

11,50

6.900,00

-11,06

CPF/CNPJ 56.081.482/0001-06

021708 - CIRURGICA BIVIMED COMERCIO DE MATERIAIS

15,80

9.480,00

22,20

CPF/CNPJ 26.984.448/0001-80

Item	Material	Desvio Padrão	Qtd	Média Preço	Total Média
46	1.09.02.2259-6 TALA MOLDÁVEL ARAMADA EM EVA TAMANHO GG: (102X12 CM) AMARELA - UN	6,27	600,000	24,22	14.532,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Major Preço	Coefficiente
20,65	9,27	15,72	24,22	33,00	25,89

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
020683 - PONTUAL COMERCIAL EIRELI			18,72	11.232,00	-22,71

CPF/CNPJ 01.854.654/0001-45

024961 - CIRURGICA CUSTOM CARE LTDA

20,95

12.570,00

-13,50

CPF/CNPJ 53.968.717/0001-98

021708 - CIRURGICA BIVIMED COMERCIO DE MATERIAIS

33,00

19.800,00

36,25

CPF/CNPJ 26.984.448/0001-80

Item	Material	Desvio Padrão	Qtd	Média Preço	Total Média
47	1.09.02.2260-0 TALA MOLDÁVEL ARAMADA EM EVA TAMANHO M: (63 X 9 CM) LARANJA - UN	1,74	600,000	11,05	6.630,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Major Preço	Coefficiente
10,80	1,74	9,85	11,05	13,50	15,73

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
024961 - CIRURGICA CUSTOM CARE LTDA			9,65	5.790,00	-12,67

CPF/CNPJ 53.968.717/0001-98

012613 - DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

10,00

6.000,00

-9,50

CPF/CNPJ 56.081.482/0001-06

021708 - CIRURGICA BIVIMED COMERCIO DE MATERIAIS

13,50

8.100,00

22,17

CPF/CNPJ 26.984.448/0001-80

Item	Material	Desvio Padrão	Qtd	Média Preço	Total Média
48	1.09.02.2261-8 TALA MOLDÁVEL ARAMADA EM EVA TAMANHO P: (53 X 8 CM) AZUL - UN	1,40	600,000	9,03	5.418,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Major Preço	Coefficiente
8,25	1,40	7,85	9,03	11,00	15,50

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
016327 - CIRURGICA UNIÃO LTDA			7,85	4.710,00	-13,07

CPF/CNPJ 04.063.331/0001-21

024961 - CIRURGICA CUSTOM CARE LTDA

8,25

4.950,00

-8,64

CPF/CNPJ 53.968.717/0001-98

021708 - CIRURGICA BIVIMED COMERCIO DE MATERIAIS

11,00

6.600,00

21,82

CPF/CNPJ 26.984.448/0001-80

Item	Material	Desvio Padrão	Qtd	Média Preço	Total Média
------	----------	---------------	-----	-------------	-------------



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 26/05/2025

Página: 14

MCR23100

49 1.09.02.2262-6

TALA MOLDÁVEL ARAMADA EM EVA TAMANHO PP: (30 X 8 CM) ROXA - UN

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
5,80	1,75	5,00	6,54	9,00	28,79

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
020683 -PONTUAL COMERCIAL EIRELI			5,03	3.018,00	-23,09

CPF/CNPJ 01.854.654/0001-45

016327 -CIRÚRGICA UNIÃO LTDA

CPF/CNPJ 04.063.331/0001-21

021708 -CIRURGICA BIVIMED COMERCIO DE MATERIAIS

CPF/CNPJ 26.984.448/0001-80

Item	Material	Desvio Padrão	Qtd	Media Preço	Total Média
50	1.09.02.2263-4	0,75	120,000	4,06	487,20

TUBO, Sonda ou cânula endotraqueal, orotraqueal ou orofaring - UN

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
4,50	0,75	3,00	4,06	4,67	16,50

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026467 -DCS DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E SANEANTES			3,00	360,00	-26,11

CPF/CNPJ 36.399.751/0001-70

023415 -A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS

CPF/CNPJ 27.937.238/0001-02

017873 -BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CPF/CNPJ 06.103.122/0002-70

Item	Material	Desvio Padrão	Qtd	Media Preço	Total Média
51	1.09.02.2264-2	0,61	120,000	3,77	452,40

TUBO, Sonda ou cânula endotraqueal, orotraqueal ou orofaring - UN

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
3,80	0,61	3,00	3,77	4,50	18,27

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026467 -DCS DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E SANEANTES			3,00	360,00	-20,

CPF/CNPJ 36.399.751/0001-70

012168 -CIR.FERNANDES COM.MAT.CIR.HOSP.SOC.LTDA.

CPF/CNPJ 61.418.042/0001-31

023415 -A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS

CPF/CNPJ 27.937.238/0001-02

Item	Material	Desvio Padrão	Qtd	Media Preço	Total Média
52	1.09.02.2265-0	0,42	120,000	3,58	429,60

TUBO, Sonda ou cânula endotraqueal, orotraqueal ou orofaring - UN

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
3,80	0,42	3,00	3,58	3,95	11,64

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026467 -DCS DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E SANEANTES			3,00	360,00	-16,20

CPF/CNPJ 36.399.751/0001-70

012168 -CIR.FERNANDES COM.MAT.CIR.HOSP.SOC.LTDA.

CPF/CNPJ 61.418.042/0001-31

026495 -INOVAR DISTRIBUIDORA LTDA

			3,80	456,00	6,15
			3,95	474,00	10,34



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 26/05/2025

Página: 15

008232

CPF/CNPJ 44.781.868/0001-41

MCR23100

Item	Material	Desvio Padrão	Qtd	Média Preço	Total Média
53	1.09.02.2266-9 TUBO, SONDA OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL, OROTRAQUEAL OU OROFARING - UN	0,67	120,000	3,34	400,80
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Coeficiente
	3,00	0,67	2,75	3,34	19,92
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec. % Dif. Média
010774 -VALE COMERCIAL LTDA				2,75	330,00 -17,66
CPF/CNPJ 71.336.101/0001-86					
026467 -DCS DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E SANEANTES				3,00	360,00 -10,18
CPF/CNPJ 36.399.751/0001-70					
017873 -BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				4,27	512,40 27,84
CPF/CNPJ 06.103.122/0002-70					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtd	Média Preço	Total Média
54	1.09.02.2267-7 TUBO, SONDA OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL, OROTRAQUEAL OU OROFARING - UN	0,66	120,000	3,92	470,40
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Coeficiente
	4,26	0,66	3,00	3,92	16,78
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec. % Dif. Média
026467 -DCS DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E SANEANTES				3,00	360,00 -23,47
CPF/CNPJ 36.399.751/0001-70					
017873 -BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				4,26	511,20 8,67
CPF/CNPJ 06.103.122/0002-70					
023415 -A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS				4,50	540,00 14,80
CPF/CNPJ 27.937.238/0001-02					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtd	Média Preço	Total Média
55	1.09.02.2268-5 TUBO, SONDA OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL, OROTRAQUEAL OU OROFARING - UN	0,66	120,000	3,92	470,40
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Coeficiente
	4,27	0,66	3,00	3,92	16,81
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec. % Dif. Média
026467 -DCS DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E SANEANTES				3,00	360,00 -23,47
CPF/CNPJ 36.399.751/0001-70					
017873 -BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				4,27	512,40 8,93
CPF/CNPJ 06.103.122/0002-70					
023415 -A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS				4,50	540,00 14,80
CPF/CNPJ 27.937.238/0001-02					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtd	Média Preço	Total Média
56	1.09.02.2269-3 PAPEL PARA ECG BOBINA - 110MM X 30 METROS - UN	3,69	300,000	16,10	4.830,00
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Coeficiente
	14,98	3,69	12,25	16,10	22,82
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec. % Dif. Média
026496 -GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA - STARK MED				12,25	3.675,00 -23,91
CPF/CNPJ 27.184.755/0001-40					
019497 -MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA				14,98	4.494,00 -6,96



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 26/05/2025

Página: 16

MCR23100

CPF/CNPJ 25.463.374/0001-74 21,08 6.324,00 30,93
017873 -BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ 06.103.122/0002-70

Item	Material	Desvio Padrão	Qtd	Média Preço	Total Média
57	1.09.02.2270-7	3,96	1.200,000	32,34	38.808,00
SOLUÇÃO DE HIDROXIETILAMIDO 60G(6%) VOLUVEN BOLSA/FRASCO DE - UN					

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
30,94	3,96	28,35	32,34	37,74	12,24

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
017350 -HALEXISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA			28,35	34.020,00	-12,34

017350 -HALEXISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA

CPF/CNPJ 01.571.702/0001-98

021043 -CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CPF/CNPJ 04.192.876/0001-38

025461 -LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CPF/CNPJ 19.391.064/0001-99

Item	Material	Desvio Padrão	Qtd	Média Preço	Total Média
58	1.27.01.0245-9	19,37	1,000	446,29	446,29
PRANCHA DE RESGATE ESPECIFICAÇÃO: PRANCHA EM POLIETILENO DE - UN					

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
459,96	19,37	418,90	446,29	460,00	12,24

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
020486 -HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO			418,90	418,90	-6,14

020486 -HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO

CPF/CNPJ 26.234.900/0001-97

020876 -DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS

CPF/CNPJ 19.316.524/0001-14

026470 -HMCRESGATE COMERCIO DE PRODUTOS DE

CPF/CNPJ 19.424.607/0001-27

Total da Estimativa pela Média de Preço: 775.452,09
Total da Estimativa pela Mediana de Preço: 739.312,00
Total da Estimativa pelo Menor Preço: 652.278,70

IGOR MATHEUS VIANA NOGUEIRA
Escriturário
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Birigui SP
Matrícula: 57905

Renata N. Medeiros Serra
Enfermeira/Coren-SP: 76.580
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Birigui

MARCELA CRISTINA MAGOTA SANTOS
Técnica de Farmácia
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Birigui SP
Matrícula: 59266



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

000213

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
53 / 2025Secretaria
010 - PMBUnid. Adm. Requisitante 010.000.000.000.000
SECRETARIA DE SAUDE - PMB

Despesa

☒

Material de Consumo

☐

Outros

☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Estimado
1	ATADURA GESSADA RÁPIDA 12CMX3M CX, COM 20 UNIDS. CADA 1.09.02.0438-5	CX	120,000	8.679,60
2	ATADURA GESSADA RÁPIDA 15CMX3M CX. COM 20 UNIDS. CADA 1.09.02.0439-3	CX	240,000	17.860,80
3	ATADURA GESSADA RÁPIDA 20CMSX4M CX. COM 20 UNIDS. CADA 1.09.02.0440-7	CX	120,000	13.617,60
4	ATADURA GESSADA RÁPIDA 10CMS X 3M -CX COM 20UND 1.09.02.0561-6	CX	120,000	6.328,80
5	VÁLVULA REGULADORA DE OXIGÊNIO C/FLUXOMETRO 1.09.02.0776-7	UN	200,000	52.994,00
6	CADARÇO SARJADO C/ 10 METROS - 90% ALGODÃO - 12MM LARG. 1.09.02.0934-4	UN	120,000	966,00
	COMPRESSA (CAMPO OPERATÓRIO 45 X 50CM), PCTE C/ 50 UNIDADES, 04 CAMADAS C/ CADARÇO, 100% ALGODÃO NÃO ESTERIL 1.09.02.0944-1	PCT	1.200,000	67.836,00
8	PAPEL PARA ECG MILIMETRADO TAM A4 FORMATO CONTÍNUO -(ENTREGA EM CAIXAS COM NO MÁXIMO 1000 FOLHAS) 1.09.02.1154-3	UN	60,000	9.120,00
9	Algodão ortopédico 10 cm x 1,8 m elaborado a partir de 100% algodão cru transformado em rolo de manta uniforme, enrolado sobre si e envolvido em papel especial. Acondicionado em pacote plástico com 12 unidades. 1.09.02.1222-1	PCT	1.200,000	7.920,00
10	Algodão ortopédico 15 cm x 1,8 m elaborado a partir de 100% algodão cru transformado em rolo de manta uniforme, enrolado sobre si e envolvido em papel especial. Acondicionado em pacote plástico com 12 unidades. 1.09.02.1223-0	PCT	1.200,000	12.108,00
11	Algodão ortopédico 20 cm x 1,8 m elaborado a partir de 100% algodão cru transformado em rolo de manta uniforme, enrolado sobre si e envolvido em papel especial. Acondicionado em pacote plástico com 12 unidades.			



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
53 / 2025Secretaria
010 - PMBUnid. Adm. Requisitante 010.000.000.000.000
SECRETARIA DE SAUDE - PMB

Despesa

☒

Material de Consumo

☐

Outros

☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

		PCT	1.200,000	17.892,00
	1.09.02.1224-8			
12	Luva cirúrgica estéril nº 8,5 com textura antiderrapante que permita maior agilidade durante procedimentos em condições escorregadias na presença de gordura, secreções e sangue, com boa sensibilidade tátil e conforto durante o procedimento. Com medidas aproximadas de 0,21 mm de espessura e 28 cm de comprimento. Esterilização feita a raios gama (cobalto 60) para garantir a sua validade por no mínimo 05 anos. Certificado pelo INMETRO. . Certificado pela ANVISA. Certificado de aprovação de equipamento de proteção individual pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Embalado 01 par em papel grau cirúrgico .			
	1.09.02.1234-5	PR	12.500,000	16.000,00
13	Equipo para infusão multi vias em forma de "Y", com 2 (dois) ramos incolores proximais de PVC flexível, cada um deles encimado por um conector e sua tampa. Os conectores deverão ser constituídos de ABS e a tampa de polietileno de alta densidade. O conector em "Y" de ABS, liga os 2 (dois) ramos ao terceiro, de PVC (polivinil cloreto) incolor a um conector de ABS, encimado por uma tampa de polietileno de baixa densidade. Os 2 (dois) ramos proximais se conectam a 2 (dois) sistemas de infusão diferentes e o ramo distal ao acesso venoso do paciente. De procedência nacional e registro no Ministério da Saúde. Embalagem contendo 1 unidade.			
	1.09.02.1275-2	UN	6.000,000	9.840,00
14	Dreno de penrose com gaze nº 01, esterilizado a gás oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico combinado com filme plástico, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, numero do lote de procedência nacional e registro no Ministério da Saúde, esterilidade assegurado por no mínimo 04 anos enquanto a embalagem permanecer intacta. Reembalado em pacote com 12 unidades.			
	1.09.02.1276-0	PCT	120,000	2.542,80
15	Sonda de alimentação enteral nº 12 em poliuretano com fio-guia em aço inox.			
	1.09.02.1409-7	UN	1.200,000	6.936,00
16	PAPAGAIO EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE			
	1.09.02.1492-5	UN	120,000	18.979,20
17	COMADRE EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE			
	1.09.02.1493-3	UN	120,000	23.764,80
18	PAPEL PARA ECG BOBINA- 216mm X 30			
	1.09.02.1707-0	RL	600,000	17.844,00
19	Sonda Foley 3 vias nº 20 utilizada para cateterismo vesical de demora, procedimento			



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

008214

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP 53 / 2025	Secretaria 010 - PMB	Unid. Adm. Requisitante 010.000.000.000.000 SECRETARIA DE SAUDE - PMB
---------------------------	-------------------------	--

Despesa

☒

Material de Consumo

☐

Outros

☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

este realizado em técnica cirúrgica, evasivo, totalmente estéril. Feito em látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática. Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, tamanho 30cc. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala. Atóxico e esterilizado em óxido de etileno, garantindo a validade por 05 (cinco) anos.

1.09.02.1888-2 UN 120,000 548,40

- 20 CATETER DUPLO LÚMEN 7FR X 20CM, 01 FIO GUIA COM AVANÇADOR 0.035" (0.89X600MM), 01 AGULHA INTRODUTORA DE USO EXCLUSIVO PARA INTRODUÇÃO DO FIO GUIA 18GA 1.06X65MM, 01 DILATADOR 10FR X 15CM, 01 SERINGA FENESTRADA DE USO EXCLUSIVO PARA AUXÍLIO NA INSERÇÃO DO FIO GUIA, 02 CONECTORES LIVRES DE AGULHA E TAMPA

1.09.02.1892-0 UN 1.200,000 54.432,00

- 21 CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 24 INFANTIL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO TRIFACETADO, PROTETOR DE AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO, DE FORMATO ANATÔMICO, PERMITINDO A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS, CONECTOR LUER LOK, TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO E FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, FAVORECE FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRURGICO E RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM O SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ SER DE ACORDO COM A NR 32.

1.09.02.1893-9 UN 24.000,000 24.480,00

- 22 SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 16 UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA, PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL. FEITO EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA. BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, TAMANHO 30CC. EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA. ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, GARANTINDO A VALIDADE POR 05 (CINCO) ANOS.

1.09.02.1914-5 UN 120,000 564,00

- 23 SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 18 UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA, PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL. FEITO EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA. BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, TAMANHO 30CC. EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA. ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, GARANTINDO A VALIDADE POR 05 (CINCO) ANOS.

1.09.02.1915-3 UN 120,000 560,40

- 24 EQUIPO SIMPLES PARA BOMBA DE INFUSÃO



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP

53 / 2025

Secretaria

010 - PMB

Unid. Adm. Requisitante 010.000.000.000.000

SECRETARIA DE SAUDE - PMB

Despesa

☒

Material de Consumo

☐

Outros

☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

	1.09.02.1916-1	UN	6.000,000	10.320,00
25	EQUIPO FOTO SENSIVEL PARA BOMBA INFUSÃO			
	1.09.02.1917-0	UN	6.000,000	149.400,00
26	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO TAM. 12MM X 180MM - INDICADO PARA IMOBILIZAR MEMBROS - NÃO ESTÉRIL. MATERIAL EM ESPUMA E ALUMÍNIO - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.			
	1.09.02.1920-0	EMB	120,000	2.012,40
27	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO TAM. 16MM X 250MM - INDICADO PARA IMOBILIZAR MEMBROS - NÃO ESTÉRIL. MATERIAL EM ESPUMA E ALUMÍNIO - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.			
	1.09.02.1921-8	EMB	120,000	2.145,60
28	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO TAM. 19MM X 250MM - INDICADO PARA IMOBILIZAR MEMBROS - NÃO ESTÉRIL. MATERIAL EM ESPUMA E ALUMÍNIO - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.			
	1.09.02.1922-6	EMB	120,000	3.896,40
29	FILTRO HMEF É INDICADO PARA SALA DE CIRURGIA, ANESTESIA, CUIDADOS RESPIRATÓRIOS E PACIENTES COM TRAQUEOSTOMIA, ACOPLADOS A CIRCUITOS VENTILATÓRIOS, PROMOVENDO A FILTRAÇÃO E UMIDIFICAÇÃO DO AR. FEITO DE MATERIAL DESCARTÁVEL E TRANSLÚCIDO, QUALQUER OBJETO ESTRANHO E SECREÇÕES PODEM SER COMPLETAMENTE VISUALIZADOS. EVITA INFECÇÃO NO CIRCUITO RESPIRATÓRIO E TEM O USO CONVENIENTE E ECONÔMICO. O FILTRO APRESENTA TAMBÉM PORT DE AMOSTRAGEM DE GÁS/FILTRO PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA. MATÉRIA PRIMA: COMPARTIMENTO SUPERIOR (LADO DA MÁQUINA) 15M22F: POLIPROPILENO. COMPARTIMENTO INFERIOR (LADO DO PACIENTE) 22F15M : POLIPROPILENO PORT DE AMOSTRAGEM: POLIPROPILENO. ELEMENTO HME: CONECTOR 15M/15M : POLIPROPILENO. CONECTOR 15M/15F22M : POLIPROPILENO. MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO: ÓXIDO DE ETILENO PRODUTO ESTÉRIL: (X)SIM () NÃO REGISTRO NA ANVISA VALIDADE: 5 ANOS3			
	1.09.02.1930-7	UN	1.200,000	9.924,00
30	FILTRO HEPA PARA VENTILADORES CONSTITUÍDO POR UMA MEMBRANA BIDIRECIONAL, COMPOSTA POR PAPEL DE FIBRA DE VIDRO HIDROFÓBICO E AGLUTINANTE ORGÂNICO HEPA E CÁPSULA DE RESINA PLÁSTICA (POLIPROPILENO). CAPAZ DE REMOVER PARTÍCULAS ENTRE 1 E 0,1 MICRÔMETRO, SENDO CONSIDERADO ALTAMENTE EFICAZ. COM CÁPSULA DO FILTRO QUE FUNCIONA COMO UM WATER TRAP, QUE RETÊM AS PARTÍCULAS DE ÁGUA NO INTERIOR DO FILTRO.COM ALTA EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO DE BACTÉRIAS E VÍRUS, POSSUI UM COMPONENTE HIDROFÓBICO COM BAIXA RESISTÊNCIA AO FLUXO QUE MANTÉM-SE ESTÁVEL TANTO COM GÁS SECO QUANTO COM A PRESENÇA DE UMIDIFICAÇÃO. CARACTERÍSTICAS: EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO: BFE (BACTÉRIAS): 99,99999%; VFE (VÍRUS): 99,9999%; RESISTÊNCIA AO FLUXO: 58.8PA @ 30LPM; ÁREA DE FILTRAÇÃO: 2167,50 CM2; PIROGENICIDADE: < 0,25 EU/ML; AUTOCLAVÁVEL: NÃO; ESPAÇO MORTO: 135ML; VOLUME INTERNO:			



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

000215

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
53 / 2025Secretaria
010 - PMBUnid. Adm. Requisitante 010.000.000.000.000
SECRETARIA DE SAUDE - PMB

Despesa

☒ X
☐
Material de Consumo
Outros
☐
☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

135ML; PESO: 19,5G; CONEXÃO DE ENTRADA: 22M/15F; CONEXÃO DE SAÍDA: 22F; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 5°C - 40°C. LIVRE DE LÁTEX; ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO (ETO); EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, INDIVIDUAL; PRODUTO DE USO ÚNICO

1.09.02.1931-5 UN 1.200,000 17.040,00

31 OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO INFANTIL, ESPECIFICAÇÕES: FONTE DE ALIMENTAÇÃO 2 PILHAS AAA. AUTODESLIGAMENTO. INDICADOR DE BATERIA FRACA. FAIXA DE LEITURA SPO² DE 35 A 99%. FAIXA DE LEITURA DE PUSAÇÃO DE 30 A 255 BPM.

1.09.02.2234-0 UN 120,000 8.978,40

32 ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - NEONATAL/INFANTIL (GEL SÓLIDO - ESPUMA ADESIVADA, RIETE DE PRATA, GEL CONDUTOR DE CELULOSE SÓLIDO, LÂMINA PROTERORA DE PVC), EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES CADA.

1.09.02.2235-9 PCT 1.200,000 19.776,00

33 CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL, MEDIDA ÚNICA, ESTERILIZADO A RAIO GAMA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, MODO DE USAR DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

1.09.02.2243-0 UN 1.200,000 1.620,00

34 CINTO TIPO ARANHA DE IMOBILIZAÇÃO

1.09.02.2244-8 UN 120,000 5.199,60

35 COBERTOR TÉRMICO DE RESGATE; MANTA TÉRMICA CONFECCIONADA EM POLIETILENO ALUMINIZADO DESTINADA A MANTER A VÍTIMA AQUECIDA, COM O TAMANHO DE 210 X 140 CM.

1.09.02.2245-6 UN 20,000 124,00

36 COLAR CERVICAL, MATERIAL POLIETILENO, TIPO ADULTO TAMANHO G, TIPO FECHAMENTO ESPUMA INJETADA ELETROSTÁTICA, USO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO RNM, CT E ULTRA-SOM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 03 REGULAGENS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM EVA

1.09.02.2246-4 UN 600,000 8.694,00

37 COLAR CERVICAL, MATERIAL POLIETILENO, TIPO ADULTO TAMANHO GG, TIPO FECHAMENTO ESPUMA INJETADA ELETROSTÁTICA, USO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO RNM, CT E ULTRA-SOM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 03 REGULAGENS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM EVA

1.09.02.2247-2 UN 600,000 10.494,00

38 COLAR CERVICAL, MATERIAL POLIETILENO, TIPO ADULTO TAMANHO M, TIPO FECHAMENTO ESPUMA INJETADA ELETROSTÁTICA, USO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO RNM, CT E ULTRA-SOM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 03 REGULAGENS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM EVA



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
53 / 2025Secretaria
010 - PMBUnid. Adm. Requisitante 010.000.000.000.000
SECRETARIA DE SAUDE - PMB

Despesa

☒

Material de Consumo

☐

Outros

☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

		UN	600,000	10.080,00
	1.09.02.2248-0			
39	COLAR CERVICAL, MATERIAL POLIETILENO, TIPO ADULTO TAMANHO P, TIPO FECHAMENTO ESPUMA INJETADA ELETROSTÁTICA, USO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO RNM, CT E ULTRA-SOM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 03 REGULAGENS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM EVA	UN	600,000	8.460,00
	1.09.02.2249-9			
40	COLAR CERVICAL, MATERIAL POLIETILENO, TIPO ADULTO TAMANHO PP, TIPO FECHAMENTO ESPUMA INJETADA ELETROSTÁTICA, USO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO RNM, CT E ULTRA-SOM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 03 REGULAGENS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM EVA	UN	600,000	8.400,00
	1.09.02.2250-2			
41	COLAR CERVICAL, MATERIAL POLIETILENO, TIPO INFANTIL, TIPO FECHAMENTO ESPUMA INJETADA ELETROSTÁTICA, USO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO RNM, CT E ULTRA-SOM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 03 REGULAGENS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM EVA	UN	600,000	9.666,00
	1.09.02.2251-0			
42	EQUIPO MACROGOTAS P/SORO C/INJETOR LATERAL E PINÇA ROLETE COM FILTRO	UN	20,000	62,20
	1.09.02.2252-9			
43	MÁSCARA DE SILICONE P/O2 ADULTO COM RESERVATÓRIO	UN	1.200,000	6.852,00
	1.09.02.2253-7			
44	MÁSCARA DE SILICONE P/O2 INFANTIL COM RESERVATÓRIO	UN	600,000	5.436,00
	1.09.02.2254-5			
45	TALA MOLDÁVEL ARAMADA EM EVA TAMANHO G: (86,5 X 10 CM) VERDE	UN	600,000	7.758,00
	1.09.02.2258-8			
46	TALA MOLDÁVEL ARAMADA EM EVA TAMANHO GG: (102X12 CM) AMARELA	UN	600,000	14.532,00
	1.09.02.2259-6			
47	TALA MOLDÁVEL ARAMADA EM EVA TAMANHO M: (63 X 9 CM) LARANJA	UN	600,000	6.630,00
	1.09.02.2260-0			
48	TALA MOLDÁVEL ARAMADA EM EVA TAMANHO P : (53 X 8 CM) AZUL	UN	600,000	5.418,00
	1.09.02.2261-8			
49	TALA MOLDÁVEL ARAMADA EM EVA TAMANHO PP: (30 X 8 CM) ROXA	UN	600,000	3.924,00
	1.09.02.2262-6			



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

000276

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
53 / 2025Secretaria
010 - PMBUnid. Adm. Requisitante 010.000.000.000.000
SECRETARIA DE SAUDE - PMB

Despesa

☒

Material de Consumo

☐

Outros

☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

- 50 TUBO, SONDA OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL, OROTRAQUEAL OU OROFARÍNGELA DE 3,0 MM., COM BALÃO EM PVC E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO. UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO/INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. DESCARTÁVEL, PARA USO ÚNICO. TUBOS COM PAREDES FINAS E DELGADAS, POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS. SEM CUFF. TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM. IMPRESSOS EM SUA EXTENÇÃO. VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL "LUER" EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO GARANTINDO A VALIDADE POR 05 (CINCO) ANOS.
- 1.09.02.2263-4 UN 120,000 487,20
- 51 TUBO, SONDA OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL, OROTRAQUEAL OU OROFARÍNGELA DE 3,5 MM., COM BALÃO EM PVC E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO. UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO/INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. DESCARTÁVEL, PARA USO ÚNICO. TUBOS COM PAREDES FINAS E DELGADAS, POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS. SEM CUFF. TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM. IMPRESSOS EM SUA EXTENÇÃO. VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL "LUER" EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO GARANTINDO A VALIDADE POR 05 (CINCO) ANOS.
- 1.09.02.2264-2 UN 120,000 452,40
- 52 TUBO, SONDA OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL, OROTRAQUEAL OU OROFARÍNGELA DE 4,0 MM., COM BALÃO EM PVC E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO. UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO/INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. DESCARTÁVEL, PARA USO ÚNICO. TUBOS COM PAREDES FINAS E DELGADAS, POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS. SEM CUFF. TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM. IMPRESSOS EM SUA EXTENÇÃO. VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL "LUER" EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO GARANTINDO A VALIDADE POR 05 (CINCO) ANOS.
- 1.09.02.2265-0 UN 120,000 429,60
- 53 TUBO, SONDA OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL, OROTRAQUEAL OU OROFARÍNGELA DE 4,5 MM., COM BALÃO EM PVC E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO. UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO/INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. DESCARTÁVEL, PARA USO ÚNICO. TUBOS COM PAREDES FINAS E DELGADAS, POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS. SEM CUFF. TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM. IMPRESSOS EM SUA EXTENÇÃO. VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL "LUER" EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO GARANTINDO A VALIDADE POR 05 (CINCO) ANOS.
- 1.09.02.2266-9 UN 120,000 400,80
- 54 TUBO, SONDA OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL, OROTRAQUEAL OU OROFARÍNGELA DE 5,0 MM., COM BALÃO EM PVC E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO. UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO/INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. DESCARTÁVEL, PARA USO ÚNICO. TUBOS COM PAREDES FINAS E DELGADAS, POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS. SEM CUFF. TUBO COM



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP

53 / 2025

Secretaria

010 - PMB

Unid. Adm. Requisitante 010.000.000.000.000

SECRETARIA DE SAUDE - PMB

Despesa

☒

Material de Consumo

☐

Outros



Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM. IMPRESSOS EM SUA EXTENÇÃO. VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL "LUER" EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO GARANTINDO A VALIDADE POR 05 (CINCO) ANOS.

1.09.02.2267-7 UN 120,000 470,40

55 TUBO, SONDA OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL, OROTRAQUEAL OU OROFARÍNGELA DE 5,5 MM., COM BALÃO EM PVC E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO. UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO/INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. DESCARTÁVEL, PARA USO ÚNICO. TUBOS COM PAREDES FINAS E DELGADAS, POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS. SEM CUFF. TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM. IMPRESSOS EM SUA EXTENÇÃO. VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL "LUER" EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO GARANTINDO A VALIDADE POR 05 (CINCO) ANOS.

1.09.02.2268-5 UN 120,000 470,40

56 PAPEL PARA ECG BOBINA - 110MM X 30 METROS

1.09.02.2269-3 UN 300,000 4.830,00

57 SOLUÇÃO DE HIDROXIETILAMIDO 60G(6%) VOLUVEN BOLSA/FRASCO DE 500ML

1.09.02.2270-7 UN 1.200,000 38.808,00

58 PRANCHA DE RESGATE ESPECIFICAÇÃO: PRANCHA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E RESISTÊNCIA, CAPAZ DE SUPORTAR UMA VÍTIMA COM ATÉ 300 KG. ALTURA 6 CM, LARGURA 45 CM, COMPRIMENTO 183 CM, PESO 8 KG.

1.27.01.0245-9 UN 1,000 446,29

Estimativa de Custo Total

775.452,09

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

000207

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
53 / 2025Secretaria
010 - PMBUnid. Adm. Requisitante 010.000.000.000.000
SECRETARIA DE SAUDE - PMB

Despesa

☒

Material de Consumo

☐

Outros

☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Justificativa da Compra

Dt. Gravação
13/03/2025Dt. Emissão
26/05/2025

Requisitante

Resmungo
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Birigui SP
Matricula: 64209



RELATÓRIO ANALÍTICO DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS

Objeto: Aquisição de insumos e materiais hospitalares/enfermagem para uso em todos os setores da Secretaria de Saúde.

IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA: Membros da Comissão Nomeada pela Portaria nº 41/2023.

Em atendimento às disposições do Art. 19 do Decreto Municipal nº 7.495/2024 e Art. 23 da lei Federal nº 14.133/2021, apresentamos o relatório analítico com as conclusões obtidas na composição dos preços referenciais do presente processo, conforme passamos a expor na sequência:

1. MÉTODOS DE CONSULTAS UTILIZADOS (ARTIGO 23, §1º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021).

Métodos de Consultas Utilizados		
I	Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).	SIM
II	Contratações similares feitas pela Administração Pública.	NÃO
III	Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso.	SIM
IV	Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital. <i>(Necessário preencher também o tópico 4)</i>	SIM
V	Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.	NÃO

OBS: Conforme disposição do Art. 16, §1º do Decreto Municipal nº 7.495/2024, "ainda que a estimativa de valores se utilize da metodologia correspondente à observação das contratações similares feitas pela Administração Pública, nos termos do inciso II do §1º do artigo 23 da Lei Federal 14.133/21, deverá ser feita a pesquisa direta com no mínimo 03 (três) fornecedores (inciso IV do §1º do artigo 23 da Lei Federal 14.133/21), para fins de comparação e aferimento da média de mercado, salvo se comprovadamente não houver tempo hábil para a pesquisa complementar."

2. MÉTODO APLICADO PARA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS.

Método utilizado: Média de Preço.

Justificativa: Conforme breve pesquisa de valores praticado no mercado, conforme os orçamentos encaminhados, observou-se que os valores estão dentro da média.

3. MEMÓRIA DE CÁLCULO.

Conforme relatório de estimativa de preços em anexo, emitido pelo sistema SMARAM.

Os preços utilizados na pesquisa foram escolhidos por estarem dentro da média praticada no mercado atual dos objetos solicitados. Foram utilizados orçamentos de pesquisas no Portal Nacional de Contratações Públicas, na mídia especializada BLL Compras, internet e fornecedor direto.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

000219

4. JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DE FORNECEDOR (ART. 23 INCISO IV).

Para alguns itens foi obtido orçamento via fornecedor direto para se ter uma noção dos preços praticados no mercado.

5. JUSTIFICATIVA DO ART. 16, §4º DO DECRETO MUNICIPAL 7.495/2024.

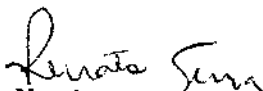
Em observância ao disposto no Art. 16, §4º do Decreto Municipal, informamos que conforme Requisição de Registro de Preço nº 53/2025; Cotação nº 9552, estão com 03 (três) orçamentos, exceto o item nº 43 pois devido a alteração sugerida pelo departamento jurídico não obtivemos sucesso na obtenção de outro orçamento, segue comprovante.

6. OBSERVAÇÕES.

Para o item nº 43 tem somente 02 orçamentos, pois devido a alteração sugerida pelo departamento jurídico não obtivemos sucesso na obtenção de outro orçamento, segue comprovante.

Birigui, 26 de Maio de 2025


Igor Matheus Viana Nogueira
Membro da Comissão


Renata Nascimento de Medeiros Serra
Membro da Comissão


Marcela Magota
Membro da Comissão

Item nº 14

006210

Descrição: OXIMETRO DE DEDO PORTATIL - MODELO ADULTO.

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Participação exclusiva para ME/EPP Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 60 Unidade de medida: UN Valor unitário estimado: R\$ 96,00 Valor total estimado: R\$ 5.760,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 26/03/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 20.339.865/0001-94 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS EII ME

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 60 Valor unitário homologado: R\$ 68,99 Valor total homologado: R\$ 4.139,40

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item nº 77**Descrição:** Máscara de Oxigenio com reservatório Adulto

000211

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Em andamento **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Cota reservada para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não**Margem de preferência adicional:** Não**Quantidade:** 30 **Unidade de medida:** Un **Valor unitário estimado:** R\$ 6,89 **Valor total estimado:** R\$ 206,70**RESULTADO(S)****Ordem de classificação** 1º **Data do resultado da homologação:** 17/11/1858 **Situação:** Informado**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 11.145.401/0001-56 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)**Nome ou razão social do fornecedor:** LA DALLA PORTA JUNIOR**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não**Quantidade homologada:** 30 **Valor unitário homologado:** R\$ 6,08 **Valor total homologado:** R\$ 182,40**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

Item nº 96

Descrição: PAPEL TERMICO EM BOBINA 216MM X 30MT

000212

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 50 Unidade de medida: UN Valor unitário estimado: R\$ 40,00 Valor total estimado: R\$ 2.000,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 04/04/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 23.615.514/0001-57 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 50 Valor unitário homologado: R\$ 37,90 Valor total homologado: R\$ 1.895,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 5,2500%

Item nº 10

000213

Descrição: Sonda foley 3 vias em latex com balao n 20, Tam. 3 Way 20FR CH. 30ml, Esterilizada por oxido de etileno atoxica apirogenica descartavel. Embalagem contendo dados de identificacao do produto procedencia tipo de esterilizacao responsavel tecnico data de fabricacao prazo de validade n de lote e registro da ANVISA.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 10 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 3,32 **Valor total estimado:** R\$ 33,20

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 16/05/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 56.081.482/0001-06 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 10 **Valor unitário homologado:** R\$ 3,32 **Valor total homologado:** R\$ 33,20

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item nº 164

000214

Descrição: Tala Metalica para Dedo 16 x 250 mm Produto indicado para imobilizar as falanges das maos em caso de fratura ou luxacao com auxilio de atadura.:Pacote com 12 unidades.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP

Margem de preferência normal: Não **Margem de preferência adicional:** Não

Quantidade: 30 **Unidade de medida:** Pacote **Valor unitário estimado:** R\$ 23,64

Valor total estimado: R\$ 709,20

RESULTADO(S)

Este item não possui resultado (fornecedor selecionado)

Item
43



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2025

EDITAL Nº XX/2025

<u>RESUMO</u>	
ÓRGÃO	PREFEITURA DE BIRIGUI, ESTADO DE SÃO PAULO
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS HOSPITALARES / ENFERMAGEM PARA USO EM TODOS OS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I E II – TERMO DE REFERÊNCIA
DATA DA SESSÃO PÚBLICA ABERTURA	XX / XX / 2025 08 horas
VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 775.400,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e nove centavos)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MEHOR PREÇO POR ITEM
MODO DISPUTA	ABERTO E FECHADO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS	EXCLUSIVO / COTA PRINCIPAL / COTA RESERVADA



ÍNDICE DO EDITAL

PREÂMBULO

1. DO OBJETO
2. DO REGISTRO DE PREÇOS
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO
4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME
5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA
7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES
8. DA FASE DE JULGAMENTO
9. DA FASE DE HABILITAÇÃO
10. DOS RECURSOS
11. DA RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA
12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
13. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA
14. PRAZOS, CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
15. DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO
16. DA FORMA DE PAGAMENTO
17. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
18. DA VIGÊNCIA
19. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES
20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
21. DA GARANTIA
22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



000217

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

PREÂMBULO

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita do Município de Birigui-SP, torna público que se acha aberta, por meio da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155, Jardim Morumbi, nesta cidade, a licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ENFERMAGEM PARA USO EM TODOS OS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I E II – TERMO DE REFERÊNCIA** que será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, (disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2021/2021/lei/l14133.htm), Decreto Municipal nº 7.495/2024 (disponível em: <http://www.birigui.sp.gov.br/birigui/legislacao/legislacao.php>), Lei Complementar nº 123/06, 147/14 e 155/16 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

A presente licitação atende à Requisição de Registro de Preços nº 53/2025, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde, autorizada pelo Edital nº 001/2025, que contém os descritivos dos itens licitados, bem como do Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, da Estimativa de Preços, Relatório Analítico de Composição de Preços Referenciais e as respectivas justificativas para a contratação, através do Secretário da pasta Sr. Roque Haroldo Bomfim, e Comissão Especial para acompanhamento do sistema de registro de preços, nomeada pela Portaria nº 41/2023, expedientes estes integrantes e indissociáveis do presente processo licitatório.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de **XX de XXXXX de 2025**, a partir das 08 horas, através do sistema eletrônico de contratações denominado **“Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL”** (www.bll.org.br), e será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

000218

1.1. O objeto da presente licitação é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS HOSPITALARES / ENFERMAGEM PARA USO EM TODOS OS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I E II – TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1.1. Para efeitos de formulação de proposta, as licitantes terão como base o Anexo I.

1.2. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto de licitação na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil “BLL” e as especificações constantes do Edital, prevalecerão as últimas.

1.3. A licitação será dividida em itens, conforme o Anexo I, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.4. A presente licitação é composta por 59 (cinquenta e nove) itens, conforme Anexo I deste edital.

1.5. Estima-se para a presente licitação o valor total de R\$ 75.452,09 (setecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e nove centavos), cujos valores individuais se encontram divulgados no Anexo I.

1.6. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Licitação correrão através das dotações a seguir:

Nº 02.10.01 – 10.302.0038.2.116 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 456 – Secretaria de Saúde – Recursos Próprios.
Nº 02.10.01 – 10.302.0038.2.116 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 457 – Secretaria de Saúde – Recursos Estaduais.
Nº 02.10.01 – 10.302.0038.2.116 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 458 – Secretaria de Saúde – Recursos Federais.
Nº 02.10.01 – 10.301.0038.2.117 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 476 – Secretaria de Saúde – Recursos Próprios.
Nº 02.10.01 – 10.301.0038.2.117 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 477 – Secretaria de Saúde – Recursos Estaduais.
Nº 02.10.01 – 10.301.0038.2.117 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 478 – Secretaria de Saúde – Recursos Federais.
Nº 02.10.01 – 10.302.0039.2.117 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 516 – Secretaria de Saúde – Recursos Próprios.
Nº 02.10.01 – 10.302.0039.2.117 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 517 – Secretaria de Saúde – Recursos Federais.
Nº 02.10.01 – 10.302.0039.2.117 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 518 – Secretaria de Saúde – Recursos Emendas Parlamentares Individuais.
Nº 02.10.01 – 10.302.0039.2.128 / 3.3.90.32.00 – Ficha nº 530 – Secretaria de Saúde – Recursos Próprios.
Nº 02.10.01 – 10.302.0039.2.128 / 3.3.90.32.00 – Ficha nº 531 – Secretaria de Saúde – Recursos Federais.
Nº 02.10.01 – 10.304.0041.2.119 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 567 – Secretaria de Saúde – Recursos Próprios.
Nº 02.10.01 – 10.304.0041.2.119 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 568 – Secretaria de Saúde – Recursos Federais.
Nº 02.10.01 – 10.304.0041.2.119 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 569 – Secretaria de Saúde – Recursos Emendas Parlamentares Individuais.
Nº 02.10.01 – 10.305.0042.2.120 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 584 – Secretaria de Saúde – Recursos Próprios.
Nº 02.10.01 – 10.305.0042.2.120 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 598 – Secretaria de Saúde – Recursos Estaduais.
Nº 02.10.01 – 10.305.0042.2.120 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 585 – Secretaria de Saúde – Recursos Federais.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.161.718/0001-80

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO OBJETO DO CERTAME

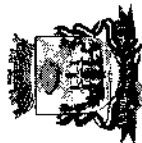
1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS HIGIENIZANTES / ENFERMAGEM PARA USO EM TODOS OS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I E II - TERMO DE REFERÊNCIA.

1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil "BLI" e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS / PREÇO ESTIMADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. DE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	EXCLUSIVO: ATADURA GESSADA 12CM X 3M CX. COM 20 UNIDS. CADA	120 CAIXAS	R\$ 72,33	R\$ 8.679,60
02	EXCLUSIVO: ATADURA GESSADA 15CM X 3M CX. COM 20 UNIDS. CADA	240 CAIXAS	R\$ 74,42	R\$ 17.860,80
03	EXCLUSIVO: ATADURA GESSADA 20CM X 4M CX. COM 20 UNIDS. CADA	120 CAIXAS	R\$ 113,48	R\$ 13.617,60
04	EXCLUSIVO: ATADURA GESSADA 20CM X 3M -CX COM 20UND.	120 CAIXAS	R\$ 52,74	R\$ 6.328,80
05	EXCLUSIVO: VÁLVULA REGULADORA DE OXIGÊNIO C/FLUXOMETRO.	200 UNIDADES	R\$ 264,97	R\$ 52.994,00
06	EXCLUSIVO: CADARÇO SARIADO C/ 10 METROS - 90% ALGODÃO - 12MM LARG.	120 UNIDADES	R\$ 8,05	R\$ 966,00
07	EXCLUSIVO: COMPRESSA (CAMPO OPERATÓRIO 45 X 50CM), PCTE C/ 50 UNIDADES, 04	1.200 PACOTES	R\$ 56,53	R\$ 67.836,00

000216



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.719/0001-80

1

08	CAMADAS C/ CADARÇO, 100% ALGODÃO NÃO ESTERIL. EXCLUSIVO: PAPEL PARA ECG MILIMETRADO TAM A4 FORMATO CONTÍNUO - (ENTRADA E SAÍDA) - 100% ALGODÃO, ENVELOVIMENTO EM PAPEL ESPECIAL, ACONDICIONADO EM PACOTES DE 60 UNIDADES.	60 UNIDADES	R\$ 152,00	R\$ 9.120,00
09	EXCLUSIVO: ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM X 1,8 M ELABORADO A PARTIR DE 100% ALGODÃO CRU TRANSFORMADO EM ROLO DE MANTA UNIFORME, ENVELOVIMENTO EM PAPEL ESPECIAL, ACONDICIONADO EM PACOTES DE 60 UNIDADES.	60 UNIDADES	R\$ 6,60	R\$ 7.920,00
10	EXCLUSIVO: ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM X 1,8 M ELABORADO A PARTIR DE 100% ALGODÃO CRU TRANSFORMADO EM ROLO DE MANTA UNIFORME, ENVELOVIMENTO EM PAPEL ESPECIAL, ACONDICIONADO EM PACOTES DE 1.200 UNIDADES.	1.200 PACOTES	R\$ 10,09	R\$ 12.108,00
11	EXCLUSIVO: ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM X 1,8 M ELABORADO A PARTIR DE 100% ALGODÃO CRU TRANSFORMADO EM ROLO DE MANTA UNIFORME, ENVELOVIMENTO EM PAPEL ESPECIAL, ACONDICIONADO EM PACOTES DE 1.200 UNIDADES.	1.200 PACOTES	R\$ 14,91	R\$ 17.392,00
12	EXCLUSIVO: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, 100% ALGODÃO, ANTIDERRAPANTE QUE PERMITA MAIOR AGILIDADE DURANTE PROCEDIMENTOS EM CONDIÇÕES ESCORREGADIAS NA PRESENÇA DE SECREÇÕES E SANGUE, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL E CONFIABILIDADE DURANTE PROCEDIMENTO. COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 0,21 MM DE ESPESURA PARA GARANTIR A SUA VALIDADE POR NO MÍNIMO 05 ANOS. CERTIFICADO PELO INMETRA, CERTIFICADO PELA ANVISA. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS INDIVIDUAL PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, CERTIFICADO DE QUALIDADE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	12.500 PARES	R\$ 1,28	R\$ 16.000,00
13	EXCLUSIVO: EQUIPO PARA INFUSÃO DE FLUIDOS, MULTI VIAS EM FORMA DE "Y", COM 2 (DOIS) RAMOS INCOLORES PROXIMOS DE PVC FLEXÍVEL, CADA UM DELES ENCIMADO POR UM CONECTOR E SUA TAMPA. OS CONECTORES DEVERÃO SER CONSTITUÍDOS DE ABS E A TAMPA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. O CONECTOR EM "Y" DE ABS, LIGA OS 2 (DOIS) RAMOS AO TERCEIRO, DE PVC (POLIVINIL CLORETO) INCOLOR A UM CONECTOR DE ABS, ENCIMADO POR UMA TAMPA DE POLIETILENO DE BAIXA	6.000 UNIDADES	R\$ 1,64	R\$ 9.840,00



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

000220

	DENSIDADE. OS 2 (DOIS) RAMOS PROXIMAIS SE CONECTAM A 2 (DOIS) SISTEMAS DE INFUSÃO DIFERENTES E O RAMO DISTAL AO ACESSO VENOSO DO PACIENTE DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO 1 UNIDADE.			
14	EXCLUSIVO: DRENO DE PENROSE COM GAZE Nº 01, ESTERILIZADO A 120 PACOTES ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COMBINADO COM FILME PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ESTERILIDADE ASSEGURADA POR NO MÍNIMO 04 ANOS ENQUANTO A EMBALAGEM PERMANECER INTACTA. REEMBALADO EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	R\$ 21,19		R\$ 2.542,80
	EXCLUSIVO: SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 42 EM POLIURETANO COM FIO-GUIA EM AÇO INOX.	R\$ 5,78	1.200 UNIDADES	R\$ 6.936,00
	EXCLUSIVO: PAPAGAIO EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE.	R\$ 158,16	120 UNIDADES	R\$ 18.979,20
	EXCLUSIVO: COMADRE EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE.	R\$ 198,04	120 UNIDADES	R\$ 23.764,80
	EXCLUSIVO: PAPEL PARA ECG BOBINA 4-216MM X 30	R\$ 29,74	50 UNIDADES	R\$ 17.844,00
19	EXCLUSIVO: SONDA FOLEY 3 VIAS PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA, PROCEDIMENTO REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL. FEITO EM LATEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA. BALÃO ESFÉRICO, COM ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, TAMANHO 50CC. EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA. PAPEL GUARACHO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA. ATÓXICO E ESTERILIZADO EM GÁS DE ETILENO, GARANTINDO A VALIDADE POR 05 (CINCO) ANOS.	R\$ 4,57	120 UNIDADES	R\$ 548,40
20	EXCLUSIVO: CATETER DUPLO LÚMEN 7FR X 20CM, 01 FIO GUIA COM AVANÇADOR 0,035" (0,89X600MM), 01 AGULHA INTRODUTORA DE USO EXCLUSIVO PARA INTRODUÇÃO DO FIO GUIA 18GA 1,06X65MM, 01 DILATADOR 10FR X 15CM, 01 SERINGA FENESTRADA DE USO EXCLUSIVO PARA AUXÍLIO NA INSERÇÃO DO FIO GUIA, 02 CONECTORES LIVRES	R\$ 45,36	1.200 UNIDADES	R\$ 54.432,00

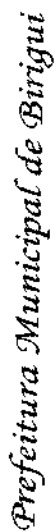


Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

1

DE AGULHA E TAMPA.				
21	EXCLUSIVO: CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 24 INFANTIL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM PONTA TRIANGULADA TRIFACETADA, PROTETOR DE AGULHA/CATETER QUE GARANTA A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO, DE FORMATO ANATÔMICO PERMITINDO A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS, CONECTADO EM CRISTAL TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE RESERVAÇÃO DE CALIBRE, PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO E FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, FAVORECE FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRÚRGICO E RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGÜÍNEO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO SÓCUBÁRIO (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM O SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ SER DE ACORDO COM ANEXO 32.	24.000 UNIDADES	R\$ 1,02	R\$ 24.480,00
22	EXCLUSIVO: SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 16 UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA. PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL. FEITO EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA. BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, TAMANHO 30CC. EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRÃO FINE, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA. ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, GARANTINDO A VALIDADE POR 05 (CINCO) ANOS.	120 UNIDADES	R\$ 4,70	R\$ 564,00
23	EXCLUSIVO: SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 18 UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA. PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL. FEITO EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA. BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, TAMANHO 30CC. EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRÃO FINE, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA. ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, GARANTINDO A VALIDADE POR 05 (CINCO) ANOS.	120 UNIDADES	R\$ 4,67	R\$ 560,40
24	EXCLUSIVO: EQUIPO SIMPLES PARA BOMBA DE INFUSÃO.	6.000 UNIDADES	R\$ 1,72	R\$ 10.320,00



CNPJ 46.151.718/0001-80

000221

25	COTA PRINCIPAL: EQUIPO FOTO SENSIVEL PARA BOMBA INFUSÃO.	4.500 UNIDADES	R\$ 24,90	R\$ 112.050,00
26	COTA RESERVADA: EQUIPO FOTO SENSIVEL PARA BOMBA INFUSÃO.	1.500 UNIDADES	R\$ 24,90	R\$ 37.350,00
27	EXCLUSIVO: TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO TAM. 12MM X 180MM - INDICADO PARA IMOBILIZAR MEMBROS - NÃO ESTÉRIL. MATERIAL EM ESPUMA DE ALUMÍNIO - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	120 EMBALAGENS	R\$ 17,88	R\$ 2.145,60
28	EXCLUSIVO: TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO TAM. 16MM X 180MM - INDICADO PARA IMOBILIZAR MEMBROS - NÃO ESTÉRIL. MATERIAL EM ESPUMA DE ALUMÍNIO - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	120 EMBALAGENS	R\$ 27,12	R\$ 3.254,40
29	EXCLUSIVO: TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO TAM. 19MM X 180MM - INDICADO PARA IMOBILIZAR MEMBROS - NÃO ESTÉRIL. MATERIAL EM ESPUMA DE ALUMÍNIO - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	120 EMBALAGENS	R\$ 32,47	R\$ 3.896,40
30	EXCLUSIVO: FILTRO HMEF É INDICADO PARA SALVAMENTO DE CIRURGIA, ANESTESIA, CUIDADOS RESPIRATÓRIOS E PACIENTES COM TRAQUEOSTOMIA COPLADOS A CIRCUITOS VENTILATÓRIOS, PROMOVENDO A FILTRAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DO AR. FEITO DE MATERIAL DESCARTÁVEL E TRANSLÚCIDO, QUALQUER OBJETO ESTRANHO E SECREÇÕES PODERAM SER COMPLETAMENTE VISUALIZADOS. EVITA INFECÇÃO E CIRCUITO RESPIRATÓRIO E TEM O USO CONVENIENTE E ECONÓMICO. O FILTRO APRESENTA TAMBÉM PORT DE AOSTRAÇÃO DE GAS-FILTRO PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA. MATÉRIA PRIMA: COMPOSTO DE POLIPROPILENO. O FILTRO 15M22F: POLIPROPILENO. COM PARTIMENTO INFERIOR (LADO DO PACIENTE) 22F15M: POLIPROPILENO PORT DE AOSTRAÇÃO DE GAS-FILTRO. ELEMENTO HME: CONECTOR 15M/15M: POLIPROPILENO. CONECTOR 15M/15F22M: POLIPROPILENO. MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO: OXIGÊNIO E ETILENO PRODUTO ESTÉRIL: (X)SIM () NÃO REGISTRO NA ANVISA Nº 12.123.456-7. VALIDADE: 5 ANOS	1.200 UNIDADES	R\$ 8,27	R\$ 9.924,00
31	EXCLUSIVO: FILTRO PARA IMOBILIZAÇÃO DE PACIENTES POR UMA MEMBRANA BIDIRECIONAL, COMPOSTO POR UM TUBO DE FIBRA DE VIDRO HIDROFÓBICO E AGLUTINANTE ORGÂNICO PARA E CAPSULA DE RESINA PLÁSTICA (POLIPROPILENO), CAPAZ DE REMOVER PARTÍCULAS ENTRE 1 E 0,1 MICRÔMETRO, SENDO CONSIDERADO ALTAMENTE EFICAZ. COM CAPSULA DO FILTRO QUE FUNCIONA COMO UM WATER TRAP, QUE RETÉM AS PARTÍCULAS DE ÁGUA NO INTERIOR DO FILTRO.COM ALTA EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO DE BACTÉRIAS E VIRUS, POSSUI UM COMPONENTE	1.200 UNIDADES	R\$ 14,20	R\$ 17.040,00



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

1

	HIDROFÓBICO COM BAIXA RESISTÊNCIA AO FLUXO QUE MANTÉM-SE ESTÁVEL TANTO COM GÁS SECO QUANTO COM A PRESENÇA DE UMIDIFICAÇÃO. CARACTERÍSTICAS: EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO: BFE (BACTÉRIAS): 99,99999%; VFE (VÍRUS): 99,99999%; RESISTÊNCIA AO FLUXO: 58,8PA @ 30LPM; ÁREA DE FILTRAÇÃO: 2167,50 CM²; PIROGENICIDADE: < 0,25 EU/ML; AUTOCLAVÁVEL: NÃO; ESPAÇO MORTO: 135ML; VOLUME INTERNO: 135ML; PESO: 19,5G; CONEXÃO DE ENTRADA: 22MM; CONEXÃO DE SAÍDA: 22F; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 5°C - 40°C. LÍQUIDO DE LÁTEXA ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETIL			
32	EXCLUSIVO: OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO INFANTIL, ESPECIFICAÇÕES: PONTE DE ALIMENTAÇÃO 2 PILHAS AAA. AUTODESLIGAMENTO. INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA. FAIXA DE LEITURA SPO₂ DE 35 A 99%. FAIXA DE LEITURA DE 30 A 100 BPM.	120 UNIDADES	R\$ 74,82	R\$ 8.978,40
33	EXCLUSIVO: ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - NEONATAL/INFANTIL (GEL SÓLIDO - ESPUMA DESIDRATADA) RIETE E PRATA, GEL CONDUTOR DE CELULOSE SÓLIDO, LÂMINA PROTETORA DE PVC E EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES CADA.	1.200 PACOTES	R\$ 16,48	R\$ 19.776,00
34	EXCLUSIVO: CATETER NASAL TIPO ÓCULO INFANTIL, LÂMINA ÚNICA, ESTERILIZADO A RAIOS GAMA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, MODO DE USAR DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E REGISTRO NO MINISTÉRIO.	1.200 UNIDADES	R\$ 1,35	R\$ 1.620,00
35	EXCLUSIVO: CINTO TIPO ARAÚJO PARA IMOBILIZAÇÃO.	120 UNIDADES	R\$ 43,33	R\$ 5.199,60
36	EXCLUSIVO: COBERTOR TÉRMICO DE RESGATE; MANTA TÉRMICA CONFECCIONADA EM POLIETILENO AQUECIDO E ESTERILIZADO PARA MANTER A VÍTIMA AQUECIDA, COM O TAMANHO DE 210 X 110 CM.	20 UNIDADES	R\$ 6,20	R\$ 124,00
37	EXCLUSIVO: COLAR CERVICAL, MATERIAL POLIETILENO, TIPO ADULTO TAMANHO G, TIPO FECHAMENTO ESPONJA INJETADA ELETROSTÁTICA, USO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO RNM, CT ULTRA-SOM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 03 REGULAGENS, REVESTIDO INTERAMENTE COM EVA.	600 UNIDADES	R\$ 14,49	R\$ 9.694,00
38	EXCLUSIVO: COLAR CERVICAL, MATERIAL POLIETILENO, TIPO ADULTO TAMANHO GG.	600 UNIDADES	R\$ 15,90	R\$ 9.540,00



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

003222

	TIPO FECHAMENTO ESPUMA INJETADA ELETROSTÁTICA, USO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO RNM, CT E ULTRA-SOM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 03 REGULAGENS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM EVA.			
39	EXCLUSIVO: COLAR CERVICAL, MATERIAL POLIETILENO, TIPO ADULTO TAMANHO M: (63 X 9 CM) VERDE. TIPO FECHAMENTO ESPUMA INJETADA ELETROSTÁTICA, USO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO RNM, CT E ULTRA-SOM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 03 REGULAGENS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM EVA.	R\$ 16,80		R\$ 10.080,00
40	EXCLUSIVO: COLAR CERVICAL, MATERIAL POLIETILENO, TIPO ADULTO TAMANHO P: (63 X 9 CM) VERDE. TIPO FECHAMENTO ESPUMA INJETADA ELETROSTÁTICA, USO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO RNM, CT E ULTRA-SOM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 03 REGULAGENS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM EVA.	R\$ 14,10		R\$ 8.460,00
41	EXCLUSIVO: COLAR CERVICAL, MATERIAL POLIETILENO, TIPO ADULTO TAMANHO PP: (60 X 8 CM) VERDE. TIPO FECHAMENTO ESPUMA INJETADA ELETROSTÁTICA, USO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO RNM, CT E ULTRA-SOM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 03 REGULAGENS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM EVA.	R\$ 14,00		R\$ 8.400,00
42	EXCLUSIVO: COLAR CERVICAL, MATERIAL POLIETILENO, TIPO INFANTIL, TIPO FECHAMENTO ESPUMA INJETADA ELETROSTÁTICA, USO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO RNM, CT E ULTRA-SOM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 03 REGULAGENS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM EVA.	R\$ 16,10		R\$ 9.666,00
43	EXCLUSIVO: EQUIPO MACROSCÓPICAS P/USO C/INSTRUTOR LATERAL E PINÇA ROLETE COM FILTRO.	R\$ 3,11		R\$ 62,20
44	EXCLUSIVO: MÁSCARA DE SILICONE, TIPO ADULTO COM RESERVATÓRIO.	R\$ 5,71		R\$ 6.852,00
45	EXCLUSIVO: MÁSCARA DE SILICONE, TIPO INFANTIL COM RESERVATÓRIO.	R\$ 9,06		R\$ 5.436,00
46	EXCLUSIVO: TALA MOLDÁVEL ARAMADA EM EVA TAMANHO G: (86,5 X 10 CM) VERDE.	R\$ 12,93		R\$ 7.758,00
47	EXCLUSIVO: TALA MOLDÁVEL ARAMADA EM EVA TAMANHO GG: (102X12 CM) AMARELA.	R\$ 24,22		R\$ 14.532,00
48	EXCLUSIVO: TALA MOLDÁVEL ARAMADA EM EVA TAMANHO M: (63 X 9 CM) LARANJA.	R\$ 11,05		R\$ 6.630,00
49	EXCLUSIVO: TALA MOLDÁVEL ARAMADA EM EVA TAMANHO P: (53 X 8 CM) AZUL.	R\$ 9,03		R\$ 5.418,00



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.719/0001-80

1

50	EXCLUSIVO: TALA MOLDÁVEL ARAMADA EM EVA TAMANHO PP: (30 X 8 CM) ROXA.	600 UNIDADES	R\$ 6,54	R\$ 3.924,00
51	EXCLUSIVO: TUBO, SONDA OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL, OROTRAQUEAL OU OROFARÍNGEA DE 3,0 MM., COM BALÃO EM PVC E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E RADIOPAÇO. UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO/INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. DESCARTÁVEL, PARA USO ÚNICO. TUBOS COM PAREDES FINAS E DELGADAS, POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS. SEM CUFF. TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM. CONEXÃO UNIVERSAL EXTENÇÃO. VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL "LUER" EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO GARANTINDO A VALIDADE POR 05 (CINCO) ANOS.	120 UNIDADES	R\$ 4,06	R\$ 487,20
52	EXCLUSIVO: TUBO, SONDA OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL, OROTRAQUEAL OU OROFARÍNGEA DE 3,5 MM., COM BALÃO EM PVC E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E RADIOPAÇO. UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO/INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. DESCARTÁVEL, PARA USO ÚNICO. TUBOS COM PAREDES FINAS E DELGADAS, POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS. SEM CUFF. TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM. IMPRESSOS EM SUA EXTENÇÃO. VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL "LUER" EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO GARANTINDO A VALIDADE POR 05 (CINCO) ANOS.	120 UNIDADES	R\$ 3,77	R\$ 452,40
53	EXCLUSIVO: TUBO, SONDA OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL, OROTRAQUEAL OU OROFARÍNGEA DE 4,0 MM., COM BALÃO EM PVC E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E RADIOPAÇO. UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO/INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. DESCARTÁVEL, PARA USO ÚNICO. TUBOS COM PAREDES FINAS E DELGADAS, POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS. SEM CUFF. TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM. IMPRESSOS EM SUA EXTENÇÃO. VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL "LUER" EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO GARANTINDO A VALIDADE POR 05 (CINCO) ANOS.	120 UNIDADES	R\$ 3,58	R\$ 429,60
54	EXCLUSIVO: TUBO, SONDA OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL, OROTRAQUEAL OU OROFARÍNGEA DE 4,5 MM., COM BALÃO EM PVC E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E RADIOPAÇO. UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO/INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. DESCARTÁVEL, PARA USO ÚNICO. TUBOS COM PAREDES FINAS E DELGADAS, POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS. SEM CUFF. TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM. IMPRESSOS EM SUA EXTENÇÃO. VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL "LUER" EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO GARANTINDO A VALIDADE POR 05 (CINCO) ANOS.	120 UNIDADES	R\$ 3,58	R\$ 429,60



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

20223

	OROFARÍNGELA DE 4,5 MM., COM BALÃO EM PVC E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO. UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO/INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. DESCARTÁVEL, PARA USO ÚNICO. TUBOS COM PAREDES FINAS E DELGADAS, POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS. SEM CUFF. TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM. IMPRESSOS EM SUA EXTENSÃO. VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL "LUER" EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO GARANTINDO A VALIDADE POR 05 (CINCO) ANOS.	120 UNIDADES	R\$ 3,92	R\$ 470,40
	EXCLUSIVO: TUBO, SONDA OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL, OROTRAQUEAL OU OROFARÍNGELA DE 5,0 MM., COM BALÃO EM PVC E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO. UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO/INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. DESCARTÁVEL, PARA USO ÚNICO. TUBOS COM PAREDES FINAS E DELGADAS, POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS. SEM CUFF. TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM. IMPRESSOS EM SUA EXTENSÃO. VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL "LUER" EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO GARANTINDO A VALIDADE POR 05 (CINCO) ANOS.	120 UNIDADES	R\$ 3,92	R\$ 470,40
56	EXCLUSIVO: TUBO, SONDA OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL, OROTRAQUEAL OU OROFARÍNGELA DE 5,5 MM., COM BALÃO EM PVC E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO. UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO/INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. DESCARTÁVEL, PARA USO ÚNICO. TUBOS COM PAREDES FINAS E DELGADAS, POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS. SEM CUFF. TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM. IMPRESSOS EM SUA EXTENSÃO. VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL "LUER" EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO GARANTINDO A VALIDADE POR 05 (CINCO) ANOS.	300 UNIDADES	R\$ 16,10	R\$ 4.830,00
58	EXCLUSIVO: SOLUÇÃO DE HIDROXIETILAMIDO 60G(6%) VOLUVEN BOLSA/FRASCO DE 500ML.	1.200 UNIDADES	R\$ 32,34	R\$ 38.808,00



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

1

59	PRANCHA DE RESGATE ESPECIFICAÇÃO: PRANCHA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E RESISTÊNCIA, CAPAZ DE SUPORTAR UMA VÍTIMA COM ATÉ 300 KG. ALTURA 6 CM, LARGURA 45 CM, COMPRIMENTO 183 CM, PESO 8 KG.	01 UNIDADE	R\$ 446,29	R\$ 446,29
TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 175.452,00				

OBSERVAÇÃO: OS VALORES UNITÁRIOS APRESENTADOS SÃO ESTIMADOS, E PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E PROPOSTA FINAL, DEVERÁ SER OBEDECIDO ESTRITAMENTE AS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS.

Serão desclassificadas as propostas que:

- Cujo objeto não atenda às especificações, aos prazos e às condições fixadas neste Edital;
- Contenha mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores unitários do item;
- Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(s) suficiente(s) para perfeita identificação do item ofertado;
- Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrária ao presente Edital, bem como as manifestamente inexequíveis;
- Não contenham a marca do produto ou fabricante, quando for o caso, ou houver alteração na marca inicial ofertada;
- Contenham divergência nas especificações contidas na proposta.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

000234

Birigui, 29 de maio de 2.025.

À SECRETARIA DE CASA CIVIL

Em atenção a COTA Nº 18/2025/Casa Civil/PMB, informo que o setor responsável procedeu com as providências necessárias, conforme solicitado.

Diante o exposto, encaminhamos o processo, as alterações e sua respectiva Minuta para a devida análise e aprovação.

No aguardo de sua manifestação, subscrevo-me, mui

Atenciosamente,


Juliana Gabriele Marcolino
Pregoeira Oficial

*À Secretaria de negócios jurídicos,
para análise da legalidade do
ato planejado.*

Birigui, 29/05/25.

*Guilherme Damasceno
Diretor(a) Planif. Control. Fin.*



PREFEITURA DE BIRIGUI
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Ao(À) Pregoeiro(a) Oficial,

PARECER JURÍDICO Nº 88/2025/SNJ

1.1 Em cumprimento ao art. 53, do Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada, exara-se parecer após a fase preparatória os autos do Pregão Eletrônico referente(s) à(s) Requisição(ões) de Registro de Preços nº 53 de 2025, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA USO EM TODOS OS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

2.1 Nessa fase, o processo licitatório foi autuado nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada, Lei Complementar Federal nº 123/2006, também atualizada, e demais normas regulamentares aplicáveis, tendo em vista a permissão do art. 187 da referida Lei Federal, bem como em respeito das Súmulas do TCESP e Súmula 247 do Tribunal de Contas da União.

2.2 Seus autos foram instruídos com os documentos obrigatórios cabíveis, conforme o art. 18, da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada. Entre eles, destaca-se: a Requisição(ões) de Registro de Preços, com a descrição do(s) objeto(s); a planilha de quantidades e preços estimados com base em pesquisa de mercado (conforme o art. 82, I e §5º, I, da Lei Federal nº 14.133/2021); a indicação do(s) crédito(s) orçamentário(s) para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício; o ato de designação do pregoeiro e equipe (conforme art. 8º, §§1º e 5º, da mesma lei); a justificativa quanto ao tratamento concedido às microempresas e empresas de pequeno porte, em obediência aos arts. 42 a 49, da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações; a minuta do edital e anexos.

2.3 Por sua vez, a despesa se encontra prevista no Plano Anual de Contratações vigente, segundo E. T. P., demonstrando o **alinhamento** conforme arts. 11, parágrafo único; 12, VII e 18, §1º, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada.

3.1 Enfim, realizando o controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação preparada e instruída nestes autos, excluídos os aspectos técnicos e financeiros e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, elabora-se parecer pela **regularidade** do processo licitatório apreciado até a sua fl. 223, com a responsabilidade prevista no art. 28 do Decreto-Lei nº 4.657/1942, regulamentado pelo art. 12 do Decreto Federal nº 9.830/2019, no exercício das atribuições previstas no art. 119, §4º, IX, bem como ANEXO V, TABELA 109, da Lei Complementar Municipal nº 115/2020, **RECOMENDANDO APENAS OBSERVAR AS RETIFICAÇÕES SUGERIDAS ÀS FLS. 156 Vº**.

3.2 Com isso, a Exma. Srª. Prefeita poderá determinar a **divulgação** e manutenção obrigatória do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); de extrato do edital no Diário Oficial do Município e em jornal diário de grande circulação; a divulgação adicional e a manutenção do inteiro teor

do edital e todos seus elementos, incluídos: minuta de contrato ou ata de registro de preços, termos de referência, e outros anexos, em sítio eletrônico oficial desta Prefeitura na mesma data de divulgação do edital, sem necessidade de registro ou de identificação para acesso, admitida, ainda, a divulgação direta a interessados devidamente cadastrados para esse fim, conforme arts. 25, §3º; 53, §3º e 54, §§1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada.

3.3 No mais, todas as licitações deverão ser orientadas pelos **princípios** da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro), cuidando para que a identificação excepcional de determinada marca ou modelo seja tratada nos estritos termos dos arts. 41 e 42 da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada.

3.4 S.M.J., este é o parecer jurídico (com natureza jurídica definida jurisprudencialmente - STF, AgReg no HC n. 155.020), baseado nos termos da **legislação vigente** à época de sua elaboração, não trazendo em seu bojo a vinculação do Administrador Público que tem o poder discricionário para decidir conforme o seu convencimento e motivação, ressaltando-se, em todo caso, que a representação judicial ou extrajudicial dos agentes públicos responsáveis pressupõe a estrita observância de orientação constante deste parecer jurídico, não se aplicando, porém, a atos ilícitos dolosos, conforme art. 10 e §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada.

Birigui, 10 de junho de 2025.


LUCIANI GOMES M. PADOVAN
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/SP 123.575


VIVIANE MARY SANCHES BARBOSA
Secretária de Negócios Jurídicos
OAB/SP 167.651



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

000227

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BIRIGUI
SRA. SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**

**OFÍCIO Nº 1.061/2.025
PREGÃO ELETRÔNICO: 71/2.025**

De Acordo:
SAMANTA
PAULA ALBANI
BORINI
8
Digitally signed by SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
DN: c=BR, o=CM, ou=Secretaria de Saúde, ou=44-39457000112, ou=Secretaria de Saúde Federal do Brasil - RS, ou=RS
2025.06.12 16:15:22 -0300
Samanta Paula Albani Borini
Prefeita Municipal

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS HOSPITALARES / ENFERMAGEM PARA USO EM TODOS OS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I E II – TERMO DE REFERÊNCIA.

Excelentíssima Senhora prefeita,

Venho pelo presente solicitar autorização para abertura do processo licitatório na modalidade “PREGÃO ELETRÔNICO”, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS HOSPITALARES / ENFERMAGEM PARA USO EM TODOS OS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I E II – TERMO DE REFERÊNCIA.**

Conforme estimativas obtidas, o valor total estimado é de R\$ 775.452,09 (setecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e nove centavos), que serão provenientes dos recursos das dotações das fichas constantes na cláusula 3.3 do Edital (Recursos Próprios, Estaduais, Federais e Emendas Parlamentares Individuais).

Aguardando autorização de Vossa Excelência, aproveito a oportunidade para elevar protesto de estima e consideração.

Birigui, 11 de junho de 2.025.

Atenciosamente,

NATHALIA DA

Digitally signed by NATHALIA DA
DN: c=BR, o=CM, ou=Secretaria de Saúde, ou=44-39457000112, ou=Secretaria de Saúde Federal do Brasil - RS, ou=RS

Nathalia da Cunha

Chefe de Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos

MARCEL LYUDI : Assinado de forma digital

KOZIMA

Marcel Lyudi Kozima

Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio